

# DIÁRIO OFICIAL

# ESTADO DA PARAÍBA

N° 18.272

João Pessoa - Sábado, 18 de Janeiro de 2025

R\$ 2,40

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 339 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispensa por prazo determinado, o disposto no art. 3º da Lei nº 13.532, de 19 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, § 3°, da Constituição do Estado da Paraíba, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei.

Art. 1º Fica dispensado o disposto no art. 3º da Lei nº 13.532, de 19 de dezembro de 2024, pelo prazo de 90 dias a contar da publicação desta medida provisória.

**Parágrafo único.** A obrigatoriedade prevista no art. 3° da Lei nº 13.532, de 19 de dezembro de 2024, será dispensada sempre que houver impedimento legal ou judicial à sua efetivação.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data da sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de

janeiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOAO AZEVEDO LINS PLAIO Governador

DECRETO Nº 46.172 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Declaram de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas descritas, destinadas às obras de construção do Complexo Rodoviário de Acesso ao Porto de Cabedelo (Ponte do Futuro), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5°, alínea "i", c/c o art. 6° do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações, DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, inclusive para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, as áreas destinadas a compor a via e a faixa de domínio das obras de construção do Complexo Rodoviário de Acesso ao Porto de Cabedelo (Ponte do Futuro), conforme polígonos abaixo relacionados:

I - área localizada entre as estacas composta pelo polígono composto pelas coordenadas geográficas do sistema SIRGAS 2000 UTM, Zona 25M, com ponto P1 definido pelas coordenadas E: 295311,0894m e N: 9220472,7412m deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas E: 295542,0825m e N: 9220444,3143m deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas E: 295685,0145m e N: 9220426,6538m deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas E: 295694,6598m e N: 9220425,923m deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas E: 295699,3201m e N: 9220426,1323m deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas E: 295704,626m e N: 9220426,887m deste segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas E: 295707,8015m e N: 9220427,611m deste segue até o ponto P8 definido pelas coordenadas E: 295710,4633m e N: 9220428,3826m deste segue até o ponto P9 definido pelas coordenadas E: 295712,4218m e N: 9220429,0506m deste segue até o ponto P10 definido pelas coordenadas E: 295714,0486m e N: 9220429,6729m deste segue até o ponto P11 definido pelas coordenadas E: 295716,3635m e N: 9220430,6689m deste segue até o ponto P12 definido pelas coordenadas E: 295718,4173m e N: 9220431,6674m deste segue até o ponto P13 definido pelas coordenadas E: 295720,8728m e N: 9220433,0133m deste segue até o ponto P14 definido pelas coordenadas E: 295723,5863m e N: 9220434,7112m deste segue até o ponto P15 definido pelas coordenadas E: 295725,84m e N: 9220436,3081m deste segue até o ponto P16 definido pelas coordenadas E: 295728,1385m e N: 9220438,1338m deste segue até o ponto P17 definido pelas coordenadas E: 295730,6329m e N: 9220440,3738m deste segue até o ponto P18 definido pelas coordenadas E: 295732,5631m e N: 9220442,3232m deste segue até o ponto P19 definido pelas coordenadas E: 295733,5832m e N: 9220443,4415m deste segue até o ponto P20 definido pelas coordenadas E: 295734,4583m e N: 9220444,4554m deste segue até o ponto P21 definido pelas coordenadas E: 295735,8803m e N: 9220446,2233m deste segue até o ponto P22 definido pelas coordenadas E: 295737,1448m e N: 9220447,9392m deste segue até o ponto P23 definido pelas coordenadas E: 295738,3088m e N: 9220449,6605m deste segue até o ponto P24 definido pelas coordenadas E: 295739,4992m e N: 9220451,5899m deste segue até o ponto P25 definido pelas coordenadas E: 295740,4552m e N: 9220453,2901m deste segue até o ponto P26 definido pelas coordenadas E: 295741,303m e N: 9220454,9348m deste segue até o ponto P27 definido pelas coordenadas E: 295742,2064m e N: 9220456,751m deste segue até o ponto P28 definido pelas coordenadas E: 295744,728m e N: 9220461,82m deste segue até o ponto P29 definido pelas coordenadas E: 295747,4786m e N: 9220467,3494m deste segue até o ponto P30 definido pelas coordenadas E: 295750,5166m e N: 9220473,4566m deste segue até o ponto P31 definido pelas coordenadas E: 295753,3518m e N: 9220479,1559m deste segue até o ponto P32 definido pelas coordenadas E: 295765,0875m e N: 9220502,7476m deste segue até o ponto

P33 definido pelas coordenadas E: 295773,3958m e N: 9220519,4492m deste segue até o ponto P34 definido pelas coordenadas E: 295778,7919m e N: 9220518,3286m deste segue até o ponto P35 definido pelas coordenadas E: 295719,3023m e N: 9220391,5966m deste segue até o ponto P36 definido pelas coordenadas E: 295303,5468m e N: 9220440,2019m deste retorna até o ponto inicial P1 definido pelas coordenadas E: 295310,8084m e N: 9220472,7412m, encerrando a área de desapropriação com uma área total de 14.429,2 m², de propriedade de CIA INDUSTRIAL DO SISAL-CISAL, CNPJ: 09.427.600/0001-05, registrado sob a matrícula nº 2.020, livro 55, fls 155/156v, da Escritura Pública de Compra e Venda, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cabedelo;

II – área localizada entre as estacas 230 a 285+13,00, composta pelo polígono composto pelas coordenadas geográficas do sistema SIRGAS 2000 UTM, Zona 25M, com ponto inicial P1 definido pelas coordenadas E: 290399.5706m e N: 9221583.4876m deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas E: 290375.3105m e N: 9221600.7942m deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas E: 290355.0589m e N: 9221615.8002m deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas E: 290282.3749m e N: 9221669.9452m deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas E: 290258.2967m e N: 9221687.6801m deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas E: 290241.1895m e N: 9221699.6902m deste segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas E: 290215.8247m e N: 9221662.5199m deste segue até o ponto P8 definido pelas coordenadas E: 290240.1709m e N: 9221645.2139m deste segue até o ponto P9 definido pelas coordenadas E: 290256.353m e N: 9221633.2163m deste segue até o ponto P10 definido pelas coordenadas E: 290329.1755m e N: 9221578.9682m deste segue até o ponto P11 definido pelas coordenadas E: 290352.9073m e N: 9221561.4321m deste segue até o ponto P12 definido pelas coordenadas E: 290377.0653m e N: 9221544.3593m deste segue até o ponto P13 definido pelas coordenadas E: 290385.9849m e N: 9221538.3846m deste segue até o ponto P14 definido pelas coordenadas E: 290405.6898m e N: 9221525.9459m deste segue até o ponto P15 definido pelas coordenadas E: 290425.8494m e N: 9221514.2585m deste segue até o ponto P16 definido pelas coordenadas E: 290446.435m e N: 9221503.3389m deste segue até o ponto P17 definido pelas coordenadas E: 290467.4173m e N: 9221493.2026m deste segue até o ponto P18 definido pelas coordenadas E: 290488.7667m e N: 9221483.864m deste segue até o ponto P19 definido pelas coordenadas E: 290510.4527m e N: 9221475.3364m deste segue até o ponto P20 definido pelas coordenadas E: 290532.4446m e N: 9221467.6319m deste segue até o ponto P21 definido pelas coordenadas E: 290554.7112m e N: 9221460.7614m deste segue até o ponto P22 definido pelas coordenadas E: 290577.2208m e N: 9221454.7346m deste segue até o ponto P23 definido pelas coordenadas E: 290599.9415m e N: 9221449.5602m deste segue até o ponto P24 definido pelas coordenadas E: 290622.841m e N: 9221445.2455m deste segue até o ponto P25 definido pelas coordenadas E: 290645.8868m e N: 9221441.7965m deste segue até o ponto P26 definido pelas coordenadas E: 290669.0462m e N: 9221439.2183m deste segue até o ponto P27 definido pelas coordenadas E: 290692.2862m e N: 9221437.5144m deste segue até o ponto P28 definido pelas coordenadas E: 290722.0519m e N: 9221436.6124m deste segue até o ponto P29 definido pelas coordenadas E: 290751.8658m e N: 9221436.9728m deste segue até o ponto P30 definido pelas coordenadas E: 290781.6381m e N: 9221438.0499m deste segue até o ponto P31 definido pelas coordenadas E: 290786.6192m e N: 9221438.2566m deste segue até o ponto P32 definido pelas coordenadas E: 290990.9972m e N: 9221446.7789m deste segue até o ponto P33 definido pelas coordenadas E: 290990.9233m e N: 9221464.7921m deste segue até o ponto P34 definido pelas coordenadas E: 291008.8864m e N: 9221466.3861m deste segue até o ponto P35 definido pelas coordenadas E: 291035.7616m e N: 9221467.5591m deste segue até o ponto P36 definido pelas coordenadas E: 291079.0998m e N: 9221468.1101m deste segue até o ponto P37 definido pelas coordenadas E: 291123.913m e N: 9221469.6261m deste segue até o ponto P38 definido pelas coordenadas E: 291164.1612m e N: 9221473.0311m deste segue até o ponto P39 definido pelas coordenadas E: 291198.9643m e N: 9221474.4052m deste segue até o ponto P40 definido pelas coordenadas E: 291234.8675m e N: 9221474.6022m deste segue até o ponto P41 definido pelas coordenadas E: 291266.4317m e N: 9221473.9352m deste segue até o ponto P42 definido pelas coordenadas E: 291277.7267m e N: 9221475.8202m deste segue até o ponto P43 definido pelas coordenadas E: 291284.8687m e N: 9221492.5603m deste segue até o ponto P44 definido pelas coordenadas E: 291284.0023m e N: 9221504.0359m deste segue até o ponto P45 definido pelas coordenadas E: 290783.5129m e N: 9221483.1662m deste segue até o ponto P46 definido pelas coordenadas E: 290753.6572m e N: 9221482.0428m deste segue até o ponto P47 definido pelas coordenadas E: 290723.7063m e N: 9221481.604m deste segue até o ponto P48 definido pelas coordenadas E: 290695.1715m e N: 9221482.4242m deste segue até o ponto P49 definido pelas coordenadas E: 290673.5497m e N: 9221483.994m deste segue até o ponto P50 definido pelas coordenadas E: 290652.0027m e N: 9221486.3801m deste segue até o ponto P51 definido pelas coordenadas E: 290630.5614m e N: 9221489.5789m deste segue até o ponto P52 definido pelas coordenadas E: 290609.2562m e N: 9221493.5859m deste segue até o ponto P53 definido pelas coordenadas E: 290588.1178m e N: 9221498.3954m deste segue até o ponto P54 definido pelas coordenadas E: 290567.1763m e N: 9221504.0005m deste segue até o ponto P55 definido pelas coordenadas E: 290546.4616m e N: 9221510.3932m deste segue até o ponto P56 definido pelas coordenadas E: 290526.0033m e N: 9221517.5643m deste segue até o ponto P57 definido pelas coordenadas E: 290505.8308m e N: 9221525.5037m deste segue até o ponto P58 definido pelas coordenadas E: 290485.9728m e N: 9221534.1999m deste segue até o ponto P59 definido pelas coordenadas E: 290466.4577m e N: 9221543.6406m deste segue até o ponto P60 definido pelas coordenadas E: 290447.3134m e N: 9221553.8121m deste segue até o ponto P61 definido pelas coordenadas E: 290428.5673m e N: 9221564.7001m deste segue até o ponto P62 definido pelas coordenadas E: 290403.6898m e N: 9221580.6737m deste retorna para o ponto inicial p1 definido pelas coordenadas e: 290399.5706m e N: 9221583.4876m, encerrando assim a área poligonal desta desapropriação, com uma área total de 44.882,02 m², de proprietário a ser identificado;

III – área localizada entre as estacas 377 a 402+12,00, composta pelo polígono composto pelas coordenadas geográficas do sistema SIRGAS 2000 UTM, Zona 25M, com ponto inicial P1 definido pelas coordenadas E: 288134.7827m e N: 9222128.4462m deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas E: 288141.1898m e N: 9222141.8587m deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas E: 288012.0008m e N: 9222204.709m deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas E: 288005.1514m e N: 9222190.3706m deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas E: 287977.6318m e N: 9222203.4881m deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas E: 287973.7748m e N: 9222180.0195m deste segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas E: 287970.5748m e N: 9222164.1395m deste segue até o ponto P8 definido pelas coordenadas E: 287967.0897m e N: 9222142.5564m deste segue até o ponto P9 definido pelas coordenadas E: 288177.1662m e N: 9222041.0073m deste segue até o ponto P10 definido pelas coordenadas E: 288183.9033m e N: 9222055.1107m deste segue até o ponto P11 definido pelas coordenadas E: 288387.2469m e N: 9221957.9741m deste segue até o ponto P12 definido pelas coordenadas E: 288405.4201m e N: 9221949.3105m deste segue até o ponto P13 definido pelas coordenadas E: 288431.6223m e N: 9221937.0313m deste segue até o ponto P14 definido pelas coordenadas E: 288434.2204m e N: 9221962.5642m deste segue até o ponto P15 definido pelas coordenadas E: 288437.082m e N: 9221984.1225m deste segue até o ponto P16 definido pelas coordenadas E: 288418.587m e N: 9221992.8795m deste segue até o ponto P17 definido pelas coordenadas E: 288406.6437m e N: 9221998.5791m deste retorna para o ponto inicial p1 definido pelas coordenadas e: 288134.7827m e N: 9222128.4462m, encerrando assim a área poligonal desta desapropriação, com uma área total de 28.724,05 m², de proprietário a ser identificado;

IV – área localizada entre as estacas 832+13,00 a 902+19,00, composta pelo polígono composto pelas coordenadas geográficas do sistema SIRGAS 2000 UTM, Zona 25M, com ponto P1 definido pelas coordenadas E: 280683.8248m e N: 9217968.1361m deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas E: 280688.5985m e N: 9217976.0196m deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas E: 280693.6424m e N: 9217984.1109m deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas E: 280698.7233m e N: 9217992.058m deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas E: 280704.1774m e N: 9218000.4106m deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas E: 280709.6473m e N: 9218008.6433m deste segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas E: 280715.0496m e N: 9218016.67m deste segue até o ponto P8 definido pelas coordenadas E: 280720.6476m e N: 9218024.9165m deste segue até o ponto P9 definido pelas coordenadas E: 280725.747m e N: 9218032.3949m deste segue até o ponto P10 definido pelas coordenadas E: 280845.4209m e N: 9218207.7033m deste segue até o ponto P11 definido pelas coordenadas E: 280850.7122m e N: 9218215.4604m deste segue até o ponto P12 definido pelas coordenadas E: 280856.0474m e N: 9218223.2985m deste segue até o ponto P13 definido pelas coordenadas E: 280861.6157m e N: 9218231.5222m deste segue até o ponto P14 definido pelas coordenadas E: 280866.8758m e N: 9218239.3462m deste segue até o ponto P15 definido pelas coordenadas E: 280872.0502m e N: 9218247.1163m deste segue até o ponto P16 definido pelas coordenadas E: 280877.3323m e N: 9218255.1398m deste segue até o ponto P17 definido pelas coordenadas E: 280882.4013m e N: 9218262.9491m deste segue até o ponto P18 definido pelas coordenadas E: 280887.3495m e N: 9218270.6922m deste segue até o ponto P19 definido pelas coordenadas E: 280892.2302m e N: 9218278.4701m deste segue até o ponto P20 definido pelas coordenadas E: 280896.9789m e N: 9218286.1893m deste segue até o ponto P21 definido pelas coordenadas E: 280899.9902m e N: 9218291.1741m deste segue até o ponto P22 definido pelas coordenadas E: 280909.1042m e N: 9218306.7372m deste segue até o ponto P23 definido pelas coordenadas E: 280917.8931m e N: 9218322.4863m deste segue até o ponto P24 definido pelas coordenadas E: 280926.353m e N: 9218338.4144m deste segue até o ponto P25 definido pelas coordenadas E: 280934.4803m e N: 9218354.5148m deste segue até o ponto P26 definido pelas coordenadas E: 280942.2715m e N: 9218370.7805m deste segue até o ponto P27 definido pelas coordenadas E: 280949.7232m e N: 9218387.2045m deste segue até o ponto P28 definido pelas coordenadas E: 280956.8322m e N: 9218403.7797m deste segue até o ponto P29 definido pelas coordenadas E: 280963.5955m e N: 9218420.499m deste segue até o ponto P30 definido pelas coordenadas E: 280970.01m e N: 9218437.3551m deste segue até o ponto P31 definido pelas coordenadas E: 280976.0732m e N: 9218454.3409m deste segue até o ponto P32 definido pelas coordenadas E: 280979.231m e N: 9218463.6516m deste segue até o ponto P33 definido pelas coordenadas E: 280982.1292m e N: 9218472.4858m deste segue até o ponto P34 definido pelas coordenadas E: 280985.1461m e N: 9218481.9695m deste segue até o ponto P35 definido pelas coordenadas E: 280987.949m e N:



# **GOVERNO DO ESTADO**

Governador João Azevêdo Lins Filho

## SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

**Amanda Mendes Lacerda DIRETORA PRESIDENTE** 

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa** 

Rui Leitão **DIRETOR DE RÁDIO E TV** 

**DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA** Lúcio Falcão

> GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: https://doepb.com.br/

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br COMERCIAL - Fone; (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br. OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual..... Assinatura Digital Semestral......R\$ 165,00 Assinatura Impressa Anual......R\$ 440,00 Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 220,00 Número Atrasado.....R\$

```
9218491.0334m deste segue até o ponto P36 definido pelas coordenadas E: 280990.746m e N:
9218500.3037m deste segue até o ponto P37 definido pelas coordenadas E: 280993.4159m e N:
9218509.3448m deste segue até o ponto P38 definido pelas coordenadas E: 280996.0644m e N:
9218518.4714m deste segue até o ponto P39 definido pelas coordenadas E: 280998.6469m e N:
9218527.4988m deste segue até o ponto P40 definido pelas coordenadas E: 281001.3235m e N:
9218536.9511m deste segue até o ponto P41 definido pelas coordenadas E: 281003.8552m e N:
9218545.9495m deste segue até o ponto P42 definido pelas coordenadas E: 281005.2989m e N:
9218551.0898m deste segue até o ponto P43 definido pelas coordenadas E: 281061.4772m e N:
9218751.2327m deste segue até o ponto P44 definido pelas coordenadas E: 281029.5243m e N:
9218803.9102m deste segue até o ponto P45 definido pelas coordenadas E: 280961.6135m e N:
9218561.9692m deste segue até o ponto P46 definido pelas coordenadas E: 280959.0919m e N:
9218552.9981m deste segue até o ponto P47 definido pelas coordenadas E: 280956.6564m e N:
9218544.364m deste segue até o ponto P48 definido pelas coordenadas E: 280954.1728m e N:
9218535.6352m deste segue até o ponto P49 definido pelas coordenadas E: 280951.6015m e N:
9218526.7014m deste segue até o ponto P50 definido pelas coordenadas E: 280949.0677m e N:
9218518.0373m deste segue até o ponto P51 definido pelas coordenadas E: 280946.3176m e N:
9218508.8119m deste segue até o ponto P52 definido pelas coordenadas E: 280943.4516m e N:
9218499.4297m deste segue até o ponto P53 definido pelas coordenadas E: 280940.5985m e N:
9218490.3408m deste segue até o ponto P54 definido pelas coordenadas E: 280937.5212m e N:
9218480.8429m deste segue até o ponto P55 definido pelas coordenadas E: 280934.4522m e N:
9218471.6914m deste segue até o ponto P56 definido pelas coordenadas E: 280933.5375m e N:
9218469.028m deste segue até o ponto P57 definido pelas coordenadas E: 280927.7844m e N:
9218452.9113m deste segue até o ponto P58 definido pelas coordenadas E: 280921.6976m e N:
9218436.9176m deste segue até o ponto P59 definido pelas coordenadas E: 280915.2798m e N:
9218421.0539m deste segue até o ponto P60 definido pelas coordenadas E: 280908.5336m e N:
9218405.327m deste segue até o ponto P61 definido pelas coordenadas E: 280901.4621m e N:
9218389.7436m deste segue até o ponto P62 definido pelas coordenadas E: 280894.0683m e N:
9218374.3106m deste segue até o ponto P63 definido pelas coordenadas E: 280886.3553m e N:
9218359.0346m deste segue até o ponto P64 definido pelas coordenadas E: 280878.3265m e N:
9218343.9222m deste segue até o ponto P65 definido pelas coordenadas E: 280869.9854m e N:
9218328.9798m deste segue até o ponto P66 definido pelas coordenadas E: 280861.3356m e N:
9218314.2141m deste segue até o ponto P67 definido pelas coordenadas E: 280856.4942m e N:
9218306.2423m deste segue até o ponto P68 definido pelas coordenadas E: 280851.2188m e N:
9218297.7583m deste segue até o ponto P69 definido pelas coordenadas E: 280846.1668m e N:
9218289.8016m deste segue até o ponto P70 definido pelas coordenadas E: 280841.0977m e N:
9218281.956m deste segue até o ponto P71 definido pelas coordenadas E: 280836.0245m e N:
9218274.2199m deste segue até o ponto P72 definido pelas coordenadas E: 280830.8378m e N:
9218266.4086m deste segue até o ponto P73 definido pelas coordenadas E: 280825.3849m e N:
9218258.2807m deste segue até o ponto P74 definido pelas coordenadas E: 280819.904m e N:
9218250.1763m deste segue até o ponto P75 definido pelas coordenadas E: 280814.9404m e N:
9218242.8768m deste segue até o ponto P76 definido pelas coordenadas E: 280809.7321m e N:
9218235.239m deste segue até o ponto P77 definido pelas coordenadas E: 280807.4987m e N:
9218231.9666m deste segue até o ponto P78 definido pelas coordenadas E: 280689.1795m e N:
9218058.6429m deste segue até o ponto P79 definido pelas coordenadas E: 280683.7595m e N:
9218050.6955m deste segue até o ponto P80 definido pelas coordenadas E: 280678.164m e N:
9218042.4563m deste segue até o ponto P81 definido pelas coordenadas E: 280672.7826m e N:
9218034.4675m deste segue até o ponto P82 definido pelas coordenadas E: 280667.3392m e N:
9218026.2878m deste segue até o ponto P83 definido pelas coordenadas E: 280662.0294m e N:
9218018.1824m deste segue até o ponto P84 definido pelas coordenadas E: 280656.6482m e N:
9218009.8029m deste segue até o ponto P85 definido pelas coordenadas E: 280651.5569m e N:
9218001.6838m deste segue até o ponto P86 definido pelas coordenadas E: 280646.4026m e N:
9217993.2355m deste segue até o ponto P87 definido pelas coordenadas E: 280645.169m e N:
9217991.1736m deste segue até o ponto P88 definido pelas coordenadas E: 280635.4385m e N:
9217974.2986m deste segue até o ponto P89 definido pelas coordenadas E: 280626.1978m e N:
9217957.1504m deste segue até o ponto P90 definido pelas coordenadas E: 280617.4546m e N:
9217939.7434m deste segue até o ponto P91 definido pelas coordenadas E: 280609.2161m e N:
9217922.0918m deste segue até o ponto P92 definido pelas coordenadas E: 280601.4892m e N:
9217904.2104m deste segue até o ponto P93 definido pelas coordenadas E: 280594.2802m e N:
9217886.114m deste segue até o ponto P94 definido pelas coordenadas E: 280587.5952m e N:
9217867.8176m deste segue até o ponto P95 definido pelas coordenadas E: 280581.4396m e N:
9217849.3363m deste segue até o ponto P96 definido pelas coordenadas E: 280575.8186m e N:
9217830.6854m deste segue até o ponto P97 definido pelas coordenadas E: 280570.7369m e N:
9217811.8805m deste segue até o ponto P98 definido pelas coordenadas E: 280517.3124m e N:
9217823.8256m deste segue até o ponto P99 definido pelas coordenadas E: 280456.5679m e N:
9217795.7379m deste segue até o ponto P100 definido pelas coordenadas E: 280456.5918m e N:
9217795.6852m deste segue até o ponto P101 definido pelas coordenadas E: 280600.6956m e N:
9217484.0361m deste segue até o ponto P102 definido pelas coordenadas E: 280612.6594m e N:
9217495.5781m deste segue até o ponto P103 definido pelas coordenadas E: 280602.9395m e N:
9217543.6009m deste segue até o ponto P104 definido pelas coordenadas E: 280596.9714m e N:
9217592.2327m deste segue até o ponto P105 definido pelas coordenadas E: 280594.7911m e N:
9217641.1809m deste segue até o ponto P106 definido pelas coordenadas E: 280596.4116m e N:
9217690.1507m deste segue até o ponto P107 definido pelas coordenadas E: 280601.8233m e N:
9217738.8476m deste segue até o ponto P108 definido pelas coordenadas E: 280610.9935m e N:
9217786.9784m deste segue até o ponto P109 definido pelas coordenadas E: 280623.8671m e N:
9217834.2536m deste segue até o ponto P110 definido pelas coordenadas E: 280640.3666m e N:
9217880.3886m deste segue até o ponto P111 definido pelas coordenadas E: 280660.3926m e N:
9217925.1058m deste retorna para o ponto inicial P1 definido pelas coordenadas E: 280683.8248m e N:
9217968.1361m, encerrando assim a área poligonal desta desapropriação, com uma área total de 73.715,67
m², de proprietário a ser identificado.
               Art. 2º As áreas previstas no art. 1º do presente decreto serão destinadas às obras de
construção do Complexo Rodoviário de Acesso ao Porto de Cabedelo (Ponte do Futuro).
```

Parágrafo único: As indenizações referentes às desapropriações constantes nas áreas citadas no caput do art. 1º serão realizadas a partir da apresentação de documentação comprobatória da

Art. 3º É de natureza urgente as desapropriações de que tratam este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse dos imóveis descritos, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto -Lei nº 3.365/41.

Diário Oficial

Art. 4º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação dos imóveis por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de janeiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JO CONZEVEDO LINSTELHO Governador

# Ato Governamental nº 0040

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados dos cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação.

| NOME  | MATRÍCULA | CARGO   | SÍMBOLO |
|---|-----------|---|---------|
| ADA QUEZIA DE LIMA SOARES ALVES             | 1809440   | DIRETOR DA EEEIEF DE BANDARRA   | CDE-9   |
| ADELMA ALEXANDRE SILVA                      | 1844300   | DIRETOR DA ECI EST EM MONSENHOR JOSE<br>BORGES  | CDECI   |
| ADENILDO PEREIRA GUEDES                     | 1901290   | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO MEDIO JOAO ROGERIO<br>DIAS TOLEDO                   | CDCI-1  |
| ADERLAN MEDEIROS NÓBREGA                    | 1814583   | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO<br>FUNDAMENTAL SERAFICO NOBREGA | CDCI-1  |
| ADERSON VALERIO RIBEIRO                     | 1758802   | DIRETOR DO NUCLEO DE EJA DA<br>PENITENCIARIA DE CAMPINA GRANDE  | CDE-14  |
| ALANNE ADRYELLI MARQUES DA SILVA NASCIMENTO | 1937707   | DIRETOR DA ECI EST EFM ADRIANO FEITOSA  | CDECI   |
| ALBA LÚCIA FERREIRA TORRES                  | 1411527   | DIRETOR DA EEEFM SEN. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO  | CDE-5   |
| ALCEBÍADES GOMES DE OLIVEIRA                | 1917501   | VICE DIRETOR DO CENTRO<br>PROFISSIONALIZANTE DEP.ANTONIO CABRAL   | CVE-1   |
| ALDAIR DOS SANTOS GOMES                     | 1928732   | DIRETOR DA ECI TEC EST PEDRO TERTO DA CUNHA   | CDECIT  |
| ALDENYO RENALLY GUEDES DA SILVA             | 1723626   | DIRETOR DA EEEFM E EJA ANESIO DEODONIO<br>MORENO  | CDE-9   |
| ALEXSANDRO FERREIRA DE SOUZA                | 1906216   | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO MEDIO JOAO DA SILVA<br>MONTEIRO                     | CDCI-1  |
| ALEXYA NATHÁLIA BEZERRA LIMA ALVES          | 1868560   | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E<br>MEDIO MARIA JOSE DE MIRANDA BURITY | CDCI-1  |
| ALINE MARIA DE SOUZA PAIVA                  | 1924613   | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO MEDIO SEVERINA<br>RAMOS DE OLIVEIRA                 | CDCI-1  |
| ALINE SUZÊNIA DA SILVA LIMA                 | 1849981   | DIRETOR DA EEEF HENRIQUE DIAS   | CDE-11  |
| ALINY THAMIRIS DA SILVA MEIRELES            | 1918524   | DIRETOR DA EEEF ISAURA FERNANDES DE SOUZA   | CDE-9   |
| ALISSON DE LIMA XAVIER                      | 1908651   | DIRETOR DA EEE ESPECIAL ANA PAULA<br>RIBEIRO BARBOSA LIRA   | CDE-6   |
| ÁLVARO ROGÉRIO BATISTA                      | 1443089   | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO MEDIO MALAQUIAS<br>BATISTA FEITOSA                  | CDCI-1  |
| ANA CÉLIA ROCHA SARMENTO AQUINO             | 1587722   | DIRETOR DA ENE JOSE DE PAIVA GADELHA  | CDE-9   |
| ANA MARIA MONTEIRO DO NASCIMENTO            | 1656015   | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E<br>MEDIO DEPUTADO CARLOS PESSOA FILHO | CDCI-1  |
| ANA MARIA NERI DE SOUSA                     | 1541391   | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>TECNICA ESTADUAL DOUTOR ANTONIO<br>FERNANDES MEDEIROS                  | CDCI-1  |
| ANA PAOLA DA SILVA                          | 1906232   | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E<br>MEDIO RAUL CORDULA                 | CDCI-1  |
| ANA VERONICA PEREIRA SALES                  | 1696777   | DIRETOR DA EEEF PROF. CARDOSO   | CDE-11  |
| ANANÁRIA MEDEIROS DE ARAÚJO                 | 1846604   | DIRETOR DA EEEF LUCIA WANDERLEY DE FREITAS  | CDE-15  |
| ANDRÉ OLIVEIRA DO EGITO SOUZA               | 1845799   | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>TECNICA ESTADUAL DAURA SANTIAGO<br>RANGEL                              | CDCI-1  |
| ANDREA MARIE VIEIRA BEZERRA DE SOUSA        | 1928643   | DIRETOR DO CENTRO ESTADUAL<br>EXPERIMENTAL DE ENSINO-APRENDIZAGEM<br>SESQUICENTENARIO                       | CDER    |
| ANDRÉIA ALVES DE BRITO OLIVEIRA             | 1830724   | DIRETOR DA EEEF ANTONIO GOMES   | CDE-11  |
| ANTONIO OLEGARIO FERNANDES VIEIRA           | 1655108   | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL LYCEU PARAIBANO   | CDCI-1  |
| ARICLENES CORDEIRO AZEVEDO                  | 1877101   | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E<br>MEDIO GRACILIANO FONTINI LORDAO    | CDCI-1  |
| AURENIR PEREIRA LACERDA VIEIRA              | 1648705   | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E<br>MEDIO ENEAS LEITE                  | CDCI-1  |
| AURIANE CORDEIRO DE LIMA LUCENA             | 1892401   | VICE DIRETOR DA EEEF DR. MANOEL DANTAS  | CVE-11  |
| AUZIRA JADEILMA NUNES DO NASCIMENTO         | 1912623   | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO MEDIO DOUTOR<br>FELIZARDO LEITE                     | CDCI-1  |
| BENEDITO TORRES FILHO                       | 1913492   | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E<br>MEDIO PADRE ARISTIDES              | CDCI-1  |
| BENIFRANCE LUCENA DE MEDEIROS               | 1445588   | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>TECNICA ESTADUAL PADRE JERONIMO<br>LAUWEN                              | CDCI-1  |
|   | 1         | ı   | 1       |

|   |                    | Diplotton By  |                  |
|---|--------------------|---|------------------|
| BRUNA SONALY DINIZ BERNARDINO                                 | 1837681            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO MEDIO ANTONIO<br>GALDINO FILHO                                | CDCI-1           |
| CARLOS ALBERTO BRASIL GUERRA                                  | 1667688            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E<br>MEDIO JOSE RODRIGUES DE ATAIDE               | CDCI-1           |
| CARLOS JOSE DUARTE PEREIRA                                    | 1874292            | DIRETOR DA EEEF CLOVIS PEDROSA  | CDE-14           |
| CARLOS PAULO DOS SANTOS                                       | 1900706            | DIRETOR DA EEEFM MURILO BRAGA   | CDE-9            |
| CARLOS WELINGTON DOS SANTOS CORDEIRO                          | 1937626            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA DITECRAL   | CDECI            |
| CECILIA FERNANDES FORMIGA DANTAS                              | 1813609            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>TECNICA ESTADUAL CORONEL JACOB<br>GUILHERME FRANTZ                               | CDCI-1           |
| CÉLIA MARIA MENDES NÓBREGA DE ALENCAR CIBELE GALDINO DA SILVA | 1141686<br>1864467 | DIRETOR DA EEEFM JOAO JOSE DA COSTA DIRETOR DA EEEF DE DOIS RIACHOS   | CDE-9<br>CDER    |
| CÍCERO PAULINO DOS SANTOS COSTA ARAÚJO                        | 1926799            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>TECNICA ESTADUAL SANTO ANTONIO   | CDCI-1           |
| CIDILENE CÉSAR DE ANDRADE                                     | 1878689            | DIRETOR DA EEEFM PROFA. MARIA GENY DE SOUSA TIMOTEO   | CDE-7            |
| CLARKSON NUNES BARBOSA  | 1882392            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>TECNICA ESTADUAL MANOEL LISBOA DE<br>MOURA                                       | CDCI-1           |
| CLAUDETE ALVES GONÇALVES TEIXEIRA                             | 1849212            | DIRETOR DA EEEF ANTONIO FRANCISCO<br>DUARTE   | CDE-11           |
| CLAUDEVAN TRAJANO FERREIRA                                    | 1901141            | DIRETOR DA ECI EST ENS FUND E M JOAO RIBEIRO  | CDECI            |
| CLAUDILENE OLIVEIRA PEREIRA SOUTO                             | 1879383            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E<br>MEDIO EFIGENIO LEITE                         | CDCI-1           |
| CLAUDIO EDUARDO DE AGUIAR RAMOS BRASILEIRO                    | 1903128            | DIRETOR DA EEEF DES. BOTO DE MENEZES  | CDE-11           |
| CLEVERTON FERNANDES CARDOSO                                   | 1858424            | DIRETOR DA ECIT EST PROFESSOR JOSE<br>OLIMPIO MAIA  | CDECIT           |
| DAIANE DE OLIVEIRA LUCENA SILVA                               | 1918613            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO MEDIO HERCULANO<br>PEREIRA                                    | CDCI-1           |
| DAIANE DOS SANTOS RAMOS                                       | 1693425            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO MEDIO ANTONIO<br>MOACIR DANTAS CAVALCANTI                     | CDCI-1           |
| DANIEL BRUNO DA SILVA FORMIGA                                 | 1868667            | DIRETOR DA EEEFM SEN. HUMBERTO LUCENA   | CDE-9            |
| DANIELY DA CUNHA BEZERRA LOPES                                | 1900951            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E<br>MEDIO PREFEITO JOSE ANTONIO NEVES            | CDCI-1           |
| DÉBORA JANAINA RIBEIRO E SILVA                                | 1574477            | DIRETOR DA EEEFM POETA CARLOS<br>DRUMMOND DE ANDRADE  | CDE-7            |
| DIEGO DE SOUZA  | 1928902            | DIRETOR DA ECI EST EFM PROFESSORA DIVA<br>GUEDES DE ARAUJO  | CDECI            |
| DIEGO SANCHES FREIRE BATISTA                                  | 1926942            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL<br>ALMIRANTE SALDANHA                             | CDCI-1           |
| DINAILDA DA SILVA CAVALCANTE                                  | 1914766            | DIRETOR DA EEEIEF AUGUSTO DOS ANJOS   | CDE-11           |
| DVÂNIA SILVA DE BRITO   | 1830171            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E<br>MEDIO SEVERINO FELIX DE BRITO                | CDCI-1           |
| EDIELSON GONÇALO GOMES  | 1637789            | VICE DIRETOR DA EEEFM ENG. JOSE D'AVILA<br>LINS   | CVE-5            |
| EDILANIA GOMES DA SILVA COSTA                                 | 1811304            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E<br>MEDIO BENJAMIN MARANHAO                      | CDCI-1           |
| EDILEIDE XAVIER DE OLIVEIRA                                   | 1843605            | DIRETOR DA EEEFM AUGUSTO DOS ANJOS  | CDE-11           |
| EDILZA DE OLIVEIRA SILVA                                      | 1736671            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E<br>MEDIO PROFESSOR JOSE GONCALVES DE<br>QUEIROZ | CDCI-1           |
| EDJANICE MEDEIROS DE ANDRADE                                  | 1568370            | DIRETOR DA EEEF SEN. TEOTONIO VILELA  | CDE-11           |
| EDSON MARTINS DA SILVA  | 1911422            | DIRETOR DA ENE PEDRO TARGINO DA COSTA   | CDE-12           |
| ELAINE ARRUDA DA SILVA BARBOSA                                | 1012024            | MOREIRA  DIRETOR DA EEEFM MAJ. JOSE BARBOSA   | CDE 12           |
| ELIANE FERREIRA DA SILVA                                      | 1912836            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E  | CDE-12<br>CDCI-1 |
| ELIENE BARRETO  | 1844890            | MEDIO SAGRADO CORACAO DE JESUS  DIRETOR DA EEEFM FELIX DALTRO   | CDE-11           |
|   |                    | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL   |                  |
| ELISABETE DA SILVA MONTEIRO                                   | 1913743            | ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO JOSE SOARES DE CARVALHO  |                  |
| ELIZABETH OLIVEIRA DE ALMEIDA                                 | 1848071            | DIRETOR DA EEEFM AUDIOCOMUNICACAO  DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL  | CDE-5            |
| ELIZÂNGELA ALECRIM LEITE PAIVA                                | 1867237            | ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PROFESSOR CRISPIM COELHO   | CDCI-1           |
| ELIZELMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA                              | 1930061            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO CLOVIS SATIRO  | CDECI            |
| ELIZETE GONÇALVES GUERRA ALVES                                | 1667734            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>TECNICA ESTADUAL DE ITABAIANA DOUTOR<br>ANTONIO BATISTA SANTIAGO                 | CDCI-1           |
| ELIZEU ARRUDA DE ASSIS NETO                                   | 1918630            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E<br>MEDIO ANTONIO GREGORIO DE LACERDA            | CDCI-1           |
| ELOIZE MONTEIRO DOS SANTOS                                    | 1907824            | DIRETOR DA EEEF PROFA. MARGARIDA MEDEIROS   | CDE-11           |
| ELVIRA MARIA PEREIRA DE ALENCAR                               | 1875973            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>TECNICA ESTADUAL PAPA PAULO VI   | CDCI-1           |
| EMYGDIO FLORIANO DINIZ VIEIRA                                 | 1916157            | DIRETOR DA EEEFM ARRUDA CAMARA  | CDE-5            |
| ERENITA HELIDA RAMALHO DA SILVA PONTES                        | 1849751            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL<br>DOUTOR GUSTAVO FERNANDES DE LIMA<br>SOBRINHO   | CDCI-1           |
| ERICA SANTANA DE SOUZA  | 1859820            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>TECNICA ESTADUAL BRAULIO MAIA JUNIOR   | CDCI-1           |
|   |                    |   |                  |

| EUDES HENRIQUE DE SOUZA              | 1892428 | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>TECNICA ESTADUAL IOLANDA TEREZA<br>CHAVES LIMA   | CDCI-1 |
|--------------------------------------|---------|---|--------|
| EVELYN CRISTINA ALEXANDRE LIMA       | 1872915 | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E<br>MEDIO DEPUTADO NOMINANDO MUNIZ DINIZ               | CDCI-1 |
| FABIANA ALVES DA SILVA               | 1864432 | COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST<br>IRMA STEFANIE  | CPECIT |
| FABIANA FERNANDES DA COSTA           | 1867938 | DIRETOR DA EEEF PROFA. MARIA NUNES  | CDE-11 |
| FÁBIO CASTRO DOS SANTOS              | 1878174 | DIRETOR DA EEEIEF GUSTAVO CAPANEMA  | CDE-14 |
| FABRÍCIO RIBEIRO DE SOUSA            | 1886193 | DIRETOR DA ECIT EST FRANCISCO DE SA<br>CAVALCANTE   | CDECIT |
| FERNANDA DE CARVALHO GOMES           | 1868853 | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E<br>MEDIO IZAURA FALCAO DE CARVALHO                    | CDCI-1 |
| FERNANDA MARIA GOMES DE LUCENA       | 1699997 | DIRETOR DA EEEF BENTO FREIRE  | CDE-11 |
| FLAVIANA DOS SANTOS FRANÇA OLIVEIRA  | 1809164 | DIRETOR DA EEEFM JOHN KENNEDY   | CDE-11 |
| FRANCILEIDE DOS SANTOS COSTA         | 1842986 | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO MEDIO DEPUTADO LEVI<br>OLIMPIO FERREIRA                             | CDCI-1 |
| FRANCILEIDE GOMES DE FREITAS         | 1903357 | DIRETOR DA EEEF JOANA ABILIO PEGADO   | CDE-13 |
| FRANCINEIDE SALES ALVES              | 1728733 | DIRETOR DA ECI EST EFM IRMA JOAQUINA<br>SAMPAIO   | CDECI  |
| FRANCINETE OLIVEIRA MAXIMINO         | 1841688 | DIRETOR DA EEEF TARGINO PEREIRA CEPES<br>AN 1   | CDE-7  |
| FRANCISCA DARIZE DE LIRA SANTOS      | 1828789 | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E<br>MEDIO ENG. MARCIA GUEDES ALCOFORADO<br>DE CARVALHO | CDCI-1 |
| FRANCISCA EMANUELLY MORAIS DE BARROS | 1900200 | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E<br>MEDIO AUZENIR LACERDA                              | CDCI-1 |
| FRANCISCA LEONILA VIRGULINO NUNES    | 1937162 | DIRETOR DA ECIT EST MAESTRO JOSE<br>SIQUEIRA  | CDECIT |
| FRANCISCO CAMILO PEREIRA NETO        | 1701649 | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>TECNICA ESTADUAL AGENOR CLEMENTINO<br>DOS SANTOS                                       | CDCI-1 |
| GABRIELLE DANTAS GUIMARÃES           | 1909568 | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E<br>MEDIO SOLON DE LUCENA                              | CDCI-1 |
| GERALDO ARAÚJO PEREIRA JÚNIOR        | 1864351 | DIRETOR DA EEEFM CELSO MARIZ  | CDE-7  |
| GERALDO PESSOA DE BRITO NETO         | 1912844 | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO MEDIO FRANCISCO<br>PESSOA DE BRITO                                  | CDCI-1 |
| GERCIANA DANTAS DOS SANTOS           | 1940104 | DIRETOR DA EEEFM FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO  | CDER   |
| GERLANE DA SILVA SANTOS              | 1804634 | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO MEDIO FRANCISCO<br>MARQUES DE MELO                                  | CDCI-1 |
| GERLANEA CRISTINY FARIAS LIMA        | 1889087 | DIRETOR DA EEEFM DOM LUIZ GONZAGA<br>FERNANDES  | CDER   |
| GESSONIA CRISTINA ANDRADE DE SOUSA   | 1910761 | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E<br>MEDIO OTAVIANO LOPES DA SILVA                      | CDCI-1 |
| GEZAIR FRANÇA DE MELO SILVA          | 1938720 | DIRETOR DA ECI TEC EST PRESIDENTE JOAO GOULART  | CDECIT |
| GILCELIA SANTOS DA SILVA             | 1866541 | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E<br>MEDIO TEONAS DA CUNHA CAVALCANTI                   | CDCI-1 |
| GILMARA MORAIS DE LIMA               | 1904451 | DIRETOR DA EEEF RENE ALVES RAMALHO  | CDE-13 |
| GILZELIA ARAUJO DE ALCANTARA         | 1861930 | DIRETOR DA EEEFM MARIA DE FATIMA SOUTO  | CDE-9  |
| GIOVANA MARIA LINHARES DE SOUZA      | 1423193 | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO FREI BRUNO   | CDECI  |
| GIRLANE SOARES DE SOUSA              | 1847686 | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO<br>FUNDAMENTAL E MEDIO DOUTOR SILVA<br>MARIZ    | CDCI-1 |
| GUYBSON RUFINO DOS SANTOS            | 1927281 | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE<br>IBIAPINA                                       | CDCI-1 |

## João Pessoa, 10 de janeiro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados dos cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação.

| NOME                                  | MATRÍCULA | CARGO  | SÍMBOLO |
|---------------------------------------|-----------|--|---------|
| HELEN JULIANA DOS SANTOS SOARES       | 1907565   | DIRETOR DA EEEF VARZEA NOVA  | CDE-11  |
| HELENA DE OLIVEIRA DANTAS             | 1901800   | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO MEDIO PREFEITO<br>AGUITONIO DANTAS | CDCI-1  |
| HELOISA HELENA DA SILVA LIMA          | 1909908   | DIRETOR DA ENE PROF. PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA  | CDER    |
| HERBETE TEOTONIO DOS SANTOS           | 1872176   | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO MEDIO MARIA DE<br>LOURDES MEIRA    | CDCI-1  |
| HUMBERTO FLORENCIO DA SILVA           | 840521    | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO MEDIO IVAN BICHARA<br>SOBREIRA     | CDCI-1  |
| IGOR WESLLEY GONZAGA DA SILVA MACHADO | 1788329   | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>TECNICA ESTADUAL PROFESSOR RAUL<br>CORDULA            | CDCI-1  |
| ILDERLANDIO GOMES DE CARVALHO         | 1870556   | DIRETOR DA EEEFM ADALGISA TEODULO DA FONSECA   | CDE-9   |
| IRAMAR ALEXANDRE DA SILVA             | 1827987   | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>TECNICA ESTADUAL PRESIDENTE JOAO PESSOA               | CDCI-1  |

|  |                    |   | 35              |
|--|--------------------|---|-----------------|
|  |                    |   |                 |
| IRIAN MARY ARAÚJO RODRIGUES                    | 1828207            | DIRETOR DA EEEF PROFA. ODETE MENDES DO NASCIMENTO OLIVEIRA  | CDE-13          |
| IRIS DE FÁTIMA NEVES AMORIM ISAC PEREIRA TONON | 1916483<br>1913689 | DIRETOR DA EEEF VASCONCELOS BRANDAO DIRETOR DA EEEF ALCEU DO AMOROSO LIMA   | CDE-14<br>CDE-9 |
| IVANNIA ZILDA GOMES VIANA                      | 1874951            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL DOUTOR DIONISIO DA COSTA   | CDCI-1          |
| IZABEL CRISTINA CANDIDO DO NASCIMENTO          | 1559061            | VICE DIRETOR DA EEEIEFM CARLOTA<br>BARREIRA   | CVE-7           |
| JACIMARIA FERREIRA DE SOUSA                    | 1700421            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO MEDIO PADRE MANOEL<br>OTAVIANO                                  | CDCI-1          |
| JAEDSON DOS SANTOS PEREIRA                     | 1904337            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO   | CDCI-1          |
| JAILZA DA SILVA GINÚ                           | 1860445            | JOSE ROLDERIK DE OLIVEIRA  DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARIA JOSE DE SOUZA | CDCI-1          |
| JANAINA FERREIRA MUNIZ                         | 1901176            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>TECNICA ESTADUAL PASTOR JOAO PEREIRA<br>GOMES FILHO                                | CDCI-1          |
| JANAÍNA MARIA COSTA DOS SANTOS                 | 1902733            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO<br>FUNDAMENTAL E MEDIO JOSE DO PATROCINIO   | CDCI-1          |
| JANEIDE BARROS RAMOS BALBINO                   | 1863207            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO PREFEITO FRANCISCO APOLINARIO DA SILVA                       | CDCI-1          |
| JANETE GOMES DE SOUZA                          | 1872044            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO IRMA STEFANIE                                  | CDCI-1          |
| JEAN CARLOS BARROS BATISTA                     | 1728695            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>TECNICA ESTADUAL RENATO RIBEIRO<br>COUTINHO  | CDCI-1          |
| JÉSSICA ARAÚJO DO NASCIMENTO                   | 1891626            | DIRETOR DA EEEF STELLA DA CUNHA SANTOS  | CDE-8           |
| JOABE BARBOSA DOS SANTOS                       | 1868748            | DIRETOR DA EEEF MACHADO DE ASSIS  | CDE-9           |
| JOÃO PAULO JALES DA SILVA                      | 1860241            | DIRETOR DA EEEFM AMERICO MAIA   | CDE-14          |
| JOEL CIRILO DE SOUZA                           | 1843702            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO<br>ANTONIETA CORREIA DE MENEZES             | CDCI-1          |
| JOENE ALVES DE MACEDO                          | 1347381            | DIRETOR DO CAIC JOSE JOFILLY  | CDE-7           |
| JONILDO DOS SANTOS                             | 1916980            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO ANTONIO BENTO  | CDCI-1          |
| JORCILANE SOARES DA SILVA                      | 1907786            | DIRETOR DA EEEFM CARLOS CHAGAS  | CDE-7           |
| JOSÉ ELSON CARVALHO LIRA                       | 1857517            | DIRETOR DA ECI EST EM RIACHAO DO POCO   | CDECIT          |
| JOSÉ FLÁVIO RAMOS DE QUEIROZ                   | 1842188            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO MEDIO JUAREZ<br>MARACAJA  | CDCI-1          |
| JOSE GERALDO VIEIRA DE ANDRADE                 | 1868829            | DIRETOR DA EEEFM DEP. PEDRO PASCOAL DE  | CDE-11          |
| JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA                  | 1875795            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO MEDIO PEDRO RIBEIRO<br>DE LIMA                                  | CDCI-1          |
| JOSÉ TARCISIO BATISTA FEITOSA                  | 1806084            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO MEDIO CINEASTA<br>LINDUARTE NORONHA                             | CDCI-1          |
| JOSÉ TARCISIO LOURENCO PONTES                  | 1879286            | DIRETOR DA EEEFM MONS. WALFREDO LEAL  | CDE-9           |
| JOSÉ VIEIRA PEREIRA                            | 1692666            | DIRETOR DA EEEFM NAPOLEAO ABDON DA  | CDE-11          |
| JOSEFA DALVA BEZERRA DE LIMA                   | 1804961            | NOBREGA  DIRETOR DA EEEIEF PLACIDO DE CASTRO  | CDE-14          |
| JOSEFA LINS SILVA                              | 1845624            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO MEDIO JOSE NILSON<br>SANTIAGO                                   | CDCI-1          |
| JOSENILDA MARIA DE ALMEIDA                     | 1427555            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>TECNICA ESTADUAL MARECHAL ALMEIDA<br>BARRETO                                       | CDCI-1          |
| JOVENTINA FERNANDES DINIZ GOMES                | 1842811            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO<br>FELIX ARAUJO                             | CDCI-1          |
| JUCELIA ANIZIA OZORIO SOUSA                    | 1859650            | DIRETOR DA EEEF DE CATOLE DE BAIXO  | CDE-15          |
| JUDCELY NYTYESKA DE MACEDO OLIVEIRA SILVA      | 1902504            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO MEDIO PREFEITO<br>SEVERINO PEREIRA GOMES                        | CDCI-1          |
| JUDITE FELIX DA SILVA                          | 1909291            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO MEDIO DOUTOR<br>TERCILIO TEIXEIRA DA CRUZ                       | CDCI-1          |
| JULIANE BEZERRA VIEIRA                         | 1916611            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>TECNICA ESTADUAL PREFEITO OSVALDO<br>PESSOA  | CDCI-1          |
| JULIO CESAR MIRANDA                            | 1907255            | DIRETOR DA EEEF FELINTO ELIZIO  | CDE-11          |
| JUREMA KELLY CRISPIM DE SOUZA FERREIRA         | 1837532            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO MEDIO CONEGO<br>MACHADO   | CDCI-1          |
| JUSSARA BESERRA BORGES FÉLIX                   | 1831739            | DIRETOR DA EEEF JOAO FRANCELINO DA SILVA  | CDE-13          |
| KARLA KAIRONE LEANDRO SILVA                    | 1836170            | DIRETOR DA EEEFM PROF. MANOEL MANGUEIRA LIMA  | CDE-9           |
| KATIUSCIA FIDELES PEREIRA DOS SANTOS           | 1831879            | ASSISTENTE DO NUCLEO DE<br>DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA<br>APRENDIZAGEM   | CAT-3           |
| KILDARE RAFAELLA DA SILVA                      | 1789775            | DIRETOR DA EEEFM PROF. JOSE BAPTISTA DE MELO  | CDE-9           |
| KILMA PORTO DA SILVA                           | 1865455            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>TECNICA ESTADUAL DOUTOR ELPIDIO DE<br>ALMEIDA                                      | CDCI-1          |
| LAERCIO DE ARAUJO SILVA                        | 1577999            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL OBDULIA DANTAS   | CDCI-1          |
| LAURIJANE BORBA BERNARDO                       | 1834509            | DIRETOR DA EEEF DES. PEDRO BANDEIRA   | CDE-12          |
| LEANDRA SOARES SILVA CONSERVA                  | 1917951            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO DE AMPARO  | CDCI-1          |

| LEONARDO PEDRO DOS SANTOS                                     | 1918753            | DIRETOR DA ESCOLA GIDADA DITEGRAL  | CDE-8            |
|---|--------------------|--|------------------|
| LEUSON NUNES DE MORAIS  | 1827995            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO JOAO LELYS                                | CDCI-1           |
| LIDIANE KATIELLY DA NÓBREGA                                   | 1910850            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>TECNICA ESTADUAL EZEQUIEL FERNANDES   | CDCI-1           |
| LIÉLIA BARBOSA OLIVEIRA                                       | 1926691            | DIRETOR DA EEEFM SAO SEBASTIAO   | CDE-7            |
| LUANA JÁRDILA DOS SANTOS ESTEVÃO                              | 1877828            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>TECNICA ESTADUAL DOUTOR JOSE DUARTE<br>FILHO                                  | CDCI-1           |
| LUANA RUFINO ARAUJO DA SILVA                                  | 1839098            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA                              | CDCI-1           |
| LUCIANA FERREIRA DE ARAUJO                                    | 1906534            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>TECNICA ESTADUAL VALDEMIRO WANDERLEY  | CDCI-1           |
| LUCIELMA BARBOSA DA SILVA                                     | 1901079            | DE OLIVEIRA  DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO                              | CDCI-1           |
| MAGNA FÉLIX DA SILVA PATRICIO                                 | 1901575            | MARIA LINS  DIRETOR DA EEEF RODRIGUES DE CARVALHO  | CDE-9            |
| MAGNO DO NASCIMENTO SILVA                                     | 1886118            | DIRETOR DA EEEFM FORTE VELHO   | CDE-14           |
| MALFREJANE DA COSTA TOSCANO MATIAS                            | 1455303            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>TECNICA ESTADUAL MONSENHOREMILIANO<br>CRISTO                                  | CDCI-1           |
| MANUEL JEOVANI PEREIRA COSTA                                  | 1869884            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO<br>JOSE VITORINO DE MEDEIROS           | CDCI-1           |
| MANUEL PEREIRA DE AQUINO                                      | 1844636            | DIRETOR DA EEEFM PE. HILDON BANDEIRA   | CDE-5            |
| MÁRCIA CRISTINA FARIAS  | 1928627            | DIRETOR DA EEEF PROF. ANTONIO OLIVEIRA   | CDER             |
| MÁRCIA MARQUES DE SANTANA                                     | 1861115            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO<br>PROFESSORA FRANCISCA FONSECA MATIAS | CDCI-1           |
| MARCIEL ALBINO DA SILVA                                       | 1831241            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO<br>FUNDAMENTAL CONEGO NICODEMOS NEVES  | CDCI-1           |
| MARCILENE NUNES DA SILVA COSTA                                | 1829483            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO SILVIO PORTO  | CDCI-1           |
| MARCOS ANTÔNIO DA SILVA                                       | 1439201            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO  | CDCI-1           |
| MARIA ALCILENE ARAÚJO HOLANDA FRADE                           | 1841998            | FUNDAMENTAL CONEGO NICODEMOS NEVES  DIRETOR DA ESCOLA ESTADUAL CIDADA INTEGRAL TECNICA SINFRONIODE ASSIS FILHO     | CDCI-1           |
| MARIA APARECIDA FIGUEIROA SILVA                               | 1901745            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>TECNICA ESTADUAL FRANCISCO DEODATO DO<br>NASCIMENTO                           | CDCI-1           |
| MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA MENDES                         | 1844768            | DIRETOR DA EEEF CON. MANOEL OTAVIANO   | CDE-7            |
| MARIA AURICÉLIA DE LIMA BATISTA                               | 1904272            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MONTE<br>CARMELO                               | CDE-13           |
| MARIA BERNADETE BARROS LACERDA                                | 1131648            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MONTE CARMELO                                     | CDCI-1           |
| MARIA CARNEIRO DE ALMEIDA VIEIRA LOPES                        | 1917382            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO<br>JOSELITA BRASILEIRO                 | CDCI-1           |
| MARIA CECÍLIA DOS SANTOS SOARES                               | 1874641            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO MEDIO ANTONIO<br>FRANCISCO GOMES                           | CDCI-1           |
| MARIA DA APARECIDA GOMES DE LIMA                              | 1327496            | DIRETOR DA EEEEFM MIGUEL SANTA CRUZ  | CDE-7            |
| MARIA DA GUIA GUIMARÃES SILVA                                 | 1904051            | DIRETOR DA EEEF SIMEAO LEAL  | CDE-11           |
| MARIA DA NATIVIDADE DE SOUSA MOURA                            | 1908065            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>TECNICA ESTADUAL BERNARDINO JOSE<br>BATISTA                                   | CDCI-1           |
| MARIA DANNIELLY VIANA PESSOA                                  | 1903152            | VICE DIRETOR DA EEEF FELINTO ELIZIO  | CVE-11           |
| MARIA DE LOURDES FERREIRA                                     | 1817833            | DIRETOR DA EEEIEFM ROTARY DR THOMAZ<br>PIRES   | CDE-9            |
| MARIA DO LIVRAMENTO MATIAS DE CARVALHO                        | 1693280            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO MEDIO GOVERNADOR<br>CLOVIS BEZERRA                         | CDCI-1           |
| MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ABRANTES                         | 589934             | DIRETOR DA EEEF ANDRE GADELHA  | CDE-9            |
| MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SILVA                               | 1906674            | DIRETOR DA EEEF PROF. NESTOR ANTUNES  DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL  | CDE-14           |
| MARIA DORAIDE ALVES NASCIMENTO                                | 1915649            | TECNICA ESTADUAL MONSENHORMORAIS   | CDCI-1           |
| MARIA ELENICE FERREIRA VELOSO  MARIA EVANY FARIAS DE CARVALHO | 1926349<br>1892614 | VICE DIRETOR DA EEEIEF PROF. JOSE BENTO  DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL TECNICA MANOEL ALVES CAMPOS             | CVE-11<br>CDCI-1 |
| MARIA GORETE DE ARAUJO SOARES                                 | 1863754            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO MEDIO ALDO SATIRO<br>XAVIER                                | CDCI-1           |
| MARIA GRACILEIDE DE SOUSA MEDEIROS                            | 1925181            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO MEDIO MARIO OLIVEIRA<br>CHAVES                             | CDCI-1           |
| MARIA ISABELLA MACÊDO SANTIAGO DIAS                           | 1916122            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO<br>LUIS GONZAGA BURITY                 | CDCI-1           |
| MARIA IZABELA SANTOS DE CALDAS                                | 1870297            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO MEDIO AGENOR<br>MENDES PEDROSA                             | CDCI-1           |
| MARIA JAQUELINE DE LACERDA SEVERO                             | 1847431            | DIRETOR DA EEEFM ARIANO VILAR SUASSUNA   | CDE-14           |
| MARIA JOSENILDA CALIXTO SOUSA                                 | 1910990            | DIRETOR DA EEEF SEVERINO MEDEIROS RAMOS  | CDE-11           |
| MARIA JULITA MUNIZ VIEIRA                                     | 1902334            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>TECNICA ESTADUAL ERENICE CAVALCANTE<br>FIDELIS                                | CDCI-1           |
| MARIA KAROLYNE GRACILENE DA SILVA XAVIER                      | 1844695            | DIRETOR DA ECIT EST FRANCISCA ASCENSAO CUNHA   | CDECIT           |
| MARIA LÚCIA MEDEIROS DE LIMA                                  | 1866729            | DIRETOR DA EEEFM DEP. ALVARO GAUDENCIO DE QUEIROZ  | CDE-14           |
|   |                    |  |                  |

| MARIA LÚCIA TRAJANO DA SILVA LIMA          | 1864301 | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO<br>RAUL MACHADO                                       | CDCI-1 |
|--|---------|---|--------|
| MARIA LUIZA DO NASCIMENTO AIRES            | 1903764 | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL HELINTON SANTANA   | CDCI-1 |
| MARIA ROSANGELA ALVES DA SILVA             | 1872206 | DIRETOR DA EEEF DR OTAVIO NOVAIS  | CDE-9  |
| MARIA SELESTE DE AMORIM HOLANDA            | 1747550 | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO<br>JAIRO AIRES CALUETE                                | CDCI-1 |
| MARIA SOLANGE BARROS DOS SANTOS            | 1656457 | DIRETOR DA EEEFM CON. ANTONIO GALDINO   | CDE-14 |
| MARIA SOLANGE LEITE                        | 1428713 | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENS. FUND.E MEDIO<br>AUDIOCOMUNICACAO DE CAMPINA GRANDE<br>DEMOSTENES CUNHA LIMA | CDCI-1 |
| MARIA VANESSA DOS SANTOS                   | 1924125 | DIRETOR DA EEEF GETULIO VARGAS  | CDE-11 |
| MARIA VIRGINIA DOS SANTOS SOUZA            | 1843788 | DIRETOR DA EEEFM SEVERIANO PEDRO DO NASCIMENTO  | CDE-9  |
| MARLENE TAVARES LEITE                      | 1169629 | DIRETOR DA EEEF CALULA LEITE  | CDE-9  |
| MARLY SANTOS DA SILVA                      | 1455231 | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO<br>CONEGO FRANCISCO GOMES LIMA                        | CDCI-1 |
| MARTA MARIA DE LIMA                        | 1434641 | DIRETOR DA EEEF PROFESSORA IRACEMA<br>MARQUES DE LIMA   | CDE-9  |
| MAYARA TAYSA DA NÓBREGA MAROJA             | 1869175 | DIRETOR DA EEEF JOAO URSULO   | CDE-11 |
| MAZUREYK NASCIMENTO ARAÚJO                 | 1772601 | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>TECNICA ESTADUAL MARIA HONORINA<br>SANTIAGO  | CDCI-1 |
| MÉRCIA DE OLIVEIRA BRAGA                   | 1902946 | DIRETOR DA EEEF DE DEMONSTRACAO DE<br>ALAGOA GRANDE   | CDE-9  |
| MERYLANI ARAUJO GUIMARAES PEREIRA          | 1893645 | DIRETOR DA EEEF IZIDRA PACIFICO DE ARAUJO   | CDE-14 |
| MICHELINE TACIANA RAMOS XAVIER PINTO       | 1810308 | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO MEDIO TEODOSIO DE<br>OLIVEIRA LEDO  | CDCI-1 |
| MICHELLE SANTINO FIALHO                    | 1849743 | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>TECNICA ESTADUAL FRANCISCAMARTINIANO<br>DA ROCHA   | CDCI-1 |
| MIGUEL ALVES DA SILVA                      | 1838229 | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>TECNICA ESTADUAL DONA ARLINDA PESSOA<br>DA SILVA   | CDCI-1 |
| MIKAEL MARTINS GOMES DE ARAÚJO             | 1785061 | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL MELQUIADES VILAR   | CDCI-1 |
| MYRTES DE LOURDES BEZERRA DOS SANTOS PÉREZ | 1843761 | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>TECNICA ESTADUAL DO VALE DO<br>MAMANGUAPE JOAO DA MATA CAVALCANTI DE<br>ALBUQUERQUE          | CDCI-1 |

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados dos cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação.

| NOME                                     | MATRÍCULA | CARGO   | SÍMBOLO |
|--|-----------|---|---------|
| NAIANE ANDRÉ NASCIMENTO DA SILVA         | 1916378   | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO<br>HENRIQUE FERNANDES DE FARIAS | CDCI-1  |
| NATALICIO ARAUJO DE CARVALHO             | 1863011   | DIRETOR DA ECI EST EFM JOAO CAETANO   | CDECI   |
| NAYZE DE ALMEIDA MARREIROS               | 1859803   | DIRETOR DA EEEF DR. JOAO SOARES   | CDE-11  |
| NEYDE FERREIRA DE OLIVEIRA FEITOSA       | 1537423   | DIRETOR DA EEEF DE APLICACAO  | CDE-7   |
| NIVIA DO NASCIMENTO PESSOA               | 1908201   | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO<br>MARGARIDA DIAS               | CDCI-1  |
| NIVIA MARIA DO NASCIMENTO                | 1879707   | DIRETOR DA EEEFM ZULEIDE CAVALCANTE PORTO - IRMA PORTO  | CDE-13  |
| ONELICE CLAUDIA PEREIRA FERREIRA GALDINO | 1879367   | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>TECNICA ESTADUAL OTAVIA SILVEIRA                                       | CDCI-1  |
| PATRICIA PEDROSA GALDINO                 | 1843001   | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO MEDIO JOEL PEREIRA<br>DA SILVA                      | CDCI-1  |
| RAFAELA MENDONÇA DE ALMEIDA VASCONCELOS  | 1905988   | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>TECNICA ESTADUAL MONSENHORJOSE DA<br>SILVA COUTINHO                    | CDCI-1  |
| RAQUEL ELK SILVA DUARTE                  | 1694928   | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>TECNICA ESTADUAL MINISTRO JOSE AMERICO<br>DE ALMEIDA                   | CDCI-1  |
| RAQUEL EVELLY VIEIRA DE ARAÚJO           | 1877780   | DIRETOR DA EEEIEF ERNANI SATIRO   | CDE-11  |
| RENAN FERREIRA DA SILVA                  | 1908278   | DIRETOR DA EEEF PROF. LUIZ APRIGIO  | CDE-11  |
| RITA DE CÁSSIA MARTINS                   | 1447491   | DIRETOR DA EEEF CLEMENTINO PROCOPIO   | CDE-7   |
| RIVELINO CASSIANO DOS SANTOS             | 1839543   | DIRETOR DA EEEF IRINEU JOFFILY  | CDE-7   |
| ROBERTA DOS SANTOS CRUZ                  | 1892657   | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO<br>ABREU E LIMA                 | CDCI-1  |
| ROBERTO MARCELINO FERREIRA               | 1872036   | VICE DIRETOR DA EEEFM MAJ. VENEZIANO<br>VITAL DO REGO   | CVE-7   |
| ROBSON NUNES DA SILVA                    | 1916530   | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO<br>SENADOR RUI CARNEIRO         | CDCI-1  |
| ROBSON WESSLEN DE SOUSA SILVA            | 1831755   | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL<br>SENADOR HUMBERTO LUCENA              | CDCI-1  |
| RODOLFO DA SILVA MARTINS                 | 1925792   | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO<br>ASSIS CHATEAUBRIAND          | CDCI-1  |
| ROSANA BELISIO DA COSTA                  | 1906844   | DIRETOR DA EEEF CELSO CIRNE   | CDE-11  |
|  |           | <u> </u>  |         |

| ROSEANE DE LIMA SILVA                               | 1872427            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>TECNICA ESTADUAL ESCRITOR HORACIO DE<br>ALMEIDA  | CDCI-1          |
|---|--------------------|---|-----------------|
| ROSELANE APARECIDA NÓBREGA DE FARIAS                | 1658301            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>TECNICA ESTADUAL ALCIDES BEZERRA   | CDCI-1          |
| ROSELY PEREIRA DE SOUSA SOARES                      | 1849689            | DIRETOR DA EEEF MIN. ALCIDES VIEIRA<br>CARNEIRO   | CDE-9           |
| ROSILENE FEITOSA DA COSTA                           | 1838466            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>TECNICA ESTADUAL PEDRO BEZERRA FILHO   | CDCI-1          |
| ROSIMERY SOARES FERNANDES RODRIGUES                 | 1925521            | DIRETOR DA EEEF BATISTA LEITE   | CDE-7           |
| ROSINEIDE FELIX DA SILVA                            | 1838636            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>TECNICA ESTADUAL SEVERINO DIAS DE<br>OLIVEIRA MESTRE SIVUCA  | CDCI-1          |
| ROSSANA FLÁVIA CUNHA HENRIQUES BARACHO              | 1276603            | DIRETOR DA EEEF MONS. JOAO COUTINHO   | CDE-9           |
| ROZANGELA CHAGAS MORAIS GUEDES ROZIL DA SILVA GOMES | 1908537<br>1872737 | DIRETOR DA EEEF BORGES DA FONSECA  DIRETOR DA EEEF ANTENOR NAVARRO  | CDE-11          |
| SABRINA ROCHA SILVA                                 | 1848399            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL   | CDCI-1          |
| SAHMYRES ANDRÉA DE MESQUITA LOPES BEZERRA           | 1903004            | TECNICA ESTADUAL PLINIO LEMOS  DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO ELINDAMENTAL PROFESSOR OLI NIO BINITO | CDCI-1          |
| SALVINO HENRIQUE DA SILVA                           | 1877861            | FUNDAMENTAL PROFESSOR OLIVIO PINTO DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO FRANCISCO MAIA                    | CDCI-1          |
| SANDRA DE MEDEIROS SANTOS                           | 1661485            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO<br>ANTONIO COELHO DANTAS  | CDCI-1          |
| SANDRO GOMES DA CUNHA                               | 1789023            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO<br>AUGUSTO DE ALMEIDA   | CDCI-1          |
| SEBASTIÃO DE SOUSA FEITOSA FILHO                    | 1829351            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO MEDIO MARIA CELESTE<br>DO NASCIMENTO  | CDCI-1          |
| SEVERINA AVELINO DA SILVA                           | 1900633            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO<br>ODILON NELSON DANTAS   | CDCI-1          |
| SEVERINA MARIA RODRIGUES DUARTE                     | 1418599            | DIRETOR DA EEEFM GENTIL LINS  | CDE-9           |
| SHEILA MARIA VIANA DO AMARAL                        | 1911465            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL<br>IMACULADA CONCEICAO  | CDCI-1          |
| SHEYLLA DA SILVA MENDES                             | 1891316            | DIRETOR DA EEEFM BENEDITA TARGINO<br>MARANHAO   | CDE-14          |
| SILVÂNIA NORBERTO DAS CHAGAS                        | 1839977            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>TECNICA ESTADUAL MONSENHORPEDRO<br>ANISIO BEZERRA DANTAS   | CDCI-1          |
| SIRLEIDE DANTAS LOPES                               | 1845497            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO<br>MARIA DE LOURDES ARAUJO  | CDCI-1          |
| STEFANNY SANTOS AZEVEDO                             | 1903446            | DIRETOR DA DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL JOSE LUIZ NETO  | CDCI-1          |
| SUELEIDE FERNANDES CARNEIRO SUASSUNA                | 1836072            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>TECNICA ESTADUAL DANIEL CARNEIRO   | CDCI-1          |
| SUERDA CRISTINA MARTINS GUEDES                      | 1808257            | DIRETOR DA EEEF BENTO TENORIO DE SOUSA  | CDE-15          |
| SUZANA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA MONTEIRO            | 1925954            | VICE DIRETOR DA EEEF DEP. GUSTAVO AMORIM  | CVE-11          |
| SYLVANIA ERNESTO DO NASCIMENTO                      | 1869086            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>TECNICA ESTADUAL MONSENHORJOSE BORGES<br>DE CARVALHO   | CDCI-1          |
| TÁSSIA GABRIELLY DE MELO TERTO COSTA                | 1913735            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO MEDIO ESCRITOR<br>VIRGINIUS DA GAMA E MELO  | CDCI-1          |
| TATIENE DO NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE VALENTIM       | 1759027            | DIRETOR DO CRIA CAPITULINA SATYRO   | CDCI-1          |
| TELMA GALDINO                                       | 1917587            | DIRETOR DA EEEFM MAJ. VENEZIANO VITAL DO REGO   | CDE-7           |
| TEREZINHA RIBEIRO MENDES FERREIRA                   | 1917030            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>TECNICA ESTADUAL DURVAL GUEDES   | CDCI-1          |
| THIAGO DAYVSON ALVES PINTO                          | 1880136            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>TECNICA ESTADUAL DURVAL GUEDES   | CDCI-1          |
| THULLIO JOSE SAMPAIO DA SILVA                       | 1929500            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADAO INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO MEDIO JOAO<br>CAVALCANTE SULA  | CDECI           |
| THYLANNY CONCEIÇÃO ARAUJO DOS SANTOS LIMA           | 1910680            | DIRETOR DA ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE SAUDE PROFA. CLORIS TORRES DE OLIVEIRA  | CDE-9           |
| VALDELITE AZEVEDO BRASILINO                         | 1801643            | DIRETOR DA EGI TEC EST CICERO SEVERO  | CDE-9           |
| VALDICLEIDE DE ALMEIDA QUEIROGA COSTA               | 1940911            | DIRETOR DA ECI TEC EST CICERO SEVERO LOPES  DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL   | CDECIT          |
| VALÉRIA CRISTINA DA SILVA                           | 1872265            | ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MAJOR ANTONIO DE AQUINO DIBETOR DA EESE DE GERALDO DA SU VA BINTO                                      | CDE 0           |
| VALNIR DE MENESES CAMPOS                            | 1807757            | DIRETOR DA EEEF PE. GERALDO DA SILVA PINTO DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL  | CDE-9           |
| VALTER FARIAS DE HOLANDA                            | 844403             | ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO<br>BARTOLOMEU MARACAJA   | CDCI-1          |
| VANESSA LEMOS ROQUE                                 | 1764730            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO NORMAL PROFESSOR<br>FRANCELINO DE ALENCAR NEVES                                       | CDCI-1          |
| VERANEIDE PAZ DUARTE                                | 1816080            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL JOSE LEITE DE SOUSA  | CDCI-1          |
| VERIDIANA OLIVEIRA VERIDIANE JOYCE SILVA MESQUITA   | 1901494<br>1928481 | DIRETOR DA EEEF GETULIO VARGAS  DIRETOR DA ECI EST EFM MILTON CAMPOS  | CDE-11<br>CDECI |
|   |                    | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL   |                 |
| WAGNER BERTO DOS SANTOS DINIZ                       | 1900960            | ESTADUAL DE ENSINO MEDIO OLAVO BILAC  | CDCI-1          |
| WALDIRENE FELÍCIO DA SILVA WELLINGTA GOMES DA COSTA | 1902814<br>1902261 | DIRETOR DA EEEFM FLAVIO RIBEIRO COUTINHO DIRETOR DA EEEF DOMENICA ANDREA  | CDE-9           |
| ELENGIA GOMES DA COSTA                              | .702201            | MAGLIANO  | CD13-13         |
| WELLINGTON DE SOUSA PEREIRA                         | 1878913            | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO MEDIO MONSENHOR<br>JOSE PAULINO   | CDCI-1          |

| WENIA VERTICH FORMIGA LEITE       | 1838521 | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO<br>DOUTOR TRAJANO PIRES DA NOBREGA | CDCI-1 |
|-----------------------------------|---------|--|--------|
| WILMA ANTUNES DE ARAÚJO           | 1907875 | DIRETOR DA EEEFM E EJA PADRE JOSE ANTONIO<br>MARIA IBIAPINA  | CDE-11 |
| WLLAME WALKIRIA NÓBREGA DE FRANÇA | 1916173 | DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL<br>TECNICA ESTADUAL OSWALDO TRIGUEIRO DE<br>ALBUQUERQUE MELLO                | CDCI-1 |
| YANA MARTA FERREIRA DE ARAÚJO     | 1916645 | DIRETOR DA EEEF MARIA ELIZA MONTENEGRO<br>DE SOUZA   | CDE-13 |
| YURI PATRICIO DOS SANTOS          | 1876368 | DIRETOR DA EEEF INACIO CLAUDINO  | CDE-9  |

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023.

RESOLVE nomear, ADA QUEZIA DE LIMA SOARES ALVES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF DE BANDARRA, Símbolo CDER, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental no 0044

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023.

R E S O L V E nomear, ADELMA ALEXANDRE SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI MONSENHOR JOSÉ BORGES, Símbolo CDECI, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0045

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ADENILDO PEREIRA GUEDES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da EECI JOÃO ROGERIO DIAS TOLEDO, Símbolo CDECI, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0046

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ADERLAN MEDEIROS NÓBREGA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADA INTEGRAL TÉCNICA, da ESCO-LA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL SERÁFICO NÓBREGA, Símbolo CDECIT, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0047

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023.

R E S O L V E nomear, ADERSON VALERIO RIBEIRO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM PAULO FREIRE, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0048

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ALANNE ADRYELLI MARQUES DA SILVA NASCI-MENTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI ADRIANO FEITOSA, Símbolo CDECI, com exercício na 11ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0049

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**Diário Oficial** 

RESOLVE nomear, ALBALÚCIA FERREIRA TORRES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0050

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ALCEBÍADES GOMES DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da CENTRO PROFIS DEP ANTONIO CABRAL, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0051

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ALDAIR DOS SANTOS GOMES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT ESTADUAL PEDRO TERTO DA CUNHA, Símbolo CDECIT, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0052

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ALDEÂNE BRAZ NUNES DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM MARIA BAL-BINA PEREIRA, Símbolo CDER, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0053

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ALDENYO RENALLY GUEDES DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM ANESIO DE-ODONIO MORENO, Símbolo CDER, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

# Ato Governamental nº 0054

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023.

R E S O L V E nomear, ALDINE MENÊSES DE MORAES SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM FRANCISCO ROMAÑO DA SILVEIRA, Símbolo CDER, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0055

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ALEXSANDRO FERREIRA DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI JOAO DA SILVA MONTEIRO, Símbolo CDECI, com exercício na 15ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0056

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ALEXYA NATHÁLIA BEZERRA LIMA ALVES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT MARIA JOSE MIRANDA BURITY, Símbolo CDECIT, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0057

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ALINE CLEMENTINO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADA INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT MARIA DO SOCORRO RAMALHO QUIRINO, Símbolo CDECIT, com exercício na 11ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0058

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023.

R E S O L V E nomear, ALINE MARIA DE SOUZA PAIVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI SEVERINA RAMOS DE OLIVEIRA, Símbolo CDECI, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0059

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ALINE SUZÊNIA DA SILVA LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF HENRIQUE DIAS, Símbolo CDER, com exercício na la Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0060

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ALINY THAMIRIS DA SILVA MEIRELES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM ISAURA FERNANDES DE SOUZA, Símbolo CDER, com exercício na 14ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0061

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ALISSON DE LIMA XAVIER, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEE ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA LIRA, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

# Ato Governamental nº 0062

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ÁLVARO ROGÉRIO BATISTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI MALAQUIAS BATISTA FEITOSA, Símbolo CDECI, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0063

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ANA CÉLIA ROCHA SARMENTO AQUINO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da ENE JOSE DE PAIVA GADELHA, Símbolo CDER, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0064

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ANA JANILDA DE ALMEIDA BRILHANTE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI MARIA SOLEDADE ASSIS FREITAS, Símbolo CDECI, com exercício na 13ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0065

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ANA KAROLYNE FERREIRA CARTAXO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT PROFESSORA ADILINA DE SOUZA DINIZ, Símbolo CDECIT, com exercício na 7ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0066

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ANA KELLY SILVA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFª MARGARIDA REMIGIO LOUREIRO, Símbolo CDECIT, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0067

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ANA MARIA MONTEIRO DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI DEPUTADO CARLOS PESSOA FILHO, Símbolo CDECI, com exercício na 15ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0068

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ANA MARIA NERI DE SOUSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT DOUTOR ANTONIO FERNANDES MEDEIROS, Símbolo CDECIT, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0069

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ANA PAOLA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT PROFESSOR RAUL CÓRDULA, Símbolo CDECIT, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0070

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ANA RAQUEL GERVÁSIO NEGREIROS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI FELIX ARAUJO, Símbolo CDECI, com exercício na 15ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0071

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, ANA TAVARES DE LUNA MEIRELES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF DOM MOISES COELHO, Símbolo CDER, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0072

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, ANA VERONICA PEREIRA SALES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM PROFESSOR CARDOSO, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0073

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ANANÁRIA MEDEIROS DE ARAÚJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM LUCIA WANDERLEY DE FREITAS, Símbolo CDER, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0074

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ANDERSON ALVES DE FREITAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF SERGINA LAURA DANTAS, Símbolo CDER, com exercício na 8ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0075

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ANDRÉ OLIVEIRA DO EGITO SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT DAURA SANTIAGO RANGEL, Símbolo CDECIT, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0076

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ANDRÉ PAULO DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM PROFESSOR GETÚLIO CÉSAR RODRIGUES GUEDES, Símbolo CDER, com exercício na 12ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

# Ato Governamental nº 0077

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ANDRÉA COUTINHO FERREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF PADRE AZEVEDO, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0078

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ANDREA MARIE VIEIRA BEZERRA DE SOUSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da CEEEA SES-QUICENTENARIO, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ANDRÉIA ALVES DE BRITO OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM ANTONIO GOMES, Símbolo CDER, com exercício na 8ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0080

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ANTÔNIA BATISTA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM CAMPO DE SEMENTES E MUDAS, Símbolo CDER, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0081

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ANTONIO OLEGARIO FERNANDES VIEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECI EST LYCEU PARAIBANO, Símbolo CDECIT, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0082

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ANTONIO PEREIRA BRANDÃO JÚNIOR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0083

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, APOLONIA MAIA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI LUÍS RAMALHO, Símbolo CDECI, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0084

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ARIANO BATISTA MOTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM FENELON NOBREGA, Símbolo CDER, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0085

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ARICLENES CORDEIRO AZEVEDO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI GRACILIANO FONTINI LORDAO, Símbolo CDECI, com exercício na 4ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0086

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso

II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ARTHUR CORREA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT SEV-ERINO CABRAL, Símbolo CDECIT, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0087

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, AURENIR PEREIRA LACERDA VIEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ENÉAS LEITE, Símbolo CDECI, com exercício na 7ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0088

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, AURIANE CORDEIRO DE LIMA LUCENA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM DR MANOEL DANTAS, Símbolo CDER, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0089

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, AUZIRA JADEILMA NUNES DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI EEM DOUTOR FELIZARDO LEITE, Símbolo CDECI, com exercício na 7ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0090

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, BENEDITO TORRES FILHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT PADRE ARISTIDES, Símbolo CDECIT, com exercício na 8ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

# Ato Governamental nº 0091

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, BENIFRANCE LUCENA DE MEDEIROS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECITE PADRE JERONIMO LAUWEN, Símbolo CDECIT, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0092

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, BRUNA SONALY DINIZ BERNARDINO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT ANTONIO GALDINO FILHO, Símbolo CDECIT, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

# Ato Governamental nº 0093

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, CARLOS ALBERTO BRASIL GUERRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI JOSÉ RODRIGUES DE ATAÍDE, Símbolo CDECI, com exercício na 12ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0094

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, CARLOS ALBERTO COSTA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT PREFEITO WILLIAMS DE SOUSA ARRUDA, Símbolo CDECIT, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0095

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, CARLOS JOSE DUARTE PEREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM CLOVIS PEDROSA, Símbolo CDER, com exercício na 15ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0096

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, CARLOS PAULO DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM MURILO BRAGA, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0097

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, CARLOS WELINGTON DOS SANTOS CORDEIRO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM PROFESSOR JOAO NOBERTO, Símbolo CDER, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0098

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023.

R E S O L V E nomear, CAROLINA DE SOUSA FERREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT DOUTOR JOSE GADELHA, Símbolo CDECIT, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0099

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, CECILIA FERNANDES FORMIGA DANTAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT CORONEL JACOB GUILHERME FRANTZ, Símbolo CDECIT, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0100

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, CÉLIA MARIA MENDES NÓBREGA DE ALENCAR,

para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM PROFESSOR JOAO JOSE DA COSTA, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0101

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, CIBELE GALDINO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM DE DOIS RIACHOS, Símbolo CDER, com exercício na 12ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0102

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023.

R E S O L V E nomear, CICERO LOPES FERNANDES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT ESTADUAL CHIQUINHO CARTAXO, Símbolo CDECIT, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0103

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, CÍCERO PAULINO DOS SANTOS COSTA ARAÚJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL E TECNICA ESTADUAL SANTO ANTONIO, Símbolo CDECIT, com exercício na 7ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0104

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, CIDILENE CÉSAR DE ANDRADE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM PROFESSORA MARIA GENY DE SOUSA TIMOTEO, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0105

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, CLARKSON NUNES BARBOSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT MANOEL LISBOA DE MOURA, Símbolo CDECIT, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

# Ato Governamental nº 0106

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, CLAUDETE ALVES GONÇALVES TEIXEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF ANTO-NIO FRANCISCO DUARTE, Símbolo CDER, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0107

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, CLAUDEVAN TRAJANO FERREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI JOÃO RIBEIRO, Símbolo CDECI, com exercício na 12ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, CLAUDILENE OLIVEIRA PEREIRA SOUTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT EFIGÊNIO LEITE, Símbolo CDECIT, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0109

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, CLAUDIO EDUARDO DE AGUIAR RAMOS BRA-SILEIRO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM DESEMBARGADOR BOTO DE MENEZES, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

# Ato Governamental nº 0110

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, CLEVERTON FERNANDES CARDOSO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT PROFESSOR JOSÉ OLÍMPIO MAIA, Símbolo CDECIT, com exercício na 8ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0111

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, DAIANE DE OLIVEIRA LUCENA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM HERCULANO PEREIRA, Símbolo CDER, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0112

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, DAIANE DOS SANTOS RAMOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da E. C. I. ANTONIO MOACIR DANTAS CAVALCANTI, Símbolo CDECI, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0113

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, DANIEL BRUNO DA SILVA FORMIGA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM SENADOR HUMBERTO LUCENA, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0114

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, DANIELY DA CUNHA BEZERRA LOPES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI PRE-FEITO JOSE ANTONIO NEVES, Símbolo CDECI, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0115

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, DANÚZIA MATIAS DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM SEVERINO BARBOSA CAMELO, Símbolo CDER, com exercício na 15ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0116

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, DAYSE ANA DA SILVA FERREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM ANTONIO PINTO BARBALHO, Símbolo CDER, com exercício na 14ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0117

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, **DÉBORA JANAINA RIBEIRO E SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM POETA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0118

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, DENISE ROBERTA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF MARIA EMILIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0119

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, DEUSIMAR CAMPOS DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT JOAO LEITE NETO, Símbolo CDECIT, com exercício na 7ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0120

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, DIEGO DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI PROFESSORA DIVA GUEDES DE ARAUJO, Símbolo CDECI, com exercício na 8ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0121

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, DIEGO SANCHES FREIRE BATISTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL SOCIOEDUCATIVA, da ECIS ALMIRANTE SALDANHA, Símbolo CDEIS, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0122

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, DINAILDA DA SILVA CAVALCANTE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF AUGUSTO DOS ANJOS, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0123

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, DULCILENE DE ARAUJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM PEDRO TARGINO, Símbolo CDER, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0124

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023.

R E S O L V E nomear, DVÂNIA SILVA DE BRITO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI SEVERINO FELIX DE BRITO, Símbolo CDECI, com exercício na 14ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0125

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, EDIELSON GONÇALO GOMES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM ENGENHEIRO JOSE DAVILA LINS, Símbolo CDER, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0126

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, EDILANIA GOMES DA SILVA COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT BENJAMIN MARANHAO, Símbolo CDECIT, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0127

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, EDILEIDE XAVIER DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM AUGUSTO DOS ANJOS, Símbolo CDER, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0128

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, EDILZA DE OLIVEIRA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT JOSÉ GONÇALVES DE QUEIROZ, Símbolo CDECIT, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0129

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, EDJANICE MEDEIROS DE ANDRADE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF SENADOR TEOTONIO VILELA, Símbolo CDER, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0130

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, EDSON MARTINS DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM PEDRO TARGINO DA COSTA MOREIRA, Símbolo CDER, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0131

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ELAINE ARRUDA DA SILVA BARBOSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM MAJOR JOSE BARBOSA, Símbolo CDER, com exercício na 15ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0132

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ELAINE CRISTINA MARANHAO DE MACEDO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM PROFESSOR ORLANDO CAVALCANTI GOMES, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0133

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ELIANE DE ARAÚJO LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF ANTONIO VICENTE, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0134

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ELIANE FERREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI SAGRADO CORACAO DE JESUS, Símbolo CDECI, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0135

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ELIENE BARRETO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM FELIX DALTRO, Símbolo CDER, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0136

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, ELISABETE DA SILVA MONTEIRO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI JOSÉ SOARES DE CARVALHO, Símbolo CDECI, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0137

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,



na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ELIZABETH OLIVEIRA DE ALMEIDA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM AUDIOCO-MUNICACAO, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0138

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ELIZÂNGELA ALECRIM LEITE PAIVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da E.E.E.F. MONSENHOR JOAO MILANES, Símbolo CDER, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0139

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ELIZELMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM CLOVIS SATIRO, Símbolo CDER, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0140

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ELIZETE GONÇALVES GUERRA ALVES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT DE ITABAIANA DOUTOR ANTÔNIO BATISTA SANTIAGO, Símbolo CDECIT, com exercício na 12ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0141

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ELIZETE SILVA DE LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF PADRE ANTÔNIO VIEIRA, Símbolo CDER, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

# Ato Governamental nº 0142

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ELIZEU ARRUDA DE ASSIS NETO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM CONEGO JOAO CARTAXO ROLIM, Símbolo CDER, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0143

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ELOIZE MONTEIRO DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM PROFESSORA MARGARIDA MEDEIROS, Símbolo CDER, com exercício na 13ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0144

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44 528, de 07 de dezembro de 2023.

44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, ELVIRA MARIA PEREIRA DE ALENCAR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT PAPA PAULO VI, Símbolo CDECIT, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

# Ato Governamental nº 0145

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear, **EMYGDIO FLORIANO DINIZ VIEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM ARRUDA CÂMARA, Símbolo CDER, com exercício na 13ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0146

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ERENITA HELIDA RAMALHO DA SILVA PONTES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI DOUTOR GUSTAVO FERNANDES DE LIMA SOBRINHO, Símbolo CDECI, com exercício na 14ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0147

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ERICA RENATA NOGUEIRA SA CAETANO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT OBDULIA DANTAS, Símbolo CDECIT, com exercício na 8ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0148

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ERICA SANTANA DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT PROFESSOR BRAÚLIO MAIA JÚNIOR, Símbolo CDECIT, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

# Ato Governamental nº 0149

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ERIKA NIELLY DE SOUSA BRITO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF FRANCISCO COSTA, Símbolo CDER, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0150

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, EUDES HENRIQUE DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT IOLANDA TEREZA CHAVES LIMA, Símbolo CDECIT, com exercício na 4ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0151

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, EVELYN CRISTINA ALEXANDRE LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM DEP NOMINANDO MUNIZ DINIZ, Símbolo CDER, com exercício na 11ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0152

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso

II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, EVERALDO ISMAEL DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT MONSENHOR VICENTE FREITAS, Símbolo CDECIT, com exercício na 13ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0153

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, FABIANA ALBUQUERQUE FARIAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM EVERALDO AGRA, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0154

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, FABIANA ALVES DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT NENZINHA CUNHA LIMA, Símbolo CDECIT, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0155

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, FABIANA FERNANDES DA COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF PROFA MARIA NUNES, Símbolo CDER, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0156

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023.

R E S O L V E nomear, FÁBIO CASTRO DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF GUSTAVO CAPANEMA, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0157

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, FABRÍCIO RIBEIRO DE SOUSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT EST FRANCISCO DE SÁ CAVALCANTE, Símbolo CDECIT, com exercício na 13ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0158

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, FERNANDA DE CARVALHO GOMES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT IZAURA FALCAO DE CARVALHO, Símbolo CDECIT, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0159

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

44.528, de 07 de dezembro de 2025, R E S O L V E nomear, FERNANDA DE FÁTIMA PEREIRA MATIAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADĂ INTEGRAL, da ECI PROFESSOR PAULO FREIRE, Símbolo CDECI, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação. Ato Governamental nº 0160

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, FERNANDA MARIA GOMES DE LUCENA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF BENTO FREIRE, Símbolo CDER, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0161

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, FLÁVIA LIMA DA ROCHA BATISTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF DEPUTADO GUSTAVO AMORIM DA COSTA, Símbolo CDER, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0162

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, FLAVIANA DOS SANTOS FRANÇA OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM JOHN KENNEDY, Símbolo CDER, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0163

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, FRANCILEIDE DOS SANTOS COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI DEPUTADO LEVI OLÍMPIO FERREIRA, Símbolo CDECI, com exercício na 13ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0164

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, FRANCILEIDE GOMES DE FREITAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF JOANA ABILIO PEGADO, Símbolo CDER, com exercício na 7ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0165

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, FRANCINEIDE SALES ALVES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI IRMÃ JOAQUINA SAMPAIO, Símbolo CDECI, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0166

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, FRANCINETE OLIVEIRA MAXIMINO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM TARGINO PEREIRA, Símbolo CDER, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0167

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso



II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, FRANCIS HIME DA SILVA SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM PROFESSOR JOSE GOMES ALVES, Símbolo CDER, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

# Ato Governamental nº 0168

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, FRANCISCA DARIZE DE LIRA SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT ENGENHEIRA MARCIA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO, Símbolo CDECIT, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0169

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, FRANCISCA EMANUELLY MORAIS DE BARROS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI AUZENIR LACERDA, Símbolo CDECI, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0170

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, FRANCISCA LEONILA VIRGULINO NUNES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECITE MAESTRO JOSE SIQUEIRA, Símbolo CDECIT, com exercício na 7ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0171

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, FRANCISCA SARA FERREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI FRANCISCO AUGUSTO CAMPOS, Símbolo CDECI, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0172

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, FRANCISCO CAMILO PEREIRA NETO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT AGENOR CLEMENTE DOS SANTOS, Símbolo CDECIT, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0173

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, FRANCISCO FABIO DE SOUSA RIBEIRO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT PROFESSOR LUIS DE AZEVEDO SOARES, Símbolo CDECIT, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0174

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, FRANCISCO SUEL ALVES BEZERRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI. EEFM. MONSENHOR SEBASTIAO RABELO, Símbolo CDECI, com exercício na 11ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0175

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, GABRIELLE DANTAS GUIMARÃES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da EECI SOLON DE LUCENA, Símbolo CDECI, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0176

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, GEOVANIO ESTEVAO RUFINO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF ANITA GARIBALDI, Símbolo CDER, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0177

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, GERALDO ARAÚJO PEREIRA JÚNIOR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM CELSO MARIZ, Símbolo CDER, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0178

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, GERALDO PESSOA DE BRITO NETO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI FRAN-CISCO PESSOA DE BRITO, Símbolo CDECI, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0179

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, GERCIANA DANTAS DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO, Símbolo CDER, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0180

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, GERLANE DA SILVA SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT FRANCISCO MARQUES DE MELO, Símbolo CDECIT, com exercício na 4ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

# Ato Governamental nº 0181

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, GERLANE MENESES DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI JOANA EMÍLIA DA SILVA, Símbolo CDECI, com exercício na 15ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, GERLANEA CRISTINY FARIAS LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0183

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, GESSONIA CRISTINA ANDRADE DE SOUSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM OTA-VIANO L DA SILVA, Símbolo CDER, com exercício na 7ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0184

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, GEZAIR FRANÇA DE MELO SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT JOÃO GOULART, Símbolo CDECIT, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0185

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, GILCELIA SANTOS DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT TEONAS DA CUNHA CAVALCANTI, Símbolo CDECIT, com exercício na 12ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0186

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, GILMARA MORAIS DE LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF RENE ALVES RAMALHO, Símbolo CDER, com exercício na 10<sup>a</sup> Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0187

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, GILZELIA ARAUJO DE ALCANTARA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF PROFESSORA MARIA DE FATIMA SOUTO, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0188

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, GIOVANA MARIA LINHARES DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI FREI BRUNO, Símbolo CDECI, com exercício na 8ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0189

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso

II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, GIRLANE SOARES DE SOUSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT ESTADUAL DOUTOR SILVA MARIZ, Símbolo CDECIT, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0190

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023.

R E S O L V E nomear, GISEUDA PEREIRA DE ALMEIDA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM PROFESSORA DI-ONE DINIZ OLIVEIRA DIAS, Símbolo CDER, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0191

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, GISLAN PEREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI ANTONIO GREGORIO DE LACERDA, Símbolo CDECI, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0192

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, GLÁUCIA GOMES BESERRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT GUARABIRA DOM MARCELO PINTO CARVALHEIRA, Símbolo CDECIT, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0193

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, GLEIBSON CARDOSO RODRIGUES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT JOÃO ROBERTO BORGES DE SOUZA, Símbolo CDECIT, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0194

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, GUYBSON RUFINO DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI PADRE IBIAPINA, Símbolo CDECI, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0195

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, HALYSSON JOSÉ LISBOA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI JOAO CAETANO, Símbolo CDECI, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0196

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, HELEN JULIANA DOS SANTOS SOARES, para ocupar o

cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF VARZEA NOVA, Símbolo CDER, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0197

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, HELENA DE OLIVEIRA DANTAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI PREFEITO AGUITÔNIO DANTAS, Símbolo CDECI, com exercício na 4ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0198

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, HELOISA HELENA DA SILVA LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM PROFESSOR PEDRO A DE ALMEIDA, Símbolo CDER, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0199

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, HERBETE TEOTONIO DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI EEM MARIA DE LOURDES MEIRA, Símbolo CDECI, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0200

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023.

R E S O L V E nomear, HUMBERTO FLORENCIO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT IVAN BICHARA SOBREIRA, Símbolo CDECIT, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0201

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear, **IANY. LOPES RIJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI DOM ADAUTO, Símbolo CDECI, com exercício na 12ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0202

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, IGOR WESLLEY GONZAGA DA SILVA MACHADO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT PROFESSOR RAUL CORDULA, Símbolo CDECIT, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0203

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ILDERLANDIO GOMES DE CARVALHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM ADALGISA TEODULO DA FONSÊCA, Símbolo CDER, com exercício na 7ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0204

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, IRAMAR ALEXANDRE DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Símbolo CDECIT, com exercício na 15ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0205

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, IRANÍ DE SOUSA MENDONÇA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF ANTONIO PESSOA, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0206

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, IRIAN MARY ARAÚJO RODRIGUES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF PROFESSORA ODETE MENDES N OLIVEIRA, Símbolo CDER, com exercício na 12ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0207

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, IRIS DE FÁTIMA NEVES AMORIM, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF VASCONCELOS BRANDÃO, Símbolo CDER, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0208

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ISAC PEREIRA TONON, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM ESCRITOR ALCEU DO AMOROSO LIMA, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

# Ato Governamental nº 0209

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, IVANNIA ZILDA GOMES VIANA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI DOUTOR DI-ONÍSIO DA COSTA, Símbolo CDECI, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0210

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, IZABEL CRISTINA CANDIDO DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM CARLOTA BARREIRA, Símbolo CDER, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0211

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso

II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, IZANILTON LOPES DE ARAUJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM DOUTOR JOSE A DA TRINDADE, Símbolo CDER, com exercício na 14ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0212

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JACIMARIA FERREIRA DE SOUSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECIEEM PADRE MANOEL OTAVIANO, Símbolo CDECI, com exercício na 7ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0213

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JAEDSON DOS SANTOS PEREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT JOSÉ ROLDERICK DE OLIVEIRA, Símbolo CDECIT, com exercício na 4ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0214

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JAILSON PEREIRADA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF JAIME MEIRA FONTES, Símbolo CDER, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0215

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JAILZA DA SILVA GINÚ, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI MARIA JOSÉ DE SOUZA, Símbolo CDECI, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0216

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JANAINA FERREIRA MUNIZ, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT JOÃO PEREIRA GOMES FILHO, Símbolo CDECIT, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0217

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JANAÍNA MARIA COSTA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT JOSÉ DO PATROCÍNIO, Símbolo CDECIT, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0218

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JANEIDE BARROS RAMOS BALBINO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI PRE-

FEITO FRANCISCO APOLINÁRIO SILVA, Símbolo CDECI, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0219

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JANETE GOMES DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT IRMÃ STEFANIE, Símbolo CDECIT, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0220

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JEAN CARLOS BARROS BATISTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT RENATO RIBEIRO COUTINHO, Símbolo CDECIT, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0221

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JÉSSICA ARAÚJO DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM STELLA DA CUNHA SANTOS, Símbolo CDER, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0222

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JOABE BARBOSA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF MACHADO DE ASSIS, Símbolo CDER, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0223

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JOAN SAULO RAMOS DO MONTE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT JOSÉ LINS DO REGO, Símbolo CDECIT, com exercício na 12ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0224

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JOANA DE SOUTO GOMES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI MARIA LIDIA RANGEL, Símbolo CDECI, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0225

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JOÃO PAULO JALES DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM AMERICO MAIA, Símbolo CDER, com exercício na 8ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0226

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JOCELMA CABRAL DA SILVA ARAÚJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI MANOEL AVELINO PAIVA, Símbolo CDECI, com exercício na 12ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0227

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JOEL CIRILO DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI ANTONIETA CORREIA DE MENEZES, Símbolo CDECI, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0228

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JOENE ALVES DE MACEDO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM CAIC JOSÉ JOFILLY, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0229

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JONATAS OLIVEIRA DE LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFN GAMA E MELO, Símbolo CDER, com exercício na 11ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0230

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JONILDO DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI ANTÔNIO BENTO, Símbolo CDECI, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0231

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JORCILANE SOARES DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM CARLOS CHAGAS, Símbolo CDER, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0232

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JOSÉ AUGUSTO DE VASCONCELOS MORAIS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECIEEM ODILON DE FIGUEIREDO, Símbolo CDECI, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0233

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

44.528, de 07 de dezembro de 2023, **R E S O L V E** nomear, **JOSE BELARMINO DOS SANTOS SOBRINHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM MONTE SANTO, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação. Ato Governamental nº 0234

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JOSE DE ANCHIETA FRANCO DE SOUZA FILHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT JORNALISTA JOSÉ LEAL RAMOS, Símbolo CDECIT, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0235

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JOSÉ ELSON CARVALHO LIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT RIACHAO DO POCO, Símbolo CDECIT, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0236

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JOSÉ FLÁVIO RAMOS DE QUEIROZ, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT JUAREZ MARACAJÁ, Símbolo CDECIT, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0237

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JOSE GERALDO VIEIRA DE ANDRADE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM DEPUTADO PEDRO PASCOAL DE OLIVEIRA, Símbolo CDER, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0238

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JOSE HELIO DE AZEVEDO FERNANDES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI HORTENCIO SOUSA RIBEIRO, Símbolo CDECI, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0239

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JOSÉ HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ESCOLA ESTADUAL CIDADÃ INTEGRAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO, Símbolo CDECI, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0240

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JOSE MAIKON SILVA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI JOCE-LYN VELLOSO BORGES, Símbolo CDECI, com exercício na 12ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0241

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI PEDRO RIBEIRO DE LIMA, Símbolo CDECI, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0242

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, JOSÉ TARCISIO BATISTA FEITOSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT LINDUARTE NORONHA, Símbolo CDECIT, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0243

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JOSÉ TARCISIO LOURENCO PONTES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM MONSENHOR WALFREDO LEAL, Símbolo CDER, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0244

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JOSÉ VIEIRA PEREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM NAPOLEAO ABDON DA NOBREGA, Símbolo CDER, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0245

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JOSÉ XAVIER DA COSTA NETO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT JORNALISTA JOSE ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO, Símbolo CDECIT, com exercício na 4ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

# Ato Governamental nº 0246

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023.

R E S O L V E nomear, JOSEFA DALVA BEZERRA DE LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF FREI MARTINHO, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0247

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JOSEFA LINS SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI EEM JOSE NILSON SANTIAGO, Símbolo CDECI, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0248

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JOSEILDA MARIA DE LIMA DANTAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF PROFESSORA

ADELIA DE FRANCA, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0249

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JOSENILDA MARIA DE ALMEIDA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da EECIT DEPUTADO GENIVAL MATIAS, Símbolo CDECIT, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0250

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JOSERLITA FABLICIO BARBOSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEIF DELMIRO DANTAS, Símbolo CDER, com exercício na 11ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0251

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JOSIELMA SILVERIO NUNES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM NELSON BATISTA ALVES, Símbolo CDER, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0252

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, JOSIVÂNIA FRANCISCO DE SOUSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI EEM JOSE NOMINANDO, Símbolo CDECI, com exercício na 11ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0253

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JOVENTINA FERNANDES DINIZ GOMES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI FÉLIX ARAÚJO, Símbolo CDECI, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0254

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JOYCIANA MEDEIROS NICHOLS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM POETISA VICENTINA FIGUEIREDO VITAL DO REGO, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0255

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JUCELIA ANIZIA OZORIO SOUSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF JOSÉ DE SÁ CAVALCANTE, Símbolo CDER, com exercício na 8ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0256

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JUCIAN JOSÉ DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM MONS CONSTANTINO VIEIRA, Símbolo CDER, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0257

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, JUDCELY NYTYESKA DE MACEDO OLIVEIRA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI PREFEITO SEVERINO PEREIRA GOMES, Símbolo CDECI, com exercício na 4ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0258

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JUDITE FELIX DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI DOUTOR TERCILIO TEIXEIRA DA CRUZ, Símbolo CDECI, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0259

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JULIANE BEZERRA VIEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT PRE-FEITO OSWALDO PESSOA, Símbolo CDECIT, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0260

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JULIO CESAR MIRANDA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM FELINTO ELIZIO, Símbolo CDER, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0261

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JULLYANA QUEIROZ DE ARAGÃO SÁ, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF PROFESSORA RITA DE MIRANDA HENRIQUES, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0262

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, JUREMA KELLY CRISPIM DE SOUZA FERREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM CONEGO MACHADO, Símbolo CDER, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0263

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, JUSSARA BESERRA BORGES FÉLIX, para ocupar o cargo

de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM JOAO FRANCELINO DA SILVA, Símbolo CDER, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0264

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, KALIANE MORAIS DE LUCENA MARTINS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF CORIOLANO DE MEDEIROS, Símbolo CDER, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0265

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, KARLA GEANNE SILVA GOMES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF PROFESSORA DAGMAR MENDONCA LIMEIRA, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0266

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, KARLA KAIRONE LEANDRO SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM PROF MANOEL MANGUEIRA LIMA, Símbolo CDER, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0267

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, KARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ARTE, TECNOLOGIA E ECONOMIA CRIATIVA POETA JUCA PONTES, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

# Ato Governamental nº 0268

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, KÁTIA MARIA DE MEDEIROS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI EEF COELHO LISBOA, Símbolo CDECI, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0269

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, KATIUSCIA FIDELES PEREIRA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF DE DEMONSTRACAO DE SOUSA, Símbolo CDER, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0270

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, KIARA CRISTINA DE MACEDO SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI DEPUTADO ÁLVARO GAUDENCIO DE QUEIROZ, Símbolo CDECI, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, KILDARE RAFAELLA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM PROFESSOR JOSE BAPTISTA DE MELLO, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0272

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, KILMA PORTO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TECNICA, da ECIT DOUTOR ELPIDIO DE ALMEIDA, Símbolo CDECIT, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0273

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, KÍLVIA PEREIRA DE ARAUJO GADELHA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI JOÃO SUASSUNA, Símbolo CDECI, com exercício na 8ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0274

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, KLEBSON FELISMINO BERNARDO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da INSTITUTO DE EDUCACAO DA PARAIBA (IEP), Símbolo CDECIT, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0275

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, LAERCIO DE ARAUJO SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM JOAO SILVEIRA GUI-MARAES, Símbolo CDER, com exercício na 8ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0276

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, LAURIJANE BORBA BERNARDO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF DESEMBARGADOR PEDRO BANDEIRA, Símbolo CDER, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0277

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, LEANDRA SOARES SILVA CONSERVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI DE AMPARO, Símbolo CDECI, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0278

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, LENILSON SILVA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM PADRE ROMA, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0279

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023.

R E S O L V E nomear, LEONARDO PEDRO DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM PADRE EMIDIO VIANA CORREIA, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0280

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, LEUSON NUNES DE MORAIS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT JOÃO LELYS, Símbolo CDECIT, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0281

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, LIDIANE KATIELLY DA NÓBREGA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT EZEQUIEL FERNANDES, Símbolo CDECIT, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0282

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, LIÉLIA BARBOSA OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM SAO SEBASTIAO, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0283

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, LÍVIA DE ALBUQUERQUE NOVELLO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT PROFESSORA NICÉA CLAUDINO PINHEIRO, Símbolo CDECIT, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0284

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, LUANA JÁRDILA DOS SANTOS ESTEVÃO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT DOUTOR JOSE DUARTE FILHO, Símbolo CDECIT, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0285

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, LUANA RUFINO ARAUJO DA SILVA, para ocupar o

cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI EEM ANTÔNIO AVELINO DE ALMEIDA, Símbolo CDECI, com exercício na 7ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0286

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, LUCAS GABRIEL LEITE LOPES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI IRINEU PINTO, Símbolo CDECI, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0287

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, LUCIANA FERREIRA DE ARAUJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT VALDEMIRO WANDERLEY DE OLIVEIRA, Símbolo CDECIT, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0288

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, LUCIELMA BARBOSA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI MARIA LINS, Símbolo CDECI, com exercício na 12ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0289

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, LUMA RAISSA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA, Símbolo CDECIT, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0290

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MACIEL ALVES MARREIRO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI PROFESSORA BEATRIZ MARIA DE ABREU, Símbolo CDECI, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0291

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MADLON SILVA LACERDA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da E EST DE CURSO NORMAL EM NIVEL MEDIO SAO JOSE, Símbolo CDER, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0292

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MAGNA FÉLIX DA SILVA PATRICIO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM RODRIGUES DE CARVALHO, Símbolo CDER, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0293

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MAGNO DO NASCIMENTO SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM DE FORTE VELHO, Símbolo CDER, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0294

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MALFREJANE DA COSTA TOSCANO MATIAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT MONSENHOR EMILIANO DE CRISTO, Símbolo CDECIT, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0295

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, MANCIO IVO JÚNIOR DE VASCONCELOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM CON LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0296

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MANUEL DA SILVA AZEVEDO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI ORLANDO VENANCIO DOS SANTOS, Símbolo CDECI, com exercício na 4ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0297

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MANUEL JEOVANI PEREIRA COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI JOSE VITORINO DE MEDEIROS, Símbolo CDECI, com exercício na 4ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0298

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MANUEL PEREIRA DE AQUINO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM PADRE HILDON BANDEIRA, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0299

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MÁRCIA AMARAL DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF ABDON MIRANDA, Símbolo CDER, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0300

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MÁRCIA CRISTINA FARIAS, para ocupar o cargo de

provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM PROFESSOR ANTONIO OLIVEIRA, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0301

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MÁRCIA MARQUES DE SANTANA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI EEFM PROFESSORA FRANCISCA FONSECA MATIAS, Símbolo CDECI, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0302

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MARCIEL ALBINO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT JOÃO ÚRSULO, Símbolo CDECIT, com exercício na 12ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0303

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MARCILENE NUNES DA SILVA COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI SILVIO PORTO, Símbolo CDECI, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0304

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MARCIO SANTOS SOARES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT SE-BASTIAO GUEDES DA SILVA, Símbolo CDECIT, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0305

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MARCOS ALBERTO DE SOUSA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT DE SÃO BENTO, Símbolo CDECIT, com exercício na 8ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0306

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT NICODEMOS NEVES, Símbolo CDECIT, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0308

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MARCOS DIALLYSON FARIAS DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT LUIZ GONZAGA DE ALBUQUERQUE BURITY, Símbolo CDECIT, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0309

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MARIA ALCILENE ARAÚJO HOLANDA FRADE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT ITAPORANGA, Símbolo CDECIT, com exercício na 7ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0310

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023.

R E S O L V E nomear, MARIA APARECIDA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM DEMÉTRIO TOLEDO, Símbolo CDER, com exercício na 12ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0311

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MARIA APARECIDA DOMINGOS DE LIMA RO-DRIGUES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI ADAUTO CABRAL DE VASCONCELOS, Símbolo CDECI, com exercício na 12ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0312

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MARIA APARECIDA FIGUEIROA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT FRANCISCO DEODATO DO NASCIMENTO, Símbolo CDECIT, com exercício na 15ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0313

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA MENDES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM AMERICA FLORENTINO, Símbolo CDER, com exercício na 11ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0314

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MARIA AURICÉLIA DE LIMA BATISTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF CONEGO MANOEL OTAVIANO, Símbolo CDER, com exercício na 7ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0315

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MARIA BEATRIZ BEZERRA DE BRITO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT INÁCIO ANTONINO, Símbolo CDECIT, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0316

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso

25

II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MARIA BERNADETE BARROS LACERDA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI MONTE CARMELO, Símbolo CDECI, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0317

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MARIA CARNEIRO DE ALMEIDA VIEIRA LOPES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI JOSELITA BRASILEIRO, Símbolo CDECI, com exercício na 7ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0318

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MARIA CECÍLIA DOS SANTOS SOARES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI ANTONIO FRANCISCO GOMES, Símbolo CDECI, com exercício na 15ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0319

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MARIA DA APARECIDA GOMES DE LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM MIGUEL SANTA CRUZ, Símbolo CDER, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0320

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MARIA DA GUIA GUIMARÃES SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF SIMEÃO LEAL, Símbolo CDER, com exercício na 7ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0321

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MARIA DA NATIVIDADE DE SOUSA MOURA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI EEM BERNARDINO JOSE BATISTA, Símbolo CDECI, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0322

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MARIA DANNIELLY VIANA PESSOA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI JOÃO DE FREITAS MOUZINHO, Símbolo CDECI, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0323

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MARIA DE FÁTIMA DANTAS DA SILVA, para ocupar o

cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Símbolo CDECI, com exercício na 8ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0325

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MARIA DE LOURDES FERREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM DOUTOR THOMAZ PIRES, Símbolo CDER, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0326

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, MARIA DO LIVRAMENTO MATIAS DE CARVALHO,

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI GOVERNADOR CLOVIS BEZERRA CAVALCANTI, Símbolo CDECI, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0327

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023.

R E S O L V E nomear, MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ABRANTES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM ANDRE GADELHA, Símbolo CDER, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0328

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF PROFESSOR NESTOR ANTUNES, Símbolo CDER, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0329

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MARIA DORAIDE ALVES NASCIMENTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT MONSENHOR MORAIS, Símbolo CDECIT, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0330

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MARIA ELENICE FERREIRA VELOSO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM PROF JOSE BENTO, Símbolo CDER, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0331

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, MARIA EVANY FARIAS DE CARVALHO CARVALHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT MANOEL ALVES CAMPOS, Símbolo CDECIT, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MARIA GORETE DE ARAUJO SOARES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ALDO SATIRO XAVIER, Símbolo CDECI, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0333

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MARIA GRACILEIDE DE SOUSA MEDEIROS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI MÁRIO OLIVEIRA CHAVES, Símbolo CDECI, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0334

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MARIA ISABELLA MACÊDO SANTIAGO DIAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT LUÍS GONZAGA BURITY, Símbolo CDECIT, com exercício na 12ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0335

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MARIA IZABELA SANTOS DE CALDAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI EEM AGENOR MENDES PEDROSA, Símbolo CDECI, com exercício na 7ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

# Ato Governamental nº 0336

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MARIA JAQUELINE DE LACERDA SEVERO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM ARIANO VILAR SUASSUNA, Símbolo CDER, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0337

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MARIA JOSE DA SILVA FERREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM ANTONIO CAMELO, Símbolo CDER, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0338

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MARIA JOSENILDA CALIXTO SOUSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF SEVERINO MEDEIROS RAMOS, Símbolo CDER, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0339

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso

II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023.

R E S O L V E nomear, MARIA JULITA MUNIZ VIEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT BAYEUX ERENICE CAVALCANTE FIDELIS, Símbolo CDECIT, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0340

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MARIA KAROLYNE GRACILENE DA SILVA XAVIER, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT FRANCISCA ASCENSÃO CUNHA, Símbolo CDECIT, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0341

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, MARIALÚCIA MEDEIROS DE LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT PROF<sup>a</sup> NEIR ALVES PORTO, Símbolo CDECIT, com exercício na 5<sup>a</sup> Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0342

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MARIA LÚCIA TRAJANO DA SILVA LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT RAUL MACHADO, Símbolo CDECIT, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0343

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MARIA LUIZA DO NASCIMENTO AIRES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI HELITON SANTANA, Símbolo CDECI, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0344

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MARIA ROSANGELA ALVES DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM DOUTOR OTAVIO NOVAIS, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0345

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023.

RESOLVE nomear, MARIA SELESTE DE AMORIM HOLANDA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI JAIRO AIRES CALUÊTE, Símbolo CDECI, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0346

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, MARIA SOLANGE BARROS DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM CONEGO AN-TONIO GALDINO, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0347

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MARIA SOLANGE LEITE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI AUDIOCOMUNI-CAÇÃO DE CAMPINA GRANDE DEMÓSTENES CUNHA LIMA, Símbolo CDECI, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0348

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de marco de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MARIA THATIANE FERREIRA DE BRITO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI PROFESSOR ITAN PEREIRA, Símbolo CDECI, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0349

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MARIA VANESSA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM GETULIO VARGAS, . Símbolo CDER, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0350

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023.

R E S O L V E nomear, MARIA VIRGINIA DOS SANTOS SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM SEVERIANO PEDRO DO NASCIMENTO, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0351

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, MARINALDO MAGALHÃES DANTAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR MANOEL VIEIRA, Símbolo CDECI, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

# Ato Governamental nº 0352

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MARLENE TAVARES LEITE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF CALULA LEITE, Símbolo CDER, com exercício na 7ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

# Ato Governamental nº 0353

da Secretaria de Estado da Educação.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, MARLY SANTOS DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADA INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT CONEGO FRANCISCO GOMES DE LIMA, Símbolo CDECIT, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, Ato Governamental nº 0354

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MARTA MARIA DE LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEIF PROFESSORA IRACEMA MARQUES DE LIMA, Símbolo CDER, com exercício na 11ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0355

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023.

R E S O L V E nomear, MAYARA TAYSA DA NÓBREGA MAROJA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF JOÃO ÚRSULO, Símbolo CDER, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0356

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MAZUREYK NASCIMENTO ARAÚJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT MARIA HONORINA SANTIAGO, Símbolo CDECIT, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0357

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de marco de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MERCIA CAVALCANTI DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF JOAQUIM NABUCO, Símbolo CDER, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0358

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MÉRCIA DE OLIVEIRA BRAGA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF DEMONSTRACÃO ALAGOA GRANDE, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0359

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023.

R E S O L V E nomear, MERYLANI ARAUJO GUIMARAES PEREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM IZIDRA PACIFICO DE ARAUJO, Símbolo CDER, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0360

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, MICHELINE TACIANA RAMOS XAVIER PINTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI TEODÓSIO DE OLIVEIRA LEDO, Símbolo CDECI, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0361

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MICHELLE SANTINO FIALHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA, Símbolo CDECIT, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0362

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023.

R E S O L V E nomear, MIGUELALVES DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT ARLINDA PESSOA DA SILVA, Símbolo CDECIT, com exercício na 11ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0363

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MIKAEL MARTINS GOMES DE ARAÚJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da EECIT MELQUIADES VILAR, Símbolo CDECIT, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0364

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MILENE GOMES FERREIRA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM ARLINDO BENTO DE MORAIS, Símbolo CDER, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0365

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MIRELLA KATIUZE ANDRÉ LOPES PONCHET, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM PROF JOAQUIM UMBELINO, Símbolo CDER, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0366

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MONICA SANTOS RODRIGUES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI PEDRO LINS VIEIRA DE MELO, Símbolo CDECI, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0367

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MOZART MOISÉS DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM JOSE TAVARES, Símbolo CDER, com exercício na 15ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0368

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, MYRTES DE LOURDES BEZERRA DOS SANTOS

PÉREZ, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT VALE DO MAMANGUAPE JOÃO DA MATA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Símbolo CDECIT, com exercício na 14ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0369

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, NADJA CRISTIANE LOURENÇO FEITOSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT MONSENHOR ODILON ALVES PEDROSA, Símbolo CDECIT, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0370

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, NAIANE ANDRÉ NASCIMENTO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT HENRIQUE FERNANDES DE FARIAS, Símbolo CDECIT, com exercício na 14ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0371

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, NATALICIO ARAUJO DE CARVALHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT PROFESSOR ANTONIO GOMES, Símbolo CDECIT, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação

#### Ato Governamental nº 0372

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, NAYZE DE ALMEIDA MARREIROS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT PROFESSORA MARIA GERTRUDES DE CARVALHO NEVES, Símbolo CDECIT, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0373

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, NEILDA MARIA DE CASTRO COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da ESC PROFISSIONAL MONTE CARMELO, Símbolo CDER, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0374

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, NEYDE FERREIRA DE OLIVEIRA FEITOSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF DE APLICACAO, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0375

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, NIVIA DO NASCIMENTO PESSOA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI MARGARIDA DIAS, Símbolo CDECI, com exercício na 14ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, NIVIA MARIA DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM ZULEIDE CAVALCANTE PORTO, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0377

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ONELICE CLAUDIA PEREIRA FERREIRA GALDINO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT OTÁVIA SILVEIRA, Símbolo CDECIT, com exercício na 12ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0378

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear, **PABLU PEREIRA DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF MONS CONSTANTINO VIEIRA, Símbolo CDER, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0379

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, PATRICIA PEDROSA GALDINO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI EEM JOEL PEREIRA DA SILVA, Símbolo CDECI, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

# Ato Governamental nº 0380

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, PATRICK JOSLAND MENDES GOUVEIA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI MANOEL HONORATO SOBRINHO, Símbolo CDECI, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0381

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, PAULA FRANCINETE LEITE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT PREFEITO JOAQUIM LACERDA LEITE, Símbolo CDECIT, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0382

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, POLIANI SANTOS DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI JOSÉ WILSON DE ALBUQUERQUE MELO, Símbolo CDECI, com exercício na 14º Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0383

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, RAFAEL PEREIRA DE LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF GOVERNADOR ANTONIO MARIZ, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0384

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, RAFAELA MENDONÇA DE ALMEIDA VASCONCELOS,

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT MONSENHOR JOSÉ DA SILVA COUTINHO, Símbolo CDECIT, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0385

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, RAPHAEL PERICLES DA SILVA BORGES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM PROFESSORA ANTONIA RANGEL DE FARIAS, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0386

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, RAQUEL ELK SILVA DUARTE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, Símbolo CDECIT, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0387

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, RAQUEL EVELLY VIEIRA DE ARAÚJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM JOVELINA GOMES, Símbolo CDER, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0388

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, RAYLANY FERREIRA ANACLETO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF ERNANI SATIRO, Símbolo CDER, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

# Ato Governamental nº 0389

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, REGINA COELLY MENDES DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT PROFESSOR LUIZ GONZAGA BURITY, Símbolo CDECIT, com exercício na 14ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0390

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, REINA RIANY BEZERRA ARAUJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECIEEM CORONEL ZUZA LACERDA, Símbolo CDECI, com exercício na 7ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0391

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, REJANE MARIA DA SILVA FARIAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Símbolo CDECI, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0392

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, RENAN FERREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM PROFESSOR LUIZ APRÍGIO, Símbolo CDER, com exercício na 14ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0393

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023.

R E S O L V E nomear, RENATO DA SILVA LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF DOM HELDER CAMARA, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0394

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023.

R E S O L V E nomear, RITA DE CÁSSIA MARTINS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM CLEMENTINO PROCOPIO, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0395

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, RITA NOGUEIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI OLIVIA SARAIVA MAIA, Símbolo CDECI, com exercício na 8ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0396

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, RIVELINO CASSIANO DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM IRINEU JOFFILY, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0397

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ROBERTA DOS SANTOS CRUZ, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT ABREU E LIMA, Símbolo CDECIT, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0398

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ROBERTO MARCELINO FERREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM REITOR EDVALDO DO Ó, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0399

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ROBSON NUNES DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI SENADOR RUI CARNEIRO, Símbolo CDECI, com exercício na 14ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0400

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ROBSON WESSLEN DE SOUSA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI HUMBERTO LUCENA, Símbolo CDECI, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0401

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, RODOLFO DA SILVA MARTINS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI ASSIS CHA-TEAUBRIAND, Símbolo CDECI, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0402

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ROSA CRISTINA DE FRANÇA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM SENADOR JOSÉ GAUDÊNCIO, Símbolo CDER, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0403

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ROSANA BELISIO DA COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM CELSO CIRNE, Símbolo CDER, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0404

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ROSEANE DE LIMA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT HORÁCIO DE ALMEIDA, Símbolo CDECIT, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0405

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,



R E S O L V E nomear, ROSELANE APARECIDA NÓBREGA DE FARIAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECITALCIDES BEZERRA, Símbolo CDECIT, com exercício na 15ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0406

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ROSELY PEREIRA DE SOUSA SOARES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM MINISTRO ALCIDES VIEIRA CARNEIRO, Símbolo CDER, com exercício na 11ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0407

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ROSILENE FEITOSA DA COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT PEDRO BEZERRA FILHO, Símbolo CDECIT, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0408

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ROSIMARY RAMOS DE OLIVEIRA MASCARANHAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM PROFESSOR RANGEL, Símbolo CDER, com exercício na 12ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0409

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ROSIMERY SOARES FERNANDES RODRIGUES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF BATISTA LEITE, Símbolo CDER, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

# Ato Governamental nº 0410

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ROSINEIDE FELIX DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT SEV-ERINO DIAS DE OLIVEIRA - MESTRE SIVUCA, Símbolo CDECIT, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0411

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ROSSANA FLÁVIA CUNHA HENRIQUES BARACHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF MONSENHOR JOAO COUTINHO, Símbolo CDER, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0412

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, ROZANGELA CHAGAS MORAIS GUEDES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF BORGES DA FONSECA, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0413

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, ROZIL DA SILVA GOMES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM ANTENOR NAVARRO, Símbolo CDER, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação

## Ato Governamental nº 0414

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, SABRINA ROCHA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT PLÍNIO LEMOS, Símbolo CDECIT, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0415

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, SAHMYRES ANDRÉA DE MESQUITA LOPES BEZER-RA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT PROFESSOR OLÍVIO PINTO, Símbolo CDECIT, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0416

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, SALVINO HENRIQUE DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI FRANCISCO MAIA, Símbolo CDECI, com exercício na 8ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

# Ato Governamental nº 0417

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, SAMARA KATIUSKA COSTA LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT JOSÉ BRONZEADO SOBRINHO, Símbolo CDECIT, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação

## Ato Governamental nº 0418

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, SANDRA DE MEDEIROS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI ANTÔNIO COELHO DANTAS, Símbolo CDECI, com exercício na 4ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0419

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, SANDRO GOMES DA CUNHA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI AUGUSTO DE ALMEIDA, Símbolo CDECI, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0420

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007,

na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, SARA LUANA JERONIMO DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF PREFEITO ANTONIO TEIXEIRA, Símbolo CDER, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0421

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, SEBASTIÃO DE SOUSA FEITOSA FILHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI PROF<sup>a</sup> MARIA CELESTE DO NASCIMENTO, Símbolo CDECI, com exercício na 5<sup>a</sup> Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0422

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, SEVERINA AVELINO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI ODILON NELSON DANTAS, Símbolo CDECI, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0423

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, SEVERINA MARIA RODRIGUES DUARTE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM GENTIL LINS, Símbolo CDER, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0424

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, SHEILA MARIA VIANA DO AMARAL, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI IMACULADA CONCEIÇÃO, Símbolo CDECI, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0425

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, SHEYLLA DA SILVA MENDES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM BENEDITA TARGINO MARANHAO, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0426

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, SILVÂNIA NORBERTO DAS CHAGAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT MONSENHOR PEDRO ANÍSIO BEZERRA DANTAS, Símbolo CDECIT, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0427

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, SIRLEIDE DANTAS LOPES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI MARIA DE

LOURDES ARAUJO, Símbolo CDECI, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0428

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, STEFANNY SANTOS AZEVEDO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT JOSE LUIZ NETO, Símbolo CDECIT, com exercício na 4ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0429

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023.

R E S O L V E nomear, SUELEIDE FERNANDES CARNEIRO SUASSUNA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT DANIEL CARNEIRO, Símbolo CDECIT, com exercício na 8ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0430

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, SUELY SOBREIRA DE PAULA SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM ANTONIO TEODORO NETO, Símbolo CDER, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0431

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, SUERDA CRISTINA MARTINS GUEDES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM BENTO TENÓRIO DE SOUSA, Símbolo CDER, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0432

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, SUZANA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA MONTEIRO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF BELMIRA ARRUDA ALCOFORADO, Símbolo CDER, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0433

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, SYLVANIA ERNESTO DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT MONSENHOR JOSÉ BORGES DE CARVALHO, Símbolo CDECIT, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0434

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, TADEU PEREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, Símbolo CDECIT, com exercício na 11ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, TÁSSIA GABRIELLY DE MELO TERTO COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI VIRGINIUS DA GAMA E MELO, Símbolo CDECI, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0436

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, TATIENE DO NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE VALENTIM, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da CRIA CAPITULINA SATYRO, Símbolo CDECI, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0437

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, TELMA GALDINO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM MAJOR VENEZIANO VITAL DO REGO, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0438

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023.

RESOLVE nomear, TEREZINHA RIBEIRO MENDES FERREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT DURVAL GUEDES, Símbolo CDECIT, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

# Ato Governamental nº 0439

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, THIAGO BRUNO FERNANDES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI MARIA ZECA DE SOUZA, Símbolo CDECI, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0440

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, THIAGO DAYVSON ALVES PINTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI EEM JOÃO CAVALCANTE SULA, Símbolo CDECI, com exercício na 7ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0441

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, THULLIO JOSE SAMPAIO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI JOSÉ MIGUEL LEÃO, Símbolo CDECI, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0442

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso

II, da Lei Complementar  $n^{\circ}$  58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei  $n^{\circ}$  8.186, de 16 de março de 2007, na Lei  $n^{\circ}$  10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei  $n^{\circ}$  12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto  $n^{\circ}$  44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, THYLANNY CONCEIÇÃO ARAUJO DOS SANTOS LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE SAÚDE PROFESSORA CLORIS TORRES DE OLIVEIRA, Símbolo CDER, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0443

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, TIAGO EMANUEL DOMINGOS DE MOURA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT ANA RIBEIRO, Símbolo CDECIT, com exercício na 12ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0444

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, UBIRACY MENDES DE SOUSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT MESTRE JULIO SARMENTO, Símbolo CDECIT, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0445

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, VALDELITE AZEVEDO BRASILINO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF ISABEL MARIA DAS NEVES, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0446

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, VALDICLEIDE DE ALMEIDA QUEIROGA COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT CICERO SEVERO LOPES, Símbolo CDECIT, com exercício na 13ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

# Ato Governamental nº 0447

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, VALÉRIA CRISTINA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT MAJOR ANTONIO DE AQUINO, Símbolo CDECIT, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0448

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, VALMIR BRUNO DE SOUZA AGUIAR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM ISABEL RO-DRIGUES DE MELO, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0449

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, VALNIR DE MENESES CAMPOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF PADRE GERALDO DA S PINTO, Símbolo CDER, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0450

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, VALTER FARIAS DE HOLANDA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI BARTOLOMEU MARACAJÁ, Símbolo CDECI, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0451

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, VANESSA LEMOS ROQUE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI FRANCELINO DE ALENCAR NEVES, Símbolo CDECI, com exercício na 7ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0452

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023.

R E S O L V E nomear, VANILSON AUGUSTO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI NESTORINA ABRANTES, Símbolo CDECI, com exercício na 10ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0453

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023.

R E S O L V E nomear, VERANEIDE PAZ DUARTE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT JOSÉ LEITE DE SOUZA, Símbolo CDECIT, com exercício na 5ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0454

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O LV E nomear, VERIDIANA OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF GETULIO VARGAS, Símbolo CDER, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação

# Ato Governamental nº 0455

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023.

R E S O L V E nomear, VERIDIANE JOYCE SILVA MESQUITA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI MILTON CAMPOS, Símbolo CDECI, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0456

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, VERONICA MONTEIRO PARNAIBA BRUNO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI ELAINE SOARES BRASILEIRO, Símbolo CDECI, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0457

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, WAGNER BERTO DOS SANTOS DINIZ, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM OLAVO BILAC, Símbolo CDER, com exercício na 6ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0458

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023.

R E S O L V E nomear, WALDIRENE FELÍCIO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEFM FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Símbolo CDER, com exercício na 16ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0459

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, WALÉRIA QUIRINO PATRÍCIO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT CRISTIANO CARTAXO, Símbolo CDECIT, com exercício na 9ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0460

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, WELLINGTA GOMES DA COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF DOMENICA ANDREA MAGLIANO, Símbolo CDER, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0461

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, WELLINGTON DE SOUSA PEREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI MONSENHOR JOSÉ PAULINO, Símbolo CDECI, com exercício na 2ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0462

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, WENDER IMPERIANO RIBEIRO SOARES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL, da ECI TENENTE LUCENA, Símbolo CDECI, com exercício na 1ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0463

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, WENIA VERTICH FORMIGA LEITE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT DOUTOR TRAJANO PIRES DA NÓBREGA, Símbolo CDECIT, com exercício na 13ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0464

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, WILMA ANTUNES DE ARAÚJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEM PADRE JOSÉ ANTÔNIO MARIA IBIAPINA, Símbolo CDER, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0465

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, WLLAME WALKIRIA NÓBREGA DE FRANÇA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA, da ECIT OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO, Símbolo CDECIT, com exercício na 3ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0466

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, YANA MARTA FERREIRA DE ARAÚJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEIEF ADEMAR LEITE, Símbolo CDER, com exercício na 7ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental nº 0467

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear, YURI PATRICIO DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA REGULAR, da EEEF INACIO CLAUDINO, Símbolo CDER, com exercício na 4ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

#### Ato Governamental nº 0510

João Pessoa, 13 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados dos cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação.

| NOME                       | MATRÍCULA | CARGO   | SÍMBOLO |
|----------------------------|-----------|---|---------|
| ADILIO CARVALHO GONCALVES  | 193.829-1 | DIRETOR DA EEEFM MARIA BALBINA PEREIRA        | CDER    |
| VALDELICIA MARIA DE LUCENA | 181.315-3 | DIRETOR DA EEEFM FRANCISCO ROMANO DA SILVEIRA | CDCI    |

| FRANCIELE FELIX DE SOUSA                      | 184.499-7 | DIRETOR DA ECIT MARIA DO SOCORRO RAMALHO QUIRINO  | CDCI   |
|---|-----------|---|--------|
| HELTON ALVES DE SOUSA LAURINDO                | 191.623-8 | DIRETOR DA ECIT PROFESSORA ADILINA DE SOUZA DINIZ   | CDCI   |
| MARIA ELBA BATISTA BORGES                     | 184.494-6 | DIRETOR DA ECIT DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROF <sup>a</sup><br>MARGARIDA REMIGIO LOUREIRO | CDCI   |
| MARIA HELENA DA SILVA FIGUEIREDO              | 193.009-5 | DIRETOR DA ECI FELIX ARAUJO   | CDECI  |
| DEBORAH SARMENTO COURA CARDOSO                | 190.654-2 | DIRETOR DA EEEF DOM MOISES COELHO   | CDE-7  |
| ELISSANDRA DE OLIVEIRA FERNANDES              | 190.971-1 | DIRETOR DA EEEF SERGINA LAURA DANTAS  | CDE-14 |
| WILLAMES PONTES DE SOUZA                      | 187.923-5 | DIRETOR DA EEEM PROFESSOR GETÚLIO CÉSAR RODRIGUES GUEDES                                      | CDER   |
| BERNADETE LACERDA DE SANTANA                  | 191.254-2 | DIRETOR DA EEEF PADRE AZEVEDO   | CDE-14 |
| YSABELLA KALYNE GOMES DE MELO                 | 192.403-6 | DIRETOR DA EEEFM CAMPO DE SEMENTES E MUDAS  | CDE-14 |
| SIMONE FERREIRA DA SILVA DANTAS               | 190.882-1 | DIRETOR DA EEEF NOSSA SENHORA DO ROSARIO  | CDE-9  |
| LAGILDO GOMES DA SILVA                        | 192.720-5 | DIRETOR DA ECI LUÍS RAMALHO   | CDCI   |
| ROSILEIA MARQUES DA SILVA                     | 190.813-8 | DIRETOR DA EEEM FENELON NOBREGA   | CDCI   |
| SANDRI FERREIRA SANTANA                       | 189.238-0 | DIRETOR DA ECIT SEVERINO CABRAL   | CDCI   |
| CICERO EMILIANO PEREIRA                       | 186.033-0 | DIRETOR DA ECIT PREFEITO WILLIAMS DE SOUSA ARRUDA   | CDCI   |
| JULIENE ALVES PONTES                          | 189.235-5 | DIRETOR DA ECIT DOUTOR JOSE GADELHA   | CDCI   |
| EDNETE RODRIGUES SILVA                        | 181.437-1 | DIRETOR DA EEEFM SEVERINO BARBOSA CAMELO  | CDE-9  |
| JACKELINE PEREIRA VIANA                       | 180.647-5 | DIRETOR DA EEEFM ANTONIO PINTO BARBALHO   | CDE-11 |
| JOKARLLA KATARYNE DE OLIVEIRA<br>ALCANTARA    | 190.191-5 | DIRETOR DA EEEF MARIA EMILIA OLIVEIRA DE ALMEIDA  | CDE-9  |
| MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA                  | 167.081-6 | DIRETOR DA ECIT JOAO LEITE NETO   | CDECIT |
| IRYS CAROLLYNE BERNRDO RIBEIRO                | 190.928-2 | DIRETOR DA EEEFM PEDRO TARGINO  | CDE-11 |
| ELENICE MENEZES DE OLIVEIRA                   | 188.788-2 | DIRETOR DA EEEM PROFESSOR ORLANDO CAVALCANTI GOMES  | CDE-7  |
| ALDENI ALMEIDA DE FARIAS                      | 167.269-0 | DIRETOR DA EEEF ANTONIO VICENTE   | CDE-9  |
| ALYSON ALEXANDRE BARRETO                      | 190.703-4 | DIRETOR DA EEEF PADRE ANTÔNIO VIEIRA  | CDE-13 |
| LAERCIO DE ARAUJO SILVA                       | 157.799-9 | DIRETOR DA ECIT OBDULIA DANTAS  | CDCI   |
| MARCIO WENDEL SILVA DE SOUSA                  | 184.870-4 | DIRETOR DA ECIT MONSENHOR VICENTE FREITAS   | CDCI   |
| MARTA LETICIA ARAUJO                          | 194.129-1 | DIRETOR DA EEEFM EVERALDO AGRA  | CDER   |
| IVANEIDE ROSA DA SILVA CRUZ                   | 180.136-8 | DIRETOR DA ECI PROFESSOR PAULO FREIRE   | CDCI   |
| MARIA DO ROSARIO DA SILVA MAIA                | 186.077-1 | DIRETOR DA EEEF DEPUTADO GUSTAVO AMORIM DA COSTA  | CDE-11 |
| MARIA NAZARE OLIVEIRA DA SILVA                | 193.784-7 | DIRETOR DA EEEFM PROFESSOR JOSE GOMES ALVES   | CDER   |
| MARIZA ROBERTO LINS                           | 182.523-2 | DIRETOR DA ECI FRANCISCO AUGUSTO CAMPOS   | CDCI   |
| MARCOS ANTONIO BASTOS DA SILVA                | 143.714-3 | DIRETOR DA ECIT PROFESSOR LUIS DE AZEVEDO SOARES  | CDCI   |
| IRENE TAVARES PAZ                             | 186.368-1 | DIRETOR DA ECI. EEFM. MONSENHOR SEBASTIAO RABELO  | CDCI   |
| CLAUDETE DOMINGOS VITAL                       | 191.182-1 | DIRETOR DA EEEF ANITA GARIBALDI   | CDE-11 |
| LAILA MARTINS MELO                            | 192.547-4 | DIRETOR DA ECI JOANA EMÍLIA DA SILVA  | CDCI   |
| FRANCISCO GILDARIO SARMENTO                   | 85.810-2  | DIRETOR DA EEEFM PROFESSORA DIONE DINIZ OLIVEIRA DIAS   | CDE-11 |
| ELISEU ARRUDA DE ASSIS NETO                   | 191.863-0 | DIRETOR DA ECI ANTONIO GREGORIO DE LACERDA  | CDCI   |
| BETANIA DOS ANJOS DE BARROS<br>OLIVEIRA       | 147.061-2 | DIRETOR DA ECIT GUARABIRA DOM MARCELO PINTO CARVALHEIRA                                       | CDCI   |
| ANATALIA RIBEIRO AMARAL DE SOUZA<br>RODRIGUES | 182.145-8 | DIRETOR DA ECIT JOÃO ROBERTO BORGES DE SOUZA  | CDCI   |
| NATALICIO ARAUJO DE CARVALHO                  | 186.301-1 | DIRETOR DA ECI JOAO CAETANO   | CDECI  |
| MARIA HELENA SOBRAL DA SILVA<br>EVANGELISTA   | 191.704-8 | DIRETOR DA ECI DOM ADAUTO   | CDCI   |
| JOAO RIBEIRO DA SILVA                         | 191.846-0 | DIRETOR DA EEEF ANTONIO PESSOA  | CDE-11 |
| MARIA DO SOCORRO CAMPOS BATISTA               | 173.539-0 | DIRETOR DA EEEF JAIME MEIRA FONTES  | CDE-14 |
| IVAN DA COSTA SOUZA JUNIOR                    | 159.615-2 | DIRETOR DA ECIT JOSÉ LINS DO REGO   | CDCI   |
| JOANA DARC DA SILVA                           | 180.034-5 | DIRETOR DA ECI MARIA LIDIA RANGEL   | CDECI  |
| JOCELMA CABRAL DA SILVA ARAUJO                | 174.831-9 | DIRETOR DA ECI MANOEL AVELINO PAIVA   | CDECI  |
| VANEUDA BARBOSA DOS SANTOS                    | 183.383-9 | DIRETOR DA EEEFN GAMA E MELO  | CDE-9  |
|   |           |   |        |

| HEBE KAROLLINE DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA | 180.628-9 | DIRETOR DA ECIEEM ODILON DE FIGUEIREDO | CDCI  |  |
|--|-----------|--|-------|--|
| ROSEMARY DA SILVA CARVALHO               | 189.087-5 | DIRETOR DA EEEFM MONTE SANTO           | CDE-9 |  |

João Pessoa, 13 de janeiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados dos cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação.

| NOME  | MATRÍCULA | CARGO   | SÍMBOLO |
|---|-----------|---|---------|
| ROBERTA ARAUJO BRANDAO DIAS                     | 187.352-1 | DIRETOR DA ECIT JORNALISTA JOSÉ LEAL RAMOS  | CDCI    |
| RODRIGO GERONIMO DA SILVA                       | 193.017-6 | DIRETOR DA ECI HORTENCIO SOUSA RIBEIRO  | CDECI   |
| EDNA DASSYANE LOPES TIMBAUBA                    | 186.981-7 | DIRETOR DA ESCOLA ESTADUAL CIDADĂ INTEGRAL SÃO<br>JOSÉ OPERÁRIO                                   | CDCI    |
| MARIA HELENA RODRIGUES DO NAS-<br>CIMENTO       | 169.462-6 | DIRETOR DA ECI JOCELYN VELLOSO BORGES   | CDCI    |
| MARIA DA PAZ MEDEIROS DA SILVA                  | 190.643-7 | DIRETOR DA ECIT JORNALISTA JOSE ITAMAR DA ROCHA<br>CÂNDIDO  | CDCI    |
| JOELMIR VIEIRA DA SILVA                         | 193.982-3 | DIRETOR DA EEEF PROFESSORA ADELIA DE FRANCA   | CDER    |
| MARIA DO SOCORRO PEREIRA DO NAS-<br>CIMENTO     | 172.205-1 | DIRETOR DA EEEIF DELMIRO DANTAS   | CDE-11  |
| FRANCISCA FRANCIERME EGIDIO MELO                | 190.694-1 | DIRETOR DA EEEFM NELSON BATISTA ALVES   | CDCI    |
| MONICA FIRMINO SANTANA DE MELO                  | 193.986-6 | DIRETOR DA ECI EEM JOSE NOMINANDO   | CDECI   |
| WELLIMAR DE OLIVEIRA SILVA                      | 190.473-6 | DIRETOR DA EEEFM POETISA VICENTINA FIGUEIREDO VITAL DO REGO                                       | CDE-9   |
| FRANCISCA CAMPOS DE OLIVEIRA                    | 171.031-0 | DIRETOR DA EEEFM MONS CONSTANTINO VIEIRA  | CDE-5   |
| VERILANY NAZARIO DA SILVA                       | 191.378-6 | DIRETOR DA EEEF CORIOLANO DE MEDEIROS   | CDE-7   |
| VERONEIDE RODRIGUES GALDINO                     | 89.406-1  | DIRETOR DA EEEF PROFESSORA DAGMAR MENDONCA LIMEIRA  | CDE-11  |
| JAMIL JOSE CAMILO RICHENE NETO                  | 188.081-1 | DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ARTE, TECNOLO-<br>GIA E ECONOMIA CRIATIVA POETA JUCA PONTES | CDE-8   |
| MARIA DO SOCORRO SANTOS                         | 190.769-7 | DIRETOR DA ECI EEF COELHO LISBOA  | CDECI   |
| PETRUCIO RIBEIRO DA SILVA                       | 186.089-5 | DIRETOR DA ECI DEPUTADO ÁLVARO GAUDENCIO DE QUEIROZ   | CDCI    |
| ELANE SOUSA DA SILVA                            | 194.110-1 | DIRETOR DA ECI JOÃO SUASSUNA  | CDECI   |
| EUGENIA SOARES GOTTGTROY                        | 136.848-6 | DIRETOR DA INSTITUTO DE EDUCACAO DA PARAIBA (IEP)   | CDE-7   |
| LUCELIA DA SILVA COSTA                          | 141.965-0 | DIRETOR DA EEEFM PADRE ROMA   | CDE-11  |
| JOSEFA LIDIANE NASCIMENTO DE SOUZA              | 191.680-7 | DIRETOR DA ECIT PROFESSORA NICÉA CLAUDINO PINHEIRO  | CDCI    |
| WANESSA DE LOURDES DE FRANCA<br>RIBEIRO ANDRADE | 194.076-7 | DIRETOR DA ECI IRINEU PINTO   | CDECI   |
| SANDRA APARECIDA DE LIMA FERREI-<br>RA PRATA    | 163.673-1 | DIRETOR DA ECIT FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA  | CDCI    |
| VIONES COSTA SENA                               | 190.119-2 | DIRETOR DA ECI PROFESSORA BEATRIZ MARIA DE ABREU  | CDCI    |
| DAMIANA FREIRES LEITE                           | 183.395-2 | DIRETOR DA E EST DE CURSO NORMAL EM NIVEL MEDIO SAO JOSE  | CDE-12  |
| SAMUEL DIEGO OLIVEIRA SANTOS                    | 191.756-1 | DIRETOR DA EEEM CON LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA  | CDE-7   |
| TUANY ROBERTA QUEIROZ                           | 179.313-6 | DIRETOR DA ECI ORLANDO VENANCIO DOS SANTOS  | CDCI    |
| LAYDMAR FREITAS ARAUJO                          | 186.684-2 | DIRETOR DA EEEF ABDON MIRANDA   | CDE-15  |
| JANIELE AYRES GUIMARAES                         | 191.426-0 | DIRETOR DA ECIT SEBASTIAO GUEDES DA SILVA   | CDCI    |
| MARCOS ALBERTO DE SOUSA SILVA                   | 176.723-2 | DIRETOR DA ECIT DE SÃO BENTO  | CDECIT  |
| VALDETE DUTRA DE FRANCA SILVA                   | 131.912-4 | DIRETOR DA ECIT LUIZ GONZAGA DE ALBUQUERQUE BURITY  | CDCI    |
| ELIZANDRA THAYNA DE ANDRADE<br>MARINHO          | 191.816-8 | DIRETOR DA EEEFM DEMÉTRIO TOLEDO  | CDE-9   |
| JOSE RIBAMAR DA SILVA                           | 144.808-1 | DIRETOR DA ECI ADAUTO CABRAL DE VASCONCELOS   | CDCI    |
| MARIA JOSE BRITO                                | 185.846-7 | DIRETOR DA ECIT INÁCIO ANTONINO   | CDCI    |
|   |           |   |         |

| EDGAR ALVES DE OLIVEIRA                            | 191.602-5 | DIRETOR DA EEEFM ANTONIO CAMELO                     | CDE-9  |
|--|-----------|---|--------|
| VALBER RIBEIRO DA SILVA                            | 175.893-4 | DIRETOR DA ECI PROFESSOR ITAN PEREIRA               | CDECI  |
| MERCIA CAVALCANTI DA SILVA                         | 157.043-9 | DIRETOR DA EEEF JOAQUIM NABUCO                      | CDE-11 |
| SONIA MARIA DA NOBREGA MACHADO                     | 185.869-6 | DIRETOR DA EEEFM ARLINDO BENTO DE MORAIS            | CDE-11 |
| FRANCISCA NAYANE DIAS BRAGA                        | 192.484-2 | DIRETOR DA EEEFM PROF JOAQUIM UMBELINO              | CDCI   |
| ERIANY ANDREA BERNARDO DE BARROS                   | 191.194-5 | DIRETOR DA ECI PEDRO LINS VIEIRA DE MELO            | CDCI   |
| RUBENICE MACEDO DA SILVA                           | 142.771-7 | DIRETOR DA EEEFM JOSE TAVARES                       | CDE-12 |
| ERIK HENRIQUE RODRIGUES DE ARAUJO                  | 190.634-8 | DIRETOR DA ECIT MONSENHOR ODILON ALVES PEDROSA      | CDCI   |
| FRANCISCA MARTA SILVA RODRIGUES                    | 192.683-7 | DIRETOR DA EEEF MONS CONSTANTINO VIEIRA             | CDE-14 |
| ZELIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA                       | 93.498-4  | DIRETOR DA ECIT PREFEITO JOAQUIM LACERDA LEITE      | CDCI   |
| LENEIDE MARIA LIRA DA COSTA LEITE                  | 134.060-6 | DIRETOR DA EEEF GOVERNADOR ANTONIO MARIZ            | CDE-9  |
| SIMEYA RACHEL DE LIMA GOMES                        | 173.800-3 | DIRETOR DA EEEM PROFESSORA ANTONIA RANGEL DE FARIAS | CDE-9  |
| RAQUEL EVELLY VIEIRA DE ARAUJO                     | 187.778-0 | DIRETOR DA EEEF ERNANI SATIRO                       | CDE-11 |
| REGINA COELLY MENDES DA SILVA                      | 189.708-0 | DIRETOR DA ECIT PROFESSOR LUIZ GONZAGA BURITY       | CDCI   |
| JOAQUIM EDNEIDO DE LACERDA                         | 191.332-8 | DIRETOR DA ECIEEM CORONEL ZUZA LACERDA              | CDCI   |
| TEREZA CRISTINA FERNANDES DE OLI-<br>VEIRA COSTA   | 143.135-8 | DIRETOR DA ECI NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS             | CDCI   |
| ANGELA IRIS NUNES DOS SANTOS                       | 141.154-3 | DIRETOR DA EEEF DOM HELDER CAMARA                   | CDE-9  |
| ANA IRES MARIA DO NASCIMENTO                       | 186.671-1 | DIRETOR DA ECI OLIVIA SARAIVA MAIA                  | CDCI   |
| MARIA BETANIA CAVALCANTE DE BRITO                  | 187.920-1 | DIRETOR DA EEEM SENADOR JOSÉ GAUDÊNCIO              | CDE-7  |
| MARIA DA PENHA LEAL PEREIRA BE-<br>NEVIDES         | 167.473-1 | DIRETOR DA EEEM PROFESSOR RANGEL                    | CDE-9  |
| CESAR FERNANDES DOS SANTOS                         | 180-429-4 | DIRETOR DA ECIT JOSÉ BRONZEADO SOBRINHO             | CDCI   |
| MARIA JOSE BARBOSA DE LIMA                         | 130.058-0 | DIRETOR DA EEEF PREFEITO ANTONIO TEIXEIRA           | CDE-9  |
| MARIA BERNADETE GOMES DE ARAUJO                    | 173.993-0 | DIRETOR DA EEEFM ANTONIO TEODORO NETO               | CDE-9  |
| LUCIA DE FATIMA DE ALMEIDA BARBOSA                 | 183.381-2 | DIRETOR DA ECIT NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO       | CDCI   |
| ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA                     | 193.835-5 | DIRETOR DA ECI MARIA ZECA DE SOUZA                  | CDECI  |
| CRISTIANE TRIGUEIRO GALDINO DO-<br>MINGOS          | 187.748-8 | DIRETOR DA ECIT ANA RIBEIRO                         | CDCI   |
| FRANCISCO ASSIS DE ALMEIDA MA-<br>GALHAES          | 86.220-7  | DIRETOR DA ECIT MESTRE JULIO SARMENTO               | CDCI   |
| ANDREA NUNES DE SOUSA DIAS                         | 187.803-4 | DIRETOR DA EEEM ISABEL RODRIGUES DE MELO            | CDE-9  |
| PATRICIA CRISTINA ABRANTES DE FREI-<br>TAS SARMENT | 191.665-3 | DIRETOR DA ECI NESTORINA ABRANTES                   | CDCI   |
| MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MORAIS                    | 134.606-7 | DIRETOR DA ECI ELAINE SOARES BRASILEIRO             | CDCI   |
| AGLE KATARINNE SOUZA DA SILVA                      | 187.430-6 | DIRETOR DA ECIT CRISTIANO CARTAXO                   | CDCI   |
| GLAUCIA MARIA FARIAS BEZERRA ALVES                 | 185.948-0 | DIRETOR DA ECI TENENTE LUCENA                       | CDECI  |
|  |           |   |        |

## Ato Governamental nº 0512

João Pessoa, 17 de janeiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear PAULO SERGIO DANTAS MELO ROLIM para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício no Gabinete do Governador.

EVÊDO LIVS VILMO Governador

# SECRETARIAS DE ESTADO

# Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 017/2025/SEAD.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78°, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PRC-2025/00423,

R E S O L V E tornar sem efeito a resenha 008/2025/GOCESP/DEREH/SEAD, publicado no D.O.E. - PB, edição do dia 11 de janeiro de 2025, que deferiu a Cessão do Servidor GIL-MAR DAS NEVES BARBOSA, matrícula 135.610-1, para a Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida - FUNDAC.

PORTARIA Nº 018/2025/SEAD.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidor ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 179.298-9, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 012/2025, firmado com a PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ nº 09.687.900/0002-04, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no serviço de gerenciamento de frota e intermediação no fornecimento de combustíveis e ARLA 32, que integra os autos do Processo Administrativo SAD-PRC-2024/05025.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 019/2025/SEAD.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidor SALVIO BASTOS DA SILVA FILHO, matrícula nº 180.122-8, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 012/2025, firmado com a PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ nº 09.687.900/0002-04, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no serviço de gerenciamento de frota e intermediação no fornecimento de combustíveis e ARLA 32, que integra os autos do Processo Administrativo SAD-PRC-2024/05025.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Fiscalização técnica o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 020/2025/SEAD.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78°, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e art. 117º c/c art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KÉCIA OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 192.757-4, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 008/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e PROVÍNCIA FRANCISCANA DE SANTO ANTÔNIO, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Casa da Cidadania de Jaguaribe, no município de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 021/2025/SEAD.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78°, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso I, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/01267/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba da 68ª Zona Eleitoral - Cajazeiras/PB, da servidora MARIA VANUCI FERREIRA PARNAIBA, matrícula nº 175.305-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 022/2025/SEAD.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/01262/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região - João Pessoa/PB, da servidora MARIA LEONORA DA SILVA, matrícula nº 177.557-0, lotada na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais.

PORTARIA Nº 023/2025/SEAD.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/01269/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, dos servidores MARIA DO SOCORRO SANTOS GOIS, matrícula nº 89.138-0 e ALBENI PAULO GALDINO, matrícula nº 91.888-1, lotados na Secretaria de Estado de Governo, pelo prazo de 01 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.

> carlos Tiberio Limeira santos Fernandes Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 010/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 17/01/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78°, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, DESPACHOU os processos que fazem RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM, os servidores abaixo relacionados:

| PROCESSO           | MAT.      | SERVIDOR                           | ÓRGÃO DE ORIGEM  |
|--------------------|-----------|------------------------------------|--|
| SAD-PSE-2025/01223 | 175.209-0 | DEBORAH CRISTINA LUCENA NASCIMENTO | Secretaria de Estado da Educação                                   |
| SAD-PSE-2025/01258 | 160.388-4 | DOUGLAS MICHALANE PIRES TEIXEIRA   | Secretaria de Estado da Saúde                                      |
| SAD-PSE-2025/01261 | 180.046-9 | FILIPE WANDERLEY CAMARA            | Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca |

oulos Tibrio 105 Finandos CARLOS TIBERIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº da Resenha: 021/2025

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Pericia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

| Secretaria                    | Nome                                      | Matricula | Regime       | Dias | Inicio     | Termino    |
|-------------------------------|---|-----------|--------------|------|------------|------------|
| Tipo de Licença => Licença    | Maternidade                               |           |              |      |            |            |
| SEC.EST.SAUDE                 | CLARA OLIVEIRA DE ARRUDA                  | 162534-9  | ESTATUTARIO  | 180  | 14/12/2024 | 11/06/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO              | MARIA ALINE SOUZA GUEDES PERONE           | 617536-8  | PRESTADOR    | 180  | 09/01/2025 | 07/07/2025 |
| SEC.EST.SAUDE                 | MAYTHER MORGANA DA SILVA PEREIRA MONTEIRO | 906871-6  | PRESTADOR    | 180  | 15/01/2025 | 13/07/2025 |
| Tipo de Licença => Licença    | para Tratamento de Saúde                  |           |              |      |            |            |
| SEC.EST.EDUCACAO              | CELEIDE MELO SANTOS                       | 194023-6  | COMISSIONADO | 15   | 09/01/2025 | 23/01/2025 |
| SEC.EST.SAUDE                 | FLAVIA OLIVEIRA ESCOREL                   | 168744-1  | ESTATUTARIO  | 7    | 14/01/2025 | 20/01/2025 |
| SEC.EST.SAUDE                 | FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA                | 918164-4  | PRESTADOR    | 30   | 07/01/2025 | 05/02/2025 |
| SEC.EST.SAUDE                 | ISABELY PEREIRA CAVALCANTE DE SOUSA       | 919819-9  | PRESTADOR    | 14   | 30/12/2024 | 12/01/2025 |
| SEC.EST.SAUDE                 | JOAO VICENTE DE MELO                      | 901707-1  | PRESTADOR    | 60   | 09/01/2025 | 09/03/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO              | LUA LILLYS COSTA DA SILVA                 | 178522-2  | ESTATUTARIO  | 60   | 13/01/2025 | 13/03/2025 |
| SEC.EST.SAUDE                 | SABRINA SILVA PEREIRA                     | 946496-4  | PRESTADOR    | 30   | 26/12/2024 | 24/01/2025 |
| SEC.EST.FAZENDA               | SYLVIO ROBERTO XAVIER DE MELLO REGO       | 146881-2  | ESTATUTARIO  | 14   | 14/01/2025 | 27/01/2025 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | TERESA LETICIA BARBOSA SILVA MACHADO      | 193408-2  | SEM VINCULO  | 15   | 10/01/2025 | 24/01/2025 |
| Tipo de Licença => Licença    | Paternidade                               |           |              |      |            |            |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | RONNY WESCLEY DE OLIVEIRA NASCIMENTO      | 168354-3  | ESTATUTARIO  | 20   | 27/12/2024 | 15/01/2025 |
| Tipo de Licença => Prorroga   | ação de Licença Saúde                     |           |              |      |            |            |
| SEC.EST.FAZENDA               | ADRIANO MEDEIROS DA SILVA                 | 158552-5  | ESTATUTARIO  | 60   | 27/12/2024 | 24/02/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO              | ANTONIO LUIS DE FIGUEIREDO VINAGRE        | 142229-4  | ESTATUTARIO  | 90   | 15/01/2025 | 14/04/2025 |
| SEC.EST.SAUDE                 | JOSE ADRIANO DE OLIVEIRA GOMES            | 918465-1  | PRESTADOR    | 60   | 06/01/2025 | 06/03/2025 |
| SEC.EST.SAUDE                 | JOSE CARLOS DE ARAUJO                     | 943978-1  | PRESTADOR    | 15   | 12/01/2025 | 26/01/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO              | JOSE IVANILDO DANTAS DE SOUZA             | 85388-7   | ESTATUTARIO  | 90   | 10/01/2025 | 09/04/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO              | MARIA DE LOURDES GOMES GONCALVES          | 84426-8   | ESTATUTARIO  | 60   | 12/01/2025 | 12/03/2025 |
| SEC.EST.SAUDE                 | MARIA ROCHA BARBOSA                       | 150331-6  | ESTATUTARIO  | 30   | 11/01/2025 | 09/02/2025 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | PEDRO AURELIO DE LUNA FREIRE              | 70721-0   | ESTATUTARIO  | 90   | 12/01/2025 | 11/04/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO              | ROSILENE ABREU DIAS E SILVA               | 173023-1  | ESTATUTARIO  | 60   | 08/01/2025 | 08/03/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO              | RUTH PEREIRA BARBOSA                      | 145274-6  | ESTATUTARIO  | 90   | 08/01/2025 | 07/04/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO              | TEREZA NEUMANN VASCONCELOS PORTO          | 144279-1  | ESTATUTARIO  | 60   | 11/12/2024 | 08/02/2025 |

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESENHA Nº: 007/2025 /DEREH/GS **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS EXPEDIENTE DO DIA: 17-01-2025** 

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

| Nº Processo        | Matricula | Nome                    | Cargo                 |
|--------------------|-----------|-------------------------|-----------------------|
| SAD-PSE-2025/00261 | 160932-7  | IRANY CARVALHO DA SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM |

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N°: 012/2025 - DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 17-01-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve , INDEFERIR, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL da Saúde

| Processo           | Matricula | Nome                          | Cargo     |
|--------------------|-----------|-------------------------------|-----------|
| SAD-PSE-2025/00073 | 181433-8  | CAROL SERRANO DE ANDRADE MAIA | PSICOLOGO |

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N°: 016/2025 - DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 17-01-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve , INDEFERIR, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Magistério

| Processo           | Matricula | Nome                            | Cargo                         |
|--------------------|-----------|---------------------------------|-------------------------------|
| SAD-PSE-2025/00279 | 185467-4  | ALEXANDRE CARLOS NOGUEIRA SILVA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III |

PUBLIQUE-SE



# Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 008/2025/GS/SEDH

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar os TERMOS ADITIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social/CREAS, nos termos da Lei Estadual Art. 37, IX, da Constituição Federal, do Art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023 e o PSS Edital nº 008/2023/SEAD/SEDH/ESPEP, conforme abaixo:

| CONTRATO Nº | TERMO<br>ADITIVO | CONTRATADO (A)                                    | CARGO                   | VALOR<br>MENSAL | VIGÊNCIA       | POLO                                 |
|-------------|------------------|---|-------------------------|-----------------|----------------|--------------------------------------|
| 069/2024    | 001/2024         | JOANA DANIELLE BAR-<br>REIRO DE MORAIS            | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | R\$1.518,00     | ATÉ 27/11/2025 | SÃO JOSÉ DE PI-<br>RANHAS            |
| 046/2024    | 001/2024         | MÁRCIA LEITE DE AN-<br>DRADE                      | ASSISTENTE<br>SOCIAL    | R\$1.600,00     | ATÉ 27/11/2025 | MANAIRA                              |
| 199/2024    | 001/2024         | MARIA ROSANY CAVAL-<br>CANTE SOARES               | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | R\$1.518,00     | ATÉ 27/11/2025 | CACIMBA DE<br>DENTRO                 |
| 672/2024    | 001/2024         | MAYARA MARIA DOS<br>SANTOS SILVA                  | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | R\$1.518,00     | ATÉ 27/11/2025 | LUCENA                               |
| 870/2024    | 001/2024         | NATAN ALMEIDA DOS<br>SANTOS                       | ADVOGADO(A)             | R\$1.600,00     | ATÉ 27/11/2025 | CACIMBA DE<br>DENTRO                 |
| 089/2024    | 001/2024         | ROMILDO DA SILVA<br>DO Ó                          | MOTORISTA               | R\$1.518,00     | ATÉ 27/11/2025 | BARRA DE SÃO<br>MIGUEL               |
| 098/2024    | 001/2024         | TATHIANY KARINE NU-<br>NES DE SOUSA               | COORDENADOR(A)          | R\$2.000,00     | ATÉ 27/11/2025 | ARAÇAGI                              |
| 086/2024    | 001/2024         | MARIA DA CONCEIÇÃO<br>DE LIMA                     | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | R\$1.518,00     | ATÉ 27/11/2025 | MALTA                                |
| 088/2024    | 001/2024         | ALÍCIA SILVA DE FREI-<br>TAS                      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | R\$1.518,00     | ATÉ 27/11/2025 | BARRA DE SÃO<br>MIGUEL               |
| 093/2024    | 001/2024         | DANIEL HENRIQUES<br>VASCONCELOS                   | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | R\$1.518,00     | ATÉ 27/11/2025 | SÃO SEBASTIÃO<br>DE LAGOA DE<br>ROÇA |
| 004/2024    | 001/2024         | AYLA SIQUEIRA BAR-<br>BOSA                        | ADVOGADO(A)             | R\$1.600,00     | ATÉ 27/11/2025 | MANAIRA                              |
| 073/2024    | 001/2024         | LUANA FLÁVIA DE LU-<br>CENA MOREIRA ME-<br>DEIROS | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | R\$1.518,00     | ATÉ 27/11/2025 | VARZEA                               |
| 087/2024    | 001/2024         | MICHARLEY GUILHER-<br>ME BERNARDO DE<br>FRANÇA    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | R\$1.518,00     | ATÉ 27/11/2025 | ARAÇAGI                              |
| 144/2024    | 001/2024         | MARIA MADALENA SU-<br>ASSUNA DE OLIVEIRA          | ASSISTENTE<br>SOCIAL    | R\$1.600,00     | ATÉ 27/11/2025 | RIACHO DOS CA-<br>VALOS              |
| 001/2024    | 001/2024         | JOÃO ERIKES ALMEIDA<br>MARQUES                    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | R\$1.518,00     | ATÉ 27/11/2025 | IBIARA                               |

#### PORTARIA Nº 010/2025/GS/SEDH

João Pessoa, 15 de janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar os TERMOS ADITIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social/CREAS, nos termos da Lei Estadual Art. 37, IX, da Constituição Federal, do Art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023 e o PSS Edital nº 008/2023/SEAD/SEDH/ESPEP, conforme abaixo:

| , | CONTRATO Nº | TERMO<br>ADITIVO | CONTRATADO (A)               | CARGO                | VALOR<br>MENSAL VIGÊNCIA |                | POLO       |
|---|-------------|------------------|------------------------------|----------------------|--------------------------|----------------|------------|
|   | 158/2024    | 001/2024         | NATANNA LOPES DE ARAÚ-<br>JO | ASSISTENTE<br>SOCIAL | R\$1.600,00              | ATÉ 27/11/2025 | OLHO DÁGUA |

| 049/2024 | 001/2024 | MARIA KARLIANY GON-<br>ÇALVES MACENA     | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | R\$1.518,00  | ATÉ 27/11/2025 | TRIUNFO                  |
|----------|----------|--|-------------------------|--------------|----------------|--------------------------|
| 143/2024 | 001/2024 | PATRÍCIA SANTOS DE<br>ARAÚJO VITAL       | PSICOLOGO(A)            | R\$ 1.600,00 | ATÉ 27/11/2025 | REMIGIO                  |
| 125/2024 | 001/2024 | RENATA SOUZA PEREIRA<br>DOS SANTOS       | ASSISTENTE<br>SOCIAL    | R\$1.600,00  | ATÉ 27/11/2025 | ASSUNÇÃO                 |
| 109/2024 | 001/2024 | THALLYSSA THANNAKA DA<br>SILVA GUIMARÃES | PSICOLOGO(A)            | R\$1.600,00  | ATÉ 27/11/2025 | RIACHO DOS CA-<br>VALOS  |
| 094/2024 | 001/2024 | ANUSKA BATISTA DA SILVA                  | ASSISTENTE<br>SOCIAL    | R\$1.600,00  | ATÉ 27/11/2025 | SÃO VICENTE DO<br>SERIDÓ |
| 076/2024 | 001/2024 | FLAVIA ALVES RODRIGUES<br>FEITOZA        | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | R\$1.518,00  | ATÉ 27/11/2025 | TAVARES                  |
| 247/2024 | 001/2024 | JEANE URSULINO GOMES                     | ASSISTENTE<br>SOCIAL    | R\$1.600,00  | ATÉ 27/11/2025 | BARRA DE SÃO<br>MIGUEL   |

PORTARIA N° 011/2025/GS/SEDH

João Pessoa, 15 de janeiro de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar os TERMOS ADITIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público para atuar junto ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social/CREAS, nos termos da Lei Estadual Art. 37, IX, da Constituição Federal, do Art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, conforme abaixo:

| CONTRATO Nº | TERMO<br>ADITIVO | CONTRATADO (A)                              | CARGO          | VALOR<br>MENSAL | VIGÊNCIA       | POLO            |
|-------------|------------------|---|----------------|-----------------|----------------|-----------------|
| 077/2024    | 001/2024         | KERCIA ARAUJO MEDEI-<br>ROS DE SOUSA        | PSICOLOGO(A)   | R\$ 1.600,00    | ATÉ 27/11/2025 | MANAIRA         |
| 127/2024    | 001/2024         | RENATA DOS SANTOS OLI-<br>VEIRA             | PSICOLOGO(A)   | R\$ 1.600,00    | ATÉ 27/11/2025 | CAMALAU         |
| 023/2024    | 001/2024         | SOLANGE PACHECO SI-<br>MÕES                 | COORDENADOR(A) | R\$2.000,00     | ATÉ 27/11/2025 | LUCENA          |
| 671/2024    | 001/2024         | LETICIA DA SILVA PESSOA                     | ADVOGADO(A)    | R\$ 1.600,00    | ATÉ 27/11/2025 | BAIA DA TARIÇÃO |
| 107/2024    | 001/2024         | YARA MONALIZA PEREIRA<br>DE SOUSA RODRIGUES | PSICOLOGO(A)   | R\$ 1.600,00    | ATÉ 27/11/2025 | IBIARA          |

#### YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

# Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIANº 014/GS/2025

João Pessoa, 08 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Art. 44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

Considerando o disposto e atendimento as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018)conforme decisão do Conselho Gestor de Dados Pessoais no âmbito do Estado da Paraíba.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidora(s)MARIANA CARNEIRO e SILVA, matrícula 191.162-7, ELINALDA COSTA DE ANDRADE e SILVA, matrícula 182.722-7 e ERIKA CRISTINE MEDEIROS DE ARAÚJO NÓBREGA, matrícula 187.819-1, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde (SES), para constituírem a Equipe de Apoio, em consonância com as regras definidas pela LeiGeral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018 e pelo Decreto Estadual nº 41.238/2021 e demais normas regulamentares.

Art. 2º -As servidoras nomeadas exercerão as atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares.

Art. 3º-Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publicação no DOE de 14/01/2025 Republicado por incorreção

> Arimatheus Silva Reis Secretário de Estado da Saúde

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 004/2024

# PROCESSO SES-PRC-2024/28369

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORA-

**TÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.867.357/0001-58, com sede na Rua Niquelina, nº 1478, Loja 09, Paraíso, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.270-050.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº050/2024

**OBJETO DA NOTIFICAÇÃO**: Descumprimento parcial de obrigação contratual. Objeto não entregue à Contratante.

# A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, considerando:

a) que o Item 5 (MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO) do Termo de Referência dispõe sobre o prazo de entrega a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor;

b) queem 15/07/2024 foi emitida a Nota de Empenho nº 17723/2024, no valor de R\$ 8.385,00 (oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais), sendo enviada à empresa contratada em 07/08/2024,via endereço eletrônico (e-mail: paranhosbh@gmail.com), indicado pela mesma, e recebidas na mesma data por Camilia:

c) quea empresa se manifestou em 23/07/2024 solicitando a readequação de valores e/ ou quantidade dos itens nº 12 e 14, sob a justificativa de que os materiais foram cotados em quantidade incorretas;

d) que a Secretaria de Estado da Saúde, representada por sua Assessoria Técnico-Normativa notificou a empresa contratada, no dia 22/08/2024, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, entregasse ou comprovasse a entrega dos itens/produtos;

e) que na mesma data, a empresa respondeu a 1ª Notificação Judicial, alegando que foram enviados e-mails de forma reiterada para que pudesse dá prosseguimento, porém não obteve resposta;

f) que no dia 04/09/2024 foi enviada a 2ª Notificação Extrajudicial para a empresa contratada, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, entregasse ou comprovasse a entrega dos itens/ produtos:

g) queno dia 05/09/2024 a empresa respondeu a 2ª Notificação Judicial, alegando que apesar de encaminharem oficio constando que possuem ciência dos fatos alegados, não foi dada a resposta solicitada quanto a readequação de valores e/ou quantidades;

Em razão da inexecução parcial do objeto pactuado, conforme exposto acima, DECIDO: Pela aplicação da penalidade de Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Estado da Saúde e o Estado da Paraíba, pelo prazo de 2(dois) anos, à empresa DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORA-TÓRIOS LTDA, em decorrência do descumprimento parcial de obrigação contratual.

Publique-se na imprensa oficial do Estado. João Pessoa, 10 de janeiro de 2025.

Aringatheus Silva Reis

# Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

#### ANEXO III

A Secretaria de Estado da Comunicação Institucional torna pública, em atendimento ao art. 2º §4º da Lei 12.232, de 29.04.2010, o procedimento de seleção interna entre as agências de publicidade e propaganda contratadas para a execução das ações de comunicação publicitária, de acordo com a metodologia adotada neste procedimento e em sintonia com os princípios da economicidade, da eficiência e da razoabilidade. A metodologia também estará disponível no site do Governo do Estado da Paraíba.

# METODOLOGIA PARA SELEÇÃO INTERNA DE AGÊNCIAS

Em atendimento ao art. 2º §4º da Lei 12.232, de 29.04.2010, fica instituído procedimento de seleção interna entre as agências de publicidade e propaganda contratadas pela Secretaria de Estado da Comunicação Institucional – SECOM para a execução das ações de comunicação publicitária:

- 1. A seleção interna das agências para a execução das ações será feita em função dos recursos estimados e predeterminados para sua realização;
- 2. A Seleção será feita pela Diretoria de Marketing, mediante a aplicação de um ou mais dos critérios abaixo:
  - I reaproveitamento de linha criativa desenvolvida pela agência;
  - II escolha da agência que já executou ação publicitária similar, no âmbito do con-

trato:

- III ação publicitária que decorra de proposta de uma das agências;
- IV escolha da agência que estiver em melhores condições para desenvolver a ação no dia da solicitação da demanda, tendo em vista, equipe disponível e prazo de realização;
- V situações peculiares que requeiram urgência na realização da ação de comunicação, tendo em vista ações e eventos solicitadas por outras secretarias a Secom, mais que o planejamento de execução/prazos são de responsabilidade da secretaria;
- VI Solução Criativa: seleção do melhor conceito criativo apresentado em cima da demanda enviada pela Secom para processo de seleção;
- VII -Solução de Mídia: seleção da melhor estratégia de mídia apresentado em cima da demanda enviada pela Secom para processo de seleção;
  - 3. O (s) critério (s) utilizado (s) que balizarem a referida decisão serão registrados nos
- 4. A análise técnica das propostas das agências será feita pela equipe de marketing, coordenada pelo Diretor de Marketing, podendo contar com a participação de representantes de outras áreas da SECOM, quando for o caso.
- 4.1 A equipe técnica da Área de Comunicação analisará as propostas com base nos critérios respectivos atributos abaixo descritos, conforme as especificidades de cada briefing de comunicação.
- I Planejamento de Publicidade: entendimento do briefing de comunicação, proposição estratégica e defesa técnica;
- II Solução Criativa: adequação ao briefing de comunicação, originalidade, exequibilidade e defesa técnica;
- III Estratégia de Mídia e Não Mídia: adequação ao briefing de comunicação, níveis de alcance, otimização de recursos e defesa técnica.
- 4.3. A equipe técnica da Área de Comunicação analisará as propostas com base na exposição oral e nos elementos mencionados no subitem 4.1 (brifieng).
- 4.4. Os membros da equipe técnica da Área de Comunicação poderão, a qualquer momento, solicitar informações ou esclarecimentos aos representantes das agências.
- 4.5. A equipe técnica da Área de Comunicação poderá solicitar que as propostas apresentadas pelas agências sejam integradas, para aperfeiçoar a ação de publicidade, ou compartilhadas, para viabilizar sua execução.
- 4.6. A análise da equipe técnica da Área de Comunicação será formalizada (por meio de despacho da Chefia de Gabinete), com a indicação da (s) proposta (s) que atende (m) à (s) necessidade (s) de comunicação e, quando for o caso, à forma de participação de cada agência na execução da produção e ou da mídia.
- 4.7. Nos casos que for necessário, a (s) proposta (s) concorrente (s) ou selecionada (s) serão submetidas à apreciação das demais esferas decisórias (Chefia de Gabinete e Secretário de Comunicação) da SECOM, antes ou depois do anúncio do resultado da seleção às agências.
- 4.8. Caso nenhuma das propostas seja considerada adequada, a Área de Comunicação determinará às agências que apresentem nova proposta.
  - 4.9. A Ârea de Comunicação poderá dispensar o procedimento de Seleção nos casos de:
  - I ação publicitária que decorra de proposta de uma das agências;
  - II reaproveitamento de linha criativa aprovada anteriormente;
- III situações peculiares que requeiram urgência (demandas solicitadas com prazo inferior a 5 dias para prazo final/execução da ação) na realização da ação de comunicação;
- 4.10. A Área de Comunicação da SECOM deverá indicar o (s) da dispensa e ou a
- justificativa de escolha da agência, quando for o caso.
- 4.11. Serão juntados aos autos todos os documentos previstos neste procedimento de seleção.

4.12. Em casos de demandas prontas (arquivo final para produção) vindas de outras secretarias ou demandas que tiveram criação interna na Secom, será realizado um controle em rodizio entre as agências para liberação de trabalho via contrato da Secom.

4.13. A SECOM reserva-se o direito de realizar ou não a ação de comunicação demanda e/ou proposta pelas agências, no todo ou em parte, a qualquer tempo.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.

# Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA SEPLAG Nº 001/2025

João Pessoa, 16 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso das atribuições legais consignadas na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e no Decreto N º 41.537 de 24 de agosto de 2021;

# RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a segregação de funções da Execução Orçamentária - RO e NE, da Liquidação de Despesas – LD e da Execução Financeira – AP e MR, inerente a Unidade Gestora 370001 (SEPLAG), conforme disposta a seguir:

I – Delegar que a realização de Execução Orçamentária - RO e NE aos servidores VANESSA CARLA FARIAS DE LIMA, Matrícula 178.619-9, MARIO ROGÉRIO SOUZA RODRI-GUES, Matrícula 127.510-1 e MARIA ELIENE PEREIRA DE SOUSA, Matrícula 83.850-1;

II - Delegar que a realização de Liquidação de Despesas - LD aos servidores BISMAR-QUE FERREIRA DA SILVA, Matrícula 176.266-4 e LÍDIA BRUNA SENA DE LIRA, Matrícula 171.682-4;

III - Delegar que a realização de Execução Financeira - AP e MR aos servidores MARCIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA, Matrícula 87.683-6 e MARIO ROGÉRIO SOUZA RO-DRIGUES, Matrícula 127.510-1 e SILVIO ROMERO SANTOS DA COSTA, Matrícula 99.702-1.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 010/2019/GS/SEPLAG, publicada no Diário Oficial de 05 de junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Dê-se ciência

E cumpra-se.

# Secretaria de Estado da Fazenda

| _      |   | JAN                       | PEV                       | MAK                       | ADK                       | NA.                      | JUN                      | JUL                       | AGO                      | 961                      | 001                       | NUV                       | DEZ                      | TOTAL                        |
|--------|---|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------|------------------------------|
| 01.000 | Assembléia Legislativa  | 34.198.235                | 34.198.235                | 34.198.235                | 34.198.235                | 34.198.235               | 34.198.235               | 34.198.235                | 34.198.235               | 34.198.235               | 34.198.235                | 34.198.235                | 34.198.235               | 410.378.823                  |
| 03.000 | Tribunal de Contas do Estado  | 15 960 822                | 15 960 822                | 15.960.822                | 15 960 822                | 15 960 822               | 15,960,822               | 15 960 822                | 15 960 822               | 15.960.822               | 15 960 822                | 15 960 822                | 15 960 822               | 191 529 866                  |
| 02.000 | Indunal de Contas do Estado   | 15.960.822                | 15.960.822                | 15.960.822                | 15.960.822                | 15.960.822               | 15.960.822               | 15.960.822                | 15.960.822               | 15.960.822               | 15.960.822                | 15.960.822                | 15.960.822               | 191.529.866                  |
| 05.000 | Justiça Comum   | 74.589.076                | 74.589.076                | 74.589.076                | 74.589.076                | 74.589.076               | 74.589.076               | 74.519.076                | 74.589.076               | 74.589.076               | 74.589.076                | 74.589.076                | 74.589.076               | 895.068.915                  |
| 05,000 | Ministério Público  | 28,840,636                | 28,840,636                | 28,840,636                | 28,840,636                | 28,840,636               | 28,840,636               | 28.840.636                | 28.840.636               | 28,840,636               | 28.840.636                | 28,840,636                | 28.840.636               | 346,087,634                  |
|        |   |                           |                           | -                         | -                         | -                        | -                        | -                         |                          | -                        | -                         | -                         |                          |                              |
| 14.000 | Defensoria Pública do Estado da Paraíba - DPPS<br>Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEZEL  | 9.102.180                 | 9.102.180                 | 9.102.180<br>1.668.358    | 9.102.180                 | 9.102.180<br>2.154.822   | 9.102.180                | 9.102.180                 | 9.102.180                | 9.102.180                | 9.102.180<br>1.852.181    | 9.102.180                 | 9.102.180                | 109.226.163<br>24.070.074    |
|        | Secretaria de Estado da Representação Institucional - SERI  | 216.199                   | 234.204                   | 175.169                   | 222.877                   | 226.245                  | 216.647                  | 195.147                   | 205.202                  | 178.924                  | 194.469                   | 215.646                   | 245.506                  | 2.527.235                    |
|        | Casa Civil do Governador - GC   | 3.361.974                 | 3.641.963                 | 2.723.943                 | 3.465.819                 | 3.518.197                | 3.368.939                | 3.034.605                 | 3.205.515                | 2.782.327                | 3.024.072                 | 3.353.368                 | 3.817.704                | 39.299.426                   |
|        | Gabinete do Vice-Governador - GVG<br>Casa Militar - CM  | 2,547,586                 | 225.311<br>2.759.752      | 2.054.108                 | 2.626.276                 | 217.654                  | 2,552,864                | 2.299.517                 | 2,429,785                | 172.129<br>2.108.350     | 2.291.536                 | 2.541.065                 | 236.183                  | 2,431,265                    |
|        | Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana - SEMDH  | 544.483                   | 589.828                   | 441.152                   | 561.301                   | 569.784                  | 545.611                  | 491.465                   | 519.306                  | 450.607                  | 489.759                   | 543.089                   | 618.290                  | 6.364.676                    |
|        | Controladoria Geral do Estado - CGE   | 1.895.674                 | 2.053.548                 | 1.535.915                 | 1.954.228                 | 1.983.762<br>233.976     | 1.899.602                | 1.711.085                 | 1.808.018                | 1.568.836                | 1.705.146                 | 1.890.822                 | 2.152.641                | 22.159.277                   |
| 13.000 | Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal - SEDAM<br>Procuradoria Geral do Estado - PSE  | 223.587<br>3.844.928      | 242.208<br>4.165.138      | 181.155                   | 230.493                   | 233.976                  | 224.050<br>3.852.894     | 3 470 532                 | 213.248                  | 185.038<br>3.182.014     | 201.115                   | 223.015<br>3.835.086      | 253.895                  | 2.613.595                    |
| 15.000 | Policia Militar do Estado - PM/PS   | 98.722.410                | 106.944.122               | 79.986.989                | 101.771.765               | 103.309.808              | 98.926.942               | 89.109.407                | 94.157.457               | 81.701.412               | 88.800.120                | 98.469.702                | 112.104.660              | 1.154.004.796                |
| 16.000 | Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semi-Árido - SEAFOS  | 2.512.773                 | 2.722.040                 | 2.035.902                 | 2.590.388                 | 2.629.536                | 2.517.979                | 2.268.094                 | 2.395.582                | 2.079.539                | 2.260.222                 | 2.506.341                 | 2.853.391                | 29.372.789                   |
| 18.000 | Secretaria de Estado da Articulação Política - SEAP Secretaria de Estado da Administração - SEAD  | 118.239<br>4.733.207      | 128.086<br>5.127.194      | 95.800                    | 121.891<br>4.879.407      | 123.733                  | 118.484                  | 106.726                   | 112.772<br>4.514.342     | 97.853                   | 106.355<br>4.257.487      | 117.936<br>4.721.091      | 134.267<br>5.374.814     | 1.382.143                    |
| 20.000 | Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ   | 35.467.866                | 39.504.951                | 29.547.038                | 37.594.292                | 38.162.442               | 36.543.420               | 32.916.842                | 34.781.581               | 30.180.343               | 32.802.591                | 36.374.516                | 41.411.243               | 426.287.124                  |
|        | Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico - SETDE  | 1.271.600                 | 1.377.500                 | 1.030.277                 | 1.310.877                 | 1.330.688                | 1.274.234                | 1.147.779                 | 1.212.800                | 1.052.360                | 1.143.795                 | 1.268.345                 | 1.443.970                | 14.864.225                   |
| 22.000 | Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia - SEECT<br>Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - CBMP                                      | 46.351.227<br>17.680.521  | 50.211.408<br>19.152.974  | 37.554.746<br>14.325.133  | 47.782.931<br>18.226.640  | 48.505.059<br>18.502.093 | 46.447.257               | 41.837.819<br>15.958.897  | 44.207.932<br>16.862.968 | 38.359.686<br>14.632.174 | 41.692.605<br>15.903.505  | 46.232.578<br>17.635.263  | 52.634.336<br>20.077.192 | 541.817.586<br>206.674.512   |
| 24.000 | Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP  | 29.378.925                | 31.825.635                | 23.803.428                | 30.286.387                | 30.744.095               | 29.439.792               | 26.518.180                | 28.020.435               | 24.313.625               | 26.426.138                | 29.303.722                | 33.361.366               | 343.421.727                  |
| 25.000 | Secretaria de Estado da Saúde - SES   | 166.181.935               | 180.021.752               | 134.644.126<br>43.470.841 | 171.314.991               | 173.904.019              | 166.526.229              | 150.000.124               | 158.497.634              | 137.530.058              | 149.479.492               | 165.756.546               | 188.708.616              | 1.942.565.519                |
| 26.000 | Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social - SESDS<br>Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH                                   | 53.653.053<br>18.050.122  | 58.121.339<br>19.553.357  | 43.470.841<br>14.624.592  | 55.310.298<br>18.607.658  | 56.146.185<br>18.888.869 | 53.764.211<br>18.087.518 | 48.428.637<br>16.292.509  | 51.172.121<br>17.215.480 | 44.402.585<br>14.938.052 | 48.260.547<br>16.235.959  | 53.515.713<br>18.003.918  | 60.925.957<br>20.496.895 | 627.171.489<br>210.994.928   |
| 28.000 | Projeto Cooperar - PC   | 3.003.900                 | 3.254.068                 | 2.433.823                 | 3.096.685                 | 3.143.484                | 3.010.123                | 2.711.398                 | 2.864.999                | 2.485.989                | 2.701.987                 | 2.996.211                 | 3.411.092                | 35.113.758                   |
|        | Secretaria de Estado da Comunicação Institucional - SECOM   | 4.755.996                 | 5.152.081                 | 3.853.409                 | 4.902.900                 | 4.976.996                | 4.765.849                | 4.292.885                 | 4.536.077                | 3.936.002                | 4.277.985                 | 4.743.822                 | 5.400.692                | 55.594.695                   |
|        | Encargos Gerais da Secretaria de Estado da Administração<br>Encargos Gerais da Secretaria de Estado da Fazenda  | 32.653.226<br>125.192.964 | 35.372.623<br>135.619.173 | 26.456.336<br>101.433.993 | 33.661.824<br>129.059.946 | 34.170.544               | 32.720.876               | 29.473.648<br>113.002.416 | 31.143.331               | 27.023.395               | 29.371.349<br>112.610.198 | 32.569.641<br>124.872.497 | 37.079.512               | 381.696.304<br>1.463.429.432 |
| 31.000 | Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRMA   | 19.101.618                | 20.692.422                | 15.476.535                | 19.691.632                | 19.989.225               | 19.141.192               | 17.241.615                | 18.218.353               | 15.808.256               | 17.181.772                | 19.052.722                | 21.690.925               | 223.286.267                  |
| 32.000 | Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP  | 4.302.530                 | 4.660.849                 | 3.486.001                 | 4.435.427                 | 4.502.458                | 4.311.444                | 3.883.575                 | 4.103.579                | 3.560.719                | 3.870.095                 | 4.291.516                 | 4.885.756                | 50.293.948                   |
| 33.000 | Secretaria de Estado da Cultura - SEC<br>Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS   | 2.444.606<br>774.055      | 2.648.195<br>818.519      | 1.980.672<br>627.156      | 2.520.116<br>797.964      | 2.558.201<br>810.023     | 2.449.671<br>775.659     | 2.206.565                 | 2.331.567                | 2.023.125<br>640.598     | 2.198.906<br>696.257      | 2.438.349<br>772.073      | 2.775.983<br>878.981     | 28.575.957                   |
| 35.000 | Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES   | 4.187.347                 | 4.536.074                 | 3.392.677                 | 4.316.686                 | 4.381.923                | 4.196.022                | 3.779.608                 | 3.993.723                | 3.465.195                | 3.766.489                 | 4.176.628                 | 4.754.960                | 48.947.531                   |
| 37.000 | Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG   | 1.195.711                 | 1.295.291<br>2.156.472    | 968.791                   | 1.232.645<br>2.052.174    | 1.251.273                | 1.198.189                | 1.079.280                 | 1.140.421                | 989.555                  | 1.075.534<br>1.790.608    | 1.192.651                 | 2 260 531                | 13.977.136<br>23.269.898     |
|        | Policia Civil do Estado da Paraíba - PC Paraíba Previdência - PBPREV (Inativos e Pensionistas)  | 238 285 545               | 2.156.472                 | 1.612.895                 | 245.645.751               | 2.083.188                | 238,779,223              | 215 082 713               | 1.898.635<br>227.267.152 | 1.647.466                | 1.790.60E                 | 1.985.590<br>237.675.587  | 2.260.531                | 23.269.898                   |
| 09.202 | Agência de Regulação do Estado da Paraiba - ARPB  | 207.196                   | 224.451                   | 167.874                   | 213.596                   | 216.824                  | 207.625                  | 187.020                   | 197.615                  | 171.472                  | 186.371                   | 206.665                   | 235.282                  | 2.421.991                    |
| 20.203 | Proteção e Defesa dos Diretos do Consumidor do Estado da Paraíba - PROCON-PB  | 227.291                   | 246.220                   | 184.156<br>115.613        | 234.312                   | 237.853                  | 227.762                  | 205.159<br>128.799        | 216.781                  | 188.103                  | 204.447                   | 226.709                   | 258.101<br>162.036       | 2.656.895                    |
| 21.201 | Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP  Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP   | 142.093                   | 1.410.133                 | 1.410.133                 | 1.410.133                 | 1.410.133                | 1.410.133                | 1.410.133                 | 1.410.133                | 1.410.133                | 1.410.133                 | 1410.133                  | 1.410.133                | 16.921.601                   |
| 21.202 | Empresa Paraibana de Turismo - PS-TUR   | 626.857                   | 679.062                   | 507.893                   | 646.219                   | 655.985                  | 628.155                  | 565.817                   | 597.871                  | 518.779                  | 563.853                   | 625.252                   | 711.830                  | 7.327.572                    |
| 21.204 | Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paralba - IMEQ/PS   | 350.664<br>19.274         | 379.868<br>20.879         | 284.115<br>15.616         | 361.495<br>19.870         | 366.958<br>20.170        | 351.390<br>19.314        | 316.518<br>17.397         | 334.449<br>18.383        | 290.205                  | 315.420                   | 349.766                   | 393.198<br>21.887        | 4.099.047<br>225.303         |
|        | PS/TUR Hotes S/A Fundação Centro Interrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD  | 19.274<br>811.262         | 20.879<br>811.262         | 15.616<br>811.262         | 19.870<br>811.262         | 20.170<br>811.262        | 19.314<br>811.262        | 17.397<br>811.262         | 18.383<br>811.262        | 15.951<br>811.262        | 17.337<br>811.262         | 19.225<br>811.262         | 21.887<br>811.262        | 225.303<br>9.735.138         |
|        | Laboratório Industrial Farmaceutico da Paralba S/A - LIFESA   | 225.518                   | 244.300                   | 182.720                   | 232.484                   | 235.998                  | 225.985                  | 203.559                   | 215.090                  | 186.636                  | 202.852                   | 224.941                   | 256.088                  | 2.636.171                    |
| 25.202 | Agencia Estadual de Vigilância Sanitária- AGEVISA<br>Instituto de Assistância à Saúde do Sanidor - IASS   | 209.776<br>4.073.562      | 227.246<br>4.412.813      | 169.965<br>3.300.487      | 216.255<br>4.199.387      | 219.523<br>4.262.851     | 210.210<br>4.082.002     | 189.349<br>3.676.903      | 200.076                  | 173.608<br>3.371.228     | 188.692<br>3.664.141      | 209.239<br>4.063.135      | 238.212<br>4.625.751     | 2.452.149<br>47.617.460      |
| 27,201 |   | 5.024.282                 | 4.412.813<br>5.442.710    | 3.300.487<br>4.070.780    | 4.199.387<br>5.179.473    | 4.262.851<br>5.257.749   | 4.082.002<br>5.034.691   | 3.676.903<br>4.535.047    | 3.885.200<br>4.791.958   | 3.371.228<br>4.158.032   | 3.664.141<br>4.519.307    | 5.011.421                 | 4.625.751<br>5.705.345   | 47.617.460<br>58.730.796     |
| 31.201 | Departamento de Estradas de Rodagem - DER   | 17.303.944                | 18.745.036                | 14.020.022                | 17.838.431                | 18.108.017               | 17.339.794               | 15.618.938                | 16.503.804               | 14.320.524               | 15.564.777                | 17.259.650                | 19.649.568               | 202.272.555                  |
| 31.202 | Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN  Companhia Estadual de Habitacia Romaiar - CENAR                               | 8.385.101                 | 9.083.422                 | 6.793.787<br>5.334.945    | 8.644.102<br>6.787.938    | 8.774.737<br>6.890.522   | 8.402.473<br>6.508.105   | 7.568.610                 | 7.997.372<br>6.280.082   | 5.449.293                | 7.542.340                 | 8.363.637                 | 9.521.738                | 98.016.720<br>76.969.415     |
| 31.208 | Agéncia Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraiba - AESA   | 372.122                   | 403.113                   | 301.501                   | 383.616                   | 389.414                  | 372.893                  | 335.887                   | 354.915                  | 307.964                  | 334.721                   | 371.170                   | 422.565                  | 4.349.881                    |
| 32.205 | Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Roral e Regularização Fundiária - EMPAER  | 14.928.095                | 16.171.323                | 12.095.059                | 15.389.197                | 15.621.769               | 14.959.023               | 13.474.486                | 14.237.816               | 12.354.302               | 13.427.717                | 14.889.882                | 16.951.663               | 174.500.332                  |
| 33.201 | Fundação Espaço Cultural do Estado da Paraíba - FUNESC<br>Fundação Casa de José Américo - FCJA  | 1.141.015<br>274.582      | 1.235.040                 | 924.474<br>222.472        | 1.176.259<br>283.063      | 1.194.035<br>287.341     | 1.143.379<br>275.150     | 1.029.910<br>247.844      | 1.088.254<br>261.885     | 944.289<br>227.240       | 1.026.335<br>246.984      | 1.138.094<br>273.879      | 1.295.684<br>311.802     | 13.337.768                   |
| 33.205 |   | 70.132                    | 75.972                    | 56.822                    | 72.298                    | 73.390                   | 70.277                   | 63.303                    | 66.889                   | 58.040                   | 63.083                    | 69.952                    | 79.638                   | 3.209.090<br>819.795         |
| 33.209 |   | 44.309                    | 47.993                    | 35.900                    | 45.677                    | 46.363                   | 44.401                   | 39.994                    | 42.260                   | 36.669                   | 39.855                    | 44.195                    | 50.315                   | 517.942                      |
| 34.201 | Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA<br>Universidade Estadual da Paralha - UEBR  | 678.436<br>34.398.053     | 734.937                   | 549.683<br>27.820.031     | 699.391<br>35.460.546     | 709.961                  | 679.841<br>34.469.318    | 612.374<br>31.048.574     | 647.065<br>32.807.427    | 561.465<br>28.467.391    | 610.248<br>30.940.809     | 676.699<br>34 310 001     | 770.401                  | 7.930.501                    |
| 35.210 | Fundação de Apolo à Pesquisa do Estado da Paralba - FAPESQ  | 3.583.649                 | 3.882.099                 | 2.903.548                 | 3.694.341                 | 3.750.173                | 3.591.073                | 3.234.694                 | 3.417.940                | 2.965.782                | 3.223.467                 | 3.574.476                 | 4.069.428                | 41.890.671                   |
|        | Fudo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos - FEDRH  | 29.086                    | 31.509                    | 23.566                    | 29.985                    | 30.438                   | 29.146                   | 26.254                    | 27.741                   | 24.071                   | 26.163                    | 29.012                    | 33.029                   | 340.000                      |
|        | Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Administração Tributária - FADAT<br>Fundo de Manutenção e Operacionalização do Centro de Convenções de João Pessoa | 1.115.470                 | 1.208.367                 | 903.777                   | 1.149.925                 | 1.167.303                | 1.117.781 610.104        | 1.006.852                 | 1.063.890                | 923.149                  | 1.003.357                 | 1.112.614                 | 1.266.677                | 7 117 002                    |
| 24.901 |   | 61.224                    | 66.322                    | 493.297                   | 63.115                    | 64.069                   | 61.350                   | 55.262                    | 58.393                   | 50.668                   | 55.070                    | 61.067                    | 69.523                   | 715.667                      |
| 27.901 |   | 79.987                    | 85.643                    | 64.807                    | 82.458                    | 83.704                   | 80.153                   | 72.198                    | 76.288                   | 66.196                   | 71.948                    | 79.782                    | 90.830                   | 935.000                      |
| 27.902 | Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS<br>Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Paralba  | 1.718.131<br>298.134      | 1.861.219<br>322.962      | 1.392.056<br>241.554      | 1.771.201<br>307.342      | 1.797.969<br>311.987     | 1.721.691<br>298.751     | 1.550.830<br>269.103      | 1.638.685<br>284.348     | 1.421.904<br>246.732     | 1.545.447<br>268.169      | 1.713.733<br>297.370      | 1.951.032                | 20.083.909                   |
| 32.901 | Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba - FUNDAGRO   | 1.391.946                 | 1.507.869                 | 1.127.784                 | 1.434.941                 | 1.456.626                | 1.394.830                | 1.256.407                 | 1.327.582                | 1.151.957                | 1.252.046                 | 1.388.383                 | 1.580.630                | 16.271.000                   |
| 33.902 | Fundo de Incentivo a Cultura Augusto dos Anjos - FIC  | 92.701                    | 100.422                   | 75.109                    | 95.565                    | 97.009                   | 92.893                   | 83.675                    | 88.415                   | 76.719                   | 83.384                    | 92.464                    | 105.268                  | 1.083.623                    |
|        | Fundo PraibatNOVA Fundo de Deservolvimento do Estado da Paraíba - FDE   | 27.075                    | 29.330<br>2.549.329       | 21.937<br>1.906.726       | 27.912<br>2.426.030       | 28.333<br>2.462.694      | 27.131<br>2.358.216      | 24.439                    | 25.823                   | 22,407                   | 24.354<br>2.116.813       | 27.006                    | 30.745                   | 316.493<br>27.509.110        |
|        | Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraiba - FDE<br>RESERVA DE CONTINCÊNCIA  | 2.353.340<br>571.223      | 2.549.329<br>618.795      | 1.906.726                 | 2.426.030<br>588.867      | 2.462.694<br>597.767     | 2.358.216<br>572.407     | 2.124.186<br>515.601      | 2.244.521<br>544.810     | 1.947.594<br>472.737     | 2.116.813<br>513.811      | 2.347.316<br>569.761      | 2.672.345<br>648.655     | 27.509.110<br>6.677.252      |

# Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO Nº 11/2025 - SUPLAN

João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.

Criação de Gerência Setorial para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7°, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5°,



inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

#### RESOLVE

**Art. 1º** – Criar 01 (uma) Gerências Setoriais para fins de acompanhamento e fiscalização de obra, conforme descrição adiante:

I – Gerência Setorial para a obra de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DI-VERSAS RUAS, LOCALIZADAS NA REGIÃO DE PATOS/PB, objeto da Concorrência Eletrônica nº 004/2024 – Processo PBDoc nº SUP-PRC-2024/01856.

Art. 2º - Ao gerente caberá as seguintes responsabilidades:

 I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 14.133/2021, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do art. 117, §§ 1° e 2° da Lei Federal n° 14.133/21, sem prejuízo de outras legislações cabíveis.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - A gerência ora criada será subordinada à Diretoria Técnica dessa Autarquia.
Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentarem prestação de contas, através de relatório final circunstanciado.

**Parágrafo único** – Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

Art. 5° - Ficam revogados os termos do Ato nº 09/2025 - SUPLAN, publicado no DOE do dia 14/01/2025, tendo em vista a supressão das Gerências indicadas nos incisos II a V do referido Ato.

Art. 6º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.



# Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº 005/2025

João Pessoa, 17 de Janeiro de 2025.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

#### RESOLVE

Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta portaria, o prazo para que a Comissão de Revisão e Atualização do Estatuto Social, instituída pela Portaria nº 042/2024, publicada no DOE/PB do dia 20/07/2024, composta por VICENTE FELIX DA SILVA FILHO, matrícula nº 995.733-0, na função de Presidente, ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES, matrícula nº 995.736-6, MANOEL ANTONIO DA SILVA NETO, matrícula nº 995.732-7, LUCIANA DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 995.721-8, DIÓGENES SANTOS DE CARVALHO, matrícula nº 98.415-9 e LERNA CURI DE MELO, matrícula nº 995.729-8, na função de Membro, possa dar continuidade aos trabalhos.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS DIRETOR-PRESIDENTE

# Maternidade Frei Damião / Fesep

PORTARIA N° 0006/2025/DG/MFD

João Pessoa, 06/01/2025.

Designa servidor para a função de gestor e fiscal dos CONTRATOS nº 0076, 0077, 0078 e 0079/2024.

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o

Artigo 67 da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a), SUÊNIA TAURINO DOS SANTOS, com matrícula nº 943.611-1, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Maternidade, de acordo com o Decreto nº 43.975/2023, para ser GESTOR (a), e, o servidor (a) VALBER BRUNO DE OLIVEIRA MENDES, com matrícula nº 911.979-5, para ser FISCAL dos CONTRATOS nº 0076, 0077, 0078 e 0079/2024, celebrado entre a MFD e as empresas MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, DROGAFONTE LTDA, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA e PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA com objeto a AQUISIÇÃO de medicamentos anestésicos e bloqueadores neuromusculares, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no TR e estabelecidos identificados no preâmbulo e na proposta vencedora, e, conforme detalhes em contrato.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I-Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II-Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, à regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III-Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a esta atribuição.

Art. 3°. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

MARCÉLA TÁRCIA BARROS PEREIRA DIRETORA-GERAL MATRÍCULA 170.323-4

# Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 009/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.

O Presidente da Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida – FUNDAC no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 junho de 1995,

#### RESOLVE

Art. 1º - Determinar a prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar-FDC PRC - 2024/001402, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 133 da LC 58/2023, contados a partir de 20/01/2025 ao dia 21/03/2025.



# Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA DE Nº 09 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e considerando o disposto no art.18 do Regimento Interno da empresa

# RESOLVE

Art. 1º Renovar a cessão da empregada pública, Eliane Nunes Barreto, matrícula nºxxxx15-9, ocupante do cargo de Assistente de Empresa Pública de Comunicação, para a Secretaria de Estado e Governo;

Art. 2º Durante o período de cessão, a empregada será mantida com ônus para o órgão

cessionáro;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. João Pessoa, 16 de janeiro de 2025

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA Diretora Presidente

# PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0026

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007912-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ROGÉRIA FLÁVIA VASCONCELOS DE MELO, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 130.742-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2025.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0027

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000010-25,

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora DULCE CLEIDE DOS SANTOS TORRES, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 131.446-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2025.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0046

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000163-25,

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor CICERO PEREIRA DA SILVA, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 460.583-7, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA **PORTARIA - A - Nº. 1349**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007693-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora LEOPOLDINA MARIA FILGUEIRAS DUTRA DE ALMEIDA, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula nº 470.027-9, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2024.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0039

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007346-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor LUISMAR OLIVEIRA DE ARAUJO, no cargo de Bombeiro Hidráulico, matrícula nº 139.009-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, "caput", I a IV, e § 2°, I, da EC n° 103/19 c/c o Art. 34-A, "caput", da CE (com redação dada pela ECE n° 47/2020). João Pessoa. 13 de janeiro de 2025.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 037

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0149-25, RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a ESTER DOS SANTOS FALCÃO, beneficiária do ex-servidor falecido, WELMO DE SOUZA FALCÃO, matrícula nº 517.702-2, no posto de Primeiro Sargento, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea "c", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art. 40, caput, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0019

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007898-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JOSEFA BATISTA DE SOUTO, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 142.600-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4°, caput, inciso II a V, §§ 2°, 3° e 6°, I da EC n°. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n° 47/2020). João Pessoa, 08 de janeiro de 2025.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0032

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000035-25, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor CÁSSIO RICARDO MOREIRA MEDEIROS, no cargo de Auditor Fiscal de Mercadoria em Trânsito, matrícula nº 97.156-1, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2025.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1368

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007622-24

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor MANOEL SOUZA DA SILVA, no cargo de Impressor, matrícula nº 128.275-1, lotado na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, com base no Art. 4°, "caput", I a V, §§ 1° a 3° e 6°, II, c/c Art. 26, caput, §§ 1° e 2°, I, da EC n°. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 26 de dezembro de 2024.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0045

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007900-24,

CONCEDER A RENÚNCIA DA APOSENTADORIA da servidora MARIA CÉ-LIA RIBEIRO, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matricula nº 142.766-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial de 06/05/2023, conforme Parecer de

João Pessoa, 13 de janeiro de 2025.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - N° 011

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7587-24, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MÁGLYA MONTEIRO CAVALCANTI, beneficiária do ex-servidor falecido, HELZIO MEDEIROS BEZERRA CAVALCANTI, matrícula nº 003.593-9, no cargo de Médico, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba - DE-TRAN, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021. João Pessoa, 08 de janeiro de 2025.

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0006

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 7919-24 RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "A PEDIDO" o 2º TENENTE PM, DORIED-SON SOARES DE AGUIAR, matrícula nº. 517.341-8, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, incisos I e II do § 2º do art. 44, da lei nº 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/1993, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/1977.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI PRESIDENTE DA PBPREV

# LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

# Secretaria de Estado da Cultura

# **HABILITAÇÕES**

# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

## HABILITAÇÃO Nº 001/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 4º Inciso I do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processo Administrativo: SCT-PRC-2024/02048, RESOLVE:

HABILITAR O PROJETO CULTURAL SELECIONADO NO EDITAL Nº 004/2024 DE CHAMAMEN-TO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE INTERVENÇÃO EM PATRIMÔNIO EDIFICADO E EDIFICAÇÕES DE INTERESSE HISTÓRICO-CULTURAL, SITUADOS NO CENTRO HISTÓRIO DE JOÃO PESSOA, DENTRO DO PROGRAMA ICMS CULTURAL, RELACIONADO ABAIXO:

PROJETO: COLORINDO O PATRIMÔNIO CULTURAL PROPONENTE: CENTRO CULTURAL SÃO FRANCISCO

CNPJ: 48.591.208/0001-59

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO: JOÃO PESSOA

**VALOR DO PROJETO:** R\$223.328,01

João Pessoa, 17 de janeiro de 2025

#### PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

# HABILITAÇÃO Nº 002/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 5º § 2º do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processo Administrativo: SCT-PRC-2025/00007, RESOLVE:

HABILITAR NO PROGRAMA ICMS CULTURAL A EMPRESA RELACIONADA ABAIXO:

EMPRESA: N CLAUDINO & CIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.047.755-7

RESPONSÁVEL LEGAL: JOÃO LEONE CLAUDINO PINHEIRO

FUNÇÃO: DIRETOR SEDE: JOÃO PESSOA

João Pessoa, 17 de janeiro de 2025
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
ECRETÁRIO DE ESTADO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

# Polícia Civil do Estado da Paraíba

# **EDITAL E AVISO**

# POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

#### EDITAL Nº 002/2025-PC/ACADEPOL RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES E MONITORES

A Polícia Civil do Estado da Paraíba - PC/PB, inscrita no CNPJ 22.404.257/0001-41, através da Academia de Ensino de Polícia Civil - ACADEPOL, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES E MONITORES, o qual visa a formar cadastro de profissionais especializados para compor o BANCO DE CURRÍCULOS PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS, que, na FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, poderão ser contratados para a realização de formação e aperfeiçoamento de servidores por meio de aulas constantes nos componentes curriculares das disciplinas ofertadas pela ACADEPOL, observado o Regimento Interno da Academia e demais legislações pertinentes, e ainda conforme item 9.6 do Edital nº 001/2024- PC/ACADEPOL, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 07 de novembro de 2024, e republicado no Diário Oficial do Estado do dia 14 de novembro de 2024.

- 1. Candidatos aptos no processo de credenciamento.
- 1.1 Docentes Aptos.

| AMANDA DANTAS FRANÇA   9.15 Papiloscopia   9.52 Identificação Humano   9.53 Identificação Criminal   9.54 Identificação not Intermental   1.00 Internation   1   | DO | DOCENTES APTOS NO BANCO DE CURRÍCULOS 2024/2025 – Edital Nº 001/2024 |                            |  |                           |   |  |  |  |  |  |
|--|----|--|----------------------------|--|---------------------------|---|--|--|--|--|--|
| 1 DASILVAJUNIOR 2 AFONSO HENRIQUE PARIS 2 ALUSKA CRISTIEENY JLS. 3 ALUSKA CRISTIEENY JLS. 4 ALUSKA CRISTIEENY JLS. 5 ALUSKA CRISTIEENY JLS. 6 ALUSKA CRISTIES JLS. 6 ALUSKA | N° | Nome   | Componente 1               | Componente 2   | Componente 3              | Componente 4  |  |  |  |  |  |
| 2 CICALVIS V. 5-Encare Cadadana V. 5-Inclused Social critical and LILES ACRISTITENT JUS S. 18. Tencina de Entrevista S. 20 Introduçãos à Atividade da Interinguênto de Interingu | 1  |  | 3.5 Direito Penal          | 3.6 Direito Processual Penal   |                           |   |  |  |  |  |  |
| 3 TINO DE SOUISA   enterrepagnicio   de Inteligência   3.1 Directios Humanos   3.1 Directios Humanos   9.51 Identificação Criminal   9.54 Identificação (Criminal   9.55 Identificação (Crimi   | 2  |  | 7.3 Ética e Cidadania      | 7.5 Inclusão Social  |                           |   |  |  |  |  |  |
| ANA CAROLINA GONDIM 5 DE ALBUQUERQUE OLI- VEIRA 6 ANDERSON LUIZ BATISTA 6 AS Sistems de Informação 6 DA SILVA 7 ANDRÉ FELIPE BISPO DA 8 ANDRE RICARDO FONSÉCA 8 ANDRE RICARDO FONSÉCA 8 ANDRE RICARDO FONSÉCA 8 ANDRE RICARDO FONSÉCA 9 ANDRÉ SETTE CARNEIRO 10 ANDRESSA DE OLIVEIRA 11 ANNA TADDEI ALVES PE- 12 BEMANNE CRISTINA FREIRE 12 BE MORAN FERNANDES 13 AUDEMAR FERNANDES 14 BETHOVEN ROTTERDAM 15 CARLOS ANTÔNIO DE FREI- 16 CARLOS ANTÔNIO DE FREI- 17 CARLOS HENRIQUE MAR. 16 CARLOS HENRIQUE MAR. 17 CARLOS HENRIQUE MAR. 17 CARLOS HENRIQUE MAR. 18 CARLOS ANTÔNIO DE FREI- 19 CARLOS HENRIQUE MAR. 19 CARLOS HENRIQUE MAR. 10 CARLOS HENRIQUE MAR. 10 CARLOS HENRIQUE MAR. 11 CARLOS HENRIQUE MAR. 12 CARLOS HENRIQUE MAR. 13 CARLOS ANTÓNIO DE FREI- 14 CARLOS HENRIQUE MAR. 15 CARLOS HENRIQUE MAR. 16 CARLOS HENRIQUE MAR. 17 CARLOS HENRIQUE MAR. 18 CARLOS ANTÓNIO DE FREI- 19 CARLOS HENRIQUE MAR. 19 CARLOS HENRIQUE MAR. 10 CARLOS HENRIQUE MAR. 11 CARLOS HENRIQUE MAR. 11 CARLOS HENRIQUE MAR. 12 CARLOS HENRIQUE MAR. 13 CARLOS HENRIQUE MAR. 14 CARLOS HENRIQUE MAR. 15 CARLOS HENRIQUE MAR. 16 CARLOS HENRIQUE MAR. 17 CARLOS HENRIQUE MAR. 18 CARLOS HENRIQUE MAR. 19 DIVENCIADOR OF POCE- 20 CALOUNIAN MARIOS 2 S. Condicionamento Fisico 20 CALOUNIALIYO DA SILVA ARAUJO 21 CIAUDIO DA CRUZ SANTOS 24 DANIEL DE CAVALHO GO- 25 MAISE DE CAVALHO GO- 26 MES 26 DANIEL DE CAVALHO GO- 27 CARLOS HENRIQUE MAR. 27 OPERANDO RESIDAN 28 ADOS SANTOS 29 DANIEL DE CAVALHO GO- 20 CLAUDIALYNE DA SILVA ARAUJO 21 CLAUDIO DA CRUZ SANTOS 26 Saúde Segurança Poblica 27 CALOUNIALYNE DA SILVA ARAUJO 28 DANIEL DE CAVALHO GO- 29 CALDUI DA CRUZ SANTOS 26 Saúde SEGURANO 29 DANIEL DE CAVALHO GO- 20 CLAUDIALYNE DA SILVA 29 DANIEL DE CAVALHO GO- 20 CLAUDIALYNE DA SILVA 20 DANIEL DE CAVALHO GO- 20 CLAUDIALYNE DA SILVA 20 DANIEL DE CAVALHO GO- 21 CLAUDIO DA CRUZ SANTOS 25 SAÚDE SE SETTE 25 CARLOS HENRIQUE MAR. 27 OPERANDO RESIDAN 28 DANIEL DE CAVALHO GO- 29 CRUZ DE CRUZ DE CRUZ DE CRUZ DE CR | 3  |  |                            |  | 3.1 Direitos Humanos      | 8.9 Investigação Policial Cri-<br>mes contra Pessoa   |  |  |  |  |  |
| SAN ACAROLINA GONDIN   DE ALBUQUERQUE OLI   3.1 Direitos humanos   DE ALBUQUERQUE OLI   3.1 Direitos de Receivadores Poblicos;   DA SILVA   SILV   | 4  | AMANDA DANTAS FRANÇA   | 9.15 Papiloscopia          | 9.52 Identificação Humana  | 9.53 Identificação Civil  | 9.54 Identificação Criminal   |  |  |  |  |  |
| DASILVA   S. Sitema de Informação   S. Informatica Bassea   O. 12 destão da Informação   Sociais   SitVA   S   | 5  | DE ALBUQUERQUE OLI-  | 3.1 Direitos humanos       |  | ,                         | 7.10 Atendimento a Grupos So-<br>cialmente Vulneráveis (mulher,<br>idoso, LGBTQIAP, negros,<br>indígenas, entre outros) |  |  |  |  |  |
| SILVA   9.5 Biosegurança   9.1 Bioenca   Meio Ambiente   pericias em crimes ambient   N. S. Biosegurança   9.1 Bioenca   9.2 Procedimento Adminis   3.12 Direito Intermacional   Humanilário   3.4 Direito Intermacional   Humanilário   3.4 Direito Intermacional   Humanilário   3.4 Direito Intermacional   Humanilário   3.2 Direito Adminis   5.2 Direito Adminis   5.3 Procedimento Administration   5.3 Procedimento Administration   5.4 Procedimento Administration   5.5 Procedimento   5.5 Proc   | 6  |  | 6.3 Sistema de Informação  | 6.8 Informática Básica   | 6.12 Gestão da Informação | 6.13 Gerenciamento de Redes<br>Sociais  |  |  |  |  |  |
| DASILVA   Servidores Públicos; trativo Disciplinar   Humanitário   | 7  |  | 9.3 Biossegurança          | 9.1 Bioética   |                           | 9.65 Engenharia Forense 4:<br>perícias em crimes ambientais   |  |  |  |  |  |
| DE MORAIS  Força: Tiro Defensivo  NI Busca Eletronica  de de Inteligência  ANDRESSA DE OLIVEIRA  ANDRESSA DE OLIVEIRA  ANDRESSA DE OLIVEIRA  ANDRESSA DE OLIVEIRA  ANNA TADDEI ALVES PE-  REIRA PINTO BERQUÓ  Adolescentes,  12 ARIANE CRISTINA FREIRE  DE MORAIS GESSNER  6.1 Redação Oficial  13 AUDEMAR FERNANDES  RIBEIRO JÚNIOR  6.2 Formalização de Proce-  dimenso Policiais  6.3 Ratistica Aplicada à  Segurança Pública  6.5 Estatistica Aplicada à  Segurança Pública  6.6 Introdução à Análise Criminal Aplic-  ada à Gestão da Seguran-  ça Pública  6.7 Análise Criminal Aplic-  ada discriminal Aplicada à  GESTA DE ANALISE CRIMINA  6.8 Luso Diferenciado da  Força: Tiro Defensivo  8.31 Operações com Caes  Policial  15 CARLOS ANTÓNIO DE FREI-  TAS JUNIOR  7.12 O Racismo Estrutural  no Brasil  7.14 Policia Antirracista  7.14 Policia Antirracista  7.14 Policia Antirracista  7.14 Policia Antirracista  7.12 O Racismo Estrutural  no Brasil  7.14 Policia Antirracista  7.12 O Racismo Estrutural  no Brasil  7.14 Policia Antirracipa Crimes contra Pessoa  MAIA DE CARVALHO  6.12 Gestão da Informação  Socialmente Vulneráveis  (mulher, idoso, LGBTQLAR)  7.14 Policia Antirracista  18 CHRISTIANO MENDES  MAIA DE CARVALHO  6.12 Gestão da Informação  18 CIARJOS MARKUS  6.12 Gestão da Informação  CIARJOS MARKUS  6.12 Gestão da Informação  17 CIARJOLA PRIVA DE ASILVA  ARAUJO  1.7 Arquivologia  1.7 Arquivologia  1.7 Arquivologia  2.1 Albordagem de Operações Policial  CIARJOLA DE CAVALHO GO-  8.4 Uso Diferenciado da  Força: Tiro Defensivo  7.15 Estatas Estruit  7.16 Poliversidade étnico-so-  rado de Alto Risco  7.16 Policia Antirracista  R.71 Habilitação de Operador de Mandado  de Alto Risco  7.16 Policia Antirracista  R.71 Habilitação de Operador de Mandado  de Alto Risco  7.16 Policia Policial  7.17 Policia Antirracista  R.71 Habilitação de Operador de Mandado  de Alto Risco  7.16 Policia Policial  7.17 Policia Policia  7.18 Policia Policial  7.19 Diversidade étnico-so-  7.10 Policia Policia  7.11 Policia Antirracista  R.71 Policia Antirracista | 8  | DA SILVA   |                            |  |                           |   |  |  |  |  |  |
| 10 CÁMARA 11 ANNA TADDEI ALVES PE REIRA PINTO BERQUÓ Adolescentes, 12 ARIANE CRISTINA FREIRE DE MORAIS GESSNER 13 AUDEMAR FERNANDES RIBEIRO JÚNIOR 14 BEETHOVEN ROTTERDAM DAUDT GOMES ESILNA 15 CARLOS ANTÓNIO DE FREI- TAS JUNIOR 16 CARLOS HENRIQUE MAR 17 (12 O Racismo Estrutural no Brasil 18 CHRISTIANO MENDES NADOS SANTOS 19 CINDY MARKUS 19 CINDY MARKUS 10 CIAUDIALYNE DA SILVA ARAUJO 21 CLAUDIALYNE DA SILVA ARAUJO 22 CLAUDIALYNE DA SILVA ARAUJO 23 DANIEL DE CAVALHO GO  8.4 Uso Diferenciado da CETHONIC SITUA BEZERRA DA R.7 2 O Perador de Mandado del Allo Risco Table Lee Transported and Allo Risco Transported and Transported and Allo Risco Transported and Transported and Allo Risco Transported and Transpo | 9  |  |                            | 8.17 Busca Eletrônica  |                           | 8.21 Análise de Inteligência  |  |  |  |  |  |
| 11 ANNA TAIDEL ALVES PE- REIRA PINTO BERQUÓ Adolescentes,  | 10 |  | 9.15 Papiloscopia          | 9.52 Identificação Humana  | 9.53 Identificação Civil  |   |  |  |  |  |  |
| 13   AUDEMAR FERNANDES   RIBEIRO JÚNIOR   6.3 Sistema de Informação   6.5 Estatística Aplicada à Segurança Pública   6.4 Análise Criminal Aplicação pública   6.5 Estatística Aplicada à Segurança Pública   6.6 Introdução à Análise Criminal Aplicação ADUDT GOMES ESILVA   6.5 Estatística Aplicada à Segurança Pública   6.6 Introdução à Análise Criminal Aplicação ADUDT GOMES ESILVA   6.5 Estatística Aplicada à Segurança Pública   6.6 Introdução à Análise Criminal Aplicação ADUDT GOMES ESILVA   6.5 Estatística Aplicada à Segurança Pública   6.7 Análise Criminal Aplicação Análise Criminal Aplicação Aplicada à Gestão da Segurança Pública   6.7 Análise Criminal Aplicação Aplicada à Gestão da Segurança Pública   6.8 ALI CQB "Close Quarter Battle"   8.30 Operações com Cães   8.41 CQB "Close Quarter Battle"   8.71 Abordagem Sociojes da Violência e do Crime   8.71 Abordagem Sociojes da Violência e do Crime outros   8.71 Abordagem Sociojes da Violência e do Crime outros   8.71 Abordagem Sociojes da Violência e do Crime outros   8.71 Abordagem Sociojes da Violência e do Crime outros   8.71 Abordagem Sociojes da Violência e do Crime outros   8.71 Apolicia Antirracista no Brasil   7.14 Policia Antirracista no Brasil   7.14 Policia Antirracista no Brasil   7.14 Policia Antirracista no Brasil   8.31 Investigação Policial Crimes Cotranção   8.46 Cartografia e Orientação   8.40 Cartografia e Orientação   8.40 Cartografia e Orientação   8.71 Apolicia Aradido   8.71 Arquivologia   8.72 Operador de Mandado   8.73 Estatografia e Orientação   8.74 Estatografia e   | 11 |  |                            |  | da Legislação Penal Ex-   | 3.14 Questões Jurisprudenciais<br>na Atuação Policial   |  |  |  |  |  |
| 13 RIBERO JÚNIOR   6.3 Sistema de Informação   Segurança Pública   6.5 Estatística Aplicada à Segurança Pública   6.7 Análise Criminal Aplica à Gestão da Segurança Pública   Segurança    | 12 |  | 6.1 Redação Oficial        |  |                           | 6.3 Sistema de Informação   |  |  |  |  |  |
| DAUDT GOMES E SILVA   S.7 Educação Financeira   Segurança Pública   Criminal   à Gestão da Segurança Pública   | 13 |  | 6.3 Sistema de Informação  |  | cada à Gestão da Seguran- |   |  |  |  |  |  |
| CARLOS ANTONIO DE FREI-   TAS JUNIOR   | 14 |  | 5.7 Educação Financeira    |  |                           | 6.7 Análise Criminal Aplicada<br>à Gestão da Segurança Pública  |  |  |  |  |  |
| 16 TINS DE JESUS  17. LA Policia Antirracista no Brasil  18. CARLOS WENDELL PEDRO- SA DOS SANTOS  18. CHRISTIANO MENDES MAIA DE CARVALHO  19. CINDY MARKUS  10. CLEUTON BEZERRA DA ARAUJO  20. CLAUDIO DA CRUZ SANTOS  21. CLEUTON BEZERRA DA SILVA  22. CLEITON BEZERRA DA SILVA  23. DANIEL DE CAVALHO GO- MES  24. DANILO BARBOSA DE AR  26. T. J. Silva of Silvatoria.  27. La Venicia Antirracista  27. 10 Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis (mulher, idoso, LGBTQIAP, negros, idoso, LGBTQIAP, negros, idigenas, entre outros)  37. 12 O Racismo Estrutural no Brasil  7. 14 Policia Antirracista no Brasil  7. 14 Policia Antirracista no Brasil  7. 14 Policia Antirracista no Brasil  8. 31 Topografia de Cam- panha e Orientação 8. 46 Cartografia e Orientação 8. 46 Cartografia e Orientação 8. 47 Logo "Close Quarter" Battle"  8. 31 Topografia de Cam- panha e Orientação 8. 46 Cartografia e Orientação 8. 46 Cartografia e Orientação 8. 47 Logo "Cibersegurança 8. 48 Patrulha Urbana 8. 48 Patrulha Urbana 8. 48 Patrulha Urbana 8. 49 Patrulha Urbana 8. 49 Patrulha Urbana 8. 40 Parisidade étnico-so- 7. 12 O Racismo Estrutural 8. 10 Investigação Policial 9. 10 Investigação Policial  | 15 |  | Força: Tática e Abordagem  | 8.33 Operações com Cães  |                           | 8.72 Operador de Mandado de<br>Alto Risco   |  |  |  |  |  |
| CARLOS WENDELL PEDRO-   CONTROL   CARLOS WENDELL PEDRO-   CONTROL   CARLOS WENDELL PEDRO-   CONTROL   CONTROL   CARLOS WENDELL PEDRO-   CONTROL   CONTROL   CARLOS WENDELL PEDRO-   CARLOS WENDELL PEDRO-   CARLOS WENDELL PEDRO-   CARLOS WENDELL   CARLOS WENDELL PEDRO-   CARLOS    | 16 |  |                            | 7.14 Polícia Antirracista  | sicológica da Violência e | 3.1 Direitos Humanos  |  |  |  |  |  |
| 18   MAIA DE CARVALHO   5.2 Condicionamento Fisico   Crimes contra Pessoa   panha e Orientação   8.46 Cartografia e Orientação   19   CINDY MARKUS   6.12 Gestão da Informação   8.13 Investigação Policial   Crimes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro   8.10 Investigação Policial   Crimes Cibernéticos   8.70 Cibersegurança   20   CLAUDIALYNE DA SILVA   1.7 Arquivologia   21   CLAUDIO DA CRUZ SANTOS   5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho   22   CLEITON BEZERRA DA   8.72 Operador de Mandado   de Alto Risco   23   DANIEL DE CAVALHO GO   8.4 Uso Diferenciado da   Força: Tiro Defensivo   8.41 CQB "Close Quarter Battle"   8.71 Habilitação de Operador de Fuzil (Plataforma AR)   8.44 Patrulha Urbana   8.45 Cartografia e Orientação   8.46 Cartografia e Orientação   8.70 Cibersegurança   8.70 Cibersegurança   27.5 Inches Secriel   7.9 Diversidade étnico-so-   7.12 O Racismo Estrutura   7.12 O Racismo Es   | 17 |  |                            | Socialmente Vulneráveis<br>(mulher, idoso, LGBTQIAP,<br>negros, indígenas, entre |                           | 7.14 Polícia Antirracista   |  |  |  |  |  |
| 19 CINDY MARKUS 6.12 Gestão da Informação Crimes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro Crimes Cibernéticos 8.70 Cibersegurança R.70 Cibersegurança R. | 18 |  | 5.2 Condicionamento Físico | U ,  |                           | 8.46 Cartografia e Orientação   |  |  |  |  |  |
| 21 CLAUDIO DA CRUZ SANTOS  22 CLEITON BEZERRA DA 8.72 Operador de Mandado de Alto Risco  23 DANIEL DE CAVALHO GO- MES  24 DANIEL DE CAVALHO GO- MES  25 DANIEL DE CAVALHO GO- MES  26 STA Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo  27 DANIEL DE CAVALHO GO- MES  28 POPERADOR SALVENDE SECIEL  29 DANIEL DE CAVALHO GO- MES  20 DANIEL DE CAVALHO GO- MES  20 DANIEL DE CAVALHO GO- MES  20 DANIEL DE CAVALHO GO- MES  21 DANIEL DE CAVALHO GO- MES  22 DANIEL DE CAVALHO GO- MES  23 DANIEL DE CAVALHO GO- MES  24 DANIEL DE CAVALHO GO- MES  25 DE CAVALHO GO- MES  26 DE CAVALHO GO- MES CAVALHO GO- MES  27 DE CAVALHO GO- MES  28 DANIEL DE CAVALHO GO- MES  29 DANIEL DE CAVALHO GO- MES  20 DANIEL DE CAVALHO GO- MES  20 DE CAVALHO GO- MES  21 DE CAVALHO GO- MES  21 DE CAVALHO GO- MES  22 DE CAVALHO GO- MES  23 DE CAVALHO GO- MES  24 DANIEL DE CAVALHO GO- MES  25 DE CAVALHO GO- MES  26 DE CAVALHO GO- MES  27 DE CAVALHO GO- MES  28 DE CAVALHO GO- MES  29 DE CAVALHO GO- MES  20 DE CAVALHO GO- MES  21 DE CAVALHO GO- MES  22 DE CAVALHO GO- MES  23 DE CAVALHO GO- MES  24 DE CAVALHO GO- MES  25 DE CAVALHO GO- MES  26 DE CAVALHO GO- MES  27 DE CAVALHO GO- MES  2 | 19 | CINDY MARKUS   | 6.12 Gestão da Informação  | Crimes de Corrupção e La-  |                           | 8.70 Cibersegurança   |  |  |  |  |  |
| 22 CLEITON BEZERRA DA 8.72 Operador de Mandado de Alto Risco  23 DANIEL DE CAVALHO GO MES 8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo Battle" 8.71 Habilitação de Operador de Fuzil (Plataforma AR)  24 DANILO BARBOSA DE AR-  | 20 |  | 1.7 Arquivologia           |  |                           |   |  |  |  |  |  |
| 22 SILVA de Alto Risco  23 DANIEL DE CAVALHO GO- MES 8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo Battle" 8.71 Habilitação de Operador de Fuzil (Plataforma AR)  24 DANILO BARBOSA DE AR-  25 DANIEL DE CAVALHO GO- MES 7.7 Financial 7.5 Industria 7.5 Indus | 21 | CLAUDIO DA CRUZ SANTOS   |                            |  |                           |   |  |  |  |  |  |
| 23 MES Força: Tiro Defensivo Battle" rador de Fuzil (Plataforma AR)  4.4 Patrulha Urbana ma AR)  4.5 DANILO BARBOSA DE AR  7.2 Trico - Citchela (Plataforma AR)  7.5 Danilo Serial (Plataforma AR)  7.9 Diversidade émico-so- 7.12 O Racismo Estrutur  | 22 |  | •                          |  |                           |   |  |  |  |  |  |
|  | 23 |  |                            |  | rador de Fuzil (Platafor- | 8.44 Patrulha Urbana  |  |  |  |  |  |
|  | 24 |  | 7.3 Ética e Cidadania      | 7.5 Inclusão Social  |                           | 7.12 O Racismo Estrutural<br>no Brasil  |  |  |  |  |  |

|   |    |  |  |  |  | 3   |
|---|----|--|--|--|--|---|
|   |    |  |  |  |  |   |
|   | 25 | DAYANE NASCIMENTO SO-<br>BREIRA                  | 7.9. Diversidade étnico-so-<br>ciocultural   | 7.10 Atendimento a Grupos<br>Socialmente Vulneráveis<br>(mulher, idoso, LGBTQIAP,<br>negros, indígenas, entre<br>outros)   | 7.11 Movimento LGBT-<br>QIAP no Brasil   | 7.12 O Racismo Estrutural<br>no Brasil  |
|   | 26 | DENIS VICTOR LINO DE<br>SOUSA                    | 2.1 Abordagem Sociopsi-<br>cológica da Violência e do<br>Crime   | 8.18 Técnicas de Entrevista<br>e Interrogatório  | 8.67 Mentalidade Investi-<br>gativa na Coleta de Provas<br>com Pessoas           |   |
|   | 27 | DERIVÂNIA DIAS DE QUEI-<br>ROZ                   | 2.1 Abordagem Sociopsi-<br>cológica da Violência e do<br>Crime   | 2.2 Psicologia das Emer-<br>gências  | 5.1 Relações Interpessoais   | 4.4 Resolução de Problemas e<br>Tomadas de Decisões   |
|   | 28 | DINAMERICO JOSÉ CAVAL-<br>CANTI LIRA CARDIM      | 8.4 Uso Diferenciado da<br>Força: Tiro Defensivo   | 8.5 Uso Diferenciado da<br>Força: Utilização de Arma-<br>mentos não Letais   | 8.43 Operações de Controle de Distúrbios OCD                                     |   |
|   | 29 | EDYCARLOS MACHADO<br>MENDES LEITE                | 3.11 Atualização Jurídica<br>da Legislação Penal Ex-<br>travagante   | 3.4 Licitações, Contratos e<br>Convênios à luz da Lei nº<br>11.344/2021  | 3.3 Pacote Anticrime   | 8.1 Aspectos Jurídicos da<br>Abordagem Policial   |
|   | 30 | ELTON LUÍS VINAGRE<br>ARAÚJO                     | 8.13 Investigação Policial<br>Crimes de Corrupção e<br>Lavagem de Dinheiro   | 8.16 Preservação e Valori-<br>zação da Prova com foco na<br>Cadeia de Custódia   | 8.55 Cadeia de custódia<br>em provas digitais                                    | 8.70 Cibersegurança   |
|   | 31 | EMILIA ALVES DO NAS-<br>CIMENTO                  | 9.36 Antropologia Forense  | 9.34 Traumatologia Odon-<br>to - Legal   | 9.52 Identificação humana  | 9.22 Perícia Odonto – Legal   |
| Ì | 32 | ERALDO TAVARES FAUSTO<br>JÚNIOR                  | 8.56 Condutores de Veículos<br>de Emergência   | 8.6 Primeiros Socorros   | 8.4 Uso Diferenciado da<br>Força: Tiro Defensivo                                 |   |
|   | 33 | EUJECIO COUTRIM LIMA<br>FILHO                    | 3.3 Pacote Anticrime   | 3.6 Direito Processual Penal   | 3.14 Questões Juris-<br>prudenciais na Atuação<br>Policial                       | 1.8 Estado, Sociedade e Segurança Pública   |
|   | 34 | FABER NÓBREGA GUEDES                             | 8.36 Patrulhamento Tático e<br>Abordagem   | 8.49 Investigação Policial  - Combate ao Crime Organizado  | 8.72 Operador de Manda-<br>do de Alto Risco                                      | 8.42 APH Tático e TC3   |
| İ | 35 | FELIPE VIANA DE MELLO                            | 3.3 Pacote Anticrime   | 3.14 Questões Jurispruden-<br>ciais na Atuação Policial  | 6.2 Formalização de Pro-<br>cedimentos Policiais                                 | 8.1 Aspectos Jurídicos da<br>Abordagem Policial   |
|   | 36 | FERNANDO JOSÉ VIEIRA<br>TORRES                   | 1.2 Fundamentos da Gestão<br>Pública   | 1.8 Estado Sociedade e Se-<br>gurança Pública  | 5.1 Relações Interpessoais   | 5.7 Educação Financeira   |
| İ | 37 | FRANCISCA SONALLY<br>MELO DOS SANTOS             | 9.33 Traumatologia Médi-<br>co - Legal   |  |  |   |
|   | 38 | FRANCISLAINE ASSIS DE<br>OLIVEIRA                | 9.6 Documentoscopia  | 9.12 Introdução à Crimi-<br>nalística  | 7.1 Qualidade e Huma-  |   |
|   | 39 | GABRIELLA HENRIQUES DA<br>NÓBREGA                | 8.16 Preservação e Valori-<br>zação da Prova com foco na<br>Cadeia de Custódia;  | nansuca<br>8.66 Perícias Legais: Crimi-<br>nalística, Balística Forense,<br>Computação Forense, Pe-<br>ricias de Áudio e Imagem,<br>Laboratórios Forenses e<br>DNA, Medicina Legal e<br>Biossegurança) | nização no Atendimento  9.75 Sistema CCSI  | 9.38 Mancha de Sangue em<br>Local de Crime  |
|   | 40 | GERONIMO PEREIRA BAR-<br>RETO FILHO              | 1.2 Fundamentos da Gestão<br>Pública   | 1.4 Fundamentos da Gestão<br>de Pessoas  | 8.50 Investigação Policial<br>- Crime de Estelionato e<br>Outras Fraudes         |   |
|   | 41 | GIRLIANE REGINA DA SILVA                         | 9.1 Bioética   | 9.28 Toxicologia: Métodos<br>e Extração, Preparação e<br>Isolamento de Amostras  | 9.31 Toxicologia: Teoria e<br>Prática de Métodos Analí-<br>ticos e Instrumentais | 9.32 Toxicologia: Drogas e<br>Abusos  |
|   | 42 | HENRIQUE BRITTO DE<br>MELO                       | 2.1 Abordagem So-<br>ciopsicológica da<br>Violência e do Crime<br>Crime  | 8.18 Técnicas de Entrevista<br>e Interrogatório  | 8.67 Mentalidade Investi-<br>gativa na Coleta de Provas<br>com pessoas           |   |
|   | 43 | HEULLER CLEBER DE SA-<br>LES                     | 5.2 Condicionamento Físico   | 5.4 Treinamento Físico<br>Específico para Curso de<br>Operações Especiais  |  |   |
|   | 44 | HILMARIA XAVIER RIBEIRO                          | 7.10 Atendimento a Grupos<br>Socialmente Vulneráveis<br>(mulher, idoso, LGBT-<br>QIAP, negros, indígenas,<br>entre outros) | 7.11 Movimento LGBTQIAP<br>no Brasil   | 7.12 O Racismo Estrutural<br>no Brasil   | 7.14 Polícia Antirracista   |
|   | 45 | HIOMAN IMPERIANO DE<br>SOUZA                     | 3.3 Pacote Anticrime   | 3.4 Licitações, Contratos e<br>Convênios à luz da Lei nº<br>11.344/2021  | 3.5 Direito Penal  | 3.6 Direito Processual Penal  |
|   | 46 | HUMBERTO DE ALMEIDA<br>CARDOSO                   | 8.22 Operações de Inte-<br>ligência  | 8.20 Introdução à Atividade<br>de Inteligência   | 8.23 Segurança Orgânica  | 8.24 Contrainteligência   |
|   | 47 | ILANA DRIELE MENDES DA<br>CUNHA LIMA             | 3.1 Direitos Humanos   | 3.11 Atualização Jurídica<br>da Legislação Penal Ex-<br>travagante   | 3.13 Atuação Policial com<br>Perspectiva de Gênero                               | 7.10 Atendimento a Grupos So-<br>cialmente Vulneráveis (mulher,<br>idoso, LGBTQIAP, negros,<br>indígenas, entre outros) |
|   | 48 | ILKA MARIA SOARES CAM-<br>POS                    | 5.1 Relações Interpessoais   | 7.1 Qualidade e Humaniza-<br>ção no Atendimento;   | 7.9 Diversidade étnico-so-<br>ciocultural  |   |
|   | 49 | INGRID CHRISTIE ALEXAN-<br>DRINO RIBEIRO DE MELO | 9.3 Biossegurança  | 9.4 Desastre de Massas e<br>Carbonizados   | 9.44 Necropapiloscopia   | 9.54 Identificação Criminal   |
|   | 50 | ISMAEL CHAVES FAUSTINO<br>DE ARAUJO              | 1.7 Arquivologia   | 8.3 Uso Diferenciado da For-<br>ça: Defesa Pessoal Policial  |  |   |
|   | 51 | JANAÍNA CIPRIANO DO<br>NASCIMENTO                | 7.5 Inclusão Social  | 7.9 Diversidade étnico-so-<br>ciocultural  | 7.12 O Racismo Estrutural<br>no Brasil   | 7.14 Polícia Antirracista   |
|   | 52 | JARDIEL OLIVEIRA DA<br>SILVA                     | 3.14 Questões Jurispruden-<br>ciais na Atuação Policial  | 3.11 Atualização Jurídica<br>da Legislação Penal Ex-<br>travagante   | 3.6 Direito Processual<br>Penal  | 4.1 Prevenção, Mediação e<br>Resolução de Conflitos   |
| Ì | 53 | JESSICA LEITE TORRES                             | 5.2 Condicionamento Físico   | 5.6 Saúde e Segurança Apli-<br>cadas ao Trabalho   |  |   |
|   | 54 | JIMMY FELIPE GOMES DOS<br>SANTOS                 | 3.10 Lei de Inter-<br>ceptação Telefônica  | 6.4 Rádio e Comunicação<br>Policial  | 6.5 Estatística Aplicada à<br>Segurança Pública                                  | 6.7 Análise Criminal Aplicada<br>à Gestão da Segurança Pública  |
|   | 55 | JOÃO BATISTA DA SILVA                            | 1.8 Estado, Sociedade e<br>Segurança Pública   | 7.3 Ética e Cidadania  | 2.1 Abordagem Sociop-<br>sicológica da Violência e<br>do Crime                   | 7.9 Diversidade étnico-so-<br>ciocultural   |
|   | 56 | JOELLY KELLY DE OLIVEI-<br>RA PEREIRA            | 8.4 Uso Diferenciado da<br>Força: Tiro Defensivo   | 8.2 Uso Diferenciado da<br>Força: Tática e Abordagem<br>Policial   |  |   |
|   | 57 | JONATAS GOMES DE ME-<br>DEIROS                   | 9.42 Química forense   | 9.32 Toxicologia: Drogas<br>e Abusos   | 9.31 Toxicologia: teoria e<br>prática de métodos analí-<br>ticos instrumentais   |   |
|   | 58 | JONATAS NASCIMENTO<br>DA COSTA                   | 8.6 Primeiros Socorros   | 8.30 Socorrista Operacional  | 8.42 APH Tático e TC3  |   |
| Į |    | · ·  | <u> </u>   | <u> </u>   | <u> </u>   | <u> </u>  |

| 59   | JONATHAN COIMBRA NU-<br>NES                    | 2.2 Psicologia das emergências  | 2.1 Abordagem Sociopsi-<br>cológica da Violência e do<br>Crime  | 8.2 Uso Diferenciado da<br>Força: Tática e Aborda-<br>gem Policial      | 8.4 Uso Diferenciado da Força:<br>Tiro Defensivo   |
|------|--|---|---|---|--|
| 60 1 | JOSÉ ADRIANO VIEIRA CA-<br>VALCANTE            | 8.8 Investigação Po-<br>licial Parte Geral                              | 8.9 Investigação Policial<br>Crimes contra Pessoa   | 8.15 Planejamento Operacional   | 8.20 Introdução à Atividade de<br>Inteligência   |
|      | JOSE EDILANIO MARTINS<br>DA SILVA              | 8.32 Operações de Choque  | 8.5 Uso Diferenciado da<br>Força: Utilização de Arma-<br>mentos não Letais  | 8.2 Uso Diferenciado da<br>Força: Tática e Aborda-<br>gem Policial      | 8.35 Operações de Sobrevivên-<br>cia em Área de Caatinga   |
| 62   | JOSÉ JAIR GOMES                                | 6.2 Formalização de Procedimentos Policiais                             |   |   |  |
| 63   | JOSÉ VIANA AMORIM                              | 3.4 Licitações, Contratos e<br>Convênios à luz da Lei nº<br>11.344/2021 | 9.48 Redação de Laudos  | 9.21 Perícia Contábil   | 9.59 Perícia de Natureza Cível   |
|      | JOSEAN RODRIGUES DE<br>AQUINO                  | 5.6 Saúde e Segurança Apli-<br>cadas ao Trabalho                        | 8.6 Primeiros Socorros  | 9.37 Incêndio   |  |
| 65   | JOSENISE DE ANDRADE<br>FRANCISCO               | 8.8 Investigação Policial<br>Parte Geral                                | 8.9 Investigação Policial<br>Crimes contra Pessoa   | 8.25 Investigação Policial<br>Crimes de Feminicídio                     | 8.54 Investigação Policial<br>de Infrações Penais contra<br>Grupos Vulneráveis (mulher,<br>idoso, LGBTQIAP, negros,<br>indígenas, entre outros)      |
| 66   | JOSILENE MARIA DA SILVA<br>GONÇALVES           | 6.1 Redação oficial   | 6.10 Língua e Comunicação   | 7.1 Qualidade e Huma-<br>nização no Atendimento                         | 7.10 Atendimento a Grupos So-<br>cialmente Vulneráveis (mulher,<br>idoso, LGBTQIAP, negros,<br>indígenas, entre outros)                              |
| 67   | JULIANA DE AMORIM RO-                          | 6.11 Comunicação Social   | 6.13 Gerenciamento de Re-   | 7.7 Convivência Demo-   | 7.9 Diversidade étnico-so-   |
|      | SAS JÚNIOR NUNES PORPINO                       | 3.3 Pacote Anticrime  | des Sociais  3.5 Direito Penal  | crática 3.6 Direito Processual  | ciocultural  3.11 Atualização Jurídica da  |
| -    | KAROLINA KELLY GRAN-                           | 7.2 Identidade e Cultura da   |   | Penal 7.12 O Racismo Estrutural   | Legislação Penal Extravagante  |
| 69   | GEIRO LINS                                     | Organização Policial  | 7.5 Inclusão Social   | no Brasil   | 7.14 Polícia Antirracista  |
| 70   | KLIVIA RILAVIA PAIVA DA<br>SILVA MELO          | 9.15 Papiloscopia   | 9.4 Desastre de massa e carbonizados  | 9.44 Necropapiloscopia  | 9.54 Identificação Criminal  |
|      | LARISSA MIRANDA CHAVES<br>FERNANDES DE QUEIROZ | 9.22 Perícia Odonto - Legal   | 9.22 Traumatologia Odon-<br>to - Legal  | 9.36 Antropologia Forense   | 9.52 Identificação Humana  |
|      | LEONAMAMITAF FERREIRA<br>PINTO DE ALBUQUERQUE  | 2.1 Abordagem Sociopsi-<br>cológica da Violência e do<br>Crime          | 4.1 Prevenção, Mediação e<br>Resolução de Conflitos   | 4.2 Análise de Cenários<br>e Riscos                                     | 2.2 Psicologia das Emer-<br>gências  |
| 73   | LEONARDO DANTAS VA<br>LENÇA DE SOUSA           | 5.3 Combate corpo a corpo   | 8.3 Uso Diferenciado da For<br>ça: Defesa Pessoal Policial  | <ul> <li>8.4 Uso Diferenciado d<br/>Força: Tiro Defensivo</li> </ul>    | a  |
| 74   | LEYTSON ERIK ALVES GUI<br>MARÃES               | 9.55 Anatomia Aplicada  | 5.6 Saúde e Segurança Apli<br>cadas ao Trabalho   |   | à 9.3 Biossegurança  |
| 75   | LUCAS SÁ DE OLIVEIRA                           | 3.10 Interceptação Tele<br>fônica                                       |   | 8.49 Investigação Policial – Combate ao Crim                            | e - Crimes de Estelionato e  |
| 76   | LUCIANA TORRES BRITO                           | 9.19 Perícia em Local o   |   | Organizado  | outras Fraudes   |
|      | LUÍS EDUADO MEIRA D                            | Meio Ambiente   | 7.13 Cerimonial e Protocolo   | <u> </u>  |  |
| 77   | ANDRADE  | 6.11 Comunicação Social   | Público   |   |  |
| 78   | MAGNUM SOUSA FERREIR.<br>DOS REIS              | A 5.6 Saúde e Segurança Apl<br>cadas ao Trabalho                        | i-  |   |  |
| 79   | MARCEL SILVA LUZ                               | 3.1 Direitos Humanos  | 3.2 Direito Ambiental   | <ol> <li>4.1 Prevenção, Mediaçã<br/>e Resolução de Conflitos</li> </ol> |  |
| 80   | MARCELLE POLYANE RO<br>DRIGUES MELO            | 5.7 Educação Financeir  | 5.1 Relações Interpessoais  | 4.3 Gerenciamento d<br>Crises   | e 4.4 Resolução de Problemas<br>e Tomadas de Decisões  |
| 81   | MARCELO LOPES BURITY                           | 9.69 Introdução às Ciência<br>Forenses                                  | 9.75 Sistema CCSI   | 9.49 Novas tecnologia<br>aplicadas às Perícias                          | s 1.6 Processos Adminis-<br>trativos   |
| 82   | MARCELO TORQUATO D<br>OLIVEIRA                 | 8.2 Uso Diferenciado e  |   | 1   |  |
| 83   | MARCIA GOMES SOARES                            | 3.4 Licitações, Contratos<br>Convênios à luz da Lei i<br>11.344/2021    |   | 9.20 Perícia em Local d<br>Crime contra o Patrimôni                     | 1 1  |
| 84   | MARIA AMÉLIA TEIXEIR.<br>DA SILVA              | A 1.7 Arquivologia  | 9.6 Documentoscopia   | 9.12 Introdução à Crimi<br>nalística                                    | - 1.6 Processos Adminis-<br>trativos   |
| 85   | MAURICIO WANDERLEY D<br>FREITAS FERREIRA       | E 8.17 Busca Eletrônica   | 8.10 Investigação Policia<br>Crimes Cibernéticos  | 8.13 Investigação Policia<br>Crimes de Corrupção<br>Lavagem de Dinheiro |  |
| 86   | MIRELLA DE ALMEID.<br>BRAGA                    | A 3.13 Atuação Policial co<br>Perspectiva de Gênero                     | 7.10 Atendimento a Grupo<br>Socialmente Vulnerávei<br>(mulher, idoso, LGBTQIAF<br>negros, indígenas, entro<br>outros) | 7.11 Movimento LGBT   | 7.12 O Racismo Estrutural<br>no Brasil   |
| 87   | NAILSON DOS SANTO<br>CUNHA                     | S 6.3 Sistema de Informação   | 6.8 Informática Básica  | 6.12 Gestão da Informaçã  | 0  |
| 88   | NICOLE LEITE MORAIS                            | 3.1 Direitos Humanos  | 3.12 Direito Internaciona<br>Humanitário  | 7.3 Etica e Cidadania   | 7.5 Inclusão Social  |
| 89   | PATRÍCIA ALVAREZ RUI.<br>SPYERE DO NASCIMENTO  |   | to - Legal  | Odontologia Legal   |  |
| 90   | PAULO RAMON RODRIGUE<br>TAVARES                | 3.1 Direitos Humanos  | 7.12 O Racismo Estrutura<br>no Brasil   | 7.14 Polícia Antirracista   |  |
| 91   | PEDRO IVO SOARES BE<br>ZERRA                   | 6.11 Comunicação Social   | 8.8 Investigação Po<br>licial Parte Gera  |   | 8.54 Investigação Policial<br>de Infrações Penais contra<br>drupos Vulneráveis (mu-<br>lher, idoso, LGBTQIAP,<br>negros, indígenas, entre<br>outros) |
| 92   | PEDRO THIAGO RAMALHO<br>DE FIGUEIREDO          | 9.3 Biossegurança   | 9.15 Papiloscopia;  | 9.44 Necropapiloscopia;   | 9.54 Identificação Criminal  |
| 93   | RAFAEL CARLOS FERREIR.                         | A 9.1 Bioética  | 9.3 Biossegurança;  | 9.13 Laboratório Forenso  | ; 9.51 Coleta  |
| 94   | RAFAELA ROCHA ARNAUI                           | 3.7 Direitos das Crianças   |   |   |  |
|      | RAMON EVANGELISTA DO                           | Adolescentes  | Perspectiva de Gênero  5.6 Saúde e Segurança Apli   | Segurança Pública   | Criminal   |
| 95   |  | 5.1 Relações Internessoais  |   |   |  |
| 95   | ANJOS PAIVA  RAPHAEL MOREIRA BEI               | 5.1 Relações Interpessoais  | cadas ao Trabalho  9.19 Perícia em Local de   | 9.65 Engenharia Foren   |  |

| 97  | RENATA DE ARAÚJO BAR-<br>BOZA             | 3.13 Atuação Policial com<br>Perspectiva de Gênero                      | 6.5 Estatística Aplicada à<br>Segurança Pública                | 6.6 Introdução à Análise<br>Criminal                       | 6.7 Análise Criminal Apli-<br>cada à Gestão da Segurança<br>Pública  |
|-----|---|---|--|--|--|
| 98  | RICARDO STUTZ YAUNNER                     | 9.42 Química Forense  | 9.13 Laboratório Forense                                       | 9.17 Análises Laborato-<br>riais (Parte Geral)             | 9.69 Introdução às Ciências<br>Forenses  |
| 99  | ROANNY TORRES LOPES                       | 9.52 Identificação Humana   | 9.53 Identificação Civil                                       | 9.54 Identificação Criminal                                | 9.3 Biossegurança  |
| 100 | RODRIGO DE QUEIROZ<br>LEITE               | 3.2 Direito Ambiental   | 3.5 Direito Penal  | 3.6 Direito Processual<br>Penal                            | 3.14 Questões Jurispruden-<br>ciais na Atuação Policial  |
| 101 | RODRIGO LESSA TAROUCO                     | 3.11 Atualização Ju-<br>rídica da Legislação<br>Penal Extravagante      | 3.6 Direito Processual Penal                                   | 3.3 Pacote Anticrime                                       | 3.9 Procedimento Adminis-<br>trativo Disciplinar   |
| 102 | SAMARA TAIANA DE LIMA<br>SILVA            | 3.4 Licitações, Contratos e<br>Convênios à luz da Lei nº<br>11.344/2021 | 3.12 Direito Internacional<br>Humanitário                      | 7.9. Diversidade étnicosociocultural                       | 3.8 Direitos e Deveres dos<br>Servidores Públicos  |
| 103 | SAMÍRIA LISSE JÁCOME DA<br>SILVEIRA       | 1.2 Fundamentos da Gestão<br>Pública                                    | 1.4 Fundamentos da Gestão<br>de Pessoas                        | 1.3 Fundamentos da Ges-<br>tão Integrada                   | 5.1 Relações Interpessoais   |
| 104 | SAMUEL MOURA MOREIRA                      | 8.4 Uso Diferenciado da<br>Força: Tiro Defensivo                        | 8.33 Operações com Cães  | 8.72 Operador de Manda-<br>do de Alto Risco                | 8.28 Segurança de Dig-<br>nitários   |
| 105 | SANDRO MAURO REZENDE<br>BARROS            | 8.10 Investigação Policial<br>Crimes Cibernéticos                       | 8.17 Busca Eletrônica  | 8.58 Relatório de Inves-<br>tigação e Missão Policial      | 8.50 Investigação Policial  – Crimes de Estelionato e outras fraudes   |
| 106 | SILNARAARAÚJO GALDINO                     | 3.13 Atuação policial com<br>perspectiva de gênero                      | 5.6 Saúde e Segurança Apli-<br>cadas ao Trabalho               | 2.2 Psicologia das Emer-<br>gências                        | 5.1 Relações Interpessoais   |
| 107 | SIMONE DE ALMEIDA PAIVA                   | 8.4 Uso Diferenciado da<br>Força: Tiro Defensivo                        |  |  |  |
| 108 | TAMY BEATRIZ DA SILVA<br>PICOLO           | 9.45 Psiquiatria Forense  | 2.1 Abordagem Sociopsi-<br>cológica da Violência e do<br>Crime |  |  |
| 109 | THIAGO DE VASCONCELOS<br>SANDES           | 8.51 Investigação Policial  – Legislação Criminal Especial              |  |  |  |
| 110 | THIAGO FAGNER CALADO<br>CAJUEIRO          | 8.4 Uso Diferenciado da<br>Força: Tiro Defensivo                        |  |  |  |
| 111 | THIAGO MATHIAS NASCI-<br>MENTO DOS SANTOS | 3.4 Licitações, Contratos e<br>Convênios à luz da Lei nº<br>11.344/2021 | 6.8 Informática Básica   |  |  |
| 112 | THIAGO PINTO SIQUEIRA CAMPOS              | 8.20 Introdução à Atividade<br>de Inteligência                          | 8.21 Análise de Inteligência;                                  | 9.52 Identificação Humana                                  | 9.72 Sistemas Multibio-<br>métricos  |
| 113 | TICIANO PEREIRA BAR-<br>BOSA              | 8.3 Uso Diferenciado da<br>Força: Defesa Pessoal<br>Policial            |  |  |  |
| 114 | VANESSA BELMIRO DOS<br>SANTOS MEIRA       | 7.3 Ética e Cidadania   | 7.5 Inclusão Social  | 7.9 Diversidade étnico-so-<br>ciocultural                  | 7.10 Atendimento a Grupos<br>Socialmente Vulneráveis<br>(mulher, idoso, LGBT-<br>QIAP, negros, indígenas,<br>entre outros) |
| 115 | WALDOMIRO DA COSTA<br>GUEDES FILHO        | 3.5 Direito Penal   | 3.9 Procedimento Adminis-<br>trativo Disciplinar               |  |  |
| 116 | WALLACE DANTAS                            | 6.1 Redação Oficial   | 6.9 Comunicações   | 6.11 Comunicação Social                                    | 8.64 Formação Docente<br>com Foco em Técnicas<br>de Ensino   |
| 117 | WANDEILSON ALVES BE-<br>ZERRA FERREIRA    | 8.65 Bombas e Explosivos<br>para a Operacionalidade                     | 9.2 Bombas e Explosivos  | 6.3 Sistema de Informação                                  | 6.8 Informática Básica   |
| 118 | WENDEL ALVES SALES<br>MACEDO              | 3.1 Direitos Humanos  | 3.6 Direito Processual Penal                                   | 3.14 Questões Juris-<br>prudenciais na Atuação<br>Policial | 4.1 Prevenção, Mediação<br>e Resolução de Conflitos  |
| 119 | WILLIAMYLTON JOSÉ NU-<br>NES MAIA SANTOS  | 8.7 Condução e Custódia<br>de Presos                                    | 8.42 APH Tático e TC3  | 8.43 Operações de Controle de Distúrbios OCD               |  |

# 1.2 Docentes Aptos em Processos Seletivos anteriores, aproveitados na forma dos itens 2.5 e 7.1 do EDITAL Nº 001/2024 - PC/ACADEPOL.

| DOG | DOCENTES APTOS EM BANCOS DE CURRÍCULOS ANTERIORES |   |   |   |   |  |
|-----|---|---|---|---|---|--|
| N°  | Nome  | Componente 1  | Componente 2  | Componente 3  | Componente 4                            |  |
| 1   | ACÍDIO PEREIRA FURTADO                            | 9.15 Papiloscopia   |   |   |   |  |
| 2   | ADILSON COUTINHO GADELHA JUNIOR                   | 3.1 Direitos Humanos  | 3.9 Direitos das Crianças<br>e Adolescentes                         | 3.10 Direitos da Mulher<br>e do Idoso                 | 9.23 Perícia Contábil                   |  |
| 3   | ADOLPHO JOSÉ RIBEIRO BEZERRA                      | 3.1 Direitos Humanos  | 3.7 Direito Penal   |   |   |  |
| 4   | ADRIANA GUEDES DE ARAÚJO LIMA                     | 3.3 Abordagem Juri-<br>dica sobre os Proce-<br>dimentos Legais de<br>Cumprimento de Bus-<br>cas e de Prisão | 3.10 Direitos da Mulher<br>e do Idoso                               | 3.9 Direitos das Crian-<br>ças e Adolescentes         |   |  |
| 5   | ADRIANO XAVIER CAVALCANTI                         | 6.1 Redação Oficial   | 6.10 Língua e Comu-<br>nicação                                      | 9.11 Identificação<br>Veicular                        |   |  |
| 6   | ADRYANA DE ARAÚJO OLIVEIRA CAVAL-<br>CANTI        | 6.11 Comunicação<br>Social  | 6.10 Língua e Comu-<br>nicação                                      | 6.1 Redação Oficial                                   |   |  |
| 7   | AEDA CLAUDIA ARAUJO SANTOS DE OLI-<br>VEIRA       | 9.1 Bioética  | 9.3 Biossegurança   | 9.17 Análises Laborato-<br>riais (Parte Geral)        |   |  |
| 8   | AGENOR JOSÉ GUIMARÃES JUNIOR                      | 8.2 Uso Diferenciado<br>da Força: Tiro De-<br>fensivo   | 8.21 Introdução a Inteli-<br>gência Policial                        |   |   |  |
| 9   | ÁKILA MONIQUE MONTEIRO DA SILVA                   | 5.6 Saúde e Segurança<br>Aplicadas ao Trabalho  | 8.6 Primeiros Socorros  |   |   |  |
| 10  | ALBERTO JOUBERT FARIAS DE LUNA                    | 5.2 Condicionamento<br>Físico   | 8.2 Uso Diferenciado da<br>Força: Tática e Aborda-<br>gem Policial  | 8.4 Uso Diferenciado<br>da Força: Tiro De-<br>fensivo |   |  |
| 11  | ALCEBÍADES BARBOSA DE AZEVEDO                     | 8.3 Uso Diferenciado<br>da Força: Defesa Pes-<br>soal Policial  | 8.4 Uso Diferenciado da<br>Força: Tiro Defensivo                    | 6.2 Formalização de<br>Procedimentos Policiais        | 6.3 Sistema de Informação               |  |
| 12  | ALCIONE YARA DA SILVA CORREIA                     | 3.4 Direito Animal -<br>Código de Direito e<br>bem - estar animal da<br>Paraíba                             | 3.6 Nova Lei de Licita-<br>ções e Contratos - Lei nº<br>11.344/2021 | 3.9 Direitos das Crian-<br>ças e Adolescentes         | 3.10 Direitos da Mu-<br>lher e do Idoso |  |
| 13  | ALDENIR VIRGINIO LINS                             | 9.20 Perícia em Local<br>de Crime de Morte<br>Violenta  | 9.51 Redação de Laudos  |   |   |  |

João Pessoa - Sábado, 18 de Janeiro de 2025

| 14 | ALESSANDRO AMANCIO CARNEIRO                | 5.2 Condicionamento<br>Físico   |   |  |   |
|----|--|---|---|--|---|
| 15 | ALEXANDRE DE JESUS FELIZARDO               | 5.5 Mecânica Auto-<br>motiva  |   |  |   |
| 16 | ALINE SANTOS SOARES                        | 5.1 Relações Inter-<br>pessoais   | 4.4 Resolução de Pro-<br>blemas e Tomadas de<br>Decisões        | 4.1 Prevenção, Me-<br>diação e Resolução de<br>Conflitos           | 2.2 Psicologia das<br>Emergências   |
| 17 | ALISSON EDUARDO MAUL DE FARIAS             | 2.1 Abordagem Só-<br>cioPsicológica da Vio-<br>lência e do Crime                | 2.2 Psicologia das Emergências                                  | 3.8 Direito Processual<br>Penal                                    | 3.4 Direito Animal -<br>Código de Direito e<br>bem - estar animal da<br>Paraíba                 |
| 18 | ALYSSON ANDRÉ BORGES DE ARAÚJO             | 8.42 CQB "Close<br>Quarter Battle"  |   |  |   |
| 19 | ANA CAROLINA BERNARDI DELLA GIUS-<br>TINA  | 9.13 Laboratório Fo-<br>rense   | 9.10 Genética Forense   |  |   |
| 20 | ANA CAROLINE DA COSTA DUARTE               | 8.6 Primeiros Socorros  | 9.25 Radiologia Forense   | 9.27 Sexologia Forense   | 9.29 Técnica em Ne-<br>cropsia  |
| 21 | ANA CLARISSA LUSTOSA FELIX PALMEIRA        | 3.10 Direitos da Mu-<br>lher e do Idoso   | 3.9 Direitos das Crianças<br>e Adolescentes                     | 7.1 Qualidade e Hu-<br>manização no Aten-<br>dimento               | 7.5 Inclusão Social   |
| 22 | ANA LUIZA FELIX SEVERO                     | 3.1 Direitos Humanos  | 3.9 Direitos das Crianças<br>e Adolescentes                     | 3.10 Direitos da Mulher<br>e do Idoso                              | 7.3 Ética e Cidadania   |
| 23 | ANA PAULA DE ANDRADE FERNANDES             | 5.4 Treinamento Físico<br>Específico para Curso<br>de Operações Especiais       |   |  |   |
| 24 | ANDERSON TERDULINO DA SILVA                | 6.2 Formalização de<br>Procedimentos Poli-<br>ciais                             | 6.3 Sistema de Infor-<br>mação                                  | 6.8 Informática Básica   |   |
| 25 | ANDERSON WAGNER SILVA TAVAES               | 6.2 Formalização de<br>Procedimentos Poli-<br>ciais                             | 6.3 Sistema de Infor-<br>mação                                  | 6.8 Informática Básica   |   |
| 26 | ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE LUCENA               | 8.29 Segurança de Dig-<br>nitários  | 8.43 APH Tático e TC3   | 8.46 Inteligência Poli-<br>cial Voltada a Opera-<br>ções Especiais |   |
| 27 | ANDRÉ LUIZ QUEIROGA REIS                   | 4.2 Análise de Cenários<br>e Riscos   | 4.4 Resolução de Pro-<br>blemas e Tomadas de<br>Decisões        | 4.3 Gerenciamento de<br>Crises                                     | 9.3 Biossegurança   |
| 28 | ANDRÉ LUIZ SÁ DE OLIVEIRA                  | 8.47 Cartografia e<br>Orientação  |   |  |   |
| 29 | ANNA TADDEI ALVES PEREIRA PINTO<br>BERQUÓ  | 3.4 Direito Animal -<br>Código de Direito e<br>bem - estar animal da<br>Paraíba | 3.2 Fundamentos Ju-<br>rídicos da Abordagem<br>Polícial         | 3.9 Direitos das Crian-<br>ças e Adolescentes                      | 3.10 Direitos da Mu-<br>lher e do Idoso   |
| 30 | ANTONIO VIEIRA DE MOURA                    | 9.27 Sexologia Forense  | 9.16 Introdução à Medi-<br>cina Legal (Parte Geral)             | 9.35 Traumatologia<br>Médico Legal                                 | 9.28 Tanatologia Mé-<br>dico Legal  |
| 31 | ARIANA NOGUEIRA RODRIGUES DE OLI-<br>VEIRA | 3.1 Direitos Humanos  | 1.2 Fundamentos da Ges-<br>tão Pública                          | 1.8 Estado, Sociedade e<br>Segurança Pública                       | 7.3 Ética e Cidadania   |
| 32 | ARLENE DANTAS GUIMARAES                    | 3.1 Direitos Humanos  | 3.10 Direitos da Mulher<br>e do Idoso                           | 3.15 Direito Internacio-<br>nal Humanitário                        | 3.9 Direitos das<br>Crianças e Adoles-<br>centes  |
| 33 | ARTHUR MARTINS MARQUES NAVARRO             | 1.2 Fundamentos da<br>Gestão Pública  | 1.6 Processos Adminis-<br>trativos                              | 3.12 Procedimento Administrativo Disciplinar                       |   |
| 34 | BETTOWEN CARVALHO DE OLIVEIRA              | 6.2 Formalização de<br>Procedimentos Poli-<br>ciais                             | 6.3 Sistema de Infor-<br>mação                                  |  |   |
| 35 | BIANCA MARQUES SANTIAGO                    | 9.24 Perícia Odonto-<br>Legal   | 9.36 Traumatologia<br>Odonto Legal                              | 9.38 Antropologia<br>Forense                                       | 9.14 Mordedura e<br>Rugoscopia Palatina   |
| 36 | BRAZ MORRONI DE PAIVA JÚNIOR               | 8.30 Uso Diferencia-<br>do da Força: Tiro de<br>Precisão e Compro-<br>metimento | 8.37 Patrulhamento Táti-<br>co e Abordagem                      | 8.42 CQB "Close Quar-<br>ter Battle"                               | 8.46 Inteligência<br>Policial Voltada a<br>Operações Especiais                                  |
| 37 | BRUNNO MARCELL DE ASSIS SILVA              | 8.3 Uso Diferenciado<br>da Força: Defesa Pes-<br>soal Policial                  | 8.4 Uso Diferenciado da<br>Força: Tiro Defensivo                |  |   |
| 38 | BRUNO ANGELO DA SILVA                      | 2.1 Abordagem Só-<br>cioPsicológica da Vio-<br>lência e do Crime                | 3.9 Direitos das Crianças<br>e Adolescentes                     | 3.10 Direitos da Mulher<br>e do Idoso                              | 7.1 Qualidade e Hu-<br>manização no Aten-<br>dimento  |
| 39 | BRUNO CALDAS CHIANCA                       | 9.6 Documentoscopia<br>8.13 Investigação  |   |  |   |
| 40 | BRUNO DE CARVALHO NÓBREGA VERAS            | Policial - Crímes de<br>Corrupção e Lavagem<br>de Dinheiro                      | 8.14 Técnica de Inves-<br>tigação                               |  |   |
| 41 | BRUNO RAFAEL DE LIMA VIEIRA                | 6.10 Língua e Comu-<br>nicação  | 6.1 Redação Oficial   |  |   |
| 42 | BRUNO VICTOR GERMANO                       | 8.11 Investigação Poli-<br>cial - Crimes de Tráfico<br>de Entorpecentes         | 3.1 Direitos Humanos  | 6.6 Introdução à Análi-<br>se Criminal                             | 8.13 Investigação<br>Policial - Crimes de<br>Corrupção e Lavagem<br>de Dinheiro                 |
| 43 | CARLOS OTHON MENDES DE OLIVEIRA            | 3.13 Lei de Intercepta-<br>ção Telefônica                                       | 8.49 Investigação Po-<br>licial - Crímes contra o<br>Patrimônio | 3.7 Direito Penal  | 8.17 Preservação e<br>Valorização da Prova<br>com foco na Cadeia<br>de Custódia                 |
| 44 | CÁSSIO ASSIS ESPÍNDOLA                     | 6.2 Formalização de<br>Procedimentos Poli-<br>ciais                             | 6.1 Redação Oficial   | 3.7 Direito Penal  | 3.8 Direito Processual<br>Penal   |
| 45 | CHARLES LUSTOSA DOS PASSOS                 | 3.7 Direitos e Deve-<br>res dos Servidores<br>Públicos                          |   |  |   |
| 46 | CHRISTINE FERREIRA BARBOZA                 | 8.21 Introdução à Inte-<br>ligência Policial                                    | 8.22 Análise de Inte-<br>ligência                               |  |   |
| 47 | CHRISTYANNE GOMES MONTEIRO FELINTO         | 7.6 Música  |   |  |   |
| 48 | CIBERIO LANDIM MACEDO                      | 9.34 Toxicologia Drogas e Abusos  | 9.32 Toxicologia Preguicida e outros Agentes de Intoxicação     | 9.17 Análises Laborato-<br>riais (Parte Geral)                     | 9.31 Toxicologia<br>Normatização e Con-<br>trole de Qualidade<br>em Análises Toxico-<br>lógicas |
| 49 | CINTHIA DANIELLE DE MENEZES GAMA           | 7.4 Dança   |   |  |   |
| 50 | CINTHIA RAQUEL DE FRANÇA RODRIGUES         | 7.9 Diversidade étnico-<br>-sociocultural                                       | 7.12 O Racismo Estrutu-<br>ral no Brasil                        | 7.11 Movimento LGB-<br>TQIA+ no Brasil                             | 7.7 Convivência De-<br>mocrática  |
|    |  | 1   |   |  |   |

| CLOUDALLO SAROULO SMCREL   telighted   processed Scrima   cold Volladia of Operation   Cold Volladia   Cold Fispecial   Cold Volladia   Cold Fispecial   Cold   | 2  |  |  |  |                                     |    |
|--|--|--|--|--|-------------------------------------|----|
| 15 CLOUDO LE PRANCE CORGELA  15 CLOUDO LE PRANCE CORGELA  15 CLOUDO SERVULO MACIEL  15 CRISTIANE SILVA DE MEDIEROS  15 CRISTIANE SILVA DE MEDIEROS  15 CONSTINANE SILVA DE MEDIEROS  15 CONSTINANE SILVA DE MEDIEROS  15 DALANA HINNERUPUE FERREIRA  15 CONSTINANE SILVA DE MEDIEROS  15 DALANA HINNERUPUE FERREIRA  15 DANIEL MENDES DE SOUZA  15 DANIEL MENDES DE SOUZA  16 SI Informácios à Interior  16 DANIEL MENDES DE SOUZA  17 DANIEL MENDES DE SOUZA  18 SI Principamento  17 DANIEL MENDES DE SOUZA  18 SI Principamento  19 SI Principamento  19 DAVI LIUZ DA SILVA  19 DAVI LIUZ DA SILVA  10 DAVID DA SILVA RIOTINTO DOS SANTOS  11 Sistema de Segui-  10 DIEGO HENRIQUE BEZERRA DE MENNESES  10 DIEGO SOARES RODRIGUES  11 SI Sistema de Segui-  11 SI SISTEMA DE ARROPA PRINCIPAMENTO  10 DIEGO HENRIQUE SANTOS  11 SI SISTEMA DE ARROPA PRINCIPAMENTO  10 DIEGO SOARES RODRIGUES  11 SI SISTEMA DE ARROPA PRINCIPAMENTO  12 DIEGO SOARES RODRIGUES  13 SI Principamento  14 EDUARDO APARECIDO TOLEDO  15 EDUARDO GOMES VASCONELOS  16 EDUARDO GOMES VASCONELOS  16 ELIAME CONCEÇÃO LIMADE ANDRADE  16 ELIAME CONCEÇÃO LIMADE ANDRADE  17 ENGINE PRINCIPAMENTO  18 SI Principamento Audie  19 ELIAME CONCEÇÃO LIMADE ANDRADE  19 ENIO EMANUEL DE AZEVEDO DANTAS  10 ENIO EMANUEL DE AZEVEDO DANTAS  10 ENIO EMANUEL DE AZEVEDO DANTAS  10 ENIO EMANUEL DE AZEVEDO DANTAS  10 ENIO EMANUEL DE AZEVEDO DANTAS  11 SISTEMA de Seguinarque  10 ENIO EMANUEL DE AZEVEDO DANTAS  10 ENIO EMANUEL DE AZEVE |  |  |  | 5 5 M . A A                                |                                     |    |
| 2 CLODOALDO SERVULO MACIEL  1 studiplesia  2 CRISTIANE SILVA DE MEDEIROS  3 A Direitos da Crian- que Achlosecentes  5 CRISTIANE SILVA DE MEDEIROS  5 CRISTIANE SILVA DE MEDEIROS  5 CANCINERA PESSOA MONTENEGRO  5 DALANA HENROQUE FERREIRA  5 CONDICIONAL PERREIRA  5 DANIEL SALES DE MIRANDA  5 IL FILMI PIANTI PIANTE PERREIRA  5 DANIEL SALES DE MIRANDA  5 IL FILMI PIANTI PIANTE P |  |  |  |  | CLAUDIO DE FRANÇA CORREIA           | 51 |
| Section   Sect   | 8.16 Planejamento<br>Operacional                                       | cial Voltada a Opera-                        |  |  | CLODOALDO SERVULO MACIEL            | 52 |
| Fisico   DAINA HENROQUE FERREIRA   S. 2. Condicionamento Fisico   T. 4 Dança   Fisico   DAILSON BATISTA DE ANDRADE   S. 2. Introdução à Maris   Parte Goral   Parte Parte   Parte Parte   Parte Goral   Parte Gora   |  |  |  |  | CRISTIANE SILVA DE MEDEIROS         | 53 |
| Fisico   Al Diega      |  |  |  |  | CYNTHIA JÉSSICA PESSOA MONTENEGRO   | 54 |
| Section   Sect   |  |  | 7.4 Dança  |  | DAIANA HENRIQUE FERREIRA            | 55 |
| DANIEL MENDES DE SOUZA  6.8 Informática Básica nucleo  8.2 Uso Diferenciado de Força. Tirio De Sentro  8.2 Uso Diferenciado de Força. Tirio De Sentro  8.4 Uso Diferenciado de Força. Tirio De Sentro  8.5 DANIEL SALES DE MIRANDA  8.16 Planejamento força de Prove de Maniera de Prove de Sentro  8.2 Uso Diferenciado de Força. Tirio De Sentro  8.2 Uso Diferenciado de Força. Tirio De Sentro  8.4 Uso Diferenciado de Força. Tirio De Sentro  8.5 Infantação no Atendado de Força. Tirio De Sentro  9. DAVILUIZ DA SILVA  8.6 Infantação no Atendado de Informação  10 DAVID DA SILVA RIOTINTO DOS SANTOS  6.1 Redação Oficial  6.10 Lingua e Comunicação  8.6 S. Bisteroração de Matériais para Ensino à Datácica de Corino  8.6 Silaboração de Matériais para Ensino à Datácica de Corino  9. DAVID DA SILVA RIOTINTO DOS SANTOS  6.1 Sistema de Segui-  11 Sistema de Segui-  12 A Mondagem Sociolità. de Violencia de Corino  6.2 EDUARDO APARECIDO TOLEDO  6. Silado da Informação  6. EDUARDO APARECIDO TOLEDO  6. Silado da Informação  6. ELAINE DE LIMA ROCHA  6. Silatoração da Materia de Corino  6. ELAINE DE LIMA ROCHA  6. Silatoração da Materia de Corino  6. ELAINE DE LIMA ROCHA  6. Silatoração da Materia de Corino  6. ELIZABETE GOMES DA SILVA  6. ELIZABETE GOMES DA SILVA  6. ELIZABETE GOMES DA SILVA  6. Silatoração Policial  6. ELIZABETE GOMES DA SILVA  6. Silatoração Policial  7. ERIBACRISTINA GALVÃO ARACIJO  8. Silavoração Policial  7. FARRUSSE CORREIA DE MEDEROS  7. Silatoração Policial  7. FARRUSSE CORREIA DE MEDEROS  7. Silatoração da Aloridade do Aloridade de Policial  7. FARRUSSE CORREIA DE MEDEROS  8. Silavoração Policial  7. FARRUSSE CORREIA DE MEDEROS  8. Silavoração Policial  7. FARRUSSE CORREIA DE MEDEROS  8. Silavoração Policial  7. FARRUSSE CORREIA DE MEDEROS  8. Silavoração Policial  7. FARRUSSE CORREIA DE MEDEROS  9. 27 Facedoga Porcesse  1. Silatoração de Portes de Correspecto de Lavagem de Dicicial  7. FARRUSSE CORREIA DE MEDEROS  9. 27 Facedoga Porcesse  1. Silatoração do Aloridade do Aloridade do Aloridade do Aloridade do Alor |  |  |  | 8.21 Introdução à Inte-                    | DAILSON BATISTA DE ANDRADE          | 56 |
| S. DANIEL SALES DE MIRANDA   S. 16 Plancjamento Operacional Segun Policial of Força: Tirro De gem Policial of Força: Tirro De gem Policial of Força: Tirro De gem Policial of Força: Tirro De gem Policial of Força: Tirro De gem Policial of Força: Tirro De gem Policial of Força: Tirro De gem Policial of Policial Of Policial of Policial of Policial of Policial of Policial of Policial Of Policial of Policial of Policial of Policial Of Policial Of Policial of Policial Of Po   |  |  | 6.3 Sistema de Infor-                              |  | DANIEL MENDES DE SOUZA              | 57 |
| 7.1 Qualidade e Humanização no Atendence de Carla de Carl | 8.7 Condução e Cus-<br>tódia de Presos                                 | da Força: Tiro De-                           | 8.2 Uso Diferenciado da<br>Força: Tática e Aborda- |  | DANIEL SALES DE MIRANDA             | 58 |
| DAVID DA SILVA RIOTINTO DOS SANTOS 6.1 Redação Oficial 6.1 DIEGO HENRIQUE BEZERRA DE MENESES 3.7 Direito Penal 7.1 DIEGO HENRIQUE BEZERRA DE MENESES 3.7 Direito Penal 8.3 Direito Processual 8.4 DIEGO SOARES RODRIGUES 1.1 Sistema de Segu- maça Pública 6.2 Clessão da Infor- mação 6.2 EDULENE DIAS SANTOS 6.1 Clessão da Infor- mação 6.2 EDUARDO APARECIDO TOLEDO 6.3 SENTANTES 6.4 EDUARDO APARECIDO TOLEDO 6.5 SENTANTES 6.5 EDUARDO GOMES VASCONCELOS 7.3 1.4 A Multização Jus- ridices da Abordagem Penal Extravagante Penal Extrava | 3.10 Direitos da Mu-<br>lher e do Idoso                                | 3.9 Direitos das Crian-                      |  | manização no Aten-                         | DAVI LUIZ DA SILVA                  | 59 |
| DIÉGO HENRIQUE BEZERRA DE MENESES   3.7 Direito Penal   3.8 Direito Processual   3.5 Pacote Anticrime   ride   62  |  | Materiais para Ensino                        |  | 6.1 Redação Oficial                        | DAVID DA SILVA RIOTINTO DOS SANTOS  | 60 |
| DIÉGO SOARES RODRIGUES   I.1 Sistema de Segus sicológica da Violéncia poblicial para pública e do Crime   Folicial   | 3.14 Atualização Ju-<br>rídica da Legislação<br>Penal Extravagante     | 3.5 Pacote Anticrime                         |  | 3.7 Direito Penal                          | DIEGO HENRIQUE BEZERRA DE MENESES   | 61 |
| EDUARDO APARECIDO TOLEDO   |  | rídicos da Abordagem                         | sicológica da Violência                            |  | DIÊGO SOARES RODRIGUES              | 62 |
| a Segurança Pública for EDUARDO GOMES VASCONCELOS for EDUARDO GOMES VASCONCELOS for ELIANE DE LIMA ROCHA for ELIANE CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE for ELIANE CONCEI | 1.7 Arquivologia   | 7.3 Ética e Cidadania                        | 5.7 Educação Financeira                            |  | EDILENE DIAS SANTOS                 | 63 |
| Farance   Fara   |  |  | 9.2 Bombas e Explosivos                            |  | EDUARDO APARECIDO TOLEDO            | 64 |
| 66 ELAINE DE LIMA ROCHA 6.3 Sistema de Informação Decisões 67 ELIANE CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE 68 ELIZABETE GOMES DA SILVA 68 ELIZABETE GOMES DA SILVA 69 ELLEN MARIA FERREIRA DE SOUSA LIMA 69 ELLEN MARIA FERREIRA DE SOUSA LIMA 60 ENIO EMANUEL DE AZEVEDO DANTAS 6.5 Estatistica Aplicada a Segurança Pública 70 ENIO EMANUEL DE AZEVEDO DANTAS 6.5 Estatistica Aplicada a Segurança Pública 71 ERIKA CRISTINA GALVÃO ARAÚJO 72 ERILBERTO ANTONIO MACIEL SILVA 73 FÁBIO GOMES DE FRANÇA 74 FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS 75 FERNANDO PATRICIO DOS SANTOS 76 FLÁVIO RODRIGO ARAÚJO FABRES 77 FRANCISCO PERICLES MARTINS FERREIRA 78 FRANKINEYSON SANTOS BARBOSA 79 GEVANE FERNANDES MUNIZ 79 GEVANE FERNANDES 70 GEYSA DA SILVA SANTOS 70 ELIAND PORDES 71 ELIANE CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRAS 71 ELIANE CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRAS 72 LIANDRAS (1.1 Sistema de Segurança Pública 73 FÁBIO GOMES DE FRANÇA 74 FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS 75 FERNANDO PATRICIO DOS SANTOS 76 FLÁVIO RODRIGO ARAÚJO FABRES 77 FRANCISCO PERICLES MARTINS FERREIRA 78 FRANKINEYSON SANTOS BARBOSA 79 GEOVANE FERNANDES MUNIZ 79 GEOVANE FERNANDES MUNIZ 79 GEOVANE FERNANDES MUNIZ 70 GEYSA DA SILVA SANTOS 70 GEYSA DA SILVA SANTOS 70 GEYSA DA SILVA SANTOS 70 GEYSA DA SILVA SANTOS 71 GEYSA DA SILVA SANTOS 71 GEYSA DA SILVA SANTOS 71 GEYSA DA SILVA SANTOS 71 GEYSA DA SILVA SANTOS 71 GEYSA DA SILVA SANTOS 71 GEYSA DA SILVA SANTOS 71 GEYSA DA SILVA SANTOS 71 GEYSA DA SILVA SANTOS 71 GEYSA DA SILVA SANTOS 71 GEYSA DA SILVA SANTOS 72 GEYSA DA SILVA SANTOS 73 GEYSA DA SILVA SANTOS 74 GEYSA DA SILVA SANTOS 75 GEYSA DA SILVA SANTOS 75 GEYSA DA SILVA SANTOS 75 GE SAÚGA SE SURVA SANTOS 76 GEYSA DA SILVA SANTOS 77 GEYSA DA SILVA SANTOS 78 GEYSA DA SILVA SANTOS 78 GEYSA DA SILVA SANTOS 79 GEOVANE FERNANDES 79 GEOVANE FERNANDES 79 GEYSA DA SILVA SANTOS 79 GEOVANE GENTA CONTRACTOR SANTOS 79 GEOVANE GENTA CONTRACTOR SANTOS 79 GEOVANE GENTA CONTRACTOR SANTOS 79 GEOVANE GENTA CONTRACTOR SANTOS 79 GEOVANE GENTA CONTRACTOR SANTOS 79 GEOVANE GENTA CONTRACTOR SANTOS 79 GEOVANE GENTA CONTRACTOR SANTOS 79 GEOVANE GE | 7.3 Ética e Cidadania  |  | rídicos da Abordagem                               | rídica da Legislação                       | EDUARDO GOMES VASCONCELOS           | 65 |
| Bler e do Idoso   GlA+ no Brasil   Segurança Pública   Ge  | 1.2 Fundamentos da<br>Gestão Pública                                   | blemas e Tomadas de<br>Decisões              |  |  | ELAINE DE LIMA ROCHA                | 66 |
| diação e Resolução de Conflitos  ELLEN MARIA FERREIRA DE SOUSA LIMA  1.1 Sistema de Seguraça Pública  1.2 ENIO EMANUEL DE AZEVEDO DANTAS  ENIO EMANUEL DE AZEVEDO DANTAS  6.5 Estatística Aplicada a Gestão da Seguraça Pública  1.1 ERIKA CRISTINA GALVÃO ARAÚJO  ERIKA CRISTINA GALVÃO ARAÚJO  ERILBERTO ANTONIO MACIEL SILVA  2.2 ERILBERTO ANTONIO MACIEL SILVA  FÂBIO GOMES DE FRANÇA  FÂBIO GOMES DE FRANÇA  FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS  FASTRANCISCO PARTICIO DOS SANTOS  EL GALVAGO ARAÚJO FABRES  FRANKNEYSON SANTOS BARBOSA  FRANKNEYSON SANTOS BARBOSA  GERLAINE MARQUES SANTOS  diação e Resolução de Conflitos  1.1 Sistema de Seguraça Pública tão Integrada  Al Ja Fundamentos da Gestão da Segurança Pública  1.2 I Introdução a Inteligência Pólicial dimento  1.3 Fundamentos Juridicas de Cultura da Organização Policial Vitura da Organização Policial Inteligência Pólicial  2.2 Análise de Inteligência  3.2 Fundamentos Juridicas de Cultura da Organização Policial Seguraçação Pólicial  3.4 FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS  5.1 Relações Interpessoais  8.21 Introdução à Inteligência Pólicia ligência Pólicia  1.2 Seguraça Pública  7.3 Ética e Cidadania  7.3 Ética e Cidadania  7.4 FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS  5.1 Relações Interpessoais  8.22 Análise de Inteligência  8.22 Análise de Inteligência  8.23 Operações de Inteligência  9.28 Tanatologia Médico  Legal  7. FRANCISCO PERICLES MARTINS FERREIRA  5.2 Condicionamento Físico  6.3 Sistema de Informação  mação  9.17 Análises Laboratoriais (Parte Geral)  9.34 Toxicologia Drogas  8. FORMARO POSA SILVA SANTOS  1. Abordagem Sóciplisirológica da Viociplisirológica | 1.2 Fundamentos da<br>Gestão Pública                                   |  |  |  | ELIANE CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE    | 67 |
| Sellen Maria Ferreira De Sousa Lima   1.1 Sistema de Segurança Pública   1.2 Sistema de Segurança Pública   1.3 Findamentos da Gestão da Segurança Pública   1.4 Sistema de Segurança Pública   1.5 Estatistica Aplicada da Segurança Pública   1.6 Estatistica Aplicada da Segurança Pública   1.6 Estatistica Aplicada da Segurança Pública   1.6 Estatistica Aplicada da Segurança Pública   1.6 Estatistica Aplicada da Segurança Pública   1.6 Estatistica Aplicada da Segurança Pública   1.6 Estatistica Aplicada da Segurança Pública   1.6 Estatistica Aplicada de Asegurança Pública   1.6 Estatistica Aplicada de Segurança Pública   1.6 Estatistica Aplicada de Segurança Pública   1.6 Estatistica Aplicada de Policia Ciril   1.7 Estato   1.8 Estato   1.8 Estato   1.8 Estato   1.8 Estado   1   |  |  |  | diação e Resolução de                      | ELIZABETE GOMES DA SILVA            | 68 |
| Selicial - Crimes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro   Selicial - Crimes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro   Selicial - Parte Geral   Selicial    |  | Aplicada a Gestão da                         |  |  | ELLEN MARIA FERREIRA DE SOUSA LIMA  | 69 |
| cial - Parte Geral  Crímes contra Pessoa  3.2 Fundamentos Jurídicos da Atividade de Polícia Civil  7.2 Identidade e Cultura da Organização Polícial  7.2 Identidade e Cultura da Organização Polícial  7.3 FÁBIO GOMES DE FRANÇA  7.4 FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS  7.5 I Relações Interpessoais  8.21 Introdução à Inteligência Polícial  7.5 FERNANDO PATRICIO DOS SANTOS  8.21 Introdução à Inteligência Polícial  7.5 FLÁVIO RODRIGO ARAÚJO FABRES  7.6 FLÁVIO RODRIGO ARAÚJO FABRES  7.7 FRANCISCO PERICLES MARTINS FERREIRA  7.8 FRANKNEYSON SANTOS BARBOSA  7.9 GEOVANE FERNANDES MUNIZ  8.0 GEVSA DA SILVA SANTOS  Cial - Parte Geral  3.7 Direitos e Deveres dos Servidores Públicos  3.8 Procedimento Administrativo Disciplinar  7.1 Qualidade no Atendimento  8.22 Análise de Inteligência  8.23 Operações de Inteligência  9.28 Tanatologia Médico  9.29 Técnica em Necropsia  6.3 Sistema de Informação  6.4 Formalização de Procedimentos Policias  7.7 GEOVANE FERNANDES MUNIZ  8.6 Primeiros Socorros  9.34 Toxicologia Drogas  8.6 Primeiros Socorros  9.3 Biossegurança  Aplicadas ao Trabalho  8.7 GEVSA DA SILVA SANTOS  Cial - Parte Geral  3.7 Direitos e Deveres dos Servidores Públicos  3.8 Procedimento Administrativo Disciplinar  3.7 Direitos e Deveres dos Servidores Públicos  3.8 Procedimento Administrativo Disciplinar  1.8 Estado, Sociedade e Segurança  7.1 Qualidade no Atendimento  8.22 Análise de Inteligência  8.22 Análise de Inteligência  9.28 Tanatologia Médico  9.29 Técnica em Necropsia  9.20 Técnica em Necropsia  9.21 Análises Laboratoriais (Parte Geral)  9.24 Toxicologia Drogas  8.6 Primeiros Socorros  9.3 Biossegurança  Aplicadas ao Trabalho  8.7 Toxicologia Drogas  | 6.7 Análise Criminal<br>Aplicada à Gestão<br>da Segurança Pública      |  | licial - Crímes de Cor-<br>rupção e Lavagem de     |  | ENIO EMANUEL DE AZEVEDO DANTAS      | 70 |
| dicos da Atividade de Policia Civil  73 FÁBIO GOMES DE FRANÇA  7.2 Identidade e Cultura da Organização Policial  74 FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS  75 FERNANDO PATRICIO DOS SANTOS  76 FLÁVIO RODRIGO ARAÚJO FABRES  77 FRANCISCO PERICLES MARTINS FERREIRA  78 FRANKNEYSON SANTOS BARBOSA  79 GEOVANE FERNANDES MUNIZ  70 GERLAINE MARQUES SANTOS  71 GERLAINE MARQUES SANTOS  72 GERLAINE MARQUES SANTOS  73 FORGUMA POLICIA DE MEDEIROS  74 FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS  75 FERNANDO PATRICIO DOS SANTOS  76 FLÁVIO RODRIGO ARAÚJO FABRES  77 FRANCISCO PERICLES MARTINS FERREIRA  78 FRANKNEYSON SANTOS BARBOSA  79 GEOVANE FERNANDES MUNIZ  79 GEOVANE FERNANDES MUNIZ  70 GERLAINE MARQUES SANTOS  70 GERLAINE MARQUES SANTOS  71 FANCISCO PERICLES MARTINS FERREIRA  72 FORGUMA PROBLEM |  |  |  |  | ERIKA CRISTINA GALVÃO ARAÚJO        | 71 |
| tura da Organização Policial  74 FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS  75 FERNANDO PATRICIO DOS SANTOS  8.21 Introdução à Intelligência Policial  76 FLÁVIO RODRIGO ARAÚJO FABRES  77 FRANCISCO PERICLES MARTINS FERREIRA  78 FRANKNEYSON SANTOS BARBOSA  79 GEOVANE FERNANDES MUNIZ  80 GERLAINE MARQUES SANTOS  18 Itura da Organização de Policial  5.1 Relações Interpessoais  5.2 Introdução à Intelligência  6.2 Pormalização de Procedimentos Policial  6.3 Sistema de Inteligência  6.3 Sistema de Informação  79 GEOVANE FERNANDES MUNIZ  80 GERLAINE MARQUES SANTOS  5.6 Saúde e Segurança  Aplicadas ao Trabalho  80 GERLAINE MARQUES SANTOS  5.1 Abordagem Sópocia da Vio.  60 GEVSA DA SILVA SANTOS  5.2 Condicionamento  Fisico  6.3 Sistema de Informação  9.34 Toxicologia Drogas  9.34 Toxicologia Drogas  9.35 Biossegurança  Aplicadas ao Trabalho  80 GEVSA DA SILVA SANTOS  61 GEVSA DA SILVA SANTOS  62 FORMICA DE VIO.  63 A Toxicologia Drogas  9.34 Toxicologia Drogas  |  |  |  | dicos da Atividade de                      | ERILBERTO ANTONIO MACIEL SILVA      | 72 |
| PATROSSE CORREIA DE MEDEIROS   pessoais   dimento   1.3 Eficia e Cidadama   7.3  | 7.11 Movimento<br>LGBTQIA+noBrasil                                     |  |  | tura da Organização                        | FÁBIO GOMES DE FRANÇA               | 73 |
| 15   FERNANDO PAI RICIO DOS SANTOS   ligência Policial   ligência   teligência   teligência   teligência   16   teligência   17   FLÁVIO RODRIGO ARAÚJO FABRES   9.27 Sexologia Forense   9.28 Tanatologia Médico   9.29 Técnica em Necropsia   17   FRANCISCO PERICLES MARTINS FERREIRA   5.2 Condicionamento   18   FRANKNEYSON SANTOS BARBOSA   6.2 Formalização de   Procedimentos Policiais   6.3 Sistema de Informação   18   Tanatologia Médico   18   18   18   18   18   18   18   1  | 7.5 Inclusão Social  | 7.3 Ética e Cidadania                        |  |  | FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS        | 74 |
| 76   FLÁVIO RODRIGO ARAÚJO FABRES   9.27 Sexologia Forense   9.28 Tanatologia Médico   9.29 Técnica em Necropsia   9.27 Sexologia Forense   9.28 Tanatologia Médico   9.29 Técnica em Necropsia   9.29 Técnica    |  |  |  |  | FERNANDO PATRICIO DOS SANTOS        | 75 |
| 77 FRANCISCO PERICLES MARTINS FERREIRA   5.2 Condicionamento   Fisico  | 9.35 Traumatologia<br>Médico Legal                                     | 9.29 Técnica em Ne-                          |  | _  | FLÁVIO RODRIGO ARAÚJO FABRES        | 76 |
| 6.2 Formalização de Procedimentos Policiais   6.3 Sistema de Informação   6.4 Sistema de Informação   6.5 Sistema de Informação   6.5 Sistema de Informação   6.6 Sistema de Informação   6.6 Sistema de Informação   6.6 Sistema de Informação   6.7 Sistema de Informação   6.8 Sistem   | Treates Legal  | СТОРЫЦ                                       | 20501  |  | FRANCISCO PERICLES MARTINS FERREIRA | 77 |
| 79 GEOVANE FERNANDES MUNIZ  9.8 Fonética Forense 9.17 Análises Laboratoriais (Parte Geral) 9.34 Toxicología Drogas e Abusos 9.3  5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho 8.6 Primeiros Socorros 9.3 Biossegurança Aplicadas ao Trabalho 2.1 Abordagem Sócio Primeiros Socorros 9.3 Biossegurança Aplicadas ao Trabalho 9.3 Biossegurança 9.3 |  |  |  | 6.2 Formalização de<br>Procedimentos Poli- | FRANKNEYSON SANTOS BARBOSA          | 78 |
| 80 GERLAINE MARQUES SANTOS  5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho  8.6 Primeiros Socorros  9.3 Biossegurança 9. Agranda Sulva Santos  2.1 Abordagem Sócio Primeiros Socorros  9.3 Hossegurança 9.3 Biossegurança 9.4 Care  | 9.3 Biossegurança  |  |  |  | GEOVANE FERNANDES MUNIZ             | 79 |
| 2.1 Abordagem Só- cio Psicológica da Vio.  | 9.32 Toxicologia<br>Preguicida e outros<br>Agentes de Intoxi-<br>cação | -  |  |  | GERLAINE MARQUES SANTOS             | 80 |
| lência e do Crime  |  |  | 9.34 Toxicologia Drogas<br>e Abusos                | cioPsicológica da Vio-                     | GEYSA DA SILVA SANTOS               | 81 |
| 82   GILMARA BENEVIDES COSTA SOARES   licial - Crimes contra o   licial - Crimes de Cor-   3.15 Direito Internacio-   Mi   | 8.63 Elaboração de<br>Materiais para Ensino<br>à Distância             |  | licial - Crimes de Cor-<br>rupção e Lavagem de     | licial - Crímes contra o                   |                                     | 82 |
| 8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo 8.21 Introdução à Inteligência Policial  |  |  |  | da Força: Tiro De-                         | GIOVANNI GRISI                      | 83 |
| 84 GIUSEPE FERREIRA SALVINO 5.2 Condicionamento Físico   |  |  |  |  | GIUSEPE FERREIRA SALVINO            | 84 |
| 8.8 Investigação Poli- 8.9 Investigação Policial - Crimes de 4.2   | 4.2 Análise de Cená-<br>rios e Riscos                                  | Policial - Crímes de<br>Roubo à Instituições |  | 8.8 Investigação Poli-                     | GLAUBER ANTÔNIO FIALHO PONTES       | 85 |
| 86 GLÁUCIO BEZERRA ROCHA 6.3 Sistema de Informação 6.3 Sistema de Informação 6.3 Sistema de Informação 6.3 Sistema de Informação 6.3 Sistema de Informação 6.3 Sistema de Informação 6.3 Sistema de Informação 6.4 Sistema de Informação 6.5 Sistema de Informação 6.6 Sistema de Informação 6.7 Sistema de Informação 6.8 Diversidação Policial - Crimes Cibernáticos   |  | 8.18 Busca Eletrônica                        | licial - Crímes Ciber-                             |  | GLÁUCIO BEZERRA ROCHA               | 86 |
| 8.2 Uso Diferencia- do da Força: Tática e Abordagem Policial  8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo  |  |  |  | do da Força: Tática e                      | GLAUTER JOSÉ DOS SANTOS             | 87 |

| STATEMENT   Continue of Districts   Continue of Dist           |     | Diario Oticiai                      |   |                          | ao Pesso                          | a - Sava   |
|--|-----|-------------------------------------|---|--------------------------|-----------------------------------|--|
| GRACIEND DANILLO DORDA ORISSON   15 Papillocogia   12 Papillocogia   12 Papillocogia   12 Papillocogia   13 Papillocogia   13 Papillocogia   13 Papillocogia   14 Papillocog           |     |                                     |   |                          |                                   |  |
|  | 88  | GRACIANO DANILLO BORBA ORENGO       |   | cial - Crímes de Tráfico |                                   |  |
| Both Called Discardos Andros (Valled Discardos)   Application of the Common of the C           | 89  | GRACINETE DUARTE DA COSTA           | 9.15 Papiloscopia                                 | de Crime contra o Pa-    |                                   |  |
| STATEMENT AND CONTROL MASCEMENTO   Control Processor   Control Contr           | 90  | GRAZIELY DOS ANJOS FONTES GUIMARAES |   | 3.1 Direitos Humanos     |                                   |  |
| BALISON DOS SANTOS SALES   Al Informition Bialogo   Policy   Computing Policy   Po           | 91  | GUILHERME APOLINÁRIO NASCIMENTO     |   |                          | brevivência em Área de            | 8.37 Patrulhamento<br>Tático e Abordagem                   |
| HALLEY FERRETRA SOLANO DE FREITAN   Israel   Israel   Crimes Clebe   Information   Israel             | 92  | HALISON DOS SANTOS SALES            | 6.8 Informática Básica                            |                          |                                   | 9.48 Utilização do<br>IPED em Investiga-<br>ções Policiais |
| HEBERT TEUNIERA BOSON ELOV  21. INFORMATION  22. INFORMATION  23. INFORMATION  24. INFORMATION  25. HERRERT TEUNIERA BOSON ELOV  26. INFORMATION  26. INFORMATION  26. INFORMATION  27. INFORMATION  28. INFORMATION  29. INFORMATI         | 93  | HALLEY FERREIRA SOLANO DE FREITAS   | licial - Crímes Ciber-                            |                          |                                   |  |
| BIERBERT TEIXEIRA BOSON ELOY   9.1 birefologe a No.1-   9.1 birefologe a No.1-   9.2 birefologe a No.1-   9.3 Autropologia in present presen           | 94  | HÉBER TIBURTINO LEITE               |   | 3.1 Direitos Humanos     |                                   | 3.11 Direitos e De-<br>veres dos Servidores<br>Públicos    |
| Process   Proc           | 95  | HERBERT TEIXEIRA BOSON ELOY         |   |                          | de Crime de Morte                 | 9.26 Reprodução Si-<br>mulada                              |
| HIZZEON VEIRA COSTA LIMA   unit of Brail   1.7   O'Resimble dellow   Grigos Socialmente   Videriveis   1.0   Direction           | 96  | HERRISON FÉLIX VALERIANO DA SILVA   | 9.1 Bioética                                      |                          |                                   | 9.36 Traumatologia<br>Odonto Legal                         |
| BITACY RAGNER AMARAL DE MAGALHAES   3.1 Direitos Humanos   3.1 Direitos German   Policial - Crimes on   Iscal - Crime   Possos   Policial - Crimes   Possos   Po           | 97  | HEZROM VIEIRA COSTA LIMA            | 1 1   |                          | Grupos Socialmente<br>Vulneráveis | 3.1 Direitos Humanos                                       |
| to Industrial De Aumental Cardinals S.24 Seguinaria Organia S.25 Seguinaria Organia S.25 Seguinaria Congraina S.25 Seguinaria S.25 S         | 98  | HUACY RAGNER AMARAL DE MAGALHAES    |   | 3.3 Direito Penal        | Policial - Crímes em              | 8.9 Investigação Po-<br>licial - Crímes contra<br>Pessoa   |
| 100   IANY ELZABETHI DA COSTA   5.1 Directos Humanos   2.2 Formalização de   Procedimentos Policiais   3.7 Directos Paral   3.8 Directos Processual   3.9 Directos das Crianças   2.2 Caralização de   Procedimentos Policiais   10.4 ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO   6.6 Introdução à Analización no Pesas   8.2.2 Analización policia   10.5 ITALO PETRUCCI SERRANO   6.6 Introdução à Analización no Atendênte   10.5 ITALO PETRUCCI SERRANO   6.7 Analización no Atendênte   10.5 ITALO PETRUCCI SERRANO   6.7 Analización no Atendênte   10.5 ITALO PETRUCCI SERRANO   7.1 Qualidade e Humanização no Atendênte   10.5 ITALO PETRUCCI SERRANO   7.1 Qualidade e Humanização no Atendênte   10.5 ITALO PETRUCCI SERRANO   7.1 Qualidade e Humanização no Atendênte   10.5 ITALO PETRUCCI SERRANO   7.1 Qualidade e Humanização no Atendênte   10.5 ITALO PETRUCCI SERRANO   7.1 Qualidade e Humanização no Atendênte   10.5 ITALO PETRUCCI SERRANO   7.1 Qualidade e Humanização no Atendênte   10.5 ITALO PETRUCCI SERRANO   7.1 Qualidade e Humanização no Atendênte   10.5 ITALO PETRUCCI SERRANO   7.1 Qualidade e Humanização no Atendênte   10.5 ITALO PETRUCCI SERRANO   7.1 Qualidade e Humanização no Atendênte   10.5 ITALO PETRUCCI SERRANO   7.1 Qualidade e Humanização no Atendênte   10.5 ITALO PETRUCCI SERRANO   7.1 Qualidade e Humanização no Atendênte   10.5 ITALO PETRUCCI SERRANO   7.1 Qualidade e Humanização no Atendênte   10.5 ITALO PETRUCCI SERRANO   7.1 Qualidade e Humanização no Atendênte   10.5 ITALO PETRUCCI SERRANO   7.1 Qualidade e Humanização no Atendênte   10.5 ITALO PETRUCCI SERRANO   7.1 Qualidade e Humanização no Atendênte   10.5 ITALO PETRUCCI SERRANO   7.1 Qualidade e Humanização no Atendênte   10.5 ITALO PETRUCCI SERRANO   7.2 QUALIZAÇÃO   10.5 ITALO PETRUCCI SE           | 99  | HUMBERTO DE ALMEIDA CARDOSO         |   | 0 , 0                    | 8.25 Contra Inteligência          |  |
| ILANILION SIMPLICIO DASILYA   S. 1 Redação Ordinal Procedimentos Policiais   S. 10 Direitos das Citario que a Adolescentes   S. 21 Introdução à Intendência Policial   S. 22 A nalise de Intendência Anális (crima contra Pessoa)   S. 22 A nalise de Intendência Anális (crima contra Pessoa)   S. 23 Operações de Incendência Anális (crima contra Pessoa)   S. 24 A nalise Criminal Aplicida à Caste de Policia de Policia (crima contra Pessoa)   S. 24 Contra Egiptoria (crima contra Pessoa)   S. 25 Co           | 100 | IANY ELIZABETH DA COSTA             | 3.1 Direitos Humanos                              |                          |                                   |  |
| 102   ILKA CELLA PANVA VALE   3.7 Director Penal   Penal   8.2 Analise de Inte- ligência Solicia   8.2 Introdução à finte   ligência Policial   6.7 Analise Criminal   7.1 Analise de Inte- ligência Policial   7.2 Analise Criminal   8.2 Investigação Policial   7.2 Analise Criminal   7.3 Elicia e Cidadania   7.3 Elicia e Cidadania   7.1 Ananização no Atra- dimento   7.1 Qualidade e Hu- manização no Atra- dimento   7.2 Qualidade e Hu- manização no Atra- dimento   7.3 Elica e Cidadania   7.5 Inclusão Social   7.1 Qualidade e Hu- manização no Atra- dimento   7.1 Qualidade e           | 101 | ILAMILTON SIMPLÍCIO DA SILVA        | 6.1 Redação Oficial                               | Procedimentos Policiais  |                                   |  |
| BANELLA MIRIKO WILLAR OKIST   Bigheica Pedicial   Bigheica   Common   Com           | 102 | ILKA CELIA PAIVA VALE               |   | Penal                    | ças e Adolescentes                | 3.10 Direitos da Mu-<br>lher e do Idoso                    |
| 105   ITALO PETRUCCI SERRANO   8.3 Uso Diferenciado da Força: Defesa Pessoal Policial  | 103 | ISABELLA MEIRA VILLAR GRISI         |   |                          | teligência                        | 8.25 Contra Inteli-<br>gência                              |
| 106   IVANALEITE RIBEIRO   da Força: Defeas Pessoal Policial   107   JAÎNE ARAŬJO PEREIRA   3.1 Direitos Humanos   3.7 Direito Penal   3.10 Direitos da Mulher e do Idoso   Vulneráveis:   108   JANANA SILVA DE ANDRADE   3.1 Direitos Humanos   3.7 Direitos das Crimças e do Idoso   Vulneráveis:   108   JANANA SILVA DE ANDRADE   3.1 Direitos Humanos   3.5 Direitos das Crimças e do Idoso   Vulneráveis:   109   JANANA SOUTO LEAL   3.1 Direitos Humanos   3.5 Direitos das Crimças e do Idoso   3.7 Direitos das Crimças e do Idoso   3.7 Direitos das Crimças   3.6 Direitos das Mulhier de Idoso   3.7 Direitos das Crimças   3.6 Direitos das Crimças e do Idoso   3.7 Direitos das Crimças   3.7 Direitos   3.8 Direitos   3.8 Direitos   3.8 Direitos   3.8 Direitos   3.8 Direitos   3.8           | 104 | ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO        | se Criminal                                       |                          | Aplicada à Gestão da              | 1.5 Noções de Gestão<br>da Polícia Civil                   |
| 106   IVANA LEITE RIBEIRO   manização no Atendimento   Vulneráveis   V           | 105 | ITALO PETRUCCI SERRANO              | da Força: Defesa Pes-<br>soal Policial            |                          |                                   |  |
| 108  | 106 | IVANA LEITE RIBEIRO                 | manização no Aten-                                | Grupos Socialmente       | 7.3 Ética e Cidadania             | 7.12 O Racismo Es-<br>trutural no Brasil                   |
| 109    JANAINA SILVA DE ANDRADE   3.1 Direitos Humanos d'Adolescentes e do Idoles de Procediumento d'Adolescentes e do Idoles de Procediumento d'Adolescentes e do Idoles de Procediumento d'Adolescentes e do Idoles de Procediumento d'Adolescentes e do Idoles de Procediumento d'Adolescentes e do Idoles de Procediumento d'Adolescentes e do Idoles de Procediumento d'Adolescentes e do Idoles de Possoas d'Adresolugă de Procediumento d'Adolescentes de Columbia de Procediumento d'Adolescentes d'Adolestate d'Adole           | 107 | JAÍNE ARAÚJO PEREIRA                | 3.1 Direitos Humanos                              | 3.7 Direito Penal        |                                   |  |
| MANYNA SOUTO LEAL   manização no Atendemio dimento   manização no Atendemio de Gastão de Pessoas a Decisões   Gastão de Pessoas   Gastão de Pess           | 108 | JANAINA SILVA DE ANDRADE            |   |                          |                                   |  |
| 111   JANE ARIMERCIA SIQUEIRA SOARES   Penal   3.5 Pacote Natherima   tação Telefon   tação            | 109 | JANAYNA SOUTO LEAL                  | manização no Aten-<br>dimento                     |                          |                                   |  |
| 112   JEOMAR MOREIRA DE ARAÚJO   8.2 Uso Diferenciado da Força: Tática do da Força: Tática do da Força: Tiro Defensivo dia de Presos   8.1 Busca El força: Tiro Defensivo dia de Presos   8.2 I Introdução à Inteligência Policial   18. Estado, Sociale   8.3 Direito Penal   3.8 Direito Processual   7.12 O Racis Defensivo   1.5 Direito Penal   3.8 Direito Processual   7.12 O Racis Defensivo   1.5 Direito Penal   2.2 Psicologia das Emergências   1.4 Fundamentos da Gestão Pública   1.5 Direito Penal   1.5 Direito Penal   1.5 Direito Penal   1.6 Processos Administrativos   1.6 Processos Administrativos   1.7 Arquivolc mairzação no Atendemento de Pessos   1.6 Processos Administrativos   1.7 Arquivolc mairzação no Atendemento de Pessos   1.6 Processos Administrativos   1.7 Arquivolc mairzação no Atendemento de Pessos   1.6 Processos Administrativos   1.7 Arquivolc mairzação no Atendemento de Pessos   1.6 Processos Administrativos   1.7 Arquivolc mairzação no Atendemento de Pessos   1.6 Processos Administrativos   1.7 Arquivolc mairzação no Atendemento de Pessos   1.6 Processos Administrativos   1.7 Arquivolc mairzação no Atendemento de Pessos   1.6 Processos Administrativos   1.7 Arquivolc mairzação no Atendemento de Pessos   1.6 Processos Administrativos   1.7 Arquivolc mairzação no Atendemento de Pessos   1.6 Processos Administrativos   1.7 Arquivolc mairzação no Atendemento de Pessos   1.8 Relações Interpessos   1.8 Relações Interpessos   1.8 Relações Interpessos   1.8           | 110 | JANE ARIMERCIA SIQUEIRA SOARES      |   | 3.7 Direito Penal        |                                   | 3.13 Lei de Intercep-<br>tação Telefônica                  |
| 112 JEOMAR MOREIRA DE ARAÚJO   do da Força: Tática e Abordagem Policial   Força: Tiro Defensivo   dia de Presos   dia de Pre           | 111 | JEANE VIEIRA ARAGÃO                 |   | 7.5 Inclusão Social      |                                   |  |
| 113 JESRICA ELLEN PAIXÃO SILVA   1.8 Estado, Sociedada e Seguraça Pública   3.7 Direito Penal   3.8 Direito Processual penal   7.12 O Racis           | 112 | JEOMAR MOREIRA DE ARAÚJO            | do da Força: Tática e<br>Abordagem Policial       | Força: Tiro Defensivo    |                                   |  |
| 115   JÉSSICA ELLEN PAIXAO SILVA   e Segurança Pública   S.7 Diretto Penal   Penal   trutural no Brown JÉSSICA MICAELLY SANTANA DO NASCI-   1.2 Fundamentos da Gestão Pública   1.4 Fundamentos da Gestão Pública   1.5 Processos Administrativos   1.7 Arquivolc   1.7 Arquivolc   1.7 Arquivolc   1.7 Arquivolc   1.7 Arquivolc   1.8 JÉSSYCA ALANA OLIVEIRA PEREIRA   2.2 Psicologia das Emergências   5.1 Relações Interpessoais   1.4 Fundamentos da Gestão Pública   1.5 Relações Interpessoais   1.7 I Qualidade e Humanização no Atendimento   1.7 Arquivolc   1.7 A           | 113 | JEORGY VENNÂNCIO THOMAZ RAMALHO     | ligência Policial                                 |                          |                                   | 8.18 Busca Eletrônica                                      |
| 115 MENTO SILVA   Gestão Pública   tão de Pessoas   nistrativos   1.7 Arquivole   116 JÉSSYCA ALANA OLIVEIRA PEREIRA   2.2 Psicologia das Emergências   5.1 Relações Interpessoais   7.1 Qualidade e Humanização no Atendimento Vulneráveis   8.10 Investigação Policial - Crimes Ciberneticos   8.8 Investigação Policial - Parte Geral   8.21 Introd lateligência F   118 JOÃO PAULO BATISTA AZEVEDO   6.3 Sistema de Informação   6.3 Sistema de Informação   120 JOCELMA DANTAS DE MELO CESÁRIO   7.5 Inclusão Social   120 JOCERLANDIO APOLINARIO ALVES   5.1 Relações Interpessoais   121 JOEL SÁVIO DE ALMEIDA SALGADO DA   3.1 Direitos Humanos SILVA   4.1 Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos   7.3 Ética e Cidadania   7.7 Convivêr mocrática   122 JORGE LUIS BARRETO FONSECA   8.20 Direção Defensiva   8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo   3.11 Direitos e Deveres dos SErvidores Públicos   3.11 Direitos e Deveres dos Servidores Públicos   3.11 Direitos e Deveres dos Servidores Públicos   125 JOSÉ LIRAILTON BATISTA FEITOSA   3.6 Nova Lei de Licitações e Contratos - Lein <sup>es</sup> 11.344/2021   3.11 Direitos e Deveres dos Servidores Públicos   1.10 Atendim Grupos Atendimento Ade dos Servidores Públicos   1.10 Atendimento Ade dos Servidores Públicos   1.10 Atendimento Ade dos Servidores Públicos   1.10 Atendimento Ade dos Servidores Públicos   1.10 Atendimento Ade dos Servidores Públicos   1.10 Atendimento Ade dos Servidores Públicos   1.10 Atendimento Ade dos Servidores Públicos   1.11 Atendimento Ade dos Servidores Públicos   1.11 Atendimento Ade dos Servidores Públicos   1.11 Atendimento Ade dos Servidores Públicos   1.11 Atendimento Ade dos Servidores Públicos   1.11 Atendimento Ade dos Servidores Públicos   1.11 Atendimento Ade dos Servidores Públicos   1.11 Atendimento Ade dos Servidores Públicos   1.11 Atendimento Ade dos Servidores Públicos   1.11 A | 114 |                                     | e Segurança Pública                               |                          | Penal                             | 7.12 O Racismo Es-<br>trutural no Brasil                   |
| 116 JÉSSYCA ALANA OLIVEIRA PEREIRA   2.2 Psicologia das Emergências   5.1 Relações Interpessoais   manização no Atendimento   Grupos Soci Vulneráveis   117 JOÃO ILDEFONSO COSTA DE MELO   6.7 Análise Criminal Aplicada a Gestão da Segurança Pública   6.3 Sistema de Informação   6.3 Sistema de Informação   6.3 Sistema de Informação   6.3 Sistema de Informação   119 JOCELMA DANTAS DE MELO CESÁRIO   7.5 Inclusão Social   5.1 Relações Interpessoais   120 JOCERLANDIO APOLINARIO ALVES   5.1 Relações Interpessoais   121 JOCERLANDIO APOLINARIO ALVES   5.1 Relações Interpessoais   4.1 Prevenção, Mediação e Resolução de Conflitos   7.3 Ética e Cidadania   7.7 Convivêr mocrática   122 JORGE LUIS BARRETO FONSECA   8.20 Direção Defensiva   8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo   123 JOSÉ JARISVAN DA SILVA LIMA   8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo   124 JOSÉ KELLYTON PESSOA DE OLIVEIRA   3.1 Direitos Humanos   3.11 Direitos e Deveres dos Servidores Públicos   3.12 Procedimento Administrativo Disciplinar   6.1 Redação dos Servidores Públicos   125 JOSÉ LIRAILTON BATISTA FEITOSA   3.6 Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 11.344/2021   3.11 Direitos e Deveres dos Servidores Públicos   1.22 JOSÉ SERVIDOR SERVIDOR   1.23 JOSÉ SERVIDOR SERVIDOR   1.24 JOSÉ LIRAILTON BATISTA FEITOSA   3.6 Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 11.344/2021   3.11 Direitos e Deveres dos Servidores Públicos   1.24 JOSÉ SERVIDOR   1.24 JOSÉ LIRAILTON BATISTA FEITOSA   3.15 JOSÉ LIRAILTON BATISTA FEITOSA   3.16 JOSÉ SERVIDOR SERVIDOR   3.11 Direitos e Deveres dos SERVIDOR SERVIDOR   3.11 Direitos e Deveres dos SERVIDOR SERVIDOR   3.11 DIREITOS   3.11 Direitos e Deveres dos SERVIDOR SERVIDOR   3.11 DIREITOS              | 115 |                                     |   |                          | nistrativos                       | 1.7 Arquivologia   |
| 117    JOÃO ILDEFONSO COSTA DE MELO   Aplicada a Gestão da Segurança Pública   S.8. Introducial - Parte Geral   S.2.1 Introducial - Parte Ge           | 116 | JÉSSYCA ALANA OLIVEIRA PEREIRA      | Emergências                                       | soais                    | manização no Aten-                | 7.10 Atendimento a<br>Grupos Socialmente<br>Vulneráveis    |
| 119   JOCELMA DANTAS DE MELO CESÁRIO   7.5 Inclusão Social   | 117 | JOÃO ILDEFONSO COSTA DE MELO        | Aplicada a Gestão da<br>Segurança Pública         | licial - Crímes Ciber-   |                                   | 8.21 Introdução à<br>Inteligência Policial                 |
| 120   JOCERLANDIO APOLINARIO ALVES   5.1   Relações Interpessoais   121   JOEL SÁVIO DE ALMEIDA SALGADO DA SILVA   3.1 Direitos Humanos   4.1 Prevenção, Mediação   7.3 Ética e Cidadania   7.7 Convivêr mocrática   122   JORGE LUIS BARRETO FONSECA   8.20 Direção Defensiva, Evasiva e Ofensiva   8.4 Uso Diferenciado   da Força: Tiro Defensivo   123   JOSÉ JARISVAN DA SILVA LIMA   8.4 Uso Diferenciado   da Força: Tiro Defensivo   124   JOSÉ KELLYTON PESSOA DE OLIVEIRA   3.1 Direitos Humanos   3.11 Direitos e Deveres   dos Servidores Públicos   3.12 Procedimento Administrativo Disciplinar   6.1 Redação dos Servidores Públicos   125   JOSÉ LIRAILTON BATISTA FEITOSA   3.6 Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 11.344/2021   3.11 Direitos e Deveres   3.12 Servidores Públicos   126   127              |     | JOÃO PAULO BATISTA AZEVEDO          | mação   |                          |                                   |  |
| 121   JOEL SÁVIO DE ALMEIDA SALGADO DA   3.1 Direitos Humanos   4.1 Prevenção, Mediação   7.3 Ética e Cidadania   7.7 Convivêr   6 Resolução de Conflitos   7.3 Ética e Cidadania   7.7 Convivêr   7.8 Ética e Cidadania   7           |     |                                     | 5.1 Relações Inter-                               |                          |                                   |  |
| SILVA   SILVA   Residução de Conflitos   mocratica   |     | JOEL SÁVIO DE ALMEIDA SALGADO DA    |   |                          | 7.3 Ética e Cidadania             | 7.7 Convivência De-  |
| 123 JOSÉ JARISVAN DA SILVA LIMA  8.4 Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo  124 JOSÉ KELLYTON PESSOA DE OLIVEIRA  3.1 Direitos Humanos dos Servidores Públicos ministrativo Disciplinar  125 JOSÉ LIRAILTON BATISTA FEITOSA  3.6 Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 11.344/2021  3.11 Direitos e Deveres dos Servidores Públicos  |     |                                     | 8.20 Direção Defensi-                             | e Resolução de Conflitos |                                   | mocrática  |
| 124   JOSÉ KELLYTON PESSOA DE OLIVEIRA   3.1 Direitos Humanos   3.11 Direitos e Deveres   3.12 Procedimento Administrativo Disciplinar   6.1 Redação (   |     |                                     | 8.4 Uso Diferenciado<br>da Força: Tiro De-        |                          |                                   |  |
| dos Servidores Públicos ministrativo Disciplinar  3.6 Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 11.344/2021  3.11 Direitos e Deveres dos Servidores Públicos   | 124 | JOSÉ KELLYTON PESSOA DE OLIVEIRA    |   |                          |                                   | 6.1 Redação Oficial  |
| n° 11.344/2021   |     |                                     | 3.6 Nova Lei de Licita-<br>ções e Contratos - Lei | 3.11 Direitos e Deveres  | ininistrativo Disciplinar         |  |
| 126 JOSÉ MIGUEL DE ALMEIDA JÚNIOR da Força: Tiro De-   | 126 | JOSÉ MIGUEL DE ALMEIDA JÚNIOR       | 8.4 Uso Diferenciado                              |                          |                                   |  |
| fensivo  127 JOSÉ ROBERTO ARAUJO DE SOUZA 7.6 Música   | 127 |                                     | fensivo   |                          |                                   |  |

| 128 | JOSÉ RONALDO DE BARROS FIGUEIREDO          | 6.10 Língua e Comu-<br>nicação  | 6.1 Redação Oficial  |   |  |
|-----|--|---|--|---|--|
| 129 | JOSÉ SÉRGIO DA SILVA RODRIGUES             | 8.2 Uso Diferencia-<br>do da Força: Tática e<br>Abordagem Policial                    | 8.4 Uso Diferenciado da<br>Força: Tiro Defensivo                           |   |  |
| 130 | JOSÉ WANDERLÚCIO LIRA                      | 6.3 Sistema de Infor-<br>mação  | 6.9 Comunicações   | 8.18 Busca Eletrônica   |  |
| 131 | JOSÉ WELHINJTON CAVALCANTE RO-<br>DRIGUES  | 3.1 Direitos Humanos  | 2.1 Abordagem SócioP-<br>sicológica da Violência<br>e do Crime             | 7.12 O Racismo Estru-<br>tural no Brasil                              | 7.11 Movimento<br>LGBTQIA+ no Brasil                               |
| 132 | JOSÉ WILSON ARNAUD SEIXAS SEGUNDO          | 8.4 Uso Diferenciado<br>da Força: Tiro De-<br>fensivo                                 | 8.30 Uso Diferenciado<br>da Força: Tiro de Preci-<br>são e Comprometimento |   |  |
| 133 | JOSENILDO ALMEIDA DO NASCIMENTO            | 8.18 Busca Eletrônica   | 9.10 Investigação Poli-<br>cial Crímes Cibernéticos                        |   |  |
| 134 | JÚLIA CARLA DUARTE CAVALCANTE              | 3.1 Direitos Humanos  | 3.10 Direitos da Mulher<br>e do Idoso                                      | 5.7 Educação Finan-<br>ceira  | 7.10 Atendimento a<br>Grupos Socialmente<br>Vulneráveis            |
| 135 | JÚLIA VALESLKA MAGALHÃES FÉLIX<br>BEZERRA  | 3.1 Direitos Humanos  | 8.9 Investigação Policial<br>Crímes contra Pessoa                          | 8.21 Introdução à Inte-<br>ligência Policial                          |  |
| 136 | JULLYANNE ROCHA SÃO PEDRO                  | 2.1 Abordagem Só-<br>cioPsicológica da Vio-<br>lência e do Crime                      | 8.21 Introdução à Inteli-<br>gência Policial                               | 8.9 Investigação Po-<br>licial Crímes contra<br>Pessoa                | 8.19 Técnicas de<br>Entrevista e Interro-<br>gatório               |
| 137 | KAIO SANTOS DINIZ                          | 7.8 Ambiente Natural<br>e Social do Estado da<br>Paraíba                              | 8.47 Cartografia e Orien-<br>tação   |   |  |
| 138 | KARINE HELOISE FELIX DE SOUSA              | 6.8 Informática Básica  | 3.6 Direitos da Mulher   |   |  |
| 139 | KELSEN DE MENDONÇA VASCONCELOS             | 3.3 Direito Penal     6.5 Estatística Aplica-   | e do Idoso   | 8.6 Primeiros Socorros  |  |
| 140 | LAERTE LACERDA LEITE                       | da a Segurança Pública  8.30 Uso Diferencia-  | 6.9 Comunicações   |   |  |
| 141 | LAIO GIORDANNI EVANGELISTA MELO            | do da Força: Tiro de<br>Precisão e Compro-<br>metimento                               | 8.39 Teoria das Opera-<br>ções Especiais                                   | 8.42 CQB "Close Quar-<br>ter Battle"                                  | 8.4 Uso Diferenciado<br>da Força: Tiro De-<br>fensivo              |
| 142 | LAISA TOCANTINS MURTA COSTA                | 8.7 Condução e Custó-<br>dia de Presos  | 8.5 Uso Diferenciado<br>da Força: Utilização de<br>Armamentos não Letais   | 7.2 Identidade e Cultura<br>da Organização Policial                   | 7.1 Qualidade e Hu-<br>manização no Aten-<br>dimento               |
| 143 | LAÍSE NASCIMENTO CORREIA LIMA              | 9.38 Antropologia<br>Forense  |  |   |  |
| 144 | LEONARDO ARAÚJO NUNES                      | 6.5 Estatística Aplicada<br>a Segurança Pública                                       | 6.6 Introdução à Análise<br>Criminal                                       | 6.7 Análise Criminal<br>Aplicada à Gestão da<br>Segurança Pública     |  |
| 145 | LEONARDO JENSEN RIBEIRO                    | 3.1 Direitos Humanos  | 3.6 Nova Lei de Licita-<br>ções e Contratos - Lei nº<br>11.344/2021        | 3.15 Direito Internacio-<br>nal Humanitário                           | 3.11 Direitos e De-<br>veres dos Servidores<br>Públicos            |
| 146 | LEONILDO RODRIGUES NUNES                   | 8.6 Primeiros Socorros  | 8.43 APH Tático e TC3  | 8.31 Socorrista Ope-<br>racional                                      | 6.8 Informática<br>Básica  |
| 147 | LINDALVA AUGUSTO SANTIAGO                  | 5.1 Relações Inter-<br>pessoais   | 5.7 Educação Financeira  | 6.9 Comunicações  | 6.10 Língua e Comu-<br>nicação                                     |
| 148 | LINDJANE DOS SANTOS PEREIRA DE MEDEIROS    | 6.1 Redação Oficial   | 6.10 Língua e Comu-<br>nicação   |   |  |
| 149 | LUANA LIMA GUSMÃO ZENAIDE                  | 3.1 Direitos Humanos  | 3.9 Direitos das Crianças<br>e Adolescentes                                | 3.10 Direitos da Mulher<br>e do Idoso                                 | 3.12 Procedimento<br>Administrativo Dis-<br>ciplinar               |
| 150 | LUCÉLIO AUGUSTO JÚNIOR                     | 6.5 Estatística Aplicada<br>a Segurança Pública                                       | 9.5 Desenho Técnico  |   |  |
| 151 | LUCIANA BEZERRA VON SZILAGYI               | 9.19 Balistica Forense  | 9.53 Bancos Nacionais -<br>SINAB e RBIPG                                   | 9.12 Introdução à Cri-<br>minalística                                 | 9.51 Redação de<br>Laudos  |
| 152 | LUCIANA TORRES BRITO                       | 9.21 Perícia em Local<br>de Meio Ambiente   |  |   |  |
| 153 | LUCIANO CARVALHO SOARES                    | 1.2 Fundamentos da<br>Gestão Pública  | 1.3 Fundamentos da Ges-<br>tão Integrada                                   | 1.5 Noções de Gestão<br>da Polícia Civil                              |  |
| 154 | LUCIANO DE MELO LINS JUNIOR                | 8.20 Direção Defensiva, Evasiva e Ofensiva  | 8.4 Uso Diferenciado da<br>Força: Tiro Defensivo                           | 8.21 Introdução à Inte-<br>ligência Policial                          | 8.23 Operações de<br>Inteligência                                  |
| 155 | LUIZ DO NASCIMENTO GUEDES NETO             | 1.2 Fundamentos da<br>Gestão Pública  | 3.7 Direito Penal  | 3.12 Procedimento Administrativo Disciplinar                          | 3.14 Atualização Ju-<br>rídica da Legislação<br>Penal Extravagante |
| 156 | MAÍSA FELIX RIBEIRO DE ARAÚJO              | 3.10 Direitos da Mu-<br>lher e do Idoso   |  |   |  |
| 157 | MARCELO BARBOSA PESSOA                     | 9.30 Toxicologia Mé-<br>todos e Extração, Pre-<br>paração e Isolamento<br>de Amostras | 9.3 Biossegurança  | 9.32 Toxicologia Pre-<br>guicida e outros Agen-<br>tes de Intoxicação | 9.34 Toxicologia<br>Drogas e Abusos                                |
| 158 | MARCIO DA PAZ MELO                         | 8.8 Investigação Po-<br>licial Crímes contra<br>Pessoa                                | 8.2 Uso Diferenciado da<br>Força: Tática e Aborda-<br>gem Policial         | 8.4 Uso Diferenciado<br>da Força: Tiro De-<br>fensivo                 |  |
| 159 | MARIA CAROLINA SILVÉRIO DA ROCHA           | 5.2 Condicionamento<br>Físico   |  |   |  |
| 160 | MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DO NAS-<br>CIMENTO | 3.10 Direitos da Mu-<br>lher e do Idoso   | 3.1 Direitos Humanos   | 3.7 Direito Penal   | 3.8 Direito Processual<br>Penal                                    |
| 161 | MATHIAS PEREIRA DA SILVA                   | 5.2 Condicionamento<br>Físico   |  |   |  |
| 162 | MAURO GUTEMBERG RIBEIRO CAVAL-<br>CANTE    | 6.3 Sistema de In-<br>formação  |  |   |  |
| 163 | MICHELLE ANGELA NÓBREGA                    | 9.19 Balistica Forense  | 9.20 Perícia em Local de<br>Crime de Morte Violenta                        | 9.12 Introdução à Cri-<br>minalística                                 | 8.17 Preservação e<br>Valorização da Prova                         |
| 164 | MILTON PINTO RAMALHO NETO                  | 8.23 Operações de In-<br>teligência   | 8.21 Introdução à Inteli-<br>gência Policial                               | 8.8 Investigação Poli-<br>cial - Parte Geral                          | ,  |
| 165 | MÔNICA DANIELLY DE MELLO OLIVEIRA          | 9.17 Análises Labo-<br>ratoriais (Parte Geral)  | 9.41 Biologia Forense  | 9.1 Bioética  | 9.13 Laboratório<br>Forense  |
| 166 | MURILO GABRIEL DA COSTA SILVA              | 1.4 Fundamentos da<br>Gestão de Pessoas   | 1.6 Processos Adminis-<br>trativos   | 8.63 Elaboração de<br>Materiais para Ensino<br>à Distância            | 8.64 Formação Do-<br>cente com Foco em<br>Técnicas de Ensino       |
| 167 | NATÁLIA BARBOSA LIMA LACERDA               | 4.1 Prevenção, Me-<br>diação e Resolução de<br>Conflitos                              | 3.9 Direitos das Crianças<br>e Adolescentes                                | 3.10 Direitos da Mulher<br>e do Idoso                                 | 4.4 Resolução de Pro-<br>blemas e Tomadas de<br>Decisões           |
| 168 | NATHÁLLYA ETYENNE FIGUEIRA SILVA           | 5.7 Educação Finan-<br>ceira  | 1.6 Processos Adminis-<br>trativos   |   |  |
|     |  |   |  | •   |  |

| 169 | NISIA REBECA MELO SILVA                      | 6.1 Redação Oficial   | 6.10 Língua e Comu-<br>nicação  | 5.6 Saúde e Segurança<br>Aplicadas ao Trabalho   | 8.6 Primeiros So<br>corros  |
|-----|--|---|---|--|---|
| 170 | OSMAR SOUZA DE MELO                          | 5.6 Saúde e Segurança<br>Aplicadas ao Trabalho                                  | 7.8 Ambiente Natural<br>e Social do Estado da<br>Paraíba                                |  |   |
| 171 | OTÁVIA MONTINI DOS SANTOS RIBEIRO            | 5.6 Saúde e Segurança   |   |  |   |
| 172 | PATRICIA CARVALHO VIANA GRISI                | Aplicadas ao Trabalho  1.4 Fundamentos da Gestão de Pessoas                     | 4.1 Prevenção, Mediação<br>e Resolução de Conflitos                                     | 3.7 Direito Penal  | 3.8 Direito Processu<br>Penal   |
| 173 | PATRICIA MARIA DA SILVA                      | 3.4 Direito Animal -<br>Código de Direito e<br>bem - estar animal da<br>Paraíba | 3.10 Direitos da Mulher<br>e do Idoso   | 3.1 Direitos Humanos   | 3.7 Direito Penal   |
| 174 | PATRÍCIA MOREIRA RABELLO                     | 9.4 Desastre de Massas<br>e Carbonizados  |   |  |   |
| 175 | PAULO HENRIQUE FERRAZ LIMA                   | 8.16 Planejamento<br>Operacional  | 8.8 Investigação Policial<br>- Parte Geral  | 8.23 Operações de In-<br>teligência  |   |
| 176 | PAULO HENRIQUE MONTINI DOS SANTOS<br>RIBEIRO | 2.1 Abordagem Só-<br>cioPsicológica da Vio-<br>lência e do Crime                | 2.2 Psicologia das Emer-<br>gências   |  |   |
| 177 | PAULO NOGUEIRA MARTINS                       | 5.2 Condicionamento<br>Físico   | 8.2 Uso Diferenciado da<br>Força: Tática e Aborda-<br>gem Policial                      | 8.5 Uso Diferenciado<br>da Força: Utilização de<br>Armamentos não Letais                     |   |
| 178 | PAULO TARCISIO PESSOA JARDIM                 | 8.3 Uso Diferenciado<br>da Força: Defesa Pes-<br>soal Policial                  | 8.4 Uso Diferenciado da<br>Força: Tiro Defensivo  | 8.43 APH Tático e TC3  |   |
| 179 | PRISCILLA KESSIA ALVES CABRAL                | 3.8 Direito Processual<br>Penal   | 3.7 Direito Penal   | 3.9 Direitos das Crian-<br>ças e Adolescentes  | 3.10 Direitos da Mi<br>lher e do Idoso  |
| 180 | RACHEL BULCÃO PESSOA                         | 8.13 Investigação<br>Policial - Crímes de<br>Corrupção e Lavagem<br>de Dinheiro | 8.10 Investigação Po-<br>licial - Crímes Ciber-<br>néticos                              | 3.6 Nova Lei de Licita-<br>ções e Contratos - Lei<br>nº 11.344/2021                          | 4.1 Prevenção, Modiação e Resolução de Conflitos                              |
| 181 | RAFAELLE NARRIMAN DE FARIAS PONCE<br>DE LEON | 8.21 Introdução à Inte-<br>ligência Policial                                    | 8.22 Análise de Inte-<br>ligência   | 8.23 Operações de In-<br>teligência  | 8.19 Técnicas o<br>Entrevista e Interregatório                                |
| 182 | RAMIREZ DE ALMEIDA SÃO PEDRO                 | 8.11 Investigação Poli-<br>cial - Crímes de Tráfico<br>de Entorpecentes         |   |  |   |
| 183 | RAMON ARANHA DA CRUZ                         | 4.1 Prevenção, Me-<br>diação e Resolução de<br>Conflitos                        | 3.14 Atualização Jurídica<br>da Legislação Penal Ex-<br>travagante                      | 3.8 Direito Processual<br>Penal  | 3.1 Direitos Humane   |
| 184 | RAYSSA DANTAS DE AZEVEDO ALMEIDA             | 9.16 Introdução à<br>Medicina Legal (Parte<br>Geral)                            |   |  |   |
| 185 | RÉGIA TEIXEIRA DA SILVA                      | 1.4 Fundamentos da<br>Gestão de Pessoas   | 1.6 Processos Adminis-<br>trativos  | 5.7 Educação Finan-<br>ceira   | 7.3 Ética e Cidadan   |
| 186 | REGINALDO PIRES DE ALMEIDA                   | 3.8 Direito Processual<br>Penal   | 4.3 Gerenciamento de<br>Crises  | 8.2 Uso Diferenciado<br>da Força: Tática e Abor-<br>dagem Policial                           | 8.7 Condução e Cu<br>tódia de Presos  |
| 187 | REINALDO NOBREGA DE ALMEIDA JUNIOR           | 3.10 Atualização Ju-<br>rídica da Legislação<br>Penal Extravagante              | 3.3 Direito Penal   | 3.4 Direito Processual<br>Penal  | 8.9 Investigação Policial Crímes cont<br>Pessoa                               |
| 188 | RENAN FARIAS PEREIRA                         | 3.11 Direitos e De-<br>veres dos Servidores<br>Públicos                         | 3.12 Procedimento Administrativo Disciplinar  | 3.9 Direitos das Crian-<br>ças e Adolescentes  | 3.6 Nova Lei de L<br>citações e Contrato<br>- Lei nº 11.344/202               |
| 189 | RENATA MATIAS DE ALMEIDA FORMIGA             | 5.1 Relações Inter-<br>pessoais   | 7.1 Qualidade e Huma-<br>nização no Atendimento   | 1.4 Fundamentos da<br>Gestão de Pessoas  | 4.4 Resolução de Problemas e Tomadas o Decisões                               |
| 190 | ROBERTO RAMON QUEIROZ DE ASSIS               | 7.2 Identidade e Cul-<br>tura da Organização<br>Policial                        | 7.11 Movimento LGBT-<br>QIA+ no Brasil  | 7.9 Diversidade étnico-<br>-sociocultural  | 7.12 O Racismo E<br>trutural no Brasil  |
| 191 | ROBERTO DE AZEVEDO SANTOS BRITTO             | 9.11 Identificação<br>Veicular  | 9.5 Desenho Técnico   |  |   |
| 192 | ROBERTO HERACLIO DO REGO JUNIOR              | 4.1 Prevenção, Me-<br>diação e Resolução de<br>Conflitos                        | 8.5 Uso Diferenciado<br>da Força: Utilização de<br>Armamentos não Letais                |  |   |
| 193 | ROBSON FELIX MAMEDES                         | 9.18 Acidentes de<br>Tráfego  | 9.4 Desastre de Massas e<br>Carbonizados  | 9.5 Desenho Técnico  | 9.2 Bombas e Es<br>plosivos   |
| 194 | RODOLFO DE MEDEIROS ARAUJO                   | 3.4 Direito Animal -<br>Código de Direito e<br>bem - estar animal da<br>Paraíba | 9.21 Perícia em Local de<br>Meio Ambiente   | 1.8 Estado, Sociedade e<br>Segurança Pública   | 7.8 Ambiente Natur<br>e Social do Estado o<br>Paraíba                         |
| 195 | RODRIGO BARBOSA DE MEDEIROS MARQUES          | 5.2 Condicionamento<br>Físico   | 1.4 Fundamentos da<br>Gestão de Pessoas   | 7.1 Qualidade no Atendimento   | 7.2 Identidade e Cu<br>tura da Organizaçã<br>Policial                         |
| 196 | RODRIGO CESAR AZEVEDO PEREIRA FARIAS         | 9.41 Biologia Forense   | 9.20 Perícia em Local de<br>Crime de Morte Violenta                                     | 9.22 Perícia em Local<br>de Crime contra o Pa-<br>trimônio                                   | 9.12 Introdução<br>Criminalística   |
| 197 | RODRIGO DA NOBREGA CUNHA MOURA               | 1.2 Fundamentos da<br>Gestão Pública  |   |  |   |
| 198 | RODRIGO SERPA DE SOUZA                       | 7.7 Convivência De-<br>mocrática  |   |  |   |
| 199 | ROMILDSON FARIAS UCHÔA                       | 1.3 Fundamentos da<br>Gestão Integrada  | 8.49 Investigação Po-<br>licial - Crímes contra o<br>Patrimônio                         |  |   |
| 200 | ROMULO LIMA DE MORAIS                        | 8.8 Investigação Poli-<br>cial - Parte Geral                                    | 8.23 Operações de In-<br>teligência   | 8.16 Planejamento Operacional  | 8.21 Introdução<br>Inteligência Policia                                       |
| 201 | RONY ANDERSON REZENDE COSTA                  | 9.17 Análises Labo-<br>ratoriais (Parte Geral)                                  | 9.30 Toxicologia - Mé-<br>todos e Extração, Pre-<br>paração e Isolamento de<br>Amostras | 9.31 Toxicologia - Nor-<br>matização e Controle de<br>Qualidade em Análises<br>Toxicológicas | 9.33 Toxicologia<br>Teoria e Prática o<br>Métodos Analíticos<br>Instrumentais |
| 202 | RUBENS JONATHA DOS SANTOS FERREIRA           | 5.6 Saúde e Segurança<br>Aplicadas ao Trabalho                                  | 9.3 Biossegurança   |  |   |
| 203 | RULIO AREDA ASSUNÇÃO                         | 8.3 Uso Diferenciado<br>da Força: Defesa Pes-<br>soal Policial                  |   |  |   |
| 204 | RUTH PEREIRA GOMES                           | 5.1 Relações Inter-<br>pessoais   |   |  |   |
| 205 | SALATIEL FERREIRA PATRICIO FILHO             | 3.1 Direitos Humanos  | 7.1 Qualidade e Huma-<br>nização no Atendimento   | 7.3 Ética e Cidadania  | 7.7 Convivência D<br>mocrática  |
|     | 1  | I .   |   | <u> </u>   | Iociation   |

| 206 | SAMARA FAUSTINO SARMENTO                 | 8.6 Primeiros Socorros  | 9.3 Biossegurança   | 9.1 Bioética  |   |
|-----|--|---|---|---|---|
| 207 | SÉRGIO LOUREDO MAIA LACERDA              | 9.18 Acidentes de<br>Tráfego  | 9.2 Bombas e Explosivos   | 9.26 Reprodução Si-<br>mulada                                     | 9.5 Desenho Técnico                                       |
| 208 | SÉRGIO MARQUES DE LUCENA                 | 9.10 Genética Forense   |   |   |   |
| 209 | SILTON SALLY DOS SANTOS SALVADOR         | 8.2 Uso Diferencia-<br>do da Força: Tática e<br>Abordagem Policial              | 8.20 Direção Defensiva,<br>Evasiva e Ofensiva                                   | 8.4 Uso Diferenciado<br>da Força: Tiro De-<br>fensivo             |   |
| 210 | SORAYA LUCIO RIBEIRO DE LIMA             | 9.8 Fonética Forense  |   |   |   |
| 211 | SUELANE GUIMARÃES SOUTO DINIZ            | 1.2 Fundamentos da<br>Gestão Pública  | 8.17 Preservação e<br>Valorização da Prova<br>com foco na Cadeia de<br>Custódia | 8.16 Investigação Po-<br>licial Crímes contra<br>Pessoa           |   |
| 212 | SUELEN FARIAS COSTA DOS SANTOS           | 7.5 Inclusão Social   | 3.9 Direitos das Crianças<br>e Adolescentes                                     | 7.9 Diversidade étnico-<br>-sociocultural                         | 7.10 Atendimento a<br>Grupos Socialmente<br>Vulneráveis   |
| 213 | SUSYARA MEDEIROS DE SOUZA                | 9.20 Perícia em Local<br>de Crime de Morte<br>Violenta                          | 9.15 Papiloscopia   | 9.22 Perícia em Local<br>de Crime contra o Pa-<br>trimônio        | 9.26 Reprodução Si-<br>mulada                             |
| 214 | TALITA JUVENCIO DE ALMEIDA               | 2.2 Psicologia das<br>Emergências   | 7.1 Qualidade e Huma-<br>nização no Atendimento                                 | 3.1 Direitos Humanos  | 4.1 Prevenção, Me-<br>diação e Resolução<br>de Conflitos  |
| 215 | TAMYRES TOMAZ PAIVA                      | 2.1 Abordagem Só-<br>cioPsicológica da Vio-<br>lência e do Crime                | 2.2 Psicologia das Emer-<br>gências   | 7.10 Atendimento a<br>Grupos Socialmente<br>Vulneráveis           | 8.60 Acolhimento de<br>Idosos em Situação<br>de Violência |
| 216 | THALIA FERREIRA CIRILO                   | 3.4 Direito Animal -<br>Código de Direito e<br>bem - estar animal da<br>Paraíba | 3.9 Direitos das Crianças<br>e Adolescentes                                     | 3.1 Direitos Humanos  | 3.11 Direitos e De-<br>veres dos Servidores<br>Públicos   |
| 217 | THIAGO LEITE LYRA                        | 8.4 Uso Diferenciado<br>da Força: Tiro De-<br>fensivo                           | 8.2 Uso Diferenciado da<br>Força: Tática e Aborda-<br>gem Policial              |   |   |
| 218 | VALDECI FELICIANO GOMES                  | 3.3 Direito Penal   | 3.5 Direitos das Crianças<br>e Adolescentes                                     |   |   |
| 219 | VALDEZ SILVA SOARES                      | 7.7 Convivência De-<br>mocrática  | 8.4 Uso Diferenciado da<br>Força: Tiro Defensivo                                |   |   |
| 220 | VANDUIR SOARES DE ARAÚJO FILHO           | 9.10 Genética Forense   | 9.19 Balistica Forense  | 9.53 Bancos Nacionais<br>- SINAB e RBIPG                          | 9.13 Laboratório<br>Forense                               |
| 221 | VANESSA KARINA CÂMARA DE LIMA<br>DOURADO | 1.7 Arquivologia  |   |   |   |
| 222 | VINICIUS CÉSAR DE MOURA SANTANA          | 6.5 Estatística Aplicada<br>a Segurança Pública                                 | 6.6 Introdução à Análise<br>Criminal  | 6.7 Análise Criminal<br>Aplicada à Gestão da<br>Segurança Pública | 1.3 Fundamentos da<br>Gestão Integrada                    |
| 223 | VINICIUS LÚCIO DE ANDRADE                | 1.1 Sistema de Segu-<br>rança Pública   | 1.8 Estado, Sociedade e<br>Segurança Pública                                    | 3.1 Direitos Humanos  | 3.2 Fundamentos Ju-<br>rídicos da Abordagem<br>Polícial   |
| 224 | VIRGÍNIA MALTA DE FARIAS                 | 8.19 Técnicas de En-<br>trevista e Interrogatório                               |   |   |   |
| 225 | WALDIR VICTOR DE BARROS                  | 3.9 Direitos das Crian-<br>ças e Adolescentes                                   |   |   |   |
| 226 | WALTER DE VASCONCELOS ROSAS DIAS         | 6.3 Sistema de Infor-<br>mação  | 6.8 Informática Básica  | 9.37 Crimes de Infor-<br>mática                                   | 6.12 Gestão da In-<br>formação                            |
| 227 | WANDEBERG FRANCELINO DE AZEVEDO          | 8.21 Introdução à Inte-<br>ligência Policial                                    | 8.22 Análise de Inte-<br>ligência   | 8.23 Operações de In-<br>teligência                               |   |
| 228 | WANDERLEY VIEIRA                         | 5.1 Relações Inter-<br>pessoais   | 7.1 Qualidade e Huma-<br>nização no Atendimento                                 | 7.3 Ética e Cidadania   | 1.6 Processos Admi-<br>nistrativos                        |
| 229 | WILTON JOSÉ VIDERES                      | 9.18 Acidentes de<br>Tráfego  | 9.20 Perícia em Local de<br>Crime de Morte Violenta                             | 9.22 Perícia em Local<br>de Crime contra o Pa-<br>trimônio        | 9.26 Reprodução Si-<br>mulada                             |
|     |  |   |   |   |   |

| Monitores Aptos.  |   |  |  |   |  |  |  |  |
|---|---|--|--|---|--|--|--|--|
| MONITORES APTOS NO BANCO DE CURRÍCULOS 2024/2025 – Edital Nº 001/2024 |   |  |  |   |  |  |  |  |
| N°  | Nome  | Componente 1   | Componente 2   | Componente 3  | Componente 4   |  |  |  |
| 1   | AMANDA DANTAS FRANÇA                        | 9.15 Papiloscopia  | 9.52 Identificação Humana  | 9.53 Identificação Civil  | 9.54 Identificação Criminal                                      |  |  |  |
| 2   | ANDERSON LUIZ BATISTA<br>DA SILVA           | 6.3 Sistema de Informação  | 6.8 Informática Básica   | 6.12 Gestão da Informação   | 6.13 Gerenciamento de<br>Redes Sociais                           |  |  |  |
| 3   | ANDRÉ SETTE CARNEIRO<br>DE MORAIS           | 8.4 Uso Diferenciado da<br>Força: Tiro Defensivo                     | 8.17 Busca Eletrônica  | 8.20 Introdução à Atividade<br>de Inteligência                      | 8.22 Operações de Inte-<br>ligência                              |  |  |  |
| 4   | ANDRESSA DE OLIVEIRA<br>CÂMARA              | 9.15 Papiloscopia  | 9.52 Identificação Humana  | 9.53 Identificação Civil  |  |  |  |  |
| 5   | ARIANE CRISTINA FREIRE DE<br>MORAIS GESSNER | 6.1 Redação Oficial  | 6.2 Formalização de Proce-<br>dimentos Policiais                               | 6.12 Gestão da Informação   | 6.3 Sistema de Informação  |  |  |  |
| 6   | BEETHOVEN ROTTERDAM<br>DAUDT GOMES E SILVA  | 6.5 Estatística Aplicada à<br>Segurança Pública                      | 6.6 Introdução à Análise<br>Criminal   | 6.7 Análise Criminal Apli-<br>cada à Gestão da Segurança<br>Pública |  |  |  |  |
| 7   | BRUNO DE CARVALHO NÓ-<br>BREGA VERAS        | 8.50 Investigação Policial  – Crimes de Estelionato e outras Fraudes | 8.48 Investigação Policial –<br>Crimes contra o Patrimônio                     | 8.17 Busca Eletrônica   | 8.8 Investigação Policial<br>Parte Geral                         |  |  |  |
| 8   | CINDY MARKUS                                | 6.3 Sistema de Informação  | 8.13 Investigação Policial<br>Crimes de Corrupção e<br>Lavagem de Dinheiro     | 8.70 Cibersegurança   | 8.10 Investigação Policial<br>Crimes Cibernéticos                |  |  |  |
| 9   | EDYCARLOS MACHADO<br>MENDES LEITE           | 8.1 Aspectos Jurídicos<br>da Abordagem Policial                      | 8.16 Preservação e Valori-<br>zação da Prova com foco na<br>Cadeia de Custódia | 3.5 Direito Penal   | 3.6 Direito Processual Penal                                     |  |  |  |
| 10  | EMILIA ALVES DO NASCI-<br>MENTO             | 9.52 Identificação Humana  | 9.36 Antropologia Forense  | 9.34 Traumatologia Odon-<br>to - Legal                              | 9.22 Perícia Odonto - Legal                                      |  |  |  |
| 11  | FABER NÓBREGA GUEDES                        | 9.36 Patrulhamento Tático e<br>Abordagem                             | 8.49 Investigação Policial  - Combate ao Crime Organizado                      | 8.72 Operador de Mandado<br>de Alto Risco                           | 8.2 Uso Diferenciado da<br>Força: Tática e Abordagem<br>Policial |  |  |  |
| 12  | FELLIPE ARTHUR ALVES RAMOS                  | 8.4 Uso Diferenciado da<br>Força: Tiro Defensivo                     | 8.2 Uso Diferenciado da<br>Força: Tática e Abordagem<br>Policial               | 8.28 Segurança de Dig-<br>nitários                                  |  |  |  |  |
| 13  | ISMAEL CHAVES FAUSTINO<br>DE ARAUJO         | 8.3 Uso Diferenciado da<br>Força: Defesa Pessoal Po-<br>licial       |  |   |  |  |  |  |
| 14  | JEOMAR MOREIRA DE<br>ARAÚJO                 | 8.4 Uso Diferenciado da<br>Força: Tiro Defensivo                     | 8.42 APH Tático e TC3  | 8.2 - Uso Diferenciado da<br>Força: Tática e Abordagem<br>Policial  | 8.7 Condução e Custódia<br>de Presos                             |  |  |  |

| T |    | Diá         |
|---|----|-------------|
|   | 15 | JOÃ<br>JUNI |
|   |    |             |

| 15 | JOÃO BOSCO ABRANTES<br>JUNIOR            | 8.58 Relatório de Investiga-<br>ção e Missão Policial  | 6.6 Introdução à Análise<br>Criminal                                 | 8.9 Investigação Policial<br>Crimes contra Pessoa                                 | 8.67 Mentalidade Investi-<br>gativa na Coleta de Provas<br>com Pessoas.  |
|----|--|--|--|---|--|
| 16 | JONATAS GOMES DE ME-<br>DEIROS           | 9.42 Química Forense   | 9.32 Toxicologia: Drogas<br>e Abusos                                 | 9.31 Toxicologia: Teoria e<br>Prática de Métodos Analíti-<br>cos e Instrumentais  | 9.73 Análise Química de<br>Explosivos  |
| 17 | JONATAS NASCIMENTO DA<br>COSTA           | 8.66 Perícias Legais: Crimi-<br>nalística, Balística Forense,<br>Computação Foren-<br>se, Perícias de Áudio e<br>Imagem,Laboratórios Fo-<br>renses e DNA, Medicina<br>Legal e Biossegurança) | 8.42 APH Tático e TC3  | 8.30 Socorrista Operacional   | 8.6 Primeiros Socorros   |
| 18 | JONATHAN COIMBRA NUNES                   | 8.2 Uso Diferenciado da<br>Força: Tática e Abordagem<br>Policial   | habilitação de fuzil,  | 8.4 Uso Diferenciado da<br>Força: Tiro Defensivo                                  | 8.72 Operador de Mandado<br>de Alto Risco  |
| 19 | JOSÉ ADRIANO VIEIRA CA-<br>VALCANTE      | 8.2 Uso Diferenciado da<br>Força: Tática e Abordagem<br>Policial   | 8.3 Uso Diferenciado da<br>Força: Tiro Defensivo                     | 8.8 Investigação Policial<br>Parte Geral  | 8.9 Investigação Policial<br>Crimes contra Pessoa  |
| 20 | JULIANA DE AMORIM ROSAS                  | 6.9 Comunicações   | 6.10 Língua e Comunicação  | 6.11 Comunicação Social   | 6.13 Gerenciamento de<br>Redes Sociais   |
| 21 | KALINA SOARES COUTINHO                   | 6.2 Formalização de Proce-<br>dimentos Policiais   |  |   |  |
| 22 | KAMYLLA LOPES MARQUES<br>LYRA            | 6.2 Formalização de Proce-<br>dimentos Policiais   | 1.1 Sistema de Segurança<br>Pública                                  |   |  |
| 23 | KAROLINA KELLY GRAN-<br>GEIRO LINS       | 7.5 Inclusão Social  | 7.12 O Racismo Estrutural<br>no Brasil                               | 7.14 Polícia Antirracista   | 7.2 Identidade e Cultura da<br>Organização Policial  |
| 24 | LEONARDO MOREIRA PITA                    | 6.2 Formalização de Proce-<br>dimentos Policiais   | 6.8 Informática Básica   |   |  |
| 25 | LÚCIO FLÁVIO ALMEIDA<br>DE LIMA          | 8.2 Uso Diferenciado da<br>Força: Tática e Abordagem<br>Policial   | 8.28 Segurança de Dig-<br>nitários                                   | 8.35 Operações de Sobrevi-<br>vência em Área de Caatinga                          | 8.47 Apronto Operacional   |
| 26 | LUÍS EDUARDO MEIRA DE<br>ANDRADE         | 6.11 Comunicação Social  |  |   |  |
| 27 | MARCIO AUGUSTO ARAUJO<br>DE BARROS       | 8.55 Cadeia de custódia em<br>provas digitais  | 9.46 Utilização do IPED<br>em Investigações Policiais                | 9.40 Computação Forense   |  |
| 28 | RAFAELA ROCHA ARNAUD                     | 6.5 Estatística Aplicada à<br>Segurança Pública  | 6.6 Introdução à Análise<br>Criminal                                 | 6.7 Análise Criminal Apli-<br>cada à Gestão da Segurança<br>Pública               | 8.54 Investigação Policial<br>de Infrações Penais contra<br>Grupos Vulneráveis (mu-<br>lher, idoso, LGBTQIAP,<br>negros, indígenas, entre<br>outros) |
| 29 | SANDRO MAURO REZENDE<br>BARROS           | 8.10 Investigação Policial<br>Crimes Cibernéticos  | 8.50 Investigação Policial  - Crimes de Estelionato e outras fraudes | 8.53 Investigação Policial<br>- Infrações Penais contra a<br>Infância e Juventude | 8.17 Busca Eletrônica  |
| 30 | SILTON SALLY DOS SANTOS<br>SALVADOR      | 8.2 Uso Diferenciado da<br>Força: Tática e Abordagem<br>Policial   | 8.4 Uso Diferenciado da<br>Força: Tiro Defensivo                     | 8.19 Direção Defensiva,<br>Evasiva e Ofensiva                                     | 8.72 Operador de Mandado<br>de Alto Risco  |
| 31 | SIMONE DE ALMEIDA PAIVA                  | 8.4 Uso Diferenciado da<br>Força: Tiro Defensivo   | 8.28 Segurança de Dig-<br>nitários                                   | 8.71 Habilitação de Operador de Fuzil (Plataforma AR)                             | 8.42 APH Tático e TC3  |
| 32 | TAMY BEATRIZ DA SILVA<br>PICOLO          | 9.45 Psiquiatria Forense   |  |   |  |
| 33 | WILLIAMYLTON JOSE NU-<br>NES MAIA SANTOS | 8.7 Condução e Custódia<br>de Presos   | 8.42 APH Tático e TC3  | 8.43 Operações de Controle<br>de Distúrbios OCD                                   |  |
|    | •  |  |  |   |  |

# 1.4 Monitores Aptos em Processos Seletivos anteriores, aproveitados na forma dos itens2.5 e 7.1 do EDITAL Nº 001/2024 - PC/ACADEPOL.

| MOI | MONITORES APTOS EM BANCOS DE CURRÍCULOS ANTERIORES |  |   |  |   |  |  |  |
|-----|--|--|---|--|---|--|--|--|
| N°  | Nome   | Componente 1   | Componente 2  | Componente 3                                       | Componente 4                                    |  |  |  |
| 1   | ACÍDIO PEREIRA FURTADO                             | 9.15 - Papiloscopia  |   |  |   |  |  |  |
| 2   | ADILSON COUTINHO GADE-<br>LHA JUNIOR               | 3.1 Direitos Humanos   | 3.9 Direitos das Crianças e<br>Adolescentes                         | 3.10 Direitos da Mulher e<br>do Idoso              | 9.23 Perícia Contábil                           |  |  |  |
| 3   | ADRIANO XAVIER CAVAL-<br>CANTI                     | 6.1 Redação Oficial  | 6.10 Língua e Comunicação   | 9.11 Identificação Veicular                        |   |  |  |  |
| 4   | AEDA CLAUDIA ARAUJO SAN-<br>TOS DE OLIVEIRA        | 9.3 Biossegurança  |   |  |   |  |  |  |
| 5   | AGENOR JOSÉ GUIMARÃES<br>JUNIOR                    | 8.2 - Uso Diferenciado da<br>Força: Tiro Defensivo                           | 8.21 Introdução a Inteligên-<br>cia Policial                        |  |   |  |  |  |
| 6   | ÁKILA MONIQUE MONTEIRO<br>DA SILVA                 | 5.6 Saúde e Segurança Apli-<br>cadas ao Trabalho                             | 8.6 Primeiros Socorros  |  |   |  |  |  |
| 7   | ALBERTO JOUBERT FARIAS<br>DE LUNA                  | 8.2 - Uso Diferenciado da<br>Força: Tática e Abordagem<br>Policial           | 8.4 - Uso Diferenciado da<br>Força: Tiro Defensivo                  |  |   |  |  |  |
| 8   | ALCEBÍADES BARBOSA DE<br>AZEVEDO                   | 8.3 - Uso Diferenciado<br>da Força: Defesa Pessoal<br>Policial               | 8.4 - Uso Diferenciado da<br>Força: Tiro Defensivo                  | 6.2 - Formalização de Proce-<br>dimentos Policiais | 6.3 - Sistema de Informação                     |  |  |  |
| 9   | ALCIONE YARA DA SILVA<br>CORREIA                   | 3.4 Direito Animal - Código<br>de Direito e bem - estar<br>animal da Paraíba | 3.6 Nova Lei de Licita-<br>ções e Contratos - Lei nº<br>11.344/2021 |  |   |  |  |  |
| 10  | ALLUSKA CRISTIEENY JUSTI-<br>NO DE SOUSA           | 3.1 Direitos Humanos   | 3.13 Lei de Interceptação<br>Telefônica                             | 8.8 Investigação Policial<br>Crímes contra Pessoa  | 7.1 Qualidade e Humaniza-<br>ção no Atendimento |  |  |  |
| 11  | ALYSSON ANDRÉ BORGES<br>DE ARAÚJO                  | 8.42 - CQB "Close Quarter<br>Battle"   |   |  |   |  |  |  |
| 12  | ANA CAROLINE DA COSTA<br>DUARTE                    | 8.6 - Primeiros Socorros   | 9.25 - Radiologia Forense   | 9.27 - Sexologia Forense                           | 9.29 - Técnica em Ne-<br>cropsia                |  |  |  |
| 13  | ANA CLARISSA LUSTOSA<br>FELIX PALMEIRA             | 3.10 Direitos da Mulher e<br>do Idoso  | 3.9 Direitos das Crianças e<br>Adolescentes                         | 7.1 Qualidade e Humaniza-<br>ção no Atendimento    | 7.5 Inclusão Social                             |  |  |  |
| 14  | ANDERSON WAGNER SILVA<br>TAVAES                    | 6.2 Formalização de Proce-<br>dimentos Policiais                             | 6.3 Sistema de Informação   | 6.8 Informática Básica                             |   |  |  |  |
| 15  | ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE<br>LUCENA                    | 8.43 - APH Tático e TC3  | 8.46 - Inteligência Poli-<br>cial Voltada a Operações<br>Especiais  |  |   |  |  |  |
| 16  | ANDRÉ LUIZ QUEIROGA REIS                           | 4.2 Análise de Cenários<br>e Riscos  | 4.4 Resolução de Proble-<br>mas e Tomadas de Decisões               | 4.3 Gerenciamento de Crises                        | 9.3 Biossegurança                               |  |  |  |
| 17  | ANDRÉ SETTE CARNEIRO<br>DE MORAIS                  | 8.2 - Uso Diferenciado da<br>Força: Tática e Abordagem<br>Policial           | 8.22 - Análise de Inteli-<br>gência                                 | 8.4 - Uso Diferenciado da<br>Força: Tiro Defensivo |   |  |  |  |

| 18   | ARIANA NOGUEIRA RODRI-  | 1.2 Fundamentos da Gestão  |   |   |   |
|--|---|--|---|---|---|
| 19   | GUES DE OLIVEIRA  ARIANE CRISTINA FREIRE DE   | Pública  5.1 Relações Interpessoais  | 6.2 Formalização de Proce-  | 7.1 Qualidade e Humaniza-   | 6.8 Informática Básica  |
| 20   | MORAIS GESSNER BETTOWEN CARVALHO DE   | 6.2 - Formalização de Pro-   | dimentos Policiais  6.3 - Sistema de Informação   | ção no Atendimento  |   |
| 21   | OLIVEIRA BRUNNO MARCELL DE AS-  | 8.4 - Uso Diferenciado da  | ,   |   |   |
| 22   | SIS SILVA  BRUNO ANGELO DA SILVA  | Força: Tiro Defensivo  2.1 Abordagem SócioPsicológica da Violência e   | 3.9 Direitos das Crianças e<br>Adolescentes   | 3.10 Direitos da Mulher e<br>do Idoso   | 7.1 Qualidade e Humaniza-<br>ção no Atendimento   |
| 23   | BRUNO RAFAEL DE LIMA  | do Crime  6.10 Língua e Comunicação  | 6.1 Redação Oficial   |   | ,   |
| 24   | VIEIRA  CARLOS ANTÔNIO DE FREI- TAS JUNIOR  | 8.2 - Uso Diferenciado da<br>Força: Tática e Abordagem   | 8.42 - CQB "Close Quarter<br>Battle"  | 8.47 Cartografia e Orien-<br>tação  | 8.5 - Uso Diferenciado da<br>Força: Utilização de Arma-   |
| 25   | CÁSSIO ASSIS ESPÍNDOLA  | Policial  6.2 Formalização de Proce-   | 6.1 Redação Oficial   | 3.7 Direito Penal   | mentos não Letais  3.8 Direito Processual Penal   |
| 26   | CHRISTINE FERREIRA BAR-   | dimentos Policiais  8.21 - Introdução à Inteli-  | 8.22 - Análise de Inteli-   | 3.7 Direito i enai  | 5.8 Direito i locessuai i enai  |
| 27   | BOZA  CINTHIA RAQUEL DE FRANÇA  | gência Policial  7.9 Diversidade étnico-so-  | gência 7.12 O Racismo Estrutural  | 7.11 Movimento LGBT-  | 7.7 Convivência Demo-   |
|  | RODRIGUES  CLODOALDO SERVULO MA-  | 8.23 Operações de Inte-  | no Brasil<br>8.21 Introdução à Inteligên-   | QIA+ no Brasil<br>8.46 Inteligência Policial  | erática 8.16 Planejamento Ope-  |
| 28   | CIEL  | ligência   | cia Policial  | Voltada a Operações Es-<br>peciais  | racional  |
| 29   | DAILSON BATISTA DE AN-<br>DRADE   | 8.21 - Introdução à Inteli-<br>gência Policial   | 8.8 - Investigação Policial<br>- Parte Geral  |   |   |
| 30   | DANIEL MENDES DE SOUZA  | 8.2 - Uso Diferenciado da  | 6.3 Sistema de Informação<br>8.4 - Uso Diferenciado da  | 8.7 Condução e Custódia   |   |
| 31   | DANIEL SALES DE MIRANDA   | Força: Tática e Abordagem<br>Policial  | Força: Tiro Defensivo   | de Presos   |   |
| 32   | DAVI LUIZ DA SILVA  | 7.1 Qualidade e Humaniza-<br>ção no Atendimento  | 7.3 Ética e Cidadania   | 3.9 Direitos das Crianças e<br>Adolescentes   | 3.10 Direitos da Mulher e<br>do Idoso   |
| 33   | DAVID DA SILVA RIOTINTO<br>DOS SANTOS   | 8.63 Elaboração de Materiais para Ensino à Distância   |   |   |   |
| 34   | DIEGO HENRIQUE BEZERRA<br>DE MENESES  | 3.7 Direito Penal  | 3.8 Direito Processual<br>Penal   | 3.5 Pacote Anticrime  | 3.14 Atualização Jurídica<br>da Legislação Penal Ex-<br>travagante  |
| 35   | EDILENE DIAS SANTOS EDUARDO APARECIDO TO-   | 6.12 Gestão da Informação<br>6.5 Estatística Aplicada a  | 5.7 Educação Financeira   | 7.3 Ética e Cidadania<br>9.4 Desastre de Massas e   | 1.7 Arquivologia  |
| 36   | LEDO  ELIANE CONCEIÇÃO LIMA DE  | Segurança Pública  3.10 Direitos da Mulher e   | 9.2 Bombas e Explosivos   | Carbonizados  |   |
| 37   | ANDRADE   | do Idoso   | 8.13 Investigação Policial  |   | 6.7 Análise Criminal Apli-  |
| 38   | ENIO EMANUEL DE AZEVEDO<br>DANTAS   | 6.5 Estatística Aplicada a<br>Segurança Pública  | - Crimes de Corrupção e<br>Lavagem de Dinheiro  | 6.6 Introdução à Análise<br>Criminal  | cada à Gestão da Segurança<br>Pública   |
| 39   | ERALDO TAVARES FAUSTO<br>JUNIOR   | 8.43 - APH Tático e TC3  |   |   |   |
|  | EDIKA ODICTINA CALVÃO   | 00 T ( ~ D 1: 1 1  | 007 * * * * * * * * * * * * * * * * * *   |   |   |
| 40   | ERIKA CRISTINA GALVÃO<br>ARAÚJO   | 8.8 Investigação Policial -<br>Parte Geral   | 8.8 Investigação Policial<br>Crímes contra Pessoa   |   |   |
| 40   | ARAÚJO<br>FERNANDO PATRICIO DOS   | Parte Geral<br>8.21 - Introdução à Inteli-   | Crímes contra Pessoa<br>8.22 - Análise de Inteli-   | 8.23 - Operações de In-<br>teligência   |   |
|  | ARAÚJO FERNANDO PATRICIO DOS SANTOS GEOVANE FERNANDES MU-   | Parte Geral  | Crímes contra Pessoa<br>8.22 - Análise de Inteli-<br>gência<br>9.17 Análises Laboratoriais  | teligência  9.34 Toxicologia Drogas   | 9.3 Biossegurança   |
| 41   | ARAÚJO<br>FERNANDO PATRICIO DOS<br>SANTOS   | Parte Geral<br>8.21 - Introdução à Inteli-<br>gência Policial  | Crímes contra Pessoa<br>8.22 - Análise de Inteli-<br>gência   | teligência  | 9.32 Toxicologia Pregui-<br>cida e outros Agentes de  |
| 41   | ARAÚJO FERNANDO PATRICIO DOS SANTOS GEOVANE FERNANDES MU- NIZ GERLAINE MARQUES SAN-   | Parte Geral 8.21 - Introdução à Inteligência Policial 9.8 Fonética Forense 5.6 Saúde e Segurança Apli-   | Crímes contra Pessoa  8.22 - Análise de Inteligência  9.17 Análises Laboratoriais (Parte Geral)   | teligência  9.34 Toxicologia Drogas e Abusos  | 9.32 Toxicologia Pregui-  |
| 41 42 43   | ARAÚJO FERNANDO PATRICIO DOS SANTOS GEOVANE FERNANDES MU- NIZ GERLAINE MARQUES SAN- TOS   | Parte Geral  8.21 - Introdução à Inteli-<br>gência Policial  9.8 Fonética Forense  5.6 Saúde e Segurança Apli-<br>cadas ao Trabalho  2.1 Abordagem SócioP-<br>sicológica da Violência e  | Crimes contra Pessoa 8.22 - Análise de Inteli- gência 9.17 Análises Laboratoriais (Parte Geral)  8.6 Primeiros Socorros  9.34 Toxicologia Drogas e Abusos  8.13 Investigação Policial - Crimes de Corrupção e   | teligência  9.34 Toxicologia Drogas e Abusos  | 9.32 Toxicologia Pregui-<br>cida e outros Agentes de<br>Intoxicação  8.63 Elaboração de Ma-<br>teriais para Ensino à Dis-   |
| 41 42 43 44  | ARAÚJO FERNANDO PATRICIO DOS SANTOS GEOVANE FERNANDES MU- NIZ GERLAINE MARQUES SAN- TOS GEYSA DA SILVA SANTOS GILMARA BENEVIDES COSTA   | Parte Geral  8.21 - Introdução à Inteli-<br>gência Policial  9.8 Fonética Forense  5.6 Saúde e Segurança Apli-<br>cadas ao Trabalho  2.1 Abordagem SócioP-<br>sicológica da Violência e<br>do Crime  8.49 Investigação Policial  | Crimes contra Pessoa  8.22 - Análise de Inteligência  9.17 Análises Laboratoriais (Parte Geral)  8.6 Primeiros Socorros  9.34 Toxicologia Drogas e Abusos  8.13 Investigação Policial   | teligência  9.34 Toxicologia Drogas e Abusos  9.3 Biossegurança  3.15 Direito Internacional   | 9.32 Toxicologia Preguicida e outros Agentes de Intoxicação  8.63 Elaboração de Ma-   |
| 41 42 43 44 45   | ARAÚJO FERNANDO PATRICIO DOS SANTOS GEOVANE FERNANDES MU- NIZ GERLAINE MARQUES SAN- TOS GEYSA DA SILVA SANTOS GILMARA BENEVIDES COSTA SOARES DAMASCENO  | Parte Geral 8.21 - Introdução à Inteli-<br>gência Policial 9.8 Fonética Forense 5.6 Saúde e Segurança Apli-<br>cadas ao Trabalho 2.1 Abordagem SócioP-<br>sicológica da Violência e<br>do Crime 8.49 Investigação Policial -<br>Crímes contra o Patrimônio 8.4 - Uso Diferenciado da   | Crimes contra Pessoa 8.22 - Análise de Inteli- gência 9.17 Análises Laboratoriais (Parte Geral) 8.6 Primeiros Socorros  9.34 Toxicologia Drogas e Abusos 8.13 Investigação Policial - Crimes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro  8.21 - Introdução à Inteli-  | teligência  9.34 Toxicologia Drogas e Abusos  9.3 Biossegurança  3.15 Direito Internacional   | 9.32 Toxicologia Pregui-<br>cida e outros Agentes de<br>Intoxicação  8.63 Elaboração de Ma-<br>teriais para Ensino à Dis-   |
| 41<br>42<br>43<br>44<br>45<br>46   | ARAÚJO FERNANDO PATRICIO DOS SANTOS GEOVANE FERNANDES MU- NIZ GERLAINE MARQUES SAN- TOS GEYSA DA SILVA SANTOS GILMARA BENEVIDES COSTA SOARES DAMASCENO GIOVANNI GRISI   | Parte Geral 8.21 - Introdução à Inteli-<br>gência Policial 9.8 Fonética Forense 5.6 Saúde e Segurança Apli-<br>cadas ao Trabalho 2.1 Abordagem SócioP-<br>sicológica da Violência e<br>do Crime 8.49 Investigação Policial -<br>Crimes contra o Patrimônio 8.4 - Uso Diferenciado da<br>Força: Tiro Defensivo 8.10 - Investigação Policial   | Crimes contra Pessoa  8.22 - Análise de Inteli- gência  9.17 Análises Laboratoriais (Parte Geral)  8.6 Primeiros Socorros  9.34 Toxicologia Drogas e Abusos  8.13 Investigação Policial - Crimes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro  8.21 - Introdução à Inteli- gência Policial  | teligência  9.34 Toxicologia Drogas e Abusos  9.3 Biossegurança  3.15 Direito Internacional   | 9.32 Toxicologia Pregui-<br>cida e outros Agentes de<br>Intoxicação  8.63 Elaboração de Ma-<br>teriais para Ensino à Dis-   |
| 41<br>42<br>43<br>44<br>45<br>46<br>47   | ARAÚJO FERNANDO PATRICIO DOS SANTOS GEOVANE FERNANDES MU- NIZ GERLAINE MARQUES SAN- TOS GEYSA DA SILVA SANTOS GILMARA BENEVIDES COSTA SOARES DAMASCENO GIOVANNI GRISI GLÁUCIO BEZERRA ROCHA   | Parte Geral 8.21 - Introdução à Inteligência Policial 9.8 Fonética Forense 5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho 2.1 Abordagem SócioPsicológica da Violência e do Crime 8.49 Investigação Policial-Crimes contra o Patrimônio 8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo 8.10 - Investigação Policial - Crimes Cibernéticos 8.2 - Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem   | Crimes contra Pessoa 8.22 - Análise de Inteli- gência 9.17 Análises Laboratoriais (Parte Geral)  8.6 Primeiros Socorros  9.34 Toxicologia Drogas e Abusos  8.13 Investigação Policial - Crimes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro  8.21 - Introdução à Inteli- gência Policial 8.18 - Busca Eletrônica  8.4 - Uso Diferenciado da   | teligência  9.34 Toxicologia Drogas e Abusos  9.3 Biossegurança  3.15 Direito Internacional   | 9.32 Toxicologia Pregui-<br>cida e outros Agentes de<br>Intoxicação  8.63 Elaboração de Ma-<br>teriais para Ensino à Dis-   |
| 41<br>42<br>43<br>44<br>45<br>46<br>47<br>48   | ARAÚJO FERNANDO PATRICIO DOS SANTOS GEOVANE FERNANDES MU- NIZ GERLAINE MARQUES SAN- TOS GEYSA DA SILVA SANTOS GILMARA BENEVIDES COSTA SOARES DAMASCENO GIOVANNI GRISI GLÁUCIO BEZERRA ROCHA GLAUTER JOSÉ DOS SANTOS GRACINETE DUARTE DA   | Parte Geral  8.21 - Introdução à Inteli- gência Policial  9.8 Fonética Forense  5.6 Saúde e Segurança Apli- cadas ao Trabalho  2.1 Abordagem SócioP- sicológica da Violência e do Crime  8.49 Investigação Policial - Crimes contra o Patrimônio  8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo  8.2 - Uso Diferenciado da Força: Túro Companyo  Crimes contra Pessoa 8.22 - Análise de Inteli- gência 9.17 Análises Laboratoriais (Parte Geral)  8.6 Primeiros Socorros  9.34 Toxicologia Drogas e Abusos  8.13 Investigação Policial - Crimes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro 8.21 - Introdução à Inteli- gência Policial 8.18 - Busca Eletrônica  8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo  9.22 Perícia em Local de  | teligência 9.34 Toxicologia Drogas e Abusos 9.3 Biossegurança 3.15 Direito Internacional Humanitário  | 9.32 Toxicologia Pregui-<br>cida e outros Agentes de<br>Intoxicação  8.63 Elaboração de Ma-<br>teriais para Ensino à Dis-   |
| 41<br>42<br>43<br>44<br>45<br>46<br>47<br>48   | ARAÚJO FERNANDO PATRICIO DOS SANTOS GEOVANE FERNANDES MU- NIZ GERLAINE MARQUES SAN- TOS GEYSA DA SILVA SANTOS GILMARA BENEVIDES COSTA SOARES DAMASCENO GIOVANNI GRISI GLÁUCIO BEZERRA ROCHA GLAUTER JOSÉ DOS SANTOS GRACINETE DUARTE DA COSTA GUILHERME APOLINÁRIO  | Parte Geral 8.21 - Introdução à Inteligência Policial 9.8 Fonética Forense 5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho 2.1 Abordagem SócioPsicológica da Violência e do Crime 8.49 Investigação Policial - Crimes contra o Patrimônio 8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo 8.10 - Investigação Policial - Crimes Cibernéticos 8.2 - Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial 9.15 Papiloscopia 8.20 - Direção Defensiva,  | Crimes contra Pessoa 8.22 - Análise de Inteli- gência 9.17 Análises Laboratoriais (Parte Geral)  8.6 Primeiros Socorros  9.34 Toxicologia Drogas e Abusos  8.13 Investigação Policial - Crimes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro 8.21 - Introdução à Inteli- gência Policial  8.18 - Busca Eletrônica  8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo 9.22 Perícia em Local de Crime contra o Patrimônio 8.36 - Operações de So- brevivência em Área de   | teligência 9.34 Toxicologia Drogas e Abusos 9.3 Biossegurança  3.15 Direito Internacional Humanitário  9.55 Identificação Humana 8.37 - Patrulhamento Tático  | 9.32 Toxicologia Preguicida e outros Agentes de Intoxicação  8.63 Elaboração de Materiais para Ensino à Distância  9.48 Utilização do IPED  |
| 41<br>42<br>43<br>44<br>45<br>46<br>47<br>48<br>49<br>50   | ARAÚJO FERNANDO PATRICIO DOS SANTOS GEOVANE FERNANDES MU- NIZ GERLAINE MARQUES SAN- TOS GEYSA DA SILVA SANTOS GILMARA BENEVIDES COSTA SOARES DAMASCENO GIOVANNI GRISI GLÁUCIO BEZERRA ROCHA GLAUTER JOSÉ DOS SANTOS GRACINETE DUARTE DA COSTA GUILHERME APOLINÁRIO NASCIMENTO   | Parte Geral 8.21 - Introdução à Inteli- gência Policial 9.8 Fonética Forense  5.6 Saúde e Segurança Apli- cadas ao Trabalho 2.1 Abordagem SócioP- sicológica da Violência e do Crime  8.49 Investigação Policial - Crimes contra o Patrimônio  8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo  8.10 - Investigação Policial - Crimes Cibernéticos  8.2 - Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial  9.15 Papiloscopia  8.20 - Direção Defensiva, Evasiva e Ofensiva  | Crimes contra Pessoa 8.22 - Análise de Inteligência 9.17 Análises Laboratoriais (Parte Geral) 8.6 Primeiros Socorros  9.34 Toxicologia Drogas e Abusos 8.13 Investigação Policial - Crimes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro 8.21 - Introdução à Inteligência Policial 8.18 - Busca Eletrônica  8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo 9.22 Pericia em Local de Crime contra o Patrimônio 8.36 - Operações de Sobrevivência em Área de Caatinga   | teligência 9.34 Toxicologia Drogas e Abusos 9.3 Biossegurança  3.15 Direito Internacional Humanitário  9.55 Identificação Humana 8.37 - Patrulhamento Tático e Abordagem  | 9.32 Toxicologia Pregui- cida e outros Agentes de Intoxicação  8.63 Elaboração de Ma- teriais para Ensino à Dis- tância   |
| 41<br>42<br>43<br>44<br>45<br>46<br>47<br>48<br>49<br>50   | ARAÚJO FERNANDO PATRICIO DOS SANTOS GEOVANE FERNANDES MU- NIZ GERLAINE MARQUES SAN- TOS GEYSA DA SILVA SANTOS GILMARA BENEVIDES COSTA SOARES DAMASCENO GIOVANNI GRISI GLÁUCIO BEZERRA ROCHA GLAUTER JOSÉ DOS SANTOS GRACINETE DUARTE DA COSTA GUILHERME APOLINÁRIO NASCIMENTO HALISON DOS SANTOS SALES HERRISON FÉLIX VALERIANO   | Parte Geral 8.21 - Introdução à Inteligência Policial 9.8 Fonética Forense 5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho 2.1 Abordagem SócioPsicológica da Violência e do Crime 8.49 Investigação Policial - Crimes contra o Patrimônio 8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo 8.10 - Investigação Policial - Crimes Cibernéticos 8.2 - Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial 9.15 Papiloscopia 8.20 - Direção Defensiva, Evasiva e Ofensiva 6.8 Informática Básica  | Crimes contra Pessoa 8.22 - Análise de Inteligência 9.17 Análises Laboratoriais (Parte Geral)  8.6 Primeiros Socorros  9.34 Toxicologia Drogas e Abusos  8.13 Investigação Policial - Crimes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro  8.21 - Introdução à Inteligência Policial 8.18 - Busca Eletrônica  8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo  9.22 Perícia em Local de Crime contra o Patrimônio 8.36 - Operações de Sobrevivência em Área de Caatinga  9.37 Crimes de Informática   | teligência 9.34 Toxicologia Drogas e Abusos 9.3 Biossegurança  3.15 Direito Internacional Humanitário  9.55 Identificação Humana 8.37 - Patrulhamento Tático e Abordagem  9.42 Computação Forense   | 9.32 Toxicologia Preguicida e outros Agentes de Intoxicação  8.63 Elaboração de Materiais para Ensino à Distância  9.48 Utilização do IPED em Investigações Policiais  9.36 Traumatologia Odon-   |
| 41<br>42<br>43<br>44<br>45<br>46<br>47<br>48<br>49<br>50<br>51   | ARAÚJO FERNANDO PATRICIO DOS SANTOS GEOVANE FERNANDES MU- NIZ GERLAINE MARQUES SAN- TOS GEYSA DA SILVA SANTOS GILMARA BENEVIDES COSTA SOARES DAMASCENO GIOVANNI GRISI GLÁUCIO BEZERRA ROCHA GLAUTER JOSÉ DOS SANTOS GRACINETE DUARTE DA COSTA GUILHERME APOLINÁRIO NASCIMENTO HALISON DOS SANTOS SALES HERRISON FÉLIX VALERIANO DA SILVA  | Parte Geral 8.21 - Introdução à Inteli- gência Policial 9.8 Fonética Forense 5.6 Saúde e Segurança Apli- cadas ao Trabalho 2.1 Abordagem SócioP- sicológica da Violência e do Crime 8.49 Investigação Policial - Crimes contra o Patrimônio 8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo 8.10 - Investigação Policial - Crimes Cibernéticos 8.2 - Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial 9.15 Papiloscopia 8.20 - Direção Defensiva, Evasiva e Ofensiva 6.8 Informática Básica 9.1 Bioética 7.12 O Racismo Estrutural   | Crimes contra Pessoa 8.22 - Análise de Inteligência 9.17 Análises Laboratoriais (Parte Geral) 8.6 Primeiros Socorros 9.34 Toxicologia Drogas e Abusos 8.13 Investigação Policial - Crimes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro 8.21 - Introdução à Inteligência Policial 8.18 - Busca Eletrônica 8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo 9.22 Pericia em Local de Crime contra o Patrimônio 8.36 - Operações de So- previvência em Área de Caatinga 9.37 Crimes de Informática 9.38 Antropologia Forense 7.9 Diversidade étnico-se-   | teligência 9.34 Toxicologia Drogas e Abusos 9.3 Biossegurança  3.15 Direito Internacional Humanitário  9.55 Identificação Humana 8.37 - Patrulhamento Tático e Abordagem  9.42 Computação Forense 9.24 Pericia OdontoLegal 7.10 Atendimento a Grupos  | 9.32 Toxicologia Preguicida e outros Agentes de Intoxicação  8.63 Elaboração de Materiais para Ensino à Distância  9.48 Utilização do IPED em Investigações Policiais 9.36 Traumatologia Odonto Legal   |
| 41<br>42<br>43<br>44<br>45<br>46<br>47<br>48<br>49<br>50<br>51<br>52<br>53                               | ARAÚJO FERNANDO PATRICIO DOS SANTOS GEOVANE FERNANDES MU- NIZ GERLAINE MARQUES SAN- TOS GEYSA DA SILVA SANTOS GILMARA BENEVIDES COSTA SOARES DAMASCENO GIOVANNI GRISI GLÁUCIO BEZERRA ROCHA GLAUTER JOSÉ DOS SANTOS GRACINETE DUARTE DA COSTA GUILHERME APOLINÁRIO NASCIMENTO HALISON DOS SANTOS SALES HERRISON FÉLIX VALERIANO DA SILVA HEZROM VIEIRA COSTALIMA HUMBERTO DE ALMEIDA  | Parte Geral 8.21 - Introdução à Inteli- géncia Policial 9.8 Fonética Forense 5.6 Saúde e Segurança Apli- cadas ao Trabalho 2.1 Abordagem SócioP- sicológica da Violência e do Crime 8.49 Investigação Policial - Crimes contra o Património 8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo 8.10 - Investigação Policial - Crimes Cibernéticos 8.2 - Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial 9.15 Papiloscopia 8.20 - Direção Defensiva, Evasiva e Ofensiva 6.8 Informática Básica 9.1 Bioêtica 7.12 O Racismo Estrutural no Brasil 8.23 - Operações de In-   | Crimes contra Pessoa 8.22 - Análise de Inteligência 9.17 Análises Laboratoriais (Parte Geral) 8.6 Primeiros Socorros 9.34 Toxicologia Drogas e Abusos 8.13 Investigação Policial - Crimes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro 8.21 - Introdução à Inteligência Policial 8.18 - Busca Eletrônica 8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo 9.22 Pericia em Local de Crime contra o Patrimônio 8.36 - Operações de So- previvência em Área de Caatinga 9.37 Crimes de Informática 9.38 Antropologia Forense 7.9 Diversidade étnico-se-   | teligência 9.34 Toxicologia Drogas e Abusos 9.3 Biossegurança  3.15 Direito Internacional Humanitário  9.55 Identificação Humana 8.37 - Patrulhamento Tático e Abordagem  9.42 Computação Forense 9.24 Pericia OdontoLegal 7.10 Atendimento a Grupos  | 9.32 Toxicologia Preguicida e outros Agentes de Intoxicação  8.63 Elaboração de Materiais para Ensino à Distância  9.48 Utilização do IPED em Investigações Policiais 9.36 Traumatologia Odonto Legal   |
| 41<br>42<br>43<br>44<br>45<br>46<br>47<br>48<br>49<br>50<br>51<br>52<br>53                               | ARAÚJO FERNANDO PATRICIO DOS SANTOS GEOVANE FERNANDES MU- NIZ GERLAINE MARQUES SAN- TOS GEYSA DA SILVA SANTOS GILMARA BENEVIDES COSTA SOARES DAMASCENO GIOVANNI GRISI GLÁUCIO BEZERRA ROCHA GLAUTER JOSÉ DOS SANTOS GRACINETE DUARTE DA COSTA GUILHERME APOLINÁRIO NASCIMENTO HALISON DOS SANTOS SALES HERRISON FÉLIX VALERIANO DA SILVA HEZROM VIEIRA COSTALIMA HUMBERTO DE ALMEIDA CARDOSO  | Parte Geral 8.21 - Introdução à Inteligência Policial 9.8 Fonética Forense 5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho 2.1 Abordagem SócioPsicológica da Violência e do Crime 8.49 Investigação Policial-Crimes contra o Patrimônio 8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tro Defensivo 8.10 - Investigação Policial-Crimes Cibernéticos 8.2 - Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial 9.15 Papiloscopia 8.20 - Direção Defensiva, Evasiva e Ofensiva 6.8 Informática Básica 9.1 Bioética 7.12 O Racismo Estrutural no Brasil 8.23 - Operações de Inteligência   | Crimes contra Pessoa 8.22 - Análise de Inteli- géncia 9.17 Análises Laboratoriais (Parte Geral)  8.6 Primeiros Socorros  9.34 Toxicologia Drogas e Abusos  8.13 Investigação Policial - Crimes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro 8.21 - Introdução à Inteli- géncia Policial 8.18 - Busca Eletrônica  8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo 9.22 Perícia em Local de Crime contra o Patrimônio 8.36 - Operações de So- brevivência em Área de Caatinga 9.37 Crímes de Informática  9.38 Antropologia Forense 7.9 Diversidade étnico-so- ciocultural  | teligência 9.34 Toxicologia Drogas e Abusos 9.3 Biossegurança  3.15 Direito Internacional Humanitário  9.55 Identificação Humana 8.37 - Patrulhamento Tático e Abordagem  9.42 Computação Forense 9.24 Pericia OdontoLegal 7.10 Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis  3.9 Direitos das Crianças e   | 9.32 Toxicologia Preguicida e outros Agentes de Intoxicação  8.63 Elaboração de Materiais para Ensino à Distância  9.48 Utilização do IPED em Investigações Policiais  9.36 Traumatologia Odonto Legal  3.1 Direitos Humanos  |
| 41<br>42<br>43<br>44<br>45<br>46<br>47<br>48<br>49<br>50<br>51<br>52<br>53<br>54                         | ARAÚJO FERNANDO PATRICIO DOS SANTOS GEOVANE FERNANDES MU- NIZ GERLAINE MARQUES SAN- TOS GEYSA DA SILVA SANTOS GILMARA BENEVIDES COSTA SOARES DAMASCENO GIOVANNI GRISI GLÁUCIO BEZERRA ROCHA GLAUTER JOSÉ DOS SANTOS GRACINETE DUARTE DA COSTA GUILHERME APOLINÁRIO NASCIMENTO HALISON DOS SANTOS SALES HERRISON FÉLIX VALERIANO DA SILVA HEZROM VIEIRA COSTA LIMA HUMBERTO DE ALMEIDA CARDOSO ILKA CELIA PAIVA VALE ISABELLA MEIRA VILLAR   | Parte Geral 8.21 - Introdução à Inteligência Policial 9.8 Fonética Forense 5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho 2.1 Abordagem SócioPsicológica da Violência e do Crime 8.49 Investigação Policial-Crimes contra o Patrimônio 8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo 8.10 - Investigação Policial-Crimes Cibernéticos 8.2 - Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial 9.15 Papiloscopia 8.20 - Direção Defensiva, Evasiva e Ofensiva 6.8 Informática Básica 9.1 Bioética 7.12 O Racismo Estrutural no Brasil 8.23 - Operações de Inteligência 3.7 Direito Penal 8.21 - Introdução à Inteli-  | Crimes contra Pessoa 8.22 - Análise de Inteli- gência 9.17 Análises Laboratoriais (Parte Geral)  8.6 Primeiros Socorros  9.34 Toxicologia Drogas e Abusos  8.13 Investigação Policial - Crimes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro 8.21 - Introdução à Inteli- gência Policial  8.18 - Busca Eletrônica  8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo 9.22 Perícia em Local de Crime contra o Patrimônio 8.36 - Operações de So- brevivência em Área de Caatinga 9.37 Crimes de Informática  9.38 Antropologia Forense 7.9 Diversidade étnico-so- ciocultural  8.22 - Análise de Inteli-  | teligência 9.34 Toxicologia Drogas e Abusos 9.3 Biossegurança  3.15 Direito Internacional Humanitário  9.55 Identificação Humana 8.37 - Patrulhamento Tático e Abordagem  9.42 Computação Forense 9.24 Pericia OdontoLegal 7.10 Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis  3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes 8.23 - Operações de In-  | 9.32 Toxicologia Preguicida e outros Agentes de Intoxicação  8.63 Elaboração de Materiais para Ensino à Distância  9.48 Utilização do IPED em Investigações Policiais 9.36 Traumatologia Odonto Legal  3.10 Direitos Humanos  |
| 41<br>42<br>43<br>44<br>45<br>46<br>47<br>48<br>49<br>50<br>51<br>52<br>53<br>54<br>55                   | ARAÚJO FERNANDO PATRICIO DOS SANTOS GEVANE FERNANDES MU- NIZ GERLAINE MARQUES SAN- TOS GEYSA DA SILVA SANTOS GILMARA BENEVIDES COSTA SOARES DAMASCENO GIOVANNI GRISI GLÁUCIO BEZERRA ROCHA GLAUTER JOSÉ DOS SANTOS GRACINETE DUARTE DA COSTA GUILHERME APOLINÁRIO NASCIMENTO HALISON DOS SANTOS SALES HERRISON FÉLIX VALERIANO DA SILVA HEZROM VIEIRA COSTA LIMA HUMBERTO DE ALMEIDA CARDOSO ILKA CELIA PAIVA VALE ISABELLA MEIRA VILLAR GRISI  | Parte Geral 8.21 - Introdução à Inteligência Policial 9.8 Fonética Forense 5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho 2.1 Abordagem SócioPsicológica da Violência e do Crime 8.49 Investigação Policial - Crimes contra o Patrimônio 8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo 8.10 - Investigação Policial - Crimes Cibernéticos 8.2 - Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial 9.15 Papiloscopia 8.20 - Direção Defensiva, Evasiva e Ofensiva 6.8 Informática Básica 9.1 Bioética 7.12 O Racismo Estrutural no Brasil 8.23 - Operações de Inteligência 3.7 Direito Penal 8.21 - Introdução à Inteligência Policial 8.3 - Uso Diferenciado da Força: Uso Diferenciado da Força: Uso Diferenciado da Força: Defesa Pessoal  | Crimes contra Pessoa 8.22 - Análise de Inteli- gência 9.17 Análises Laboratoriais (Parte Geral)  8.6 Primeiros Socorros  9.34 Toxicologia Drogas e Abusos  8.13 Investigação Policial - Crimes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro 8.21 - Introdução à Inteli- gência Policial  8.18 - Busca Eletrônica  8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo 9.22 Perícia em Local de Crime contra o Patrimônio 8.36 - Operações de So- brevivência em Área de Caatinga 9.37 Crimes de Informática  9.38 Antropologia Forense 7.9 Diversidade étnico-so- ciocultural  8.22 - Análise de Inteli-  | eligência 9.34 Toxicologia Drogas e Abusos 9.3 Biossegurança  3.15 Direito Internacional Humanitário  9.55 Identificação Humana 8.37 - Patrulhamento Tático e Abordagem  9.42 Computação Forense 9.24 Pericia OdontoLegal 7.10 Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis  3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes 8.23 - Operações de Inteligência  3.10 Direitos da Mulher e do Idoso                              | 9.32 Toxicologia Preguicida e outros Agentes de Intoxicação  8.63 Elaboração de Materiais para Ensino à Distância  9.48 Utilização do IPED em Investigações Policiais 9.36 Traumatologia Odonto Legal  3.10 Direitos Humanos  |
| 41<br>42<br>43<br>44<br>45<br>46<br>47<br>48<br>49<br>50<br>51<br>52<br>53<br>54<br>55<br>56<br>57       | ARAÚJO FERNANDO PATRICIO DOS SANTOS GEVANE FERNANDES MU- NIZ GERLAINE MARQUES SAN- TOS GEYSA DA SILVA SANTOS GEYSA DA SILVA SANTOS GILMARA BENEVIDES COSTA SOARES DAMASCENO GIOVANNI GRISI GLÁUCIO BEZERRA ROCHA GLAUTER JOSÉ DOS SANTOS GRACINETE DUARTE DA COSTA GUILHERME APOLINÁRIO NASCIMENTO HALISON DOS SANTOS SALES HERRISON FÉLIX VALERIANO DA SILVA HUMBERTO DE ALMEIDA CARDOSO ILKA CELIA PAIVA VALE ISABELLA MEIRA VILLAR GRISI ITALO PETRUCCI SERRANO                          | Parte Geral 8.21 - Introdução à Inteligência Policial 9.8 Fonética Forense 5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho 2.1 Abordagem SócioPsicológica da Violência e do Crime 8.49 Investigação Policial - Crimes contra o Patrimônio 8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo 8.10 - Investigação Policial - Crimes Cibernéticos 8.2 - Uso Diferenciado da Força: Trio Defensivo 9.15 Papiloscopia 8.20 - Direção Defensiva, Evasiva e Ofensiva 6.8 Informática Básica 9.1 Bioética 7.12 O Racismo Estrutural no Brasil 8.23 - Operações de Inteligência 3.7 Direito Penal 8.21 - Introdução à Inteligência Policial 8.3 - Uso Diferenciado da Força: Defesa Pessoal Policial  | Crimes contra Pessoa 8.22 - Análise de Inteligência 9.17 Análises Laboratoriais (Parte Geral) 8.6 Primeiros Socorros  9.34 Toxicologia Drogas e Abusos 8.13 Investigação Policial - Crimes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro 8.21 - Introdução à Inteligência Policial 8.18 - Busca Eletrônica 8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo 9.22 Pericia em Local de Crime contra o Patrimônio 8.36 - Operações de So- previvência em Área de Caatinga 9.37 Crimes de Informática 9.38 Antropologia Forense 7.9 Diversidade étnico-so- ciocultural 8.22 - Análise de Inteligência   | teligência 9.34 Toxicologia Drogas e Abusos 9.3 Biossegurança  3.15 Direito Internacional Humanitário  9.55 Identificação Humana 8.37 - Patrulhamento Tático e Abordagem 9.42 Computação Forense 9.24 Pericia OdontoLegal 7.10 Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis 3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes 8.23 - Operações de Inteligência   | 9.32 Toxicologia Preguicida e outros Agentes de Intoxicação  8.63 Elaboração de Materiais para Ensino à Distância  9.48 Utilização do IPED em Investigações Policiais 9.36 Traumatologia Odonto Legal  3.1 Direitos Humanos  3.10 Direitos da Mulher e do Idoso  8.25 - Contra Inteligência   |
| 41<br>42<br>43<br>44<br>45<br>46<br>47<br>48<br>49<br>50<br>51<br>52<br>53<br>54<br>55<br>56<br>57<br>58 | ARAÚJO FERNANDO PATRICIO DOS SANTOS GEOVANE FERNANDES MU- NIZ GERLAINE MARQUES SAN- TOS GEYSA DA SILVA SANTOS GILMARA BENEVIDES COSTA SOARES DAMASCENO GIOVANNI GRISI GLÁUCIO BEZERRA ROCHA GLAUTER JOSÉ DOS SANTOS GRACINETE DUARTE DA COSTA GUILHERME APOLINÁRIO NASCIMENTO HALISON DOS SANTOS SALES HERRISON FÉLIX VALERIANO DA SILVA HEZROM VIEIRA COSTA LIMA HUMBERTO DE ALMEIDA CARDOSO ILKA CELIA PAIVA VALE ISABELLA MEIRA VILLAR GRISI ITALO PETRUCCI SERRANO JAÍNE ARAÚJO PEREIRA | Parte Geral 8.21 - Introdução à Inteligência Policial 9.8 Fonética Forense 5.6 Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho 2.1 Abordagem SócioPsicológica da Violência e do Crime 8.49 Investigação Policial-Crimes contra o Patrimônio 8.4 - Uso Diferenciado da Força: Trio Defensivo 8.10 - Investigação Policial-Crimes Cibernéticos 8.2 - Uso Diferenciado da Força: Tática e Abordagem Policial 9.15 Papiloscopia 8.20 - Direção Defensiva, Evasiva e Ofensiva 6.8 Informática Básica 9.1 Bioética 7.12 O Racismo Estrutural no Brasil 8.23 - Operações de Inteligência Policial 8.21 - Introdução à Inteligência Policial 8.3 - Uso Diferenciado da Força: Defesa Pessoal Policial  | Crímes contra Pessoa 8.22 - Análise de Inteligência 9.17 Análises Laboratoriais (Parte Geral) 8.6 Primeiros Socorros  9.34 Toxicologia Drogas e Abusos 8.13 Investigação Policial - Crímes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro 8.21 - Introdução à Inteligência Policial 8.18 - Busca Eletrônica 8.4 - Uso Diferenciado da Força: Tiro Defensivo 9.22 Pericia em Local de Crime contra o Patrimônio 8.36 - Operações de Sobrevivência em Área de Caatinga 9.37 Crímes de Informática 9.38 Antropologia Forense 7.9 Diversidade étnico-socioultural 8.22 - Análise de Inteligência 3.7 Direito Penal 3.7 Direito Penal 3.7 Direito des Crianças | teligência 9.34 Toxicologia Drogas e Abusos  9.3 Biossegurança  3.15 Direito Internacional Humanitário  9.55 Identificação Humana 8.37 - Patrulhamento Tático e Abordagem  9.42 Computação Forense 9.24 Perícia OdontoLegal 7.10 Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis  3.9 Direitos das Crianças e Adolescentes 8.23 - Operações de Inteligência  3.10 Direitos da Mulher e do Idoso 3.6 - Direitos da Mulher e | 9.32 Toxicologia Preguicida e outros Agentes de Intoxicação  8.63 Elaboração de Materiais para Ensino à Distância  9.48 Utilização do IPED em Investigações Policiais 9.36 Traumatologia Odonto Legal 3.1 Direitos Humanos  3.10 Direitos da Mulher e do Idoso 8.25 - Contra Inteligência  7.10 Atendimento a Grupos Socialmente Vulneráveis 6.2 - Formalização de Pro- |

| iário | Oficial |  |
|-------|---------|--|
|       |         |  |

| _   |  |  |  |   |  |
|-----|--|--|--|---|--|
| 61  | JEORGY VENNÂNCIO THO-<br>MAZ RAMALHO           | 8.21 - Introdução à Inteli-<br>gência Policial                                 | 6.3 - Sistema de Informação  | 6-8 - Informática Básica  | 8.18 - Busca Eletrônica  |
| 62  | JESSICA ELLEN PAIXÃO SILVA                     | 1.8 Estado, Sociedade e<br>Segurança Pública                                   | 3.7 Direito Penal  | 3.8 Direito Processual Penal  | 7.12 O Racismo Estrutural<br>no Brasil                         |
| 63  | JÉSSYCA ALANA OLIVEIRA<br>PEREIRA              | 2.2 Psicologia das Emer-<br>gências  | 5.1 Relações Interpessoais   | 7.1 Qualidade e Humaniza-<br>ção no Atendimento                     | 7.10 Atendimento a Grupos<br>Socialmente Vulneráveis           |
| 64  | JOÃO ILDEFONSO COSTA<br>DE MELO                | 6.7 - Análise Criminal Apli-<br>cada a Gestão da Segurança<br>Pública          | 8.10 - Investigação Policial<br>- Crímes Cibernéticos                      | 8.8 - Investigação Policial -<br>Parte Geral                        | 8.21 - Introdução à Inteli-<br>gência Policial                 |
| 65  | JOÃO PAULO BATISTA AZE-<br>VEDO                | 6.3 - Sistema de Informação  |  |   |  |
| 66  | JOEL SÁVIO DE ALMEIDA<br>SALGADO DA SILVA      | 3.1 Direitos Humanos   | 4.1 Prevenção, Mediação<br>e Resolução de Conflitos                        | 7.3 Ética e Cidadania   | 7.7 Convivência Demo-<br>crática                               |
| 67  | JOSÉ ADRIANO VIEIRA CA-<br>VALCANTE            | 1.1 Sistema de Segurança<br>Pública  | 1.8 Estado, Sociedade e<br>Segurança Pública                               |   |  |
| 68  | JOSE EDILANIO MARTINS<br>DA SILVA              | 8.36 Operações de Sobrevi-<br>vência em Área de Caatinga                       | 3.2 Fundamentos Jurídicos<br>da Abordagem Polícial                         | 8.37 Patrulhamento Tático e<br>Abordagem                            | 8.3 Uso Diferenciado da<br>Força: Defesa Pessoal<br>Policial   |
| 69  | JOSÉ KELLYTON PESSOA DE<br>OLIVEIRA            | 3.1 Direitos Humanos   | 3.11 Direitos e Deveres dos<br>Servidores Públicos                         | 3.12 Procedimento Adminis-<br>trativo Disciplinar                   | 6.1 Redação Oficial  |
| 70  | JOSÉ MIGUEL DE ALMEIDA<br>JÚNIOR               | 8.4 - Uso Diferenciado da<br>Força: Tiro Defensivo                             |  |   |  |
| 71  | JOSÉ SÉRGIO DA SILVA RO-<br>DRIGUES            | 8.2 - Uso Diferenciado da<br>Força: Tática e Abordagem<br>Policial             | 8.4 - Uso Diferenciado da<br>Força: Tiro Defensivo                         |   |  |
| 72  | JOSÉ WILSON ARNAUD SEI-<br>XAS SEGUNDO         | 8.4 - Uso Diferenciado da<br>Força: Tiro Defensivo                             | 8.30 - Uso Diferenciado da<br>Força: Tiro de Precisão e<br>Comprometimento |   |  |
| 73  | JOSENILDO ALMEIDA DO<br>NASCIMENTO             | 8.18 - Busca Eletrônica  | 9.10 - Investigação Policial<br>- Crímes Cibernéticos                      |   |  |
| 74  | JOSENISE DE ANDRADE<br>FRANCISCO               | 8.8 - Investigação Policial<br>- Parte Geral                                   | 8.12 - Investigação Policial<br>Crímes em Espécie                          | 8.21 - Introdução à Inteligên-<br>cia Policial                      | 3.10 - Direito da Mulher<br>e do Idoso                         |
| 75  | JÚLIA CARLA DUARTE CA-<br>VALCANTE             | 3.1 Direitos Humanos   | 3.10 Direitos da Mulher<br>e do Idoso                                      | 5.7 Educação Financeira   | 7.10 Atendimento a Grupos<br>Socialmente Vulneráveis           |
| 76  | LAÍSE NASCIMENTO COR-<br>REIA LIMA             | 9.38 Antropologia Forense  |  |   |  |
| 77  | LEONAM AMITAF FERREIRA<br>PINTO DE ALBUQUERQUE | 2.1 Abordagem SócioP-<br>sicológica da Violência e<br>do Crime                 | 2.2 Psicologia das Emergências   | 4.1 Prevenção, Mediação e<br>Resolução de Conflitos                 | 4.2 Análise de Cenários<br>e Riscos                            |
| 78  | LEONARDO ARAÚJO NUNES                          | 6.5 Estatística Aplicada a<br>Segurança Pública                                | 6.6 Introdução à Análise<br>Criminal                                       | 6.7 Análise Criminal Apli-<br>cada à Gestão da Segurança<br>Pública |  |
| 79  | LEONILDO RODRIGUES NU-<br>NES                  | 8.6 Primeiros Socorros   | 8.43 APH Tático e TC3  | 8.31 Socorrista Operacional   | 6.8 Informática Básica   |
| 80  | LUCÉLIO AUGUSTO JÚNIOR                         | 6.5 Estatística Aplicada a<br>Segurança Pública                                | 9.5 Desenho Técnico  |   |  |
| 81  | LUCIANA TORRES BRITO                           | 9.21 - Perícia em Local de<br>Meio Ambiente                                    |  |   |  |
| 82  | LUCIANO DE MELO LINS<br>JUNIOR                 | 8.20 - Direção Defensiva,<br>Evasiva e Ofensiva                                | 8.4 - Uso Diferenciado da<br>Força: Tiro Defensivo                         | 8.21 - Introdução à Inteligên-<br>cia Policial                      | 8.23 - Operações de In-<br>teligência                          |
| 83  | MARCELO BARBOSA PESSOA                         | 9.30 Toxicologia Métodos<br>e Extração, Preparação e<br>Isolamento de Amostras | 9.3 Biossegurança  | 9.32 Toxicologia Pregui-<br>cida e outros Agentes de<br>Intoxicação | 9.34 Toxicologia Drogas<br>e Abusos                            |
| 84  | MARCIO DA PAZ MELO                             | 8.2 Uso Diferenciado da<br>Força: Tática e Abordagem<br>Policial               | 8.4 Uso Diferenciado da<br>Força: Tiro Defensivo                           |   |  |
| 85  | MARIA AMÉLIA TEIXEIRA<br>DA SILVA              | 1.6 Processos Administrativos  | 1.7 Arquivologia   | 6.12 Gestão da Informação   | 8.63 Elaboração de Ma-<br>teriais para Ensino à Dis-<br>tância |
| 86  | MAURO GUTEMBERG RIBEI-<br>RO CAVALCANTE        | 6.3 - Sistema de Informação  |  |   |  |
| 87  | MILTON PINTO RAMALHO<br>NETO                   | 8.23 Operações de Inte-<br>ligência  | 8.21 Introdução à Inteligên-<br>cia Policial                               | 8.8 Investigação Policial -<br>Parte Geral                          |  |
| 88  | MÔNICA DANIELLY DE<br>MELLO OLIVEIRA           | 9.17 Análises Laboratoriais<br>(Parte Geral)                                   | 9.41 Biologia Forense  | 9.1 Bioética  | 9.13 Laboratório Forense                                       |
| 89  | MURILO GABRIEL DA COSTA SILVA                  | 1.4 Fundamentos da Gestão<br>de Pessoas  | 1.6 Processos Administrativos  | 8.63 Elaboração de Materiais<br>para Ensino à Distância             | 8.64 Formação Docente<br>com Foco em Técnicas<br>de Ensino     |
| 90  | OSMAR SOUZA DE MELO                            | 5.6 Saúde e Segurança Apli-<br>cadas ao Trabalho                               | 7.8 Ambiente Natural e<br>Social do Estado da Paraíba                      |   |  |
| 91  | PAULO HENRIQUE FERRAZ<br>LIMA                  | 8.16 Planejamento Operacional  | 8.8 Investigação Policial -<br>Parte Geral                                 | 8.23 Operações de Inte-<br>ligência                                 |  |
| 92  | PAULO HENRIQUE MONTINI<br>DOS SANTOS RIBEIRO   | 2.1 Abordagem SócioP-<br>sicológica da Violência e<br>do Crime                 | 2.2 Psicologia das Emergências   |   |  |
| 93  | PAULO NOGUEIRA MARTINS                         | 8.2 - Uso Diferenciado da<br>Força: Tática e Abordagem<br>Policial             | 8.5 - Uso Diferenciado<br>da Força: Utilização de<br>Armamentos não Letais |   |  |
| 94  | PAULO TARCISIO PESSOA<br>JARDIM                | 8.4 - Uso Diferenciado da<br>Força: Tiro Defensivo                             | 8.43 - APH Tático e TC3  |   |  |
| 95  | PRISCILLA KESSIA ALVES<br>CABRAL               | 3.8 Direito Processual Penal   | 3.7 Direito Penal  | 3.9 Direitos das Crianças e<br>Adolescentes                         | 3.10 Direitos da Mulher e<br>do Idoso                          |
| 96  | RACHEL BULCÃO PESSOA                           | 8.13 Investigação Policial - Crímes de Corrupção e Lavagem de Dinheiro         | 8.10 Investigação Policial -<br>Crímes Cibernéticos                        | 3.6 Nova Lei de Licita-<br>ções e Contratos - Lei nº<br>11.344/2021 | 4.1 Prevenção, Mediação<br>e Resolução de Conflitos            |
| 97  | RAFAELLE NARRIMAN DE<br>FARIAS PONCE DE LEON   | 8.22 - Análise de Inteli-<br>gência  | 8.23 - Operações de Inteligência   | 8.19 - Técnicas de Entrevista<br>e Interrogatório                   |  |
| 98  | RÉGIA TEIXEIRA DA SILVA                        | 1.4 Fundamentos da Gestão<br>de Pessoas  | 1.6 Processos Adminis-<br>trativos   | 5.7 Educação Financeira  8.16 Planejamento Ope-                     | 7.3 Ética e Cidadania  |
| 99  | ROMULO LIMA DE MORAIS                          | 8.8 Investigação Policial -<br>Parte Geral                                     | 8.23 Operações de Inte-<br>ligência  | racional  | 8.21 Introdução à Inteligên-<br>cia Policial                   |
| 100 | RUBENS JONATHA DOS SAN-<br>TOS FERREIRA        | 5.6 Saúde e Segurança Apli-<br>cadas ao Trabalho<br>8.3 Uso Diferenciado da    | 9.3 Biossegurança  |   |  |
| 101 | RULIO AREDA ASSUNÇÃO                           | Força: Defesa Pessoal<br>Policial  |  |   |  |
| 102 | SILNARA ARAÚJO GALDINO                         | 2.2 Psicologia das Emergências   | 5.1 Relações Interpessoais   | 7.1 Qualidade e Humaniza-<br>ção no Atendimento                     | 7.10 Atendimento a Grupos<br>Socialmente Vulneráveis           |

| 103 | SILTON SALLY DOS SANTOS<br>SALVADOR      | 8.2 - Uso Diferenciado da<br>Força: Tática e Abordagem<br>Policial | 8.20 - Direção Defensiva,<br>Evasiva e Ofensiva    | 8.4 - Uso Diferenciado da<br>Força: Tiro Defensivo |   |
|-----|--|--|--|--|---|
| 104 | TALITA JUVENCIO DE AL-<br>MEIDA          | 2.2 Psicologia das Emer-<br>gências                                | 7.1 Qualidade e Humaniza-<br>ção no Atendimento    | 3.1 Direitos Humanos                               | 4.1 Prevenção, Mediação<br>e Resolução de Conflitos |
| 105 | THIAGO FAGNER CALADO<br>CAJUEIRO         | 8.4 Uso Diferenciado da<br>Força: Tiro Defensivo                   |  |  |   |
| 106 | THIAGO LEITE LYRA                        | 8.2 Uso Diferenciado da<br>Força: Tática e Abordagem<br>Policial   |  |  |   |
| 107 | VALDEZ SILVA SOARES                      | 7.7 - Convivência Demo-<br>crática                                 | 8.4 - Uso Diferenciado da<br>Força: Tiro Defensivo |  |   |
| 108 | VANESSA KARINA CÂMARA<br>DE LIMA DOURADO | 1.7 Arquivologia   |  |  |   |
| 109 | WALDIR VICTOR DE BARROS                  | 3.9 Direitos das Crianças e<br>Adolescentes                        |  |  |   |
| 110 | WALTER DE VASCONCELOS<br>ROSAS DIAS      | 6.3 Sistema de Informação  | 6.8 Informática Básica                             | 9.37 Crímes de Informática                         | 6.12 Gestão da Informação                           |
| 111 | WANDEBERG FRANCELINO<br>DE AZEVEDO       | 8.21 - Introdução à Inteli-<br>gência Policial                     | 8.22 - Análise de Inteli-<br>gência                | 8.23 - Operações de In-<br>teligência              |   |
| 112 | WILTON JOSÉ VIDERES                      | 9.18 Acidentes de Tráfego  |  |  | ·   |

# 2. Candidatos Inaptos.

| CANDIDATOS INAPTOS NO PROCESSO SELETIVO PARA O BANCO DE CURRÍCULOS 2024/2025 - EDITAL Nº 001/2024 (Docentes) |   |  |  |  |  |   |  |  |
|--|---|--|--|--|--|---|--|--|
| V°   | Nome  | Componente 1   | Componente 2   | Componente 3   | Componente 4   | Motivo  |  |  |
| I  | ADERALDO CAVAL-<br>CANTI DA SILVA JU-<br>NIOR                 | Direito Constitucional   | Direito Administrativo                                   |  |  | O candidato não indicor<br>componentes curriculare<br>válidos, conforme o dis<br>posto no item 5.1 do Edita<br>e Anexo.   |  |  |
| !  | ADILSON ALVES MO-<br>RAIS                                     | 6.1 Redação Oficial  | 6.12 Gestão da Infor-<br>mação                           |  |  | O candidato não apresento<br>a documentação comproba<br>tória exigida nas alíneas 'c<br>e 'e' do item 4.1.1 do Edital   |  |  |
| 3  | ADRIANA MONTEIRO<br>CHAVES                                    | Bacharelado em Ciências<br>Juridicas - Direito   |  |  |  | A candidata não indico<br>componentes curriculare<br>válidos, conforme o dis<br>posto no item 5.1 do Edita<br>e Anexo.  |  |  |
| 1  | AFONSO HENRIQUE<br>PATRICIO ALVES                             | 4.3 Gerenciamento de<br>Crises   |  |  |  | O candidato não apresentor<br>a documentação comproba<br>tória exigida na alínea 'e' do<br>item 4.1.1 do Edital.  |  |  |
| 5  | ANA ANGÉLICA PEREI-<br>RA SOUZA                               | 9.48 Redação de laudos   | 9.49 Novas tecnologias<br>aplicadas às Perícias          | 9.50 Bancos Na-<br>cionais - SINAB e<br>RBIPG                                | 9.70 Balística<br>aplicada à Me-<br>dicina Legal         | A candidata não apresentor<br>a documentação compro<br>batória exigida nas alínea<br>'a', 'b', 'c' e 'e' do item 4.1.<br>do Edital.   |  |  |
| 5  | ANDRE RICARDO FON-<br>SÊCA DA SILVA                           | 3.1 Direitos Humanos;<br>ÁREA TEMÁTICA VII:<br>7.1 Qualidade e Huma-<br>nização no Atendimento;<br>7.3 Ética e Cidadania; 7.9<br>Diversidade étnico-socio-<br>cultural; 7.12 O Racismo<br>Estrutural no Brasil |  |  |  | O candidato não indicor<br>componentes curriculare<br>válidos, conforme o dis<br>posto no item 5.1 do Edita<br>e Anexo.   |  |  |
| ,  | BOISGUILLEBERT<br>PHILLIP ANDRADE<br>GORGÔNIO DA NÓ-<br>BREGA | 8.16 Preservação e Valori-<br>zação da Prova com foco na<br>Cadeia de Custódia   | 8.57 Noções Básicas de<br>Fotografia Policial            | 9.5 Desenho Téc-<br>nico   | 9.9 Fotografia<br>Pericial                               | O candidato não apresento<br>a documentação compro<br>batória exigida nas alínea<br>'a', 'c' e 'e' do item 4.1.<br>do Edital.   |  |  |
| 8  | CAMILLA GERARDE<br>BARBOSA BORGES                             | 3.1 Direitos Humanos   | 3.6 Direito Processual<br>Penal                          | 3.5 Direito Penal  | 3.13 Atuação<br>Policial com<br>Perspectiva de<br>Gênero | A candidata não apresentor<br>a documentação comproba<br>tória exigida na alínea 'a' do<br>item 4.1.1 do Edital.  |  |  |
| )  | CAROLINE LOPES<br>ANUNCIAÇÃO ZAVASKI                          | 3.5 Direito Penal  | 3.6 Direito Processual<br>Penal                          | 3.4 Licitações,<br>Contratos e Convé-<br>nios à luz da Lei nº<br>11.344/2021 | Suprimento de fundos                                     | Nos componentes 1, 2 e 3, candidata não apresentou documentação comprobató ria exigida nas alineas 'a' e 't do item 4.1.1 do Edital. No componente 4, a candidat não indicou componente curriculares válidos, confor me o disposto no item 5.1 de Edital e Anexo. |  |  |
| 0  | CÁSSIO THYONE AL-<br>MEIDA DE ROSA                            | 9.12 Introdução à Criminalística   | 9.18 Perícia em Lo-<br>cal de Crime de Morte<br>Violenta | 9.24 Reprodução<br>Simulada  | 9.37 Incêndio  | O candidato não apresento<br>documentação comproba<br>tória exigida no item 4.1.<br>do edital.  |  |  |
| 1  | CLEITON BEZERRA DA<br>SILVA                                   | Curso de Operações Táticas<br>CORE/PE  | Curso de atirador designado policial                     | Cursos de APH<br>Tático  |  | O candidato não indico<br>componentes curriculare<br>válidos, conforme o dis<br>posto no item 5.1 do Edita<br>e Anexo.  |  |  |
| 2  | CRISTIANO JACQUES<br>DE LIMA ARAÚJO                           | 4.3 Gerenciamento de<br>Crises   | 8.15 Planejamento Operacional                            | Investigação em<br>crimes de roubo a<br>agências bancárias                   |  | Nos componentes 1 e 2, candidato não apresento documentação comproba tória exigida no item 4.1. do edital. No component 3, o candidato não indico componentes curriculare válidos, conforme o dis posto no item 5.1 do Edite e Anexo.                             |  |  |
| 13   | EDERNEI HASS  |  |  |  |  | O candidato não indico<br>componentes curriculare<br>válidos, conforme o dis<br>posto no item 5.1 do Edita<br>e Anexo.  |  |  |

|    |  |  |   |  |  | O candidato não indico   |
|----|--|--|---|--|--|--|
| 14 | EDMAR CANDEIA<br>GURJÃO                                | Segurança Cibernética  |   |  |  | componentes curriculare:<br>válidos, conforme o dis<br>posto no item 5.1 do Edita<br>e Anexo.  |
| 16 | FAGNER ROBERTO DE<br>MOURA FERREIRA                    | Área Temática VI – Co-<br>municação, Informação e<br>Tecnologias em Segurança<br>Pública |   |  |  | O candidato não indicor<br>componentes curriculare:<br>válidos, conforme o dis<br>posto no item 5.1 do Edita<br>e Anexo.   |
| 17 | GILSON DUARTE RO-<br>SAS FILHO                         | 3.1 Direitos Humanos   | 8.16 Preservação e<br>Valorização da Prova<br>com foco na Cadeia de<br>Custódia |  |  | O candidato não apresentou<br>a documentação compro-<br>batória exigida nas alíneas<br>'a', 'b' e 'e' do item 4.1.1<br>do Edital.  |
| 18 | IRIS VERÔNICA SILVA<br>COSTA                           | 5.2 Condicionamento<br>Físico  |   |  |  | A candidata não apresentou a<br>documentação comprobató-<br>ria exigida nas alíneas 'a', 'b<br>e 'e' do item 4.1.1 do Edital   |
| 19 | JAÍNE ARAÚJO PE-<br>REIRA                              | http://lattes.cnpq.<br>br/1236425168564612   |   |  |  | A candidata não indicou<br>componentes curriculares<br>válidos, conforme o dis-<br>posto no item 5.1 do Edita<br>e Anexo.  |
| 20 | JANAILSON MARTINS<br>DOS SANTOS                        | 5.2 Condicionamento<br>Físico  | 5.3 Combate Corpo a<br>Corpo  | 8.3 Uso Diferencia-<br>do da Força: Defesa<br>Pessoal Policial | 8.6 Primeiros<br>Socorros  | O candidato não apresentou<br>a documentação comproba-<br>tória exigida nas alíneas 'a<br>e 'b' do item 4.1.1 do Edital  |
| 21 | JERÔNIMO PEREIRA DA<br>SILVA BISNETO                   | 5.2 Condicionamento<br>Físico  | 5.4 Treinamento Físico<br>Específico para Curso<br>de Operações Especiais       |  |  | O candidato não apresentou<br>a documentação compro-<br>batória exigida nas alíneas<br>'a', 'b' e 'e' do item 4.1.1<br>do Edital.  |
| 22 | JOANDA KÉROLY ESTE-<br>VÃO DE FREITAS                  | 1.2 Fundamentos da Gestão<br>Pública   | 1.8 Estado, Sociedade e<br>Segurança Pública                                    | 4.1 Prevenção, Me-<br>diação e Resolução<br>de Conflitos       | 4.4 Resolução<br>de Problemas<br>e Tomadas de<br>Decisões  | A candidata não apresentou<br>a documentação comproba-<br>tória exigida nas alíneas 'e<br>e 'g' do item 4.1.1 do Edital  |
| 23 | JOAO RICARDO MO-<br>REIRA MONTEIRO DA<br>FRANCA JUNIOR | 3.5 Direito Penal  | 3.6 Direito Processual<br>Penal   | Investigação Ciber-<br>nética                                  | Crimes Digitais  | Nos componentes 1 e 2, c<br>candidato não apresentos a<br>documentação compro-<br>batória exigida nas alineas<br>'a', 'e' e 'e' do item 4.1.1 de<br>Edital. Nos componentes 2<br>e 4, o candidato não indico<br>componentes curriculare:<br>válidos, conforme o dis-<br>posto no item 5.1 do Edita<br>e Anexo. |
| 24 | JONATAS GOMES DE<br>MEDEIROS                           |  |   |  | 5.7 Educação<br>Financeira   | O candidato não apresentou<br>a documentação compro-<br>batória exigida nas alíneas<br>'c', 'e' e 'g' do item 4.1.1<br>do Edital.  |
| 25 | JONATAS NASCIMENTO<br>DA COSTA                         |  |   |  | 8.66 Perícias<br>Legais: Crimi-<br>nalística, Ba-<br>lística Forense,<br>Computação<br>Forense, Peri-<br>cias de Áudio e<br>Imagem, Labo-<br>ratórios Foren-<br>ses e DNA, Me-<br>dicina Legal e<br>Biossegurança) | O candidato não apresento<br>a documentação compro-<br>batória exigida nas alinea<br>'c', 'e' e 'g' do item 4.1.1<br>do Edital.  |
| 26 | JOSÉ JAIR GOMES  | 8.48 Investigação Policial —<br>Crimes contra o Patrimônio                               |   |  |  | O candidato não apresentou<br>a documentação comproba-<br>tória exigida na alínea 'e' do<br>item 4.1.1 do Edital.  |
| 27 | JOSÉ LIRAILTON BATIS-<br>TA FEITOSA                    | Área Temática III – Conhecimentos Jurídicos  |   |  |  | O candidato não indicou<br>componentes curriculares<br>válidos, conforme o dis-<br>posto no item 5.1 do Edita<br>e Anexo.  |
| 28 | JOSÉ SÉRGIO DA SILVA<br>RODRIGUES                      | 8.4 Uso Diferenciado da<br>Força: Tiro Defensivo   | 8.2 Uso Diferenciado da<br>Força: Tática e Aborda-<br>gem Policial              | 8.41 CQB "Close<br>Quarter Battle"                             | 8.72 Operador<br>de Mandado de<br>Alto Risco   | O candidato não apresentou<br>a documentação comproba-<br>tória exigida nas alíneas 'c<br>e 'e' do item 4.1.1 do Edital  |
| 29 | JOSÉLIA ALVES CARVA-<br>LHO SOARES                     | 5.1 Relações Interpessoais   | 5.6 Saúde e Segurança<br>Aplicadas ao Trabalho                                  | 7.1 Qualidade e<br>Humanização no<br>Atendimento               | 7.13 Cerimonial<br>e Protocolo Pú-<br>blico  | O candidato não apresentou<br>a documentação compro-<br>batória exigida nas alíneas<br>'a', 'c' e 'e' do item 4.1.1<br>do Edital.  |
| 31 | LEONARDO PEREIRA<br>E SILVA                            | 6.3 Sistema de Informação  | 6.8 Informática Básica  | 6.13 Gerenciamento<br>de Redes Sociais                         |  | O candidato não apresentou<br>a documentação comproba-<br>tória exigida nas alíneas 'a<br>e 'b' do item 4.1.1 do Edital  |
| 32 | LETÍCIA PATRÍCIO<br>ALVES                              | 3.1 Direitos Humanos   | 3.5 Direito Penal   | 3.6 Direito Proces-<br>sual Penal                              | 2.1 Abordagem<br>Sociopsicológi-<br>ca da Violência<br>e do Crime  | A candidata não apresentou<br>documentação comproba-<br>tória exigida no item 4.1.1<br>do Edital.  |
| 33 | LOUISE HELENA GUI-<br>MARÃES DE OLIVEIRA               | 5.6 Saúde e Segurança<br>Aplicadas ao Trabalho   | 9.3 Biossegurança   | 9.10 Genética Forense  | 9.68 Entomologia   | A candidata não apresentou<br>documentação comproba-<br>tória exigida no item 4.1.1<br>do edital.  |
| 34 | LUCIANA LOBÃO CAM-<br>POS REBOUÇAS                     | 3.5 Direito Penal  | 3.6 Direito Processual<br>Penal   | Direito Constitucional   | Criminologia   | Nos componentes 1 e 2, a candidata não apresentot a documentação comprobatória exigida nas alíneas "a," e' e le' do item 4.1.1 de Edital. Nos componentes 2 e 4, a candidata não indicot componentes curriculares válidos, conforme o disposto no item 5.1 do Edita e Anexo.                                   |

| 35 | LÚCIO FLÁVIO ARRU-<br>DA DE ALMEIDA               | Perícias de incêndios e<br>explosões   | Perícias de Engenharia<br>Forense  | Perícia Ambiental<br>e Afins   | Segurança e<br>Saúde do Tra-<br>balho   | O candidato não indicou<br>componentes curriculares<br>válidos, conforme o dis-<br>posto no item 5.1 do Edital<br>e Anexo.   |
|----|---|--|--|--|---|--|
| 36 | MAGNUM SOUSA FER-<br>REIRA DOS REIS               | 5.1 Relações Interpessoais   |  | 7.8 Ambiente Natural e Social do<br>Estado da Paraíba  | 7.10 Atendimento a Grupos<br>Socialmente<br>Vulneráveis<br>(mulher, idoso,<br>LGBTQIAP,<br>negros, indí-<br>genas, entre<br>outros) | O candidato não apresentou<br>a documentação compro-<br>batória exigida nas alineas<br>'c', 'c' e 'g' do item 4.1.1<br>do Edital.  |
| 37 | MANOEL CLEYTON DE<br>SOUZA BEZERRA                | 1.3 Fundamentos da Gestão<br>Integrada   | 1.4 Fundamentos da<br>Gestão de Pessoas  | 6.3 Sistema de Informação  | 6.12 Gestão da<br>Informação  | O candidato não apresentou<br>a documentação comproba-<br>tória exigida nas alíneas 'd'<br>e 'e' do item 4.1.1 do Edital.  |
| 38 | MARCELO DOS SAN-<br>TOS MEDEIROS                  | Defesa Pessoal - Assédio<br>moral e sexual no trabalho<br>- O Estado democrático<br>de direito e o papel dos<br>profissionais do SUSP  |  |  |   | O candidato não indicou<br>componentes curriculares<br>válidos, conforme o dis-<br>posto no item 5.1 do Edital<br>e Anexo.   |
| 39 | MARIA EUZENE RO-<br>DRIGUES                       | Investigação criminal  | 6.1 Redação Oficial  | 7.10 Atendimento<br>a Grupos Social-<br>mente Vulneráveis<br>(mulher, idoso,<br>LGBTQIAP, ne-<br>gros, indígenas,<br>entre outros) | Uso diferencia-<br>do da força  | Nos componentes 2 e 3, a candidata não apresentou a documentação comprobatória exigida nas alineas 'a', 'b' e 'e' do item 4.1.1 do Edital. Nos componentes 1 e 4, a candidata não indicou componentes curriculares válidos, conforme o disposto no item 5.1 do Edital e Anexo. |
| 40 | MARIA SAMARA OLI-<br>VEIRA DE LIMA                | Currículo Lattes   |  |  |   | A candidata não indicou<br>componentes curriculares<br>válidos, conforme o dis-<br>posto no item 5.1 do Edital<br>e Anexo.   |
| 41 | MARLENE PEREIRA<br>BORBA CAHÚ                     | (3.1, 3.2, 3.7, 3.8)   | (4.1, 4.2, 4.3, 4.4)   |  |   | A candidata não indicou<br>componentes curriculares<br>válidos, conforme o dis-<br>posto no item 5.1 do Edital<br>e Anexo.   |
| 42 | MATHEUS ASSIS DOS<br>SANTOS                       | Mestrado em Direitos Humanos, com linha de pesquisa em violência, segurança publica e gênero pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB. 2) Bascharelado em Direito pela Universidade Regional do Cariri - URCA. 3) Professor no curso de Direito da Universidade Federal da Paraíba, na disciplina de Processo Civil Coletivo. 4) Pôs-graduado em Direito e Processo do Trabalho e Direito Providenciário. |  |  |   | O candidato não indicou<br>componentes curriculares<br>válidos, conforme o dis-<br>posto no item 5.1 do Edital<br>e Anexo.   |
| 43 | MAYRA RACHEL BE-<br>ZERRA DE SOUZA                | 3.5 Direito Penal  | 6.2 Formalização de<br>Procedimentos Policiais                                   | 7.1 Qualidade e<br>Humanização no<br>Atendimento   | 7.5 Inclusão<br>Social  | A candidata não apresentou<br>a documentação comproba-<br>tória exigida nas alíneas 'a'<br>e 'c' do item 4.1.1 do Edital.  |
| 44 | RAMON EVANGELISTA<br>DOS ANJOS PAIVA              |  | 5.2 Condicionamento<br>Físico  |  | 5.7 Educação<br>Financeira  | O candidato não apresentou<br>a documentação compro-<br>batória exigida nas alíneas<br>'c', 'e' e 'g' do item 4.1.1<br>do Edital.  |
| 45 | RAMON OLÍMPIO DE<br>OLIVEIRA                      | 3.1 Direitos Humanos   | 3.5 Direito Penal  | 3.6 Direito Processual Penal   |   | O candidato não apresentou<br>a documentação comproba-<br>tória exigida nas alíneas 'a'<br>e 'b' do item 4.1.1 do Edital.  |
| 46 | RAPHAEL MOREIRA<br>BEIRIGO                        |  |  | 9.56 Perícias Le-<br>gais: Criminalística  |   | O candidato não apresentou<br>a documentação compro-<br>batória exigida nas alíneas<br>'c', 'e' e 'g' do item 4.1.1<br>do Edital.  |
| 47 | RAQUEL AZEVEDO<br>CARNEIRO DA CUNHA               | 9.13 Laboratório Forense   | 9.17 Análises Laborato-<br>riais (Parte Geral)                                   | 9.50 Bancos Na-<br>cionais - SINAB e<br>RBIPG  | 9.75 Sistema<br>CCSI  | A candidata não apresentou<br>documentação comproba-<br>tória exigida no item 4.1.1<br>do edital.  |
| 48 | RODOLFO BARBOSA DE<br>FREITAS                     | Local de Crime   | Medicina Legal   | Cadeia de Custódia   | Criminalística  | O candidato não indicou os<br>componentes curriculares<br>de forma correta, conforme<br>orienta o item 5.1 do Edital.  |
| 49 | RODOLFO VIEIRA DE<br>SOUZADUARTE MELLO            | 8.58 Relatório de Investiga-<br>ção e Missão Policial  | 8.13 Investigação Po-<br>licial Crimes de Cor-<br>rupção e Lavagm de<br>dinheiro | 8.61 Detecção de<br>Fraudes Eletrônicas<br>em Período de Crise   | 8.56 Conduto-<br>res de veículo<br>de emergência  | O candidato não apresentou<br>a documentação compro-<br>batória exigida nas alíneas<br>'a', 'c' e 'e' do item 4.1.1<br>do Edital.  |
| 50 | RYLDO VANDERLEY DE<br>SOUSA ALVES                 | Filosofia  | Direito  |  |   | O candidato não indicou<br>componentes curriculares<br>conforme item 5.1 do Edital.  |
| 51 | SILVANA MARIA GO-<br>MES DE MIRANDA LI-<br>NHARES | Professora de Medicina<br>Legal da Faculdade de<br>Ciências Médicas/Afya<br>Perito Oficial Médico Legal<br>Pós Graduação em Pe-<br>ricias Criminais e in-<br>vestigação eriminal<br>Professora convidada da<br>Acadepol/cursos de forma-<br>ção em 2023 e 2024.  |  |  |   | A candidata não indicou<br>componentes curriculares<br>válidos, conforme o dis-<br>posto no item 5.1 do Edital<br>e Anexo.   |

| ário | Oficial |  |
|------|---------|--|
|      |         |  |

| 52 | TALVANE SOBREIRA              | 5.6 Saúde e Segurança<br>Aplicadas ao Trabalho | 8.6 Primeiros Socorros | 9.3 Biossegurança | 9.14 Mordedu-<br>ra e Rugoscopia<br>Palatina | O candidato não apresentou<br>a documentação compro-<br>batória exigida nas alineas<br>'c', 'c' e 'g' do item 4.1.1<br>do Edital. |
|----|-------------------------------|--|------------------------|-------------------|--|---|
| 55 | VINICIUS DE SOUZA<br>CORDEIRO | 1, 2, 3, 4                                     |                        |                   |  | O candidato não indicou<br>componentes curriculares<br>válidos, conforme o dis-<br>posto no item 5.1 do Edital<br>e Anexo.        |

| CA  | NDIDATOS INAPTOS NO PRO                | OCESSO SELETIVO PAR  | A O BANCO DE CUE                                       | RRÍCHLOS 2024   | /2025 - Edital 001/20   | 24   |
|-----|--|--|--|---|---|--|
| (MC | ONITORES)                              |  |  |   |   | Motivo   |
| N°  | Nome                                   | Componente 1   | Componente 2   | Componente 3  | Componente 4  5.4 Treinamento Fí-   |  |
| 1   | ADRIANA LOPES DA SILVA<br>BENTO        | 5.1 Relações Interpessoais   | 5.2 Condicionamento Físico                             | 5.3 Combate<br>Corpo a Corpo  | sico Específico para<br>Curso de Operações<br>Especiais                         | A candidata não apresentou<br>documentação comprobatóri<br>exigida nas alíneas 'c' e 'd' d<br>item 4.1.2 do Edital.  |
|     | ADRIANA MONTEIRO<br>CHAVES             | Bacharel em Direito  |  |   |   | A candidata não apresentou<br>documentação comprobatór<br>exigida no item 4.1.2 do Edite<br>bem como não indicou con<br>ponentes curriculares válido<br>conforme o disposto no iter<br>5.1 do Edital e Anexo.                              |
| 3   | ALEXSANDRO RAMALHO<br>DE ALENCAR       | 8.2 Uso Diferenciado da<br>Força: Tática e Abordagem<br>Policial           | 8.9 Investigação Po-<br>licial Crimes contra<br>Pessoa | 8.28 Segurança<br>de Dignitários  | 8.72 Operador de<br>Mandado de Alto<br>Risco                                    | O candidato não apresentou<br>documentação comprobatóri<br>exigida na alínea 'd' do iter<br>4.1.2 do Edital.   |
| 1   | ALLUSKA CRISTIEENY<br>JUSTINO DE SOUSA | 8.18 Técnicas de Entrevis-<br>ta e Interrogatório                          | 8.20 Introdução à<br>Atividade de Inte-<br>ligência    |   |   | A candidata não apresentou<br>documentação comprobatóri<br>exigida na alínea 'd' do iter<br>4.1.2 do Edital.   |
| 5   | AUDEMAR FERNANDES<br>RIBEIRO JÚNIOR    | 6.3 Sistema de Informação  | 6.6 Introdução à<br>Análise Criminal                   | 6.5 Estatística<br>Aplicada à<br>Segurança Pú-<br>blica                       | 6.7 Análise Crimi-<br>nal Aplicada à Ges-<br>tão da Segurança<br>Pública        | O candidato não apresentou<br>documentação comprobatóri<br>exigida na alínea 'd' do iter<br>4.1.2 do Edital.   |
| 6   | CAROLINE LOPES ANUN-<br>CIAÇÃO ZAVASKI | 3.5 Direito Penal  | 3.6 Direito Processual Penal                           | 3.4 Licitações,<br>Contratos e<br>Convênios à<br>luz da Lei nº<br>11.344/2021 |   | A candidata não apresentou<br>documentação comprobatóri<br>exigida nas alíneas 'a', 'b' e '<br>do item 4.1.2 do Edital.  |
| 7   | DIEGO SANTANA DOS<br>SANTOS            | 9.3 Biossegurança  | 9.11 Identificação<br>Veicular                         | 9.37 Incêndio   | 8.16 Preservação<br>e Valorização da<br>Prova com foco na<br>Cadeia de custódia | O candidato não apresentou<br>documentação comprobatóri<br>exigida nas alíneas 'a' e 'd' d<br>item 4.1.2 do Edital.  |
| 3   | ELTON LUÍS VINAGRE<br>ARAÚJO           | 8.13 Investigação Policial<br>Crimes de Corrupção e<br>Lavagem de Dinheiro | 8.55 Cadeia de<br>custódia em provas<br>digitais       | 8.70 Ciberse-<br>gurança  |   | O candidato não apresentou<br>documentação comprobatóri<br>exigida na alínea 'd' do iter<br>4.1.2 do Edital.   |
| 9   | FRANCISCA SONALLY<br>MELO DOS SANTOS   | 9.25 Sexologia forense   |  |   |   | A candidata não apresentou<br>documentação comprobatóri<br>exigida na alínea 'd' do iter<br>4.1.2 do Edital.   |
| 10  | GEÍZA LÍGIA DANTAS<br>AMARAL           | 8.8 Investigação Policial<br>Parte Geral                                   | 8.9 Investigação Policial Crimes contra<br>Pessoa      | 8.11 Investi-<br>gação Policial<br>Crimes de<br>Tráfico de En-<br>torpecentes | 8.15 Planejamento<br>Operacional  | Nos componentes 1 e 2, candidata não apresentou documentação comprobatór exigida na alínea d'd o tiet 4.1.2 do Edital. Nos componentes 3 e 4, não apresentou documentação comprobatór exigida nas alíneas 'c' e 'd' ditem 4.1.2 do Edital. |
| 11  | GERLANDIA FERNANDES<br>DIAS            | 9.15 Papiloscopia  | 9.18 Perícia em<br>Local de Crime de<br>Morte Violenta | 9.24 Reprodu-<br>ção Simulada   | 9.61 Exames Pa-<br>piloscópicos em<br>Laboratório                               | A candidata não apresentou<br>documentação comprobatóri<br>exigida na alínea 'd' do iter<br>4.1.2 do Edital.   |
| 12  | HUMBERTO DE ALMEIDA<br>CARDOSO         | 8.20 Introdução à Ativida-<br>de de Inteligência                           | 8.23 Segurança Or-<br>gânica                           | 8.22 Operações<br>de Inteligência   | 8.24 Contrainteli-<br>gência  | O candidato não apresentou<br>documentação comprobatóri<br>exigida na alínea 'd' do iter<br>4.1.2 do Edital.   |
| 13  | JANAILSON MARTINS DOS<br>SANTOS        | 8.3 Uso Diferenciado da<br>Força: Defesa Pessoal<br>Policial               | 8.4 Uso Diferencia-<br>do da Força: Tiro<br>Defensivo  | 8.6 Primeiros<br>Socorros   | 8.5 Uso Diferencia-<br>do da Força: Utiliza-<br>ção de Armamentos<br>não Letais | O candidato não apresentou<br>documentação comprobatóri<br>exigida nas alíneas 'a', 'b' e '<br>do item 4.1.2 do Edital.  |
| 14  | JONAS DE LUNA IENO                     | 8.4 Uso Diferenciado da<br>Força: Tiro Defensivo                           | 8.6 Primeiros So-<br>corros                            |   |   | O arquivo disponibilizado pe<br>candidato está sem conteúd<br>não sendo possível comprova<br>o item 4.1.2 do edital.   |

| 15 | JOSÉ CARLOS SOARES<br>DE SOUZA                          | 8.41 CQB (Close Quarter<br>Battle)                           | 8.2 Uso Diferencia-<br>do da Força: Tática e<br>Abordagem Policial | 8.3 Uso Di-<br>ferenciado da<br>Força: Defesa<br>Pessoal Po-<br>licial    |  | O candidato não apresentou a<br>documentação comprobatória<br>exigida nas alíneas 'a', 'b' e 'd'<br>do item 4.1.2 do Edital.  |
|----|---|--|--|---|--|---|
| 16 | JOSE JAIR GOMES   | 3.5 Direito Penal  | 3.6 Direito Processual Penal                                       | 6.2 Forma-<br>lização de<br>Procedimentos<br>Policiais                    |  | A candidata não apresentou a documentação comprobatória exigida na alínea 'a' do item 4.1.2 do Edital.  |
| 17 | JOSENILDO ALMEIDA DO NASCIMENTO                         | 8.17 Busca Eletrônica  |  |   |  | O candidato não apresentou a<br>documentação comprobatória<br>exigida na alíneas 'a' e 'd' do<br>item 4.1.2 do Edital.  |
| 18 | LEONARDO PEREIRA E<br>SILVA                             | 6.3 Sistema de Informação                                    | 6.8 Informática<br>Básica  | 4.3 Gerencia-<br>mento de Re-<br>des Sociais                              |  | O candidato não apresentou a<br>documentação comprobatória<br>exigida na alínea 'a' do item<br>4.1.2 do Edital.   |
| 19 | MÁRCIO BATISTA DA<br>SILVA                              | Comunicação  | Vigilância   | Monitora-<br>mento  | Segurança  | O candidato não indicou com-<br>ponentes curriculares válidos,<br>conforme o disposto no item<br>5.1 do Edital e Anexo.   |
| 20 | MARIA ISABEL ARAUJO<br>FERREIRA EVANGELISTA<br>LADISLAU | 3.1 Direitos Humanos   | 3.7 Direitos das<br>Crianças e Adoles-<br>centes                   | 5.1 Relações<br>Interpessoais   | 5.7 Educação Financeira  | A candidata não apresentou a<br>documentação comprobatória<br>exigida na alínea 'd' do item<br>4.1.2 do Edital.   |
| 21 | MARIA SAMARA OLIVEI-<br>RA DE LIMA                      | Currículo  |  |   |  | A candidata não indicou com-<br>ponentes curriculares válidos,<br>conforme o disposto no item<br>5.1 do Edital e Anexo.   |
| 22 | MAYRA RACHEL BEZER-<br>RA DE SOUZA                      | 3.3 Pacote Anticrime   | 3.5 Direito Penal  | 3.7 Direitos<br>das Crianças e<br>Adolescentes                            | 6.2 Formalização<br>de Procedimentos<br>Policiais              | A candidata não apresentou a<br>documentação comprobatória<br>exigida na alíneas 'a' e 'd' do<br>item 4.1.2 do Edital.  |
| 23 | RAFAEL MALTA DE FA-<br>RIAS                             | Estatistica e Análise Criminal                               | 8.10 Investigação de<br>Crimes Cibernéticos                        | 8.20 Introdução à Atividade<br>de Inteligência                            | Análise de Dados:<br>Power BI                                  | Nos componentes 1 e 4, o candidato não indicou componentes curriculares válidos, conforme o disposto no item 5.1 do Edital e Anexo, bem como não apresentou a documentação comprobatória exigida na alínea 'd' do item 4.1.2 do Edital. |
| 24 | RENATA DE ARAÚJO BARBOZA                                | 6.5 Estatística Aplicada à<br>Segurança Pública              | 6.6 Introdução à<br>Análise Criminal                               | 6.7 Análise<br>Criminal Apli-<br>cada à Gestão<br>da Segurança<br>Pública |  | A candidata não apresentou a<br>documentação comprobatória<br>exigida na alínea 'd' do item<br>4.1.2 do Edital.   |
| 25 | RICARDO STUTZ YAUN-<br>NER                              | 9.69 Introdução às Ciências Forenses                         | 9.42 Química Forense   | 9.17 Análises<br>Laboratoriais<br>(Parte Geral)                           | 9.13 Laboratório<br>Forense                                    | O candidato não apresentou a<br>documentação comprobatória<br>exigida na alínea 'd' do item<br>4.1.2 do Edital.   |
| 26 | ROANNY TORRES LOPES                                     | 9.3 Biossegurança  | 9.15 Papiloscopia  | 9.44 Necropa-<br>piloscopia   | 9.52 Identificação<br>Humana                                   | O candidato não apresentou a<br>documentação comprobatória<br>exigida na alinea 'd' do item<br>4.1.2 do Edital.   |
| 27 | RODOLFO VIEIRA DE SOUZA DUARTE MELLO                    | 8.19 Direção Defensiva,<br>Evasiva e Ofensiva                | 8.56 Condutores de<br>veículo de emer-<br>gência                   | 8.58 Relatório<br>de Investiga-<br>ção e Missão<br>Policial               | 8.61 Detecção de<br>Fraudes Eletrônicas<br>em Período de crise | O candidato não apresentou a<br>documentação comprobatória<br>exigida na alíneas 'a', 'c' e 'd'<br>do item 4.1.2 do Edital.   |
| 28 | THIAGO MATHIAS NASCI-<br>MENTO DOS SANTOS               | 6.8 Informática Básica                                       | 6.11 Comunicação<br>Social   | 6.13 Geren-<br>ciamento de<br>Redes Sociais                               |  | O candidato não apresentou a<br>documentação comprobatória<br>exigida na alinea 'd' do item<br>4.1.2 do Edital.   |
| 29 | THIAGO PINTO SIQUEIRA<br>CAMPOS                         | 8.3 Uso Diferenciado da<br>Força: Defesa Pessoal<br>Policial | 9.15 Papiloscopia  | 9.52 Identifi-<br>cação Humana  | 9.54 Identificação<br>Criminal                                 | O candidato não apresentou a<br>documentação comprobatória<br>exigida na alínea 'd' do item<br>4.1.2 do Edital.   |
| 30 | VALDENIA CARDOSO DA<br>SILVA FERREIRA                   | 9.13 Laboratório Forense                                     | 9.19 Perícia em<br>Local de Meio Am-<br>biente                     |   |  | A candidata não apresentou a<br>documentação comprobatória<br>exigida na alínea 'd' do item<br>4.1.2 do Edital.   |

3. Componentes Curriculares que não tiveram inscritos

| Componentes que não tivera                               | m docentes inscritos   |
|--|--|
|  | 8.26 Montanha e Técnicas Verticais   |
|  | 8.27 Operações Helitransportáveis  |
|  | 8.34 Operações Ribeirinhas   |
|  | 8.37 Paraquedismo Operacional  |
|  | 8.39 Planejamento de Patrulha Estratégia Cenários e Diagnósticos   |
|  | 8.40 Mergulho Autônomo Básico e Salvamento   |
|  | 8.47 Apronto Operacional   |
| 8. Área Temática VIII - Fun-                             | 8.52 Investigação Policial – Infrações Penais contra vulneráveis   |
| ções, Técnicas e Procedimen-<br>tos em Segurança Pública | 8.53 Investigação Policial - Infrações Penais contra a Infância e Juventude  |
|  | 8.54 Investigação Policial de Infrações Penais contra Grupos Vulneráveis (mulher, idoso, LGBTQIAF negros, indigenas, entre outros) |
|  | 8.57 Noções Básicas de Fotografia Policial   |
|  | 8.59 Escuta Especializada e Depoimento Especial  |
|  | 8.61 Detecção de Fraudes Eletrônicas em Período de Crise   |
|  | 8.62 Armas de Fogo: Registro e Rastreamento  |
|  | 8.68 Protocolo de Polícia Judiciária para Depoimento Especial de Crianças e Adolscentes  |
|  | 8.69 Análise de Risco de Pessoa  |
|  | 9.7 Embriaguez Alcoólica   |
|  | 9.9 Fotografia Pericial  |
|  | 9.29 Toxicologia: Normatização e Controle de Qualidade em Análises Toxicológicas   |
|  | 9.41 Perícia em áudio e som  |
|  | 9.43 Patologia Forense   |
|  | 9.46 Utilização do IPED em Investigações Policiais   |
|  | 9.47 Gestão e Garantia da Qualidade Laboratorial   |
|  | 9.50 Bancos Nacionais - SINAB e RBIPG  |
|  | 9.56 Pericias Legais: Criminalistica   |
| 9. Área Temática VIII - Fun-                             | 9.57 Perícias Iconográficas  |
| ções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública      | 9.58 Perícia em Vivos  |
| (Áreas Periciais)  | 9.61 Exames Papiloscópicos em Laboratório  |
|  | 9.63 Engenharia Forense 2: perícia em furto de energia e perícias em equipamentos eletrônicos                                      |
|  | 9.64 Engenharia Forense 3: incêndio, desabamento e soterramento  |
|  | 9.66 Imaginologia Forense  |
|  | 9.67 Noções de Engenharia Forense  |
|  | 9.68 Entomologia   |
|  | 9.71 Medicina Legal Aplicada ao Local de Crime   |
|  | 9.73 Análise Química de Explosivos   |
|  | 9.74 Estatística Básica Aplicada à Genética Forense e Banco de Perfis Genéticos  |
| ( DA INEVICEÈNO)   | A RECURSOS ADMINISTRATIVOS   |

4.1 Tendo em vista o escoamento in albis do prazo para recurso, não tendo sido registrada irresignação por quaisquer dos candidatos, consolida-se o resultado do processo seletivo.

#### 5. DAS CONDIÇÕES PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO

5.1 Nos termos do item 1.14 do Edital nº 001/2024-PCPB/ACADEPOL, "A classificação final do Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de convocação automática, mas tão somente o seu registro no Banco de Currículos para Seleção de Profissionais e a expectativa de ser convocado, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade, à demanda e à conveniência da ACADEPOL." 5.2 A ACADEPOL reserva-se ao direito de realizar, a qualquer momento, investigação social e pesquisas acerca da vida pregressa dos candidatos, podendo, caso constatada alguma situação de incompatibilidade com as finalidades da instituição e dos cursos a serem ministrados, ser revista a inscrição.

João Pessoa-PB, 17 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS **DELEGADO-GERAL** MAÍSA FÉLIX RIBEIRO DE ARAÚJO DIRETORA-GERAL DA ACADEPOL

# **PUBLICOU** AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação** oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

🎃 DIÁRIO OFICIAL





# Secretaria de Estado da Administração

# **LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

> AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2024 PROCESSO Nº 31.202.001389.2024

OBJETO/ÓRGÃO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PONTO BIOMÉTRICO POR RECONHECIMENTO FACIAL, INCLUINDO SISTEMA DE EQUIPAMENTO EM COMODATO, destinada à SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 04/02/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR no 902012024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/ compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov. br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-00095-1

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

## FILIPE JOSÉ BRITO DA NÓBREGA DIRETOR-EXECUTIVO DA CENTRAL DE COMPRAS

# SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0001/2025

PROCESSO: 19.000.000121.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 085/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C, DESTINADO A DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA — DER/PB. VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

**REGISTRO CGE: 24-01616-1** 

| ITEM | COD    | FORNECEDOR           | CNPJ           | UNID  | QTDE     | UNIT      | TOTAL        |
|------|--------|----------------------|----------------|-------|----------|-----------|--------------|
| 1,0  | 51934  | CBAA - ASFALTOS LTDA | 05099585000162 | Ton   | 500      | 4.998,000 | 2.499.000,00 |
|      | TOTAL: |                      | OTAL:          | 2,499 | 9.000.00 |           |              |

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES Secretário de Estado da Administração João Pessoa. 7 de Janeiro de 2025

# **EXTRATOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00075-6 0001/2025 Nº do Contrato

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO Contratante POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PM/PB

Obieto CESSÃO DE USO GRATUITO DE UM VEÍCULO FORD FUSION, ANO/MODELO 2009/2010. COR PRETA, PLACA NPT 9517, COMBUSTÍVEL GASOLINA, TOMBAMENTO: 7550, CHASSIS Nº 3FAHPOJA4AR131218, PARA UTILIZAÇÃO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO.

0.00 Valor

Período da Vigência do Contrato 13/1/2025 A 12/1/2030

Data da Assinatura 13/1/2025

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato 24-00101-5 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0212/2023

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO Contratante

RODRIGO ELOI MALTA RIBEIRO Contratado

Valor Original do Contrato 70.800.00

Nº do Aditivo

Objeto do aditivo CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMEN-TO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO TIPO CER LL - FÍSICO INTECTUAL - NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-PB, SITUADO À RUA EPITÁCIO PESSOA Nº 71, BAIRRO CENTRO, ITABAIANA-PB.

Valor do aditivo 0,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.10.122.5046.4201.0287.3390.36.500.0.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 17/1/2024 A 16/1/2026

Data da Assinatura do aditivo 16/1/2025

Gestor do Contrato DIEGO NASCIMENTO CÂNDIDO - Mat.: 191.600-9

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

# Secretaria de Estado da Saúde

# **EXTRATO**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 25-13034-4 Nº do Contrato: 0001/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES Contratante: POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA. Contratado:

AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) PROCESSADORES DE SOM NUCLEUS 7 MODELO CP 1000 Objeto: E OS ACESSÓRIOS: 12 (DOZE) CAÍXAS DE PILHAS DESCARTÁVEIS IMPLANT PLUS; 01 (UM)

DESUMIDIFICADOR ELÉTRICO; E 02 (DOIS) KITS ACQUA

Valor (Original): R\$ 96.639,00

2025.25.101.10.302.5007.2950.0000287.3390.91.00.50Classificação Funcional-Programática:

Período da vigência do Contrato: 06/01/2025 a 06/01/2026

Data da assinatura: 06/01/2025

LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO BARBOSA - 190605-4 Gestor Contrato:

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

# **TERMO DE AJUSTE**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2025 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: JK CLÍNICA E HOMECARE LTDA

CNPJ n.º33.765.573/0001-65 Data da Assinatura: 16/01/2025

Vigência: 16/03/2025

Classificação Funcional Programática:

1687 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva:0150

Valor Global: R\$ 17.500.00 (dezessete mil e quinhentos reais).

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVICO ESPECIALIZADO DE HOMECARE. MÊS DE JULHO/2024. EM FAVOR DO PACIENTEJOSÉ ÉRICK RYAN PEREIRA NOBRE, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/27492.

\*DESCONSIDERAR PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 18.271, PUBLICADO EM 17/01/2025, PÁGINA 07.

# Fundação Espaço Cultural da Paraíba

# **LICITAÇÕES**

# FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

# RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nºFEC--PRC-2025/00070-FUNESC-RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº. 023/2025, para pagamento no valor de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), em favor da pessoa física MARIA JOSÉ GOMES BEZERRA, CPF nº 324.634.724-72. Objetivando a contratação de COCO DE RODA E CIRANDA DO MESTRE BENEDITO, para apresentação a ser realizada no 39º Salão do Artesanato Paraibano, que acontecerá entre os dias 10 de janeiro à 02 de fevereiro de 2025, a apresentação será dia 10 de janeiro de 2025, às 17h, na cidade de João Pessoa - PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa - PB, 17 de janeiro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA PRESIDENTE DA FUNESC **MATRÍCULA-800.641-2** 

# FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nºFEC--PRC-2025/00077 - FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 024/2025, para pagamento no valor de R\$ 3 .250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais),em favor da Pessoa Jurídica

MARCILIO ALCANTARA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob 41.360.619/0001-94. Objetivando a contratação de MARACATU QUILOMBO NAGÔ, para apresentação a ser realizada no 39º Salão do Artesanato Paraibano, que acontecerá entre os dias 10 de janeiro à 02 de fevereiro de 2025, a apresentação será dia 10 de janeiro de 2025, às 17h, na cidade de João Pessoa - PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa - PB, 17 de janeiro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA PRESIDENTE DA FUNESC MATRÍCULA- 800.641-2

# Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

# LICITACOES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0001/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024

EMPRESA DETENTORA DA ATA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA -CAGEPA

Objeto: A presente Ata tem por objeto Sistema de Registro de Preços - SRP - visando registrar preços para a eventual aquisição de unidades de AR CONDICIONADO Splits Convencional e/ou Inverter. Todos os equinamentos deverão ser novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, a serem utilizados em toda abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Memória de Cálculo, anexos do edital e do Pregão Eletrônico LRE Nº 074/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/45360.

#### BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

CNPJ: 45.329.312/0001-81

AVENIDA OITOCENTOS, S/N, GALPÃO OP BRAZILOG 20, BOX 08, MD 01, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA ES, CEP: 29.161-389

E-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com / compras@btcomint.com.br; Telefone: (27) 3441-2281

Representante Legal: Sr. LUCAS GRIEBELER SANDI

| LOTE  | ESPECIFICAÇÃO  | UND. | QUANT. | VALOR UNIT.   | VALOR TOTAL    |
|-------|--|------|--------|---------------|----------------|
| 01    | Aparelho de Ar Condicionado, Capacidade: 9.000 btu's, Tipo: split high-wall convencional ou inverter, Tensão: 220 volts, Frequência: 60 hz. Proteção anticorrosão. Utiliza gás ecológico R-410A ou R-32. Filtro anti-bactéria lavável. Com função desumidificador. Serpentina de cobre. Controle remoto digital sem fio e com mínimo de três velocidades. Visualização central de fácil leitura. Selo Procel, classificação "A" no consumo de energia, com certificação do Inmetro.                      | UND. | 07     | R\$ 2.424,89  | R\$ 16.974,23  |
| 03    | Aparelho de Ar Condicionado, Capacidade: 12.000 btu's, Tipo: split high-wall convencional ou inverter, Tensão: 220 volts, Frequência: 60 hz. Proteção anticorrosão. Utiliza gás ecológico R-410A ou R-32. Filtro anti-bactéria lavável. Com função desumidificador. Serpentina de cobre. Controle remoto digital sem fio e com mínimo de três velocidades. Visualização central de fácil leitura. Selo Procel, classificação "A" no consumo de energia, com certificação do Inmetro.                     | UND. | 13     | R\$ 2.387,74  | R\$ 31.040,62  |
| 05    | Aparelho de Ar Condicionado, Capacidade: 18.000 btu's, Tipo: split high-wall convencional ou inverter, Tensão: 220 volts, Frequência: 60 hz. Proteção anticorrosão. Utiliza gás ecológico R-410A ou R-32. Filtro anti-bactéria lavável. Com função desumidificador. Serpentina de cobre. Controle remoto digital sem fio e com mínimo de três velocidades. Visualização central de fácil leitura. Selo Procel, classificação "A" no consumo de energia, com certificação do Inmetro.                     | UND. | 17     | R\$ 3.448,62  | R\$ 58.626,54  |
| 07    | Aparelho de Ar Condicionado, Capacidade: 24.000 btu's, Tipo: split high-wall convencional ou inverter, Tensão: 220 volts, Frequência: 60 hz. Proteção anticorrosão. Utiliza gás ecológico R-410A ou R-32. Filtro anti-bactéria lavável. Com função desumidificador. Serpentina de cobre. Controle remoto digital sem fio e com mínimo de três velocidades. Visualização central de fácil leitura. Selo Procel, classificação "A" no consumo de energia, com certificação do Inmetro.                     | UND. | 03     | R\$ 4.589,6   | R\$ 13.768,89  |
| 10    | Aparelho de Ar Condicionado, Capacidade: 48.000 btu's, Tipo: split high-wall ou piso-teto, convencional ou inverter, Tensão: 220 volts, Frequência: 60 hz. Proteção anticorrosão. Utiliza gás ecológico R-410A ou R-32. Filtro anti-bactéria lavável. Com função desumidificado: Serpentina de cobre. Controle remoto digital sem fio e com mínimo de três velocidades. Visualização central de fácil leitura. Selo Procel, classificação "A" ou "B" no consumo de energia, com certificação do Inmetro. | UND. | 02     | R\$ 11.022,41 | R\$ 22.044,82  |
| VALOR | TOTAL DOS LOTES  | l    | 1      |               | R\$ 142.455,10 |

#### VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

RUA AZALÉIA, nº 2421, DISTRITO INDUSTRIAL II, MANAUS/AM, CEP: 69.075-845

Email: licitacaoventisol.am@gmail.com; Telefone: (81) 3132-2656

Representante Legal: Sr. SÉRGIO MURILO CORDEIRO DE MELO

| ESPECIFICAÇÃO  | UND   | QUANT.   | VALOR UNII.   | VALOR TOTAL  |
|--|---|--|---|--|
| Aparelho de Ar Condicionado, Capacidade: 12.000 btu's, Tipo:             |   |  |   |  |
| split high-wall convencional ou inverter, Tensão: 220 volts, Fre-        |   |  |   |  |
| quência: 60 hz. Proteção anticorrosão. Utiliza gás ecológico R-410A      |   |  |   |  |
| ou R-32. Filtro anti-bactéria lavável. Com função desumidificador.       | UND.  | 156  | R\$ 2.199,00  | R\$ 343.044,00   |
| Serpentina de cobre. Controle remoto digital sem fio e com mínimo        |   |  |   |  |
| de três velocidades. Visualização central de fácil leitura. Selo Procel, |   |  |   |  |
| classificação "A" no consumo de energia, com certificação do Inmetro.    |   |  |   |  |
|  | Aparelho de Ar Condicionado, Capacidade: 12.000 btu's, Tipo: split high-wall convencional ou inverter, Tensão: 220 volts, Frequência: 60 hz. Proteção anticorrosão. Utiliza gás ecológico R-410A ou R-32. Filtro anti-bactéria lavável. Com função desumidificador. | Aparelho de Ar Condicionado, Capacidade: 12.000 btu's, Tipo: split high-wall convencional ou inverter, Tensão: 220 volts, Frequência: 60 hz. Proteção anticorrosão. Utiliza gás ecológico R-410A ou R-32. Filtro anti-bactéria lavável. Com função desumidificador. Serpentina de cobre. Controle remoto digital sem fio e com mínimo de três velocidades. Visualização central de fácil leitura. Selo Procel, | Aparelho de Ar Condicionado, Capacidade: 12.000 btu's, Tipo: split high-wall convencional ou inverter, Tensão: 220 volts, Frequência: 60 hz. Proteção anticorrosão. Utiliza gás ecológico R-410A ou R-32. Filtro anti-bactéria lavável. Com função desumidificador. UND. Serpentina de cobre. Controle remoto digital sem fio e com mínimo de três velocidades. Visualização central de fácil leitura. Selo Procel, | Aparelho de Ar Condicionado, Capacidade: 12.000 btu's, Tipo: split high-wall convencional ou inverter, Tensão: 220 volts, Frequência: 60 hz. Proteção anticorrosão. Utiliza gás ecológico R-410A ou R-32. Filtro anti-bactéria lavável. Com função desumidificado. UND. Serpentina de cobre. Controle remoto digital sem fio e com mínimo de três velocidades. Visualização central de fácil leitura. Selo Procel, |

| VENT   | TISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRIC   | OS LTD | A   |              |                |  |
|--|--|--------|-----|--------------|----------------|--|
| CNPJ: 17.417.928/0001-79   |  |        |     |              |                |  |
| RUA AZALÉIA, nº 2421, DISTRITO INDUSTRIAL II, MANAUS/AM, CEP: 69.075-845 |  |        |     |              |                |  |
| Email:   | licitacaoventisol.am@gmail.com; Telefone: (81) 3132-2656   |        |     |              |                |  |
| Repres   | sentante Legal: Sr. SÉRGIO MURILO CORDEIRO DE MELO   |        |     |              |                |  |
| 04   | Aparelho de Ar Condicionado, Capacidade: 18.000 btu's, Tipo: split high-wall convencional ou inverter, Tensão: 220 volts, Frequência: 60 hz. Proteção anticorrosão. Utiliza gás ecológico R-410A ou R-32. Filtro anti-bactéria lavável. Com função desumidificador. Serpentina de cobre. Controle remoto digital sem fio e com mínimo de três velocidades. Visualização central de fácil leitura. Selo Procel, classificação "A" no consumo de energia, com certificação do Inmetro. | UND.   | 136 | R\$ 3.073,00 | R\$ 417.928,00 |  |
| 06   | Aparelho de Ar Condicionado, Capacidade: 24.000 btu's, Tipo: split high-wall convencional ou inverter, Tensão: 220 volts, Frequência: 60 hz. Proteção anticorrosão. Utiliza gás ecológico R-410A ou R-32. Filtro anti-bactéria lavável. Com função desumidificador. Serpentina de cobre. Controle remoto digital sem fio e com mínimo de três velocidades. Visualização central de fácil leitura. Selo Procel, classificação "A" no consumo de energia, com certificação do Inmetro. | UND.   | 54  | R\$ 3.800,00 | R\$ 205.200,00 |  |
| VALO   | R TOTAL DOS LOTES  |        |     | •            | R\$ 966.172,00 |  |

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Estado da Paraíba, podendo ser prorrogada por até 12 (doze) meses, desde que, cumulativamente, seja demonstrada a vantajosidade, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância da beneficiária da Ata. A prorrogação do prazo de validade da ata não restabelece os quantitativos originalmente registrados.

Data de Assinatura: 14/01/2025

# ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS NEVES DIRETOR-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

# COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-01387-1

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 043/2024 de 27 de dezembro de 2024, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 039/2024, destinada Contratação de empresa para prestação de Serviços de acompanhamento Topográfico e Controle Tecnológico de Concreto para a Obra de Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água dos Municípios de Belém, Caiçara e Logradouro, no Estado da Paraíba, de acordo com o Projeto Executivo e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa ESTACAO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA CNPJ nº 27.876.591/0001-11 com proposta no valor global de R\$ 474.764,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais) Recursos: PRÓPRIOS.

João Pessoa,16 de janeiro de 2025.

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS DIRETOR-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

# **EXTRATOS**

# COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00073-0 Nº do Contrato 0019/2025

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA Contratante

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA Contratado

Objeto PATROCÍNIO PARÁ O OLIMPÍADA EDUCACIONAL DO CONSUMO CONSCIENTE (OECC), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA, REFE-RENTE A INEXIGIBILIDADE DE LÍCITAÇÃO Nº 017/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/12933

10.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.86

Período da Vigência do Contrato 14/1/2025 A 14/1/2026

Data da Assinatura 14/1/2025

Gestor do Contrato FÁBIO CABRAL BERNARDO - Mat.: 14049-0 MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Contrato

25-00074-8 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0021/2025

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA Contratante

MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA Contratado AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC DEFOFO DE DIVERSOS DIÂMETROS, TODOS NOVOS Objeto E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, COM O INTUITO DE SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 03 DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO 0001/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO 038/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA), PROCESSO ADMI-NISTRATIVO CGP-PRC-2024/45538.

Valor 202.590,00

31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00Classificação Funcional-Programática

Período da Vigência do Contrato 14/1/2025 A 14/1/2026

Data da Assinatura 14/1/2025

Gestor do Contrato MARCOS GUTEMBERG DE OLIVEIRA - Mat.: 12.014-6 MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 22-04368-3 Nº do Contrato 0232/2022

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado PAULO SÉRGIO SILVA (PSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA & PROJETOS – EPP)

Valor Original do Contrato 2.397.000,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS DE 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 23/01/2025 E TÉRMINO EM 23/01/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO № CGP-PRC-2024/45645. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 2.397.000,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA SETE MIL REAIS), SENDO O VALOR CORRESPONDENTE AO PERÍODO MENCIONADO NA CLÁUSULA 1º. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

**Valor do aditivo** 2.397.000,00

Classificação Funcional-Programática Período da Vigência do Contrato 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

22/11/2022 A 23/1/2026

Data da Assinatura do aditivo 16/1/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.794.000,00

Gestor do Contrato ANTONIO PESSOA GONZAGA - Mat.: 7983-9 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

# Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

# **LICITAÇÕES**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04507 SELEÇÃO DE FORNECEDORES 927/2024 COMPRAS GOV Nº 90927/2024 - UASG 930404 REGISTRO CGE N°25-00100-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/02/2025às 09h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARAA PRESTAÇÃO DE SER-VIÇO DE ANÁLISE FÍSICOQUÍMICA E ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Édital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou no endereço eletrônico do portal https://www.gov.br/compras/pt-br .

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA MATRÍCULA Nº 000021 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02989 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 592/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 24-02005-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O SERVIÇO DE RADIOLOGIA POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAUDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 048/2025 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor daCITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 48.256.518/0001-17, no valor total de R\$ 120.210,00(cento e vinte mil duzentos e dez reais).UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 34.061.908/0001-27, no valor total de R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais).SAO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 23.524.957/0001, no valor total de r\$ 16.401,00 (dezesseis mil quatrocentos e um reais). Perfazendo o total de R\$ 144.621,00 (Cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e vinte e um reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acimas mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02930 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 780/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 24-02161-7

OBJETO:AQUISIÇÃO DE SERINGAS E EXTENSORES COM COMODATO PARA BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,

com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 051/2025 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor daSAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 58.426.628/0009-90, no valor total de R\$ 1.492.956,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil e novecentos e cinquenta e seis reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acimas mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO N° PBS-PRC-2024/04446 SELEÇÃO DE FORNECEDORES 015/2025 COMPRAS GOV N° 90015/2025 - UASG 930404 REGISTRO CGE N°25-00112-1

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/01/2025às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAISESPECIAIS) SUS E EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOCARDIOLÓGICO.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou no endereço eletrônico do portal https://www.gov.br/compras/pt-br .

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA MATRÍCULA № 000021 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04386 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, inciso IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 25-00102-2

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - DIVERSOS - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E/OU FRACASSADOS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico №044/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DI-VULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA CNPJ 10.779.833/0001-56, no valor total de r\$ 55.047,23 (cinquenta e cinco mil e quarenta e sete reais e vinte e três centavos). NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 15.218.561/0001-39, no valor total de r\$ 10.521,00 (dez mil quinhentos e vinte e um reais). SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ 06.065.614/0001-38, no valor total de r\$ 12.958,20 (doze mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). ARTSINTESE COM. DE MATERIAIS E EQUIP. HOSPITALAR LTDA CNPJ 05.287.113/0001-33, no valor total de r\$ 192.350,00 (cento e noventa e dois mil e trezentos e cinquenta reais). Perfazendo o total de R\$ 270.876,43 (duzentos e setenta mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024-04851 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, inciso II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 25-00101-4

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS DO PACIENTE LEVI JOSE PEREIRA. ELETIVO.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico № 046/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor daR S DOS SANTOS COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ № 06.204.103/0001- 50, no valor total de R\$ 18.166,03 (Dezoito mil, cento e sessenta e seis reais e três centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

# FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04195 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 887/2024 COMPRAS GOV Nº 90887/2024 UASG 930404 REGISTRO CGE Nº 24-02632-5

ÍNCIO DA DISPUTA: 30/01/2025- às 09:00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE NU-TRIÇÃO PARENTERAL INDUSTRIALIZADA.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 78/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou no endereço eletrônico do portal https://www.gov.br/compras/pt-br.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE MATRÍCULA Nº 01027 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04368 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 902/2024 COMPRAS GOV Nº 90902/2024 UASG 930404 REGISTRO CGE Nº 25-00040-5

ÍNCIO DA DISPUTA: 31/01/2025- às 09:00.

OBJETO: Aquisição de OPME Estocável para Cardiologia e Neurologia Por Meio de Pregão Eletrônico na Modalidade Registro de Preço.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 78/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou no endereço eletrônico do portal https://www.gov.br/compras/pt-br.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE MATRÍCULA Nº 01027 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

# Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

# **EXTRATOS**

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 23-00583-1 Nº do Contrato 0018/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO Contratante

DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI

Valor Original do Contrato 3.894.319,06

Nº do Aditivo

TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PROR-Objeto do aditivo ROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 15/3/2023 A 3/4/2025

Data da Assinatura do aditivo 2/1/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.317.839,13

Gestor do Contrato ANDRÉ FERREIRA COSTA - Mat.: 7709471

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 23-01191-2 0027/2023 Nº do Contrato

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO Contratante

DO ESTADO DA PARAÍBA

3M CONSTRUÇÕES LTDA Contratado Valor Original do Contrato 9.749.964,88

Nº do Aditivo

TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS, DE EXECUÇÃO Objeto do aditivo DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0.00

Período da Vigência do Contrato 19/4/2023 A 8/4/2025 Data da Assinatura do aditivo 15/1/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 10.090.039,13 Gestor do Contrato WILLIAN JONAS DE SOUZA MELO - Mat.: 770712-6 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 24-01364-1 Nº do Contrato 0027/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO Contratante

DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA.

Valor Original do Contrato 1.450.366,49

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0.00

Período da Vigência do Contrato 2/5/2024 A 26/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 15/1/2025

Gestor do Contrato JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - Mat.: 770.720-7

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

# **Defensoria Pública do** Estado da Paraíba

# LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS, CONVÊNIOS E COMPRAS

# AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, sediada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168- Tambiá - João Pessoa - PB, por meio do site:https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preco, visando formar Sistema de Registro de Precos objetivando contratações futuras para: Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens incluindo cotação, reserva, marcação, remarcação, emissão, cancelamento, reembolso, endosso, entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, por intermédio de operadora ou agência de viagens através de solução online.. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021e demais legislações aplicáveis. Informações: das 08:00 Às 14:00 dos dias úteis, no endereco supracitado, Telefone: (83) 98826-5275. E-mail: cpldp@defensoria. pb.gov.br. Edital: https://transparencia.defensoria.pb.def.br/licitacoes;www.tce.pb.gov.br;https://www. portaldecompraspublicas.com.br.

João Pessoa - PB, 30 de dezembro de 2024.

ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA PREGOEIRO

# Centro Especializado em Reabilitação CER-IV

# **LICITAÇÃO**

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER-IV - SOUSA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

A DIRETORA DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, CER IV - SOUSA/PB, órgão da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com fulcro no artigo 75°, II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2025, objetivando a aquisição de material de expediente que atendam as necessidades do Centro Especializado em Reabilitação – CER IV durante 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com o que consta do processo nº 25.301.000002.2025, e com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Administração. A Dispensa de Licitação será homologada em favor da seguinte empresa:

| Empresa                         | Valor Total   |
|---------------------------------|---------------|
| NADILANIA MARQUES DE FIGUEIREDO | R\$ 60.496,14 |

Sousa - PB, 17 de Janeiro de 2025.

MÁRCIA VIRGÍNIO SOUTO DIRETORA-GERAL DO CER IV MATRÍCULA: 189.160-0

# Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

# LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

2º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25.215.000167.2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0073/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCE-NA—HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 — João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para SERVIÇO DE LAVANDE-RIA HOSPITALAR COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 22/01/2025através da plataforma Apoio Cotações (https://apoiocotacoes.com.br/), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO COORDENADOR NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS MATRÍCULA Nº 176.635-0

# Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa

# **EXTRATO**

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA N° DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: N° 002/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: STD-PRC-2025/00004.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE. Permissionário: JANAINA DIAS DE LIMA - JANAINA DIAS PRODUCÕES.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 19 de janeiro de 2025, para a realização do evento "ZÉ LEZIN COM PARTICIPAÇÃO DE TIRULLIPA".

Data da Assinatura: 17/01/2025.

Valor da Concessão: R\$9.749,30 (nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos). Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS SECRETÁRIA DE ESTADO

# Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

# **EXTRATO**

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 20-00031-6 Nº do Contrato 0001/2020

Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ALICE DE ALMEIDA

Contratado ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 874.666,32

N° do Aditivo 07

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0001/2020.

Valor do aditivo 1.775.409.96

**Classificação Funcional-Programática** 27.201.08.122.5046.4216.0287.3390.39.500.1.0.0000.00

Período da Vigência do Contrato 13/1/2020 A 15/1/2026

Data da Assinatura do aditivo 10/1/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.001.600,37 Gestor do Contrato LUCIANO CESAR CABRAL DE CASTRO - Mat.: 664.343-4 FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

# Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

# **EXTRATO**

#### COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

N° do Cadastro: 24-12838-9 N° do Contrato: 0022/2024

Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO Contratado: CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA - PATOS Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESÉCIALIZADA EM SERVIÇO DE ONCOLOGIA E

QŬIMIOTERAPIA

Valor (Original): R\$ 8.077.369,63

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4060.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 17/12/2024 a 17/12/2025

Data da assinatura: 17/12/2024

Gestor Contrato: Lorena Maria Oliveira de Andrade - 911.038-1
Autorida de competente: FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

# Superintendência da Administração do Meio Ambiente

# **EXTRATO**

#### SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 23-02977-3 Nº do Contrato 0075/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado LOCALIZA RENT A CAR S/A

Valor Original do Contrato 907.080,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ALTERAR VALOR EM 20%

Valor do aditivo 234.045,84

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4210.0287.3390.39.753.0.1.0000.77

Período da Vigência do Contrato 18/8/2023 A 18/8/2025

Data da Assinatura do aditivo 17/12/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.077.309,20 Gestor do Contrato LAERCIO DE CARLOS CARNEIRO PIRES - Mat.: 720.650-0

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

# Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

# **EXTRATO**

# COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00076-4 Nº do Contrato 0001/2025

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA Objeto CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA FAIXA DE SERVIDÃO DO GASODUTO TRONCO SÃO MIGUEL DE TAIPU (SMT) ATÉ CAMPINA GRANDE (CG), EM CONFORMIDADE COM O ANEXO Q4 – MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.

Valor 1.685.000,00 Origem de Recursos

Período da Vigência do Contrato 14/1/2025 A 14/10/2026 Data da Assinatura 14/1/2025 Gestor do Contrato THIAGO CÉSAR RODRIGUES - Mat.: 0066

JAILSON GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE









# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

## AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 Edital 001/2025

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 04 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas, cujo objeto é Contratação de serviços para o fornecimento de coffee break, através do Sistema de Registro de Preços, para os eventos de capacitação e treinamento de Magistrados, Servidores e Estagiários, conforme quantitativo, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: http://www.comprasnet.gov.br UASG 926222,, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3219-9417, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, e no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br

João Pessoa, 17 de Janeiro de 2025

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL PREGOEIRA

PODER JUDICIÁRIO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

#### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002 /2025 Edital 002/2025

O TJ-PB, através da Pregoeira, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 11 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas, cujo objeto é Contratação de instituição financeira para a prestação de serviços de captação e administração dos depósitos judiciais, bem como dos recursos destinados ao pagamento de precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV no âmbito da jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos, por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: http://www.comprasnet.gov.br UASG 926222, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 / 3219-9417, ou preferencialmente pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, bem como no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br.

João Pessoa, 17 de Janeiro de 2025

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL PREGOEIRA

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Aguiar

# LICITAÇÕES

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2025, do tipo menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, cuja abertura será no dia 04.02.2025 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www. aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 17 de Janeiro de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS PREGOEIRA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

# AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2025, do tipo menor preço por item, para aquisição de material de limpeza, de forma parcelada, cuja abertura será no dia 04.02.2025 às 13:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www. aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 17 de Janeiro de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS PREGOEIRA

# Prefeitura Municipal de Alcantil

# LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

# ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO - R\$ 51.600,00.

Alcantil - PB, 15 de Janeiro de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO PREFEITO

# **EXTRATOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

# EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.0000 – EXECUTIVO 08.008–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 02.002–SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02002.04.122.1002.2003 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERC.PESSOA FISICA 500. VIGÊNCIA: até o final do exercío financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00003/2025 - 15.01.25 - FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO - R\$ 51.600,00.

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL - PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1082544-81 - CAIXA E CONVÊNIO MDR 928789/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00026/2023 - Apn-Construcoes e ServicosEireli - 5º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2025, a contar de 31/12/2024. ASSINATURA: 27.12.24

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA REFORMA DA PRAÇA NO DISTRITO DA LAGOA DO JUCÁ NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB, CONFORME EMENDA E PLANO DE APLICAÇÃO Nº 155/2023, DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00108/2024 - Igor Rocha de Brito Lira - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 02.01.25

# Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

# **LICITAÇÕES**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

# AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com. br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DO ESTACIONAMENTO DA FESTA DO PRODUTOR E DAS RUAS DE ACESSO, NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA—PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (—) —. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www. alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

TATIARA GOMES DE ALMEIDA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### -

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2025. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 03 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov. br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 17 de Janeiro de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA PREGOEIRA OFICIAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

# AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESTINADO A FROTA VEICULAR DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 27 de Janeiro de 2025. Período para envio de lances: das 08:15 às 14:15, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) —. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.alagoanova.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 17 de Janeiro de 2025
TATIARA GOMES DE ALMEIDA

TATIARA GOMES DE ALMEIDA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Alhandra

# LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2024 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site https://www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando: Aquisição de materiais permanentes em geral para atender a demanda de todas as secretarias municipais. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142–7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: https://www.alhandra.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.comprasnet.gov.br; www.gov.br/pncp.

Alhandra - PB, 16 de Janeiro de 2025

#### JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2024 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site https://www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para: Aquisição de materiais médico—hospitalares, para atender a Secretaria de saúde. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142–5558. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: https://www.alhandra.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.comprasnet.gov.br; www.gov.br/pncp.

Alhandra - PB, 15 de Janeiro de 2025

HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO SECRETÁRIA DE SAÚDE

# Prefeitura Municipal de Baía da Traição

# **NOTIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA RETOMADA IMEDIATA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00130/2024 - CPL CONCORRÊNCIA ELÊTRONICA Nº 0004/2024

CONCORRENCIA ELE I RONICA Nº 0004/2024 Empresa ECO-CES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS, vencedora da Concorrência Eletrônica nº 0004/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO/PB, através de sua Assessoria Jurídica Municipal, na qualidade de CONTRATANTE da execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rua do Campo do Pêga e Rua do Morrinho no município de Baía da Traição/PB, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00130/2024, em que vossa empresa configura como CONTRATADA, vem notifica-lo, para que, no prazo de 3 (três) dias úteis, retome a obra de execução do objeto, pois fora verificado pelo setor de engenharia a paralização da referida obra. A paralização da obra vem comprometendo o bom e regular cronograma de etapa de execução, configurando dessa forma, a inexecução contatual. Cabe por fim, enfatizar que em não ocorrendo a retomada da execução da obra dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento deste e com o devido cumprimento dos prazos previstos no cronograma físico/financeiro, o contrato será rescindido conforme determina a Lei Federal 8.666/93, sujeitando-se ainda vossa empresa as penalidades previstas no contrato, bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei mencionada anteriormente. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Baía da Traição - PB, 17 de janeiro de 2025

ELIZABETE DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Bayeux

# **LICITAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00001/2025 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2024 - PMBEX

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00001/2025 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2025 – PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II,da Lei 14.133/21 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa eletrônica, em favor da empresa: RAYANNA FRAGOSO DE MORAES SOUZA LTDA, CNPJ: 39.531.557/0001-94, no valor estimado de R\$ 51.300,00 (CINQUENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS)cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICIPIO DE BAYEUX – PB,em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 17 de Janeiro de 2025.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

# **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2025-PMBEX

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICIPIO DE BAYEUX – PB

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA № 00001/2025 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO № 00004/2025 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 17/01/2025 A 17/04/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60

CONTRATADA:EMPRESA RAYANNA FRAGOSO DE MORAES SOUZA LTDA, CNPJ: 39.531.557/0001-94

VALOR ESTIMADO:R\$ 51.300,00 (CINQUENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS)

# Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

# LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção da merenda escolar do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Data e Local: Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 30/01/2025. Referência: horário de Brasília – DF; através do Portal de Compras Públicas, no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Republicação em face de alteração da documentação de qualificação técnica, de acordo com decisão de impugnação do Edital.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 17 de janeiro de 2025.

JOSIANA BRAGA MARTINS PREGOEIRA OFICIAL



# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

# **LICITAÇÃO**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

# AVISO DE LICITAÇÕES CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA №. 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB − CONTRATOS DE REPASSE № CTT 944359/2023, ORIUNDO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM RECURSO PRÓPRIO. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS. COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 20/01/2025, ÀS 14H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/02/2025, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/02/2025 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/02/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://CONCEICAO. PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

BOA VENTURA/PB, 17 DE JANEIRO DE 2025

JOSÉ ANACLEON PINTO OLIVEIRA SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

# Prefeitura Municipal de Boa Vista

# LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALI-MENTÍCIOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 17 de Janeiro de 2025

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CARNES DIVERSAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 17 de Janeiro de 2025

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO PREGOEIRO OFICIAL

# Prefeitura Municipal de Borborema

# LICITAÇÃO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições Parceladas

de Combustíveis, para abastecer a frota de Veículos e Máquinas, pertencentes e/ou locados a Edilidade no exercício de 2025. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 30 de janeiro de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 30 de janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3360–1010. E-mail: licitacaoborboremapb@hotmail.com. Edital: http://www.borborema.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Borborema - PB, 17 de janeiro de 2025.

ROMUALDO FERNANDES NICOLAU PREGOEIRO OFICIAL

# Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

# **EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/PB, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1087280-21/2023 (942874); FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 10 SECRETARIA DE CULTURA DESPORTOS E TURISMO Funcional: 27.812.2014.1.019 Construção e/ou Reforma de Unidades Esportivas 4.4.90.51.00.00.00.00 0500 Obras e Instalações - Recursos não vinculados de Impostos 4.4.90.51.00.00.00 0700 Obras e Instalações - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO. O prazo de vigência do contrato, objeto desta licitação, será de 09 (nove) meses, contados a partir da data de emissão/entrega da ordem de serviços e/ou AIO (Autorização de Início de Obras) expedida pela CEF, podendo ser prorrogado de acordo com Lei Federal Nº 14.133, de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00009/2025 – 15.01.2025 - PRII-MEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIREL. - R\$ R\$ 367.777,85 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Brejo do Cruz - PB, 17 de Janeiro de 2025

VALDENIR GOMES CAVALCANTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

# EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL

# TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB. CNPJ - 08.767.154/0001-15. CONTRATADO: CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA. CNPJ - 04.441.785/0001-99 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar o projeto de Construção de Creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância, de acordo com o Convênio nº 0123/2022, no município de Brejo do Cruz/PB. VIGÊNCIA: Prorrogada até 20 de janeiro de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º II da Lei nº 8.666/93. Simonny Danielly Alves de Freitas—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Amarildo Suassuna Martins - SÓCIO ADMINISTRADOR.

Brejo do Cruz/PB, em 17 de Janeiro de 2025

SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Profesture Municipal

# Prefeitura Municipal de Cabedelo

# **EDITAL E AVISO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ADENDO AO EDITAL N.º 010/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – CONCESSÃO ONEROSA PRECEDIDA DE OBRA PÚBLICA - CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE RESTAU-RANTES E QUIOSQUES NA ORLA DE MIRAMAR, CABEDELO/PB

# I. Considerações Preliminares

O presente adendo tem como objetivo a correção e a adequação da numeração dos restaurantes e quiosques mencionados no Termo de Referência e na planta baixa do projeto, com base na direção das praias de Ponta de Matos a Praia de Miramar (Dique de Cabedelo).

#### II. Alinhamento entre a Planta Baixa e o Termo de Referência

Os restaurantes identificados nos itens 01 e 02 do Termo de Referência correspondem, respectivamente, aos Restaurantes 01 e 02 indicados na planta baixa do projeto.

Os quiosques identificados nos itens 03 a 06 do Termo de Referência correspondem aos Quiosques 01 a 04 na planta baixa.

# III. Justificativa

Este alinhamento busca garantir a consistência entre as numerações de restaurantes e quiosques na planta baixa e no Termo de Referência, garantindo clareza e precisão no processo de licitação.

Cabedelo/PB, 17 de janeiro de 2025.

LUIZ CÉSAR G. MACÊDO GERENTE DE LICITAÇÕES

# LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

#### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023

A Secretaria de Saúde através da Secretaria de Compras e Licitações, torna público o resultado após o julgamento do recurso administrativo e contrarrazão referente à habilitação da empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA – CNPJ/MF sob o nº 19.791.896/0166-00, com base na decisão da autoridade superior nos termos do art. 165, parágrafo 2º da Lei 14.133/21, da seguinte forma: oRecurso Administrativo interposto pela empresa R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 50.432.500/0001-70, foi considerado IMPROVIDO, mantendo a decisão inicial proferida pelo Pregoeiro, o qual declarou HABILITADA. As razões que levaram ao julgamento encontram-se a disposição de todos os interessados na plataforma https://www.licitacaocabedelo.com.br/ e no Portal de Compras e Licitações Públicas.

Cabedelo-PB, 17 de Janeiro de 2025

# BRUNO FELIPE DE LIMA FERREIRA PREGOEIRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos sem motorista, sem fornecimento de combustível, por quilometragem livre, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Cabedelo. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 03 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; Decreto Municipal nº 111/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Ås 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce. pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 17 de Janeiro de 2025

BÁRBARA RODRIGUES SOARES ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

# Prefeitura Municipal de Cajazeiras

# LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 - 981975

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves— Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE HOTELARIA E HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS—PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacaocz@gmail.com. Edital: https://https://pncp.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

# DENIZE GONSALO FURTADO PREGOEIRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024 - 981975

Torna público que fará realizar através do Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves— Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E ELETRO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A PREFEITURA DE CAJAZEIRAS—PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacaocz@gmail.com. Edital: https://pncp.gov.br ; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 17 de Janeiro de 2025

DENIZE GONSALO FURTADO PREGOEIRA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60018/2024 - 927368

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves — Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site https://www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de SEGURO VEICULAR para veículos da Secretaria de Saúde do município de Cajazeiras — PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35312534. E-mail: licitacaosaudepregoeira@gmail.com. Edital: http://pncp.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 17 de Janeiro de 2025

# CARLA EMILIA SOUSA FORMIGA BARROS PREGOEIRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024 - 981975

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves— Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov. br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO CONTINUO DE PNEUS AUTOMOTIVOS CÂMARASDE AR, PROTETORES, RODAS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO DE PNEUS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DO NOSSO MUNICÍPIO, BEM COMO PARA ATENDER DEMANDA MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregao@cajazeiras.pb.gov.br. Edital: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 17 de Janeiro de 2025

## EMÍDIO DINIZ BATISTA PREGOEIRO OFICIAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

# ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90016/2024, que objetiva: CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONA-LIZANTES; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FGM CONSULTORIA EM CURSOS LTDA - R\$ 599.550,00.

Cajazeiras - PB, 16 de Janeiro de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA PREFEITA

# Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

# LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

# AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

O Agente de Contratação comunica aos interessados o cancelamento da licitação supra, por razões de ordem técnica, devendo ser publicado um novo Edital de Licitação.

Cajazeirinhas - PB, 17 de Janeiro de 2024

EDUARDO ALENCAR SANTOS PREGOEIRO OFICIAL

# Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

# LICITAÇÕES

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 2/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 2/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica com notória especialização para acompanhamento processual especializado, sobretudo junto aos



Tribunais (TJ/PB; TCE/PB; STJ; STF; TCU e etc); RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: BRUNO LOPES DE ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 108.000,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais. Catolé do Rocha - PB, 17 de Janeiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

# **PREFEITO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 61/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo para atender as necessidades das Secretarias deste Município, para o exercício financeiro de 2025; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: AM PEREIRA ABRANTES LTDA – R\$ 745.779,73, JAMILIS VIEIRA DA SILVA - R\$ 1.514.566,28. Para assinar os termos de contratos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 16 de janeiro de 2025.

# LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM **PREFEITO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

# HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2024, que objetiva: Aquisição de material de construção, material elétrico, hidráulico e produtos em geral para atender todas as Secretarias do Município, no exercício de 2025; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: COMERCIAL ANDRADE DE BRITO LTDA - R\$ 869.916,95; G. F. MAIA CONSTRUCOES LTDA - R\$ 918.242,90, HOLMAG COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA - R\$ 50.070,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 16 de janeiro de 2025.

# LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM **PREFEITO**

# **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para conclusão da construção de 01 (uma) Creche Municipal no Município de Catolé do Rocha-PB, conforme Projeto de Engenharia e Termo de Convênio nº 476/2021, devido ao distrato do Contrato nº 0219/2022, devido ao fracasso da Concorrência nº 08/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 39/2024. DOTAÇÃO: FPM/Fundeb/Convênio 476/2021-SEE e Outros; 12.365.0024.1064 - Const./Rec/Ampliação de Creche; 12.365.0008.2218 - Manut. Educação Infantil - Creche - Fundeb 30%: 12.365.0008.2219 - Manut. Educação Infantil - Creche - Rec. Próprios; 12.365.0008.2221 - Manut. Educação Infantil - Pré-Escolar - Fundeb 30%; 12.365.0008.2222 - Manut. Educação Infantil - Pré-Escolar - Rec. Próprios; 12.361.0041.2286 - Manut. dos Recursos do VAAT - Fundeb 30% - Investimento; 449051.00 - Obras e Instalações; 449051.99 - Outras Obras e Instalações. Vigência até 17/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT N° 18/2025 - 17/01/2025 - WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 440.000,00. Catolé do Rocha-PB, 17 de janeiro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM PREFEITO

# **Prefeitura Municipal** do Congo

# **EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO TORNAR SEM EFEITO

## PREGÃO ELETRÔNICO 10008/2024

O Fundo Municipal doCongo/PB, através do seu Agente de Contratação, TORNA SEM EFEITO o Extrato de Contrato doPREGÃO ELETRÔNICO 10008/2024, por motivo de ausência de rubrica orçamentária, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALÍZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO/PB, CONFORME EMENDA IMPOSITIVA 769/2024, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição de 15/01/2025 na página 80 e Jornal A União da mesma data, na página 26.

Congo - PB, 15 de Janeiro de 2025

ANA LAÍS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES AGENTE DE CONTRATAÇÃO

# EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RE-

ALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO/PB, CONFORME EMENDA IMPOSITIVA 769/2024, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10008/2024. DOTAÇÃO: Recursos provenientes da EMENDA IMPOSITIVA 769/2024, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVI-MENTO E DAARTICULAÇÃO MUNICIPAL3060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE10.302.2011.2050 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO CUSTEIO710 Transferências especiais dos Estados 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Congo e:CT Nº 10801/2024 - 06.01.25 - GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 74.547,00; CT Nº 10802/2024 - 06.01.25 - L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 7.192,00.

# **Prefeitura Municipal** de Emas

# **LICITAÇÃO**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos/material permanente destinado a escola EMEF Isabel Leite Loureiro no município de Emas–PB, através do convenio 0069/2024. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 30 de janeiro de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 30 de janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Edital: http://emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Emas - PB, 16 de janeiro de 2025

LYNDA NUNES GALDINO PREGOEIRA OFICIAL

# **Prefeitura Municipal** de Esperança

# **EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

# EXTRATO DE ADITIVO

# 4° (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00017/2023

Contratante:PREFEITURAMUNICIPALDEESPERANÇA

Contratada: CFR CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI - CNPJ 28.099.674/0001-04 Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA

E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNCIPAL OLIMPIA SOUTO, MUNICÍPIO DE ESPERANCA/PB. Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, cuja vigência fica estendida até o dia 16/01/2026. Processolicitatório: TOMADA DE PREÇOS00008/2022.

Recursos:PRÓPRIOS

Fundamentolegal: Art. 57, § 1°, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura:15/01/2025

#### EXTRATO DE ADITIVO

## 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0131/2024

Contratante:PREFEITURAMUNICIPALDEESPERANÇA

Contratada: VERSATTA SERVICOS E CONSTRUCÕES EIRELI -CNPJ09.133.042/0001-75 Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS, TANTO NA ZONA URBANA QUANTO NA ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANCA/PB.

Objetodoaditivo: Acréscimo de novos serviços.

Valor do aditivo:R\$ 633.871,22

Valor inicial atualizado do Contrato:R\$ 3.221.411,72

Processolicitatório: TOMADA DE PRECOS00007/2023.

Recursos:PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 65, I, § 1º da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura:16/01/2025

# **Prefeitura Municipal** de Gado Bravo

# **EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, (BOTIJÃO DE 13KG) E ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL E NÃO GASOSA, EM GALÕES DE 20 LITROS EM GARRAFÕES DE POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSÃO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 06901/2023 - SEVERINO FERREIRA DE LIMA FILHO – ME - RUA JOÃO HENRIQUE DA SILVA, 245 - CENTRO - GADO BRAVO - PB, CNPJ Nº 21.758.558/0001-00 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2025. ASSINATURA: 30.12.2024.

Gado Bravo – PB, 30 de Dezembro de 2024 MARCELO PAULINO DA SILVA PREFEITO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE NR 1088712–13, SICONV NR 949432, FIRMADO ENTRE ESTA PREFEITURA E O MINISTÉRIO DAS CIDADES. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00005/2024, Clausula Terceiro do Contrato Primitivo, Arts. 104, Inc I, 124 e 125, da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Supressão de Valor do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 06901/2024—CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 1º Aditivo –acréscimo de valor – R\$ 214,59 (Duzentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), o que equivale a 0,022 % (zero virgula zero dois dois) por cento, do valor inicial do Contrato nº 09601/2024, o qual o valor contratual passa a ser R\$ 942.497,90 (novecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

Gado Bravo – PB, 16 de Janeiro de 2025 MARCELO PAULINO DA SILVA PREFEITO CONSTITUCIONAL

# Prefeitura Municipal de Ibiara

# **CHAMAMENTO PÚBLICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO PROTÉTICO PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE DE LABORATÓRIOS REGIONAIS DE PRÓTESES DENTÁIAS, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2025, no endereço: Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@ibiara.pb.gov.br. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Ibiara - PB, 17 de Janeiro de 2025

EDIVAN GALDINO MOREIRA PRESIDENTE DA COMISSÃO

# Prefeitura Municipal de Juazeirinho

# LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

# SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA COM A FINALIDADE DE ATENDERDEMANDAS DO MUNICÍPIO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JUAZEIRINHO-PB

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do Artigo 6º inciso XVII, em conformidade com os Artigos 105, 106 e 107 da Lei Federal 14.133/21. **Pregão Eletrônico nº 00001/2024**. Alteração Contratual. Prorrogação de Prazo, PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO** e: CT Nº 00201/2024 - 17.04.24 – **JUAREZ VIRGOLINO DOS SANTOS** - 1º **Aditivo**- Prorrogação de Prazo por mais doze meses, passando assim a vigência do contrato **de 31/12/2024 a 31/12/2025**. ASSINATURA: 27.12.24.

Juazeirinho - PB.

# ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS PREFEITA CONSTITUCIONAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE BOMBONIERE, DESCARTÁVEIS EM GERAL E ARMARINHO COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO E COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAMENTO LEGAL: em conformidade com o Artigo. 6º inciso XVII, em conformidade com os Artigos 105 e 107 da Lei Federal 14.133/21. **Pregão Eletrônico nº 00004/2024**. Alteração Contratual.

Prorrogação de Prazo de contrato de escopo, PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO** e: CT Nº 01102/2024 - **MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - 1º Aditivo** - Prorrogação de Prazo até o final do exercício financeiro de 2025, passando assim a vigência do contrato **de 31/12/2024 a 31/12/2025.** ASSINATURA: 27.12.24.

Juazeirinho – PB.

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS PREFEITA CONSTITUCIONAL.

# Prefeitura Municipal de Lagoa

# LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

# AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHA-MENTO DO CAMPO DE FUTEBOL □SEVERINO ANTÔNIO DE LIMA (BIRÓ LIMA)□. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 26 de fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: licitalagoapb@gmail.com. Edital: licitalagoapb@gmail.com; www.tec.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com. br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 15 de Janeiro de 2025

#### LIVALCI OTACILIO DA SILVA PRESIDENTE DA COMISSÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com. br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL EM DESLOCAMENTO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 31 de janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitalagoapb@gmail.com. Edital: licitalagoapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 15 de Janeiro de 2025

#### LIVALCI OTACILIO DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com. br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARAATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 29 de janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: licitalagoapb@gmail.com. Edital: licitalagoapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado. Lagoa - PB, 15 de Janeiro de 2025

LIVALCI OTACILIO DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

#### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2025

A Prefeitura Municipal de Lagoa manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Pavimentação em paralelepípedos graníticos e drenagem no pátio da Garagem Municipal de Lagoa/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, ou acessando: pmlagoapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de janeiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: pmlagoapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei

Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Lagoa - PB, 16 de Janeiro de 2025

LIVALCI OTACILIO DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

# **Prefeitura Municipal** de Lagoa Seca

# **LICITAÇÕES**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### AVISO DE CANCELAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

O Agente de Contratação comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 25 de Fevereiro de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS BELA VISTA, CARECÃO, MORRO E SÃO JOSÉ – MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1087820-99-CONVÊNIO Nº 944723/2023-MCIDADES/ CAIXA. Justificativa: Razões de interesse público (alterações no edital). Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.

Lagoa Seca - PB, 17 de Janeiro de 2025

# RENATA CAVALCANTE MONTEIRO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### AVISO DE CANCELAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

O Agente de Contratação comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 03 de Fevereiro de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas a Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RÚA CEL. JOÃO LOURENÇO - MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE № 1075382-43-CON-VÊNIO Nº 912664/2021–MDR/CAIXA. Justificativa: Razões de interesse público (alterações no edital). Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Lagoa Seca - PB, 17 de Janeiro de 2025

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

# **Prefeitura Municipal** de Massaranduba

# **LICITAÇOES**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00056/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE TRATOR AGRICOLA COM OPERADOR MAIS IMPLEMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS PRE-FEITURA MUNICIPAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ADELSON DE A LISBOA FILHO - R\$ 291.600,00.

Massaranduba - PB, 17 de Janeiro de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benicio de Araujo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA FAR-MÁ – CATÁLOGO ABCFÁRMA – NÃO CONSTANTES DO ELENCO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1021. E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 15 de Janeiro de 2025

GABRIEL FERREIRA ALENCAR PREGOEIRO OFICIAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benicio de Araujo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1021. E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 17 de Janeiro de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA PREGOEIRO OFICIAL

# **Prefeitura Municipal** de Mataraca

# **EXTRATO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para aeventual e futura contratação de empresa para locação de infraestrutura para eventos, para atender as demandas das Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 041/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:: 2002 – Manut das Atividades do Gabinete; 2003 - Secretaria Geral do Município; 2004 - Manut dos Serv. da Procuradoria Jurídica; 2005 - Manut. das Atividades do Ensino Fundamental; 2009 - Prog do Salário Educação; 2010 - Prog Nac de Apoio Transp Escolar - PNATE; 2011 - Outras Trans do FNDE; 2012 - Manut das Atividades do FUNDEB 30%; 2013 - Manut do Ensino Infantil e Pré-Escolar; 2014 - Manut do Fundo de Assist Social; 2017 - Manut do Conselho Tutelar; 2019 - Piso Básico Variável - Serv Conv. Fortal Vinculo - SCFV; 2020 - CRAS - Piso Básico Fixo; 2021 - IGD SUAS - Indice Gestão Descent do SUAS; 2022 - Outras Transf do FNAS; 2023 - Manut Programa IGD Bolsa Família; 2024 - Manut Programa Criança Feliz; 2026 - Manut da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 2028 - Manut da Ativ Turist no Município; 2031 - Manut das Ativ da Sec. de Obras Púb e Serv Urb; 2032; Manut das Ativ de Abastec D'água do Município; 2033 - Manut das Ativ da Sec de Administração; 2052 - Manut. Do Programa de Desenv. Cultural; 2053 - Manut. Da Sec. Munic. De Meio Ambiente e Desenv. Territorial; 2055 - Manut. Da Sec. Municipal de Transporte; 2059 - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social; 3390.39 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00004/2025 - 17.01.25 - ML ILUMI-NACOES E LOCACOES LTDA - R\$ 1.280.912,80.

# **Prefeitura Municipal** de Natuba

# **LICITAÇÕES**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Material de Expediente parcelado para atender a demanda das Secretarias do Municipio de Natuba-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 03 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Natuba - PB, 17 de Janeiro de 2025

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO PREGOEIRA OFICIAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento de diversas secretarias deste municipio. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 03 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 13:45 horas do dia 03 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397–1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Natuba - PB, 17 de Janeiro de 2025

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO PREGOEIRA OFICIAL

# **EXTRATOS**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço da Municipalidade via locação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00021/2024 - Jm Aguiar Combustiveis Ltda - CNPJ: 19.572.881/0001-43 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 27.12.24

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CARRO PIPA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RE-CURSOS HIDRICO DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00018/2024 - JPL LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 51.688.733/0001-00 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 67.175,95; e prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2025. ASSINATURA: 27.12.24

# Prefeitura Municipal de Matureia

# LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene, utensílios de cozinha, epi e descartáveis destinados às atividades das secretarias do município.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 31/01/2025 - HORÁRIO: 08:30 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Matureia - PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br Matureia/PB, 17 de janeiro de 2025.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS PREGOEIRO OFICIAL

# Prefeitura Municipal de Nova Olinda

# LICITAÇÕES

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

# ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do BANCO DE PREÇOS com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - R\$ 12.300,00.

Nova Olinda - PB, 10 de janeiro de 2025

CICERO DAVID DE ANDRADE PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

#### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação

de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: SERVIÇO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL INCLUINNDO: LEVANTAMENTO PATRIMONIAL (CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL), INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS (ANÁLISE CRITERIOSA E INDIVIDUAL DE CADA BEM E SUA RESPECTIVA LOCALIZAÇÃO, INFORMANDO NÚMERO DE TOMBAMENTO, POSIÇÃO EM TEMPO REAL), AFIXAÇÃO DAS PLACAS DE PATRIMÔNIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, ou acessando: licitanovaolindapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de janeiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459–1066.

Nova Olinda - PB, 17 de Janeiro de 2025

# CHARLES GENESIO DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

## AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00004/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES, FILTROS E BATERIAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, ou acessando: licitanovaolindapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de janeiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459–1066.

Nova Olinda - PB, 17 de janeiro de 2025

CHARLES GENESIO DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

# **EXTRATO**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

# EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do BANCO DE PREÇOS com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025. DOTAÇÃO: 04.122.2002.2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00007/2025 - 10.01.25 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - R\$ 12.300,00.

# Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

# LICITAÇÃO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

# AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAR NOS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTOS PRESENCIAIS E MANUTENÇÃO ONLINE E PRESENCIAL DO SISTEMA GEP— GESTOR DE ESCOLAS PÚBLICAS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: http://novapalmeira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de Janeiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 17 de Janeiro de 2025

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO AGENTE DE CONTRATAÇÃO



# **Prefeitura Municipal** de Passagem

# **LICITAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 cujo OBJE-TO é a contratação de empresa para locação de 02 (dois) veículos automóvel, tipo passeio, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Ação Social do município de Passagem-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.bre Mural de Licitações do TCE--PB. A sessãopública na forma eletrônica será aberta às 10:00hs (Horário de Brasília) do dia03/02/2025.

Passagem-PB, 15 de Janeiro de 2025

ARMANDO GOMES FERREIRA PREGOEIRO OFICIAL

# **Prefeitura Municipal** de Pedra Branca

# **LICITAÇÕES**

Esclarecimentosno horário das 08h:00 às 11h:30de segunda a sexta feira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2025 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º e contratação emergencial de combustíveis fundamentada no inciso VII do artigo 75 da Lei 14.133/2021 e suas alte-

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa POSTO PARCEIRO LTDA inscrita no CNPJ 54.851.551/0001-98, com endereço SITIO ALTO DO MADEIRO - SN - SETOR SAIDA PARA PIANCO - ZONA RURAL ITAPORANGA - PB, com o valor global de r\$ 401.184,89 (quatrocentos e um mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 17 de Janeiro de 2025

# ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA PREFEITO CONSTITUCIONAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2025 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7° e contratação emergencial de combustíveis fundamentada no inciso VII do artigo 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0001/2025, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DES-TINADOS AOS VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa POSTO PARCEIRO LTDA inscrita no CNPJ 54.851.551/0001-98, com endereço SITIO ALTO DO MADEIRO - SN - SETOR SAIDA PARA PIANCO - ZONA RURAL ITAPORANGA - PB, com o valor unitário de R\$ 401.184,89 (quatrocentos e um mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Pedra Branca - PB, em 17 de Janeiro de 2025

#### ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA PREFEITO CONSTITUCIONAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2024, por menor preços por item, com objeto, Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar e demais atividades dos programas da secretaria de educação do Município de Pedra Branca-PB. Abertura dia 29/01/2025 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelos endereços eletrônico: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 16 de janeiro de 2025

SEVERINO LUIZ DE CALDAS PREGOEIRO OFICIAL

# **EXTRATOS**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2025 EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: POSTO PARCEIRO LTDA inscrita no CNPJ 54.851.551/0001-98, com endereço SITIO ALTO DO MADEIRO - SN - SETOR SAIDA PARA PIANCO - ZONA RURAL ITAPORANGA – PB. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR GLOBAL R\$ 401.184.89 (quatrocentos e um mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 03.03.2025.

Pedra Branca - PB, em 17 de Janeiro de 2025 ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2022

INSTRUMENTO: TERCEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 000135/2022, em 20/12/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa DEL ENGENHARIA EIRELI - ME CNPJ 17.415.942/0001-33.

OBJETO CONTRATUAL: Implantação de Pavimentação em vias Públicas Urbanas do Município de Pedra Branca-PB, referente ao Contrato de Repasse MDR911493/2021 – Operação 1076557-85. OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Pedra Branca-PB, 17 de janeiro de 2025 JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA

**PREFEITO** 

# **Prefeitura Municipal** de Pedras de Fogo

# **LICITAÇÕES**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1027/2024 - PMPF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1067/2024 - PMPF A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que

fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 21/01/2025 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 31/01/2025 às 08h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 31 de JANEIRO de 2025 (SEX-TA-FEIRA), objetivando REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAIS PARA RECÉM NASCIDOS (KIT NATALIDADE) DESTINADOS AO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos/all), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (https://tce.pb.gov.br/), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 17 de janeiro de 2025.

# EDILLON DA SILVA LIMA PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 16de janeirode 2025.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação, modalidade Concorrência nº. 0003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, AROUITETURA EURBANISMO PARA A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO CONJUNTO KARINACÉSAR, MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- RM CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 46.695.850/0001-52

Valor: R\$ 430.000,00

Publique-se e cumpra-se.

#### MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 16 de janeirode 2025.

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ADJUDICAR a licitação, modalidade Concorrência nº. 0003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, ARQUITETURA EURBANISMO PARA A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO CONJUNTO KARINACÉSAR, MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais

- RM CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 46.695.850/0001-52 Valor: R\$ 430.000,00 Publique-se e cumpra-se.

apontam como proponente vencedor:

EDILLON DA SILVA LIMA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

# **EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2025- PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS, MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO, COM ENTREGA PARCELADA, OBJETI-VANDO A CONTINUIDADE DOS SERVICOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVI-MENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, ATRAVÉS DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ALIMENTOS: NUPA-NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS E PAB - PROGRAMA ALIMENTA BRASIL DO MUNICÍPIO DA PEDRAS DE FOGO/PB.

**MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1021/2024– PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1048/2024- PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

08 306 3014 2023 - Manutenção do núcleo de produção de alimentos - NUPA

08 244 3011 2221 - Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV

08 244 2032 2190 – Manutenção das atividades da secretaria de desenvolvimento social e habitação.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 - Material de Consumo

3390.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

VIGÊNCIA:12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura em 17/01/2025;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS- CNPJ nº 39.862.043/0001-11

VALOR TOTAL:R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO Por JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2025- PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS, MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO, COM ENTREGA PARCELADA, OBJETI-VANDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVI-MENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, ATRAVÉS DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ALIMENTOS: NUPA-NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS E PAB - PROGRAMA ALIMENTA BRASIL DO MUNICÍPIO DA PEDRAS DE FOGO/PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1021/2024-PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1048/2024- PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORCAMENTÁRIA:

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

08 306 3014 2023 - Manutenção do núcleo de produção de alimentos - NUPA

08 244 3011 2221 - Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV

08 244 2032 2190 - Manutenção das atividades da secretaria de desenvolvimento social e habitação.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 – Material de Consumo

3390.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

VIGÊNCIA:12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura em 17/01/2025;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 26.739.555/0001-43 VALOR TOTAL:R\$ 73.000,00(setenta e três mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Por JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

CNPJ: 09.072.455/0001-97

**Prefeitura Municipal** de Queimadas

# LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉ-TRICO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 30 de janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 17 de Janeiro de 2025

JURANDIR DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 30 de janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www. queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Oueimadas - PB, 17 de Janeiro de 2025

RICARDO PEREIRA DE LIMA PREGOEIRO OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI-GRANJEIROS. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 31 de janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www. queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 17 de Janeiro de 2025

RICARDO PEREIRA DE LIMA PREGOEIRO OFICIAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 30 de janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www. queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Queimadas - PB, 17 de Janeiro de 2025

JURANDIR DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

# **Prefeitura Municipal** de Riacho de Santo Antônio

# **LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NSF TRANSPORTES LTDA - R\$ 91.680,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 14 de Janeiro de 2025 MARCELO BARBOSA FERREIRA

**PREFEITO** 

# **EXTRATO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AS-SISTÊNCA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020—GABINETE DO PREFEITO 02020.04.122.1002.2002 — MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS—PESSOA JURIDICA FONTE 500 02.090—SEC. DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02090.08.244.2018.2028 — MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ACAO SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS—PESSOA JURIDICA FONTE 500, 706, 707, 710, 720. VIGÊNCIA: até 14/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00003/2025 - 14.01.25 - NSF TRANSPORTES LTDA - R\$ 91.680.00.

# Prefeitura Municipal de Santa Inês

# LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

# EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Cestas Básicas, para atender a Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Inês – PB. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a MERCEARIA DA JANAILDA LTDA (06128655000126), CNPJ nº 06.128.655/0001-26, VALOR: R\$ 313.055,00 (trezentos e treze mil e cinquenta e cinco reais).

Santa Inês/PB, 15 de Janeiro de 2025

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

# EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

O Prefeito do Município de Santa Inês, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade, Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Cestas Básicas, para atender a Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Inês – PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a MERCEARIA DA JANAILDA LTDA (06128655000126), CNPJ n° 06.128.655/0001-26, VALOR: R\$ 313.055,00 (trezentos e treze mil e cinquenta e cinco reais).

Santa Inês/PB, 15 de Janeiro de 2025

## FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA PREFEITO CONSTITUCIONAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

# EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para MERENDA, visando atendimento da Secretaria de Educação do Município de Santa Inês - PB. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a MERCEARIA DA JANAILDA LTDA (06128655000126), CNPJ nº 06.128.655/0001-26, VALOR: R\$ 586.779,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e setecentos e setenta e nove reais); DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (19463977000173), CNPJ nº 19.463.977/0001-73, VALOR: R\$ 145.100,00 (cento e quarenta e cinco mil e cem reais).

Santa Inês/PB, 15 de Janeiro de 2025

# FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA PREFEITO CONSTITUCIONAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

# EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

O Prefeito do Município de Santa Inês, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade, Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para MERENDA, visando atendimento da Secretaria de Educação do Município de Santa Inês - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a MERCEARIA DA JANAILDA LTDA (06128655000126), CNPJ nº 06.128.655/0001-26, VALOR: R\$ 586.779,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e setecentos e setenta e nove reais); DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (19463977000173), CNPJ nº 19.463.977/0001-73, VALOR: R\$ 145.100,00 (cento e quarenta e cinco mil e cem reais).

Santa Inês/PB, 15 de Janeiro de 2025

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA PREFEITO CONSTITUCIONAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

# EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados à todas as Secretarias do Município de Santa Inês – PB. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a MERCEARIA DA JANAILDA LTDA (06128655000126), CNPJ nº 06.128.655/0001-26, VALOR: R\$ 223.539,42 (duzentos e vinte e três mil equinhentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Santa Inês/PB, 15 de Janeiro de 2025

## FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

# EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

O Prefeito do Município de Santa Inês, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade, Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados à todas as Secretarias do Município de Santa Inês – PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a MERCEARIA DA JANAILDA LTDA (06128655000126), CNPJ nº 06.128.655/0001-26, VALOR: R\$ 223.539,42 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Santa Inês/PB, 15 de Janeiro de 2025

# FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA PREFEITO CONSTITUCIONAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

# EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Limpeza, visando atender todas as Secretaria do Município de Santa Inês - PB. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a MERCEARIA DA JANAILDA LTDA (06128655000126), CNPJ nº 06.128.655/0001-26, VALOR: R\$ 298.204,69 (duzentos e noventa e oito mil e duzentos e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Santa Inês/PB, 15 de Janeiro de 2025

# FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA PREFEITO CONSTITUCIONAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

# EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

O Prefeito do Município de Santa Inês, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade, Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Limpeza, visando atender todas as Secretaria do Município de Santa Inês - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a MERCEARIA DA JANAILDA LTDA (06128655000126), CNPJ nº 06.128.655/0001-26, VALOR: R\$ 298.204,69 (duzentos e noventa e oito mil e duzentos e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Santa Inês/PB, 15 de Janeiro de 2025

# FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA PREFEITO CONSTITUCIONAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, com sede na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB - Santa Inês - PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que realizará, Contratação Direta — com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa para fornecimento de ração animal para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Santa Inês - PB, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Edital e Termo de Referência, disponibilizado no site https://www.santaines.pb.gov.br/ a ser protocolados na Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB até as 23h59 do dia 23/01/2025 das 08:00hs às 12:00hs dos dias úteis. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

Santa Inês - PB, 16 de janeiro de 2025.

#### ÉRICA VIEIRA DOS SANTOS AGENTE DE CONTRATAÇÃO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

# AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, com sede na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB - Santa Inês - PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que

realizará, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa para prestação de serviços em fotocópias, encadernações e plastificações de documentos, para atender as necessidades das secretarias do município de Santa Inês-PB, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Edital e Termo de Referência, disponibilizado no site https://www.santaines.pb.gov.br/ a ser protocolados na Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB até as 23h59 do dia 23/01/2025 das 08:00hs às 12:00hs dos dias úteis. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

Santa Inês - PB, 16 de janeiro de 2025.

ÉRICA VIEIRA DOS SANTOS AGENTE DE CONTRATAÇÃO

# **EXTRATOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de Empresa para o fornecimento parcela de Cestas básicas a fim de atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social no ano de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. DOTAÇÃO: 02.100 Secretaria de Assistência Social - 08 244 1004 2050 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Ação Social; 021 10 Fundo Municipal de Assistência Social, 08 244 1004 2055 Bloco da Proteção Social Básica; 08 244 1004 2056 Fundo Municipal de Assistência Social/FMASCofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUASFamília Acolhedora, entre outros, com recursos próprios do Município: 08 244 1004 2057 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxílio Brasil: 08 244 1004 2059 Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS: 08 244 1004 2060 Fortalecimento do Controle Social-Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-IGD SUAS e IGD PBF-Mínimo de 3%; 08 244 1004 2061 Programa Primeira Infância do SUAS-Programa Criança Feliz; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 17/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e: CT Nº 90901/2024 – 17.01.2025 - MERCEARIA DA JANAILDA LTDA, CNPJ nº 06.128.655/0001-26, Valor R\$ 313.055,00.

Santa Inês - PB, 17 de Janeiro de 2025

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para MERENDA, visando atendimento da Secretaria de Educação do Município de Santa Inês - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 1001 2024 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE; 12 361 1001 2032 OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 17/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e: CT Nº 91001/2024 – 17.01.2025 - MERCEARIA DA JANAILDA LTDA, CNPJ nº 06.128.655/0001-26, Valor R\$ 586.779,00; CT Nº 91002/2024 – 17.01.2025 - DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 0463.977/0001-73, Valor R\$ 145.100,00. Santa Inês - PB. 17 de Janeiro de 2025

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA PREFEITO CONSTITUCIONAL

# EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios visando atender todas as Secretarias do Município de Santa Inês - PB, para o exercício de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. DOTAÇÃO02.010 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 2002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO; 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 2002 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 1001 2024 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE; 12 361 1001 2032 OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; 02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1004 2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SE-CRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 244 1004 2054 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS DO FNAS; 08 244 1004 2056 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS-COFINANCIAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJE-TOS DO SUAS; 08 244 1004 2061 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 02 040 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO 15 122 2002 2010 MÁNUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRA-ES-TRUTURA E URBANISMO; 02 050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20 606 2002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 020 070 SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER 13 392 1005 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER; 020 080 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 2002 2038 - MANU-TENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA SAÚDE; 020 090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1002 2044 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA GESTÃO DO SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 17/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e: CT Nº 91101/2024 - 17.01.2025 - MERCEARIA DA JANAILDA LTDA, CNPJ nº 06.128.655/0001-26, Valor R\$ 223.539.42.

Santa Inês - PB, 17 de Janeiro de 2025

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA PREFEITO CONSTITUCIONAL

# EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Limpeza visando atender todas as Secretarias do Município de Santa Inês - PB, para o exercício de 2025. FUNDAMENTO LEGAL:

Pregão Eletrônico nº 00012/2024. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 2002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO; 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 2002 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 1001 2024 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE; 12 361 1001 2032 OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; 02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1004 2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SE-CRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 02.110 FÚNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 244 1004 2054 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS DO FNAS; 08 244 1004 2056 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS-COFINANCIAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJE-TOS DO SUAS; 08 244 1004 2061 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 02 040 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO 15 122 2002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRA-ES-TRUTURA E URBANISMO; 02 050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20 606 2002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 020 070 SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER 13 392 1005 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER; 020 080 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 2002 2038 - MANU-TENCÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA SAÚDE; 020 090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1002 2044 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA GESTÃO DO SUS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 17/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e: CT Nº 91201/2024 – 17.01.2025 - MERCEARIA DA JANAILDA LTDA, CNPJ nº 06.128.655/0001-26, Valor R\$ 298.204.69.

Santa Inês - PB, 17 de Janeiro de 2025 FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA PREFEITO CONSTITUCIONAL

# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

# **LICITAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

# AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

A Pregoeira do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00002/2025, que tem como objeto aquisição de equipamentos (TV's) para as Unidades Escolares do Município de Santa Luzia-PB, conforme Convênio Nº 0593/2021, sendo o pedido de Impugnação da empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.329.312/0001-81 INDEFERIDO nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os tens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no setor de licitação com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Morais, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP N° 58.600-000.

Santa Luzia/PB, 16 de Janeiro de 2025

RAFAELA SANTOS CARVALHO PREGOEIRA

# **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL CONTRATO Nº 0066/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

PARTES: Município de Santa Luzia/PB (contratante) e a Empresa: NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJn° 15.218.561/0001-39 (Contratado Rescindido).

ESPÉCIE: Rescisão Unilateral do Contrato para FORNECIMENTO PARCELADO DEMEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICABÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA E MEDICAMENTOS QUENÃO FAZEM PARTE DA RENAME PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOMUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB.

OBJETO: O presente termo tem por objeto RESCINDIR UNILATERALMENTE oContrato nº 0066/2024 celebrado em 04 de abril de2024, referente a contratação para FORNECIMENTO PARCELADO DE-MEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICABÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA E MEDICAMENTOS QUENÃO FAZEM PARTE DA RENAME PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOMUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB; destinados a atender a Secretaria Municipal deSaúde.

BASE LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso I do art. 138 daLei nº 14.133/21 na DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA - RESCISÃO do mencionadoInstrumento de contrato de prestação de servico.

DÁ JUSTIFICATIVA: A rescisão do contrato justifica-se em razão ao não cumprimentodas obrigações contratuais, na qual aCONTRATADA vem injustificadamente descumprindo as cláusulas acordadas, comoa falta de entrega de medicamentos nos prazos pactuados, fato este que prejudica oandamento do serviço público, o que enseja a sua rescisão de forma UNILATERAL porparte da Administração Pública. DA RESCISÃO: Torna-se rescindido o Contrato nº. 0066/2024, a partir da data dapublicação, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ou quaisquer obrigaçõesentre CONTRATANTE RESCINDENTE e CONTRATADA RESCINDIDO.

SIGNATÁRIOS: HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA, Contratante Rescindente.

Santa Luzia/PB, 17 de Janeiro de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA PREFEITO CONSTITUCIONAL

# **Prefeitura Municipal** de Santa Rita

# **LICITAÇÃO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA GABINETE DO SECRETÁRIO

Santa Rita- PB. 14 de Janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024, que objetiva: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS, DESTINADOS A ATENDER A POPULAÇÃO E SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ:12.882.932/0002-75

VALORR\$:586,200,00

-HOSP MEDICAL - COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ:33.160.739/0001-10

VALOR R\$:57.790,00

- LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 19.112.177/0001-08 VALOR R\$: 420.000,00

Publique-se e cumpra-se.

ERONY FELIX DA COSTA ANDRADE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

# **Prefeitura Municipal** de Santana de Mangueira

# **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

#### EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2023 REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS PORTE I, NA CIDADE DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB, CNPJ Nº

EMPRESA CONTRATADA: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares, nº 79, Garagem, Centro, CEP: 58.995-000, Manaíra/PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato nº 050/2023, que terminaria em 31 de dezembro de 2024, o qual fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2025 à 31 de agosto de 2025, alterando a Cláusula Sétima do contrato nº 050/2023, sem alteração do objeto; com fundamento no artigo nº 57, II, §1°, §2° e Art. 65, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: Nerival Inácio de Queiroz - Prefeito Contratante e Pelo contratado:-Damião Epaminondas Tavares Bezerra - Representante Legal.

Santana de Mangueira/PB, 23 de Dezembro de 2024

# **Prefeitura Municipal** de Santo André

# **LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 31 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 31 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orcamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 Horas/ das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado, Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Santo André - PB, 15 de Janeiro de 2025

PREGOEIRA OFICIAL

REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA DESTINADO AO FUNDO MUNICI-PAL DE SAUDE. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 04 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 04 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 Horas/ das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail. com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo André - PB, 15 de Janeiro de 2025

#### REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA PREGOEIRA OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM PARALE-LEPÍPEDO NO LOTEAMENTO CATARINE MEDEIROS DAS RUAS: FAUSTINO MARIA DOS SANTOS, ROSA DE LIMA SILVA E PROJETADA IV, NO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE -PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ – MOLDADOS É SERVIÇOS LTDA - R\$ 155.048,13.

Santo André - PB, 26 de Dezembro de 2024

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO **PREFEITO** 

# **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

# EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO LOTEAMENTO CATARINE MEDEI-ROS DAS RUAS: FAUSTINO MARIA DOS SANTOS, ROSA DE LIMA SILVA E PROJETADA IV, NO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: 15.451.1004.1044 - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇ, MEIO FIO E LINHA 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 710 - Transferência Especial dos Estados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00001/2025 - 03.01.25 - TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVICOS LTDA - R\$ 155.048.13.

# **Prefeitura Municipal** de São Domingos do Cariri

# **LICITAÇÃO**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com. Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www. tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 16 de Janeiro de 2025

NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE PREGOEIRA OFICIAL

# **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

OBJETO: AOUISICÃO DE COMBUSTIVEIS PARA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI PARA EXERCICIO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.0017.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3,90.30.04 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 05.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES 26.122.0008.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.04 COMBUSTIVEIS E LUBRI-FICANTES 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.0014.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVI- DADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.04 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 12.361.0014.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVI-DADES COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 550 Transferência do Salário Educação 3.3.90.30.04 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 12.361.0014.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADESDO CONVENIO COM O TRANSPORTE ESCOLA 571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 3.3.90.30.04 COMBUSTI-VEIS E LUBRIFICANTES 12.361.0014.2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONA-DAS AO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.04 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 3.3.90.30.04 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 3.3.90.30.04 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 543 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR 3.3.90.30.04 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 12.361.0014.2062 MANÚTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25% 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.04 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 12.365.0009.2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O SALARIO EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 550 Transferência do Salário Educação 3.3.90.30.04 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 12.365.0009.2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENSINO INFANTIL-FUNDEB 30% 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.04 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 3.3.90.30.04 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 3.3.90.30.04 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 3.3.90.30.04 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 12.365.0009.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENSINO INFANTIL - MDE 25% 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.04 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 07.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, SER. PÚBLICOS, URBA 15.122.0020.2019 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES SA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.04 COM-BUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 08.00 SECRETARIA DE SAUDE 10.302.0027.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADEA DO DEPARTAMENTO DE SAUDE. 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.04 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO TRABALHO E DES 08.244.0003.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A ASSISTÊNCIA SOC 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.04 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES 15.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.04 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

# LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Domingos do Cariri e: CT Nº 00003/2025 - 16.01.25 - ROSINALDO NEVES DINIZ - R\$ 1.288.500,00.

# AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

A Pregoeira Oficial comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br.

São João do Cariri - PB, 15 de Janeiro de 2025

JOSEILMA DE SOUZA SILVA PREGOEIRA OFICIAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

A Pregoeira Oficial comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI/PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br.

São João do Cariri - PB, 15 de Janeiro de 2025

JOSEILMA DE SOUZA SILVA PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

# **TERMO DE APOSTILAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE 2º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL CONTRATO Nº: 00337/2021-CPL TOMADA DE PREÇOS №: 00007/2021

OBJETO:Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global por lote, para execução dos serviços de Construção de Creche Pré-Escola - Projeto

Tipo 1 (Pré-Obra: 3027708) do Município de São José de Piranhas-PB.PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB e Jatobá Construções e Serviços LTDA, CNPJ № 04.320.189/0001-50. DO TERMO:Com o objetivo de apostilar unilateralmente, para REAJUSTAR saldo remanescente de acordo com o INCC, o valor do 4º Termo Aditivo, originalmente de R\$ 130.191,47 (cento e trinta mil, cento e noventa e um reais e quarenta e sete centavos), foi reajustado para R\$ 136.715,01 (cento e trinta e seis mil, setecentos e quinze reais e um centavo). Esse reajuste, no valor de R\$ 6.523,54 (seis mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), corresponde a um percentual de 10,7034% (dez inteiros e setenta e trinta e quatro milésimos por cento), sendo referente ao Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) aplicado exclusivamente aos serviços remanescentes realizados após o período de 1 ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA:16 de Janeiro de 2025.

SANDOVAL VIEIRA LINS PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

# CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

# AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal São José De Princesa-PB, através de seu Agente de Contratação, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e a Lei 14.660 de 23 de agosto de 2023, torna público que realizará CHAMAMENTOPÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, OBJETIVAND aAQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB. Os interessados poderão apresentar a documentação solicitada e o projeto de venda, das 08h:00minàs 12h:00min, no período de 17/01/2025até-odia05/02/2025, sendo que a sessão será às 9h00min do dia 06/02/2025na sala de reuniões do Setor de Contratações, sito na Rua Capitão Manoel Lopes s/nº centro, s/nº, Centro, CEP: 58.758-000, São José De Princesa-PB.O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos sites eletrônicos: www. tce.pb.gov.br e saojosedeprincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa. cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 16 de Janeiro de 2025

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

# LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM – PB

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de combustível e produtos derivados de petróleo, tipo Gasolina, Bio Diesel, Diesel BS10 e Óleo Lubrificante, destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade Pública Municipal por disposição legal, a Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 31/01/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim – PB, 17 Janeiro de 2025.

MIGUEL MOTA VICTOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

# LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2025

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, com sede na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta - com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Aquisição de Material de Ferragem (cumeeira, telha zincalum e outros) destinado a coberta de garagem de veículos oficiais do município de São José de Espinharas/PB a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site <a href="http://saojosedeespinharas.pb.gov.br">http://saojosedeespinharas.pb.gov.br</a> (aba licitação) a ser

enviado para o e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br. até as 18:00hs do dia 23/01/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal.

São José de Espinharas - PB, 17 de Janeiro de 2025. ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

# **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 00027/2024

OBJETO: Locação de tratores de pneus para ficar a disposição da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de São José de Espinharas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CON-TRATO. VIGENCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: J M LOCADORA E SERVICO LTDA - CNPJ Nº 48.724.261/0001-80; CONTRATO N° 92701/2024, VALOR: R\$ 500.000,00.

São José de Espinharas, 17 de Janeiro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA

PREFEITA

# **Prefeitura Municipal** de São José dos Ramos

# LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÂRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 16 de Janeiro de 2025

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA PREGOEIRO OFICIAL

# **Prefeitura Municipal** de Serra Grande

# LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2025

Onde ler-se28/01/2025. Leia-se 30/01/2025

Data e horário do início da disputa: 09:00hs/min (Horário de Brasília), do dia 28/01/2025.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto e fechado.

Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB e no cplserragrande@gmail. com, todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 17 de Janeiro de 2025

JOSE ANDRESON FILHO DIRETOR-INTERNO DE LICITAÇÃO

# **Prefeitura Municipal** de Solânea

# LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar, exercício 2025. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Solânea - PB, 16 de Janeiro de 2025

EDIVALDETE SILVA VIANA PREGOEIRO OFICIAL

# **Prefeitura Municipal** de Sousa

# **LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024

Conforme relatório e parecer jurídico, referente ao Pregão supracitado, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CURATIVOS HIDROCOLÓGICOS, ESPECIFICADOS PARA ATENDER PACIENTES DE BAIXA RENDA, DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO PRO-GRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUSA-PB, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de:SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ 28.167.665/0001-03, com valor de R\$ R\$ 59.496,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais) e MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EOUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 40.256.200/0001-24 o valor de R\$ 2.039.50 (dois mil. trinta e nove reais cinquenta centavos), CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis. A não assinatura decairá do direito de contratar e sujeitará às penalidades legais. Sousa, 17 de Janeiro 2025

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO **PREFEITO** 

# **Prefeitura Municipal** de Sumé

# CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

# AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025

A Prefeitura Municipal de Sumé/PB, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para deCREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA TIPO TRATOR AGRÍCOLA, EQUIPADO COM IMPLEMENTOS TIPO GRADE ARADORA, DESTINADOS AO PREPARO DO SOLO (ARAÇÃO E GRADAGEM), EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, conforme especificações constantes do anexo I do edital, a sessão pública ocorrerá através do acesso ao portal licitanet no endereço abaixo supramencionado. Edital nos sites do https://tce.pb.gov.br/, https://www.sume.pb.gov.br/e https://licitanet.com.br/. Osinteressados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 04 de fevereiro de 2025. No local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmenteadequadas aoperíodoremanescentedevigência do Credenciamento. Maiores informações: licitacao@sumepb.com.br.

Sumé - PB, 17 de Janeiro de 2025.

MANOEL LOURENÇO DE QUEIROZ DUARTE **PREFEITO** 

# **Prefeitura Municipal** de Teixeira

# **LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

O município de Teixeira/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está suspenso "sine die" o processo acima que tem como objeto a Aquisição de Placas em ACM luminosa, destinadas a identificação de diversos prédios públicos do Município de Teixeira/ PB, devido a necessidade de revisão nas especificações dos itens.

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, ou pelo e-mail contratospmteixeira@gmail.com ou teixeiralicitacao@teixeira.pb.gov.br

Teixeira/PB, 17 de Janeiro de 2025

CHARLLES MARCAL SOARES PREGOEIRO PMT

# O que publicar no Diário Oficial?

 Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 - Art. 1°)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.





